



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2021

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 83/2021 - UGB/LC-GMB

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021

#### **1. PREÂMBULO**

1.1. O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, situado na Avenida Frei Marcelo Maníla nº. 700, bairro Centro, no Município de Buritama, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob nº. **03/2021**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, forma de execução **“INDIRETA”** e regime de **“EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO / EXECUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIROS E DEMAIS OBRAS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFª. “MARIA APARECIDA DUARTE”, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P.**, A SER EFETUADA E EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES EDITAL E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O ANEXO I. Em conformidade com o disposto no Artigo 191 e no Inciso II do Artigo 193 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021, o procedimento licitatório será processado e julgado no que for pertinente e compatível, conforme Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 9.412, de 18-06-2018 e de acordo com as condições específicas deste Edital. Considerando o valor estimado do objeto licitatório e o disposto nos Artigos 3º e 45, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, bem como, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações, não se aplica ao referido certame, o disposto nos Incisos I e III do Artigo 48 da referida Lei Complementar nº. 123/2006. Em conformidade com o disposto no Artigo 5º-A da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e com os Artigos 18-E e seus Parágrafos e 47 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações, as Pessoas Jurídicas que comprovarem enquadramento como Microempreendedor Individual - MEI ou Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, no que for pertinente e compatível com este Edital e seus Anexos, terão tratamento diferenciado e favorecido, conforme disposições constantes da referida Lei Complementar, em especial às dos Artigos 42 à 45. As dúvidas sobre a aplicação deste Edital, bem como os casos omissos não previstos no referido Instrumento Editalício, serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Licitação, com base na legislação acima citada e demais legislações/normatizações pertinentes vigentes, sempre em conformidade com os princípios constitucionais, submetendo-as(os), se necessário, à autoridade superior e ou se for o caso, às Unidades Competentes, inclusive Técnicas do Governo do Município de Buritama.

1.2. **REPARTIÇÃO INTERESSADA/SETOR:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

1.3. **DATA, HORÁRIO E LOCAL<sup>1</sup> PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO; BEM COMO PARA INÍCIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES/DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME: 23 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 09H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF., NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL “GRACILIANO RAMOS”, LOCALIZADO NA PRAÇA DOM LAFAYETE LIBANO, N.º. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-SP.**

1.3.1. Os envelopes/documentos citados no subitem anterior, cuja abertura/apresentação deverá ocorrer em Sessão Pública, **QUANDO ENCAMINHADOS/ENDEREÇADOS AO PROCESSO**

<sup>1</sup> Excepcional transferência de local para realização da Sessão Pública da Licitação (Tomada de Preços), como medida de prevenção / enfrentamento à situação de Emergência de Saúde Pública, decorrente do CORONAVÍRUS - COVID.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

LICITATÓRIO Nº. 83/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021, ANTES DA DATA PREVISTA no referido subitem, serão recebidos na sede da Unidade Gerencial Básica - Licitação e Contratos do Governo do Município de Buritama, situada na Rua Maria Florinda, nº. 1463, bairro Centro, em Buritama-S.P., ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCITADA. Para todos os efeitos, os envelopes de “documentação” e de “proposta de preços” serão recebidos devidamente fechados/lacrados para protocolo, até data e horário estabelecido no subitem anterior. Depois da data e horário citado, nenhum outro envelope será recebido, nem admitido quaisquer adendos aos envelopes já entregues/protocolados. A abertura dos envelopes retro citados efetivar-se-á pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Governo do Município de Buritama através de Portaria Municipal.

### **2. OBJETO LICITATÓRIO**

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO / EXECUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIROS E DEMAIS OBRAS NA ESCOLA MUNICIPAL PROF<sup>a</sup>. “MARIA APARECIDA DUARTE”, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P., A SER EFETUADA E EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O ANEXO I.**

2.1.1. Os preços/valores respectivamente constantes dos documentos (Orçamento Sintética, Planilhas Orçamentárias Resumida e Analítica, Cronograma Físico - Financeiro) que compõe o Anexo I deste Edital são referenciais para se chegar ao valor estimado do objeto licitatório e não para a execução do objeto contratual, portanto, além dos fins a que se destinam, os referidos documentos, deverão ser utilizados pelos interessados na participação do processo licitatório de que trata o referido Instrumento Editalício, como referência para apresentação de PROPOSTA ao Governo do Município de Buritama.

2.1.2. A contratação de que trata o subitem 2.1. deste Edital, será efetuada e executada sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA** e regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, conforme Artigo 6º, Inciso VIII, Alínea “a” e Artigo 10, Inciso II, Alínea “a” da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

### **3. RECURSOS FINANCEIROS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - VALOR TOTAL GLOBAL ORÇADO / ESTIMADO E PREÇO MÁXIMO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA**

#### **3.1. Recursos Financeiros**

3.1.1. Os recursos financeiros disponibilizados para a execução da contratação de que trata este Edital e seus Anexos, são de Responsabilidade do MUNICÍPIO DE BURITAMA.

#### **3.2. Dotação Orçamentária**

3.2.1. A contratação de que trata este Edital e seus Anexos, ocorrerá através da dotação orçamentária abaixo descrita, conforme Reserva de Dotação, expedidas pelo Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Governo do Município de Buritama, devidamente anexada nos autos do Processo Licitatório nº. 83/2021-UGB-LC/GMB:

Unidade Gestora: 001.001. Governo do Município de Buritama

Reserva:	Unidade Orçamentária: 02.04. Departamento Municipal de Educação Básica	
	Evento: 999 - Diversos	Número: 006320
Dotação:	Natureza da Despesa: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações Ficha: 000056 Classificação Funcional: 12.361.0011-1.001 Fonte: 01 – Tesouro	
Valor:	R\$ 1.221.396,81 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos)	

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 83/2021 - UGB/LC-GMB

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021

Avenida Frei Marcelo Maníla, nº. 700 - bairro Centro - CEP. 15.290-000 – Buritama - S.P.

Fone / Fax (18) 3691-1739 / 3691-1888



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### **3.3. Valor Total Global Orçado / Estimado e Preço Máximo de Aceitabilidade de Proposta**

**3.3.1.** O Valor Total Global Orçado / Estimado para a contratação de que trata este Edital e seus Anexos, conforme Planilha Orçamentária anexada no Anexo I do referido Instrumento Editalício, é de **R\$ 1.221.396,81 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos)**, que em conformidade com o disposto no Inciso X do Artigo 40, da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, é fixado como sendo o preço máximo de aceitabilidade de Proposta.

### **4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO - (DISPOSIÇÕES PRELIMINARES)**

**4.1.** Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, em especial às dos § 2º e § 9º do Artigo 22 e às do Inciso II do Artigo 29 da referida Lei, poderão participar da licitação de que trata este Edital e seus Anexos, Pessoas Jurídicas com ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto licitatório/contratual, interessadas devidamente cadastradas ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, conforme estabelecida no referido Instrumento Editalício, observada a necessária qualificação. As Pessoas Jurídicas interessadas na participação do certame licitatório de que trata este Edital e seus Anexos, que não estiverem cadastradas como fornecedoras do Município de Buritama-S.P. ou com o Certificado de Registro Cadastral (CRC) vencido, deverão providenciar o cadastramento conforme disposições constantes deste Instrumento Editalício.

**4.1.1.** Para atendimento do disposto no subitem anterior, em conformidade com o Artigo 35 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, ao requerer inscrição no cadastro, objetivando a obtenção do CRC - Certificado de Registro Cadastral, ou atualização deste, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências do Artigo 27 da referida Lei, devendo, no entanto, serem apresentados, conforme o caso, os documentos elencados nos subitens 6.1.1., 6.1.3. e 6.1.4. deste Edital.

**4.1.2.** O **CRC (CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL)**, poderá ser obtido junto a Unidade Gerencial Básica - Licitação e Contratos do Governo do Município de Buritama, observando-se o atendimento do disposto nos subitens 4.1. e 4.1.1. deste Edital. No certame licitatório de que trata este Edital e seus Anexos, a apresentação do CRC (Certificado de Registro Cadastral) expedido pelo Governo do Município de Buritama, **NÃO DISPENSA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA ETAPA DE HABILITAÇÃO**, **devendo referido documento (CRC), ser entregue juntamente com os documentos de habilitação.**

**4.2.** Em conformidade com o disposto no Artigo 32 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, os documentos necessários ao cadastramento (registro cadastral), poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documentos, em substituição aos documentos exigidos para o cadastramento, inclusive no que se refere às certidões. Os documentos deverão ser apresentados em apenas uma via cada e com seu respectivo prazo de validade vigente na forma da lei. Se este prazo não constar de cláusula específica deste Edital, do próprio documento ou de Lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**4.2.1.** Em complemento ao disposto no subitem anterior, nos termos do Inciso II do Artigo 3º da Lei Federal nº. 13.726, de 08-10-2018, a autenticação de cópia de documento, poderá ser efetuada por agente administrativo do Governo do Município de Buritama, mediante a comparação entre o original e a cópia apresentada.

**4.3. Além das vedações estabelecidas pelo Artigo 9º. da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, não será permitida a participação na licitação de que este Edital e seus Anexos, de Pessoa(s) Jurídica(s) que na data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta, conforme estabelecida no subitem 1.3. do referido Instrumento Editalício, esteja(m):**

**4.3.1.** suspensão(s) e impedida(s) de licitar e contratar com o Governo do Município de Buritama, em conformidade com a Súmula 51<sup>2</sup> do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cumprindo penalidade do Artigo 87, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e do Artigo 7º. da Lei Federal nº. 10.520, de 17-07-2002;

**4.3.2.** declarada(s) inidônea(s) para licitar ou contratar com Administração Pública, de acordo com o previsto no Inciso IV do Artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e em conformidade com a Súmula 51<sup>2</sup> do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

**4.3.3.** sob efeitos de decisão judicial vigente que na forma da lei, impeça sua participação em licitação e ou contratação com a Administração Pública;

**4.3.4.** reunidas sob a forma de consórcio;

**4.3.5.** com falência decretada;

**4.4.** Em se tratando de pessoa jurídica em recuperação judicial, a participação na licitação de que trata o presente Edital, será permitida, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações<sup>3</sup>.

**4.4.1.** Observado o disposto nos subitens 4.3.1., 4.3.2. e 4.3.3. deste Edital, em conformidade com o disposto no § 3º do Artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, a Pessoa Jurídica Licitante participante do certame licitatório, deverá entregar à Comissão Permanente de Licitação, **Declaração conforme modelo constante do Anexo III do referido Instrumento Editalício**, declarando que não se encontra suspensa e impedida de licitar e contratar com o Governo do Município de Buritama; que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública; que não se encontra sob efeitos de decisão judicial vigente que na forma da lei, impeça sua participação em licitação e ou contratação com a Administração Pública; que em conformidade o disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato(s) impeditivo(s) da habilitação. Os impedimentos quando existentes, deverão ser declarados pela Pessoa Jurídica Licitante, sob pena de responsabilizações legais cabíveis, conforme legislação pertinente vigente. A declaração retro

<sup>2</sup> SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.

<sup>3</sup> Conformidade: "Acórdão 8271/2011 - TCU - 2ª Câmara" - "Acórdão 2631/2018 - TCU - Plenário".



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

citada deverá ser entregue juntamente com os documentos constantes do Envelope “A” - “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”.

**4.5.** A Pessoa Jurídica Licitante participante do certame licitatório, deverá apresentar documento referente à **realização ou não de visita/vistoria “in loco” nos locais onde serão executadas as obras de que este Edital e seus Anexos**, observando-se o disposto nos subitens 6.1.2.5. e 6.1.2.6. **A visita/vistoria “in loco” permanecerá disponibilizada para realização, a partir da data de expedição deste Edital e seus Anexos, até o último dia útil que anteceder a data prevista para realização da Sessão Pública do certame licitatório, conforme estabelecida no subitem 1.3., excetuando-se neste período, os dias de sábado, domingo, feriado e ponto facultativo, no entanto, recomenda-se que seja observado o disposto no item 18.2. do retro citado Instrumento Editalício, para o caso de eventual impugnação do ato convocatório.** Para realização da visita/vistoria “in loco”, recomenda-se o **prévio agendamento**, pessoalmente no Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, localizado na Avenida Frei Marcelo Manília, n°. 700, bairro Centro, em Buritama-S.P., **ou por telefone, através do número: (18) 3691-9200 (Ramal Engenharia), no horário da 08h00min. às 11h00min. e das 13h00min. às 17h00min, de segunda à sexta-feira, em dia de expediente no referido Departamento.** Efetuada a visita/vistoria “in loco”, o representante da Pessoa Jurídica Licitante interessada, receberá do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, o documento comprobatório de realização da referida visita “In loco”.

**4.6.** As Pessoas Jurídicas que comprovarem enquadramento como Microempreendedor Individual - MEI ou Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar Federal n°. 123, de 14-12-2006 e suas alterações, no que for pertinente e compatível com o presente Edital, terão tratamento diferenciado e favorecido, conforme disposições constantes da referida Lei, em especial às dos Artigos 42 à 45.

**4.6.1. Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, que quiser usufruir do tratamento diferenciado e favorecido conferido pela Lei Complementar Federal n°. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, no que for pertinente e aplicável, em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, deverá apresentar juntamente com os documentos constantes do Envelope “A” (Documentos de Habilitação), Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado, de que está enquadrada de acordo com a sua condição, como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual; ou apresentar DECLARAÇÃO assinada por seu Representante Legal ou Contador, declarando sob as penas da lei, seu enquadramento conforme retro citado.**

**4.6.2. Juntamente com a Certidão ou Declaração mencionadas no subitem anterior, deverá ser emitida e apresentada pela Pessoa Jurídica Licitante, Declaração conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, declarando que tem pleno conhecimento do disposto nos Incisos I e II e nos §§ 1º e 2º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal n°. 123, de 14-12-2006 e suas alterações; seu enquadramento e que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do Artigo 3º da retro citada Lei Complementar Federal n° 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, cujos termos, a referida proponente declara conhecer na íntegra.**

**4.6.3. Os impedimentos e ou restrições que inviabilize o exercício do direito de preferência, conferido à Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Porte, se existentes deverão ser declarados pela Pessoa Jurídica Licitante, participante do certame licitatório de que trata este Edital e seus Anexos, sob pena de responsabilidade administrativa, cível e penal, nos termos da legislação pertinente vigente.

4.6.4. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, é única e exclusiva da Pessoa Jurídica Licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

4.7. Na Sessão Pública do certame licitatório de que trata este Edital e seus Anexos, cada Pessoa Jurídica Licitante, poderá se fazer representar perante a Comissão Permanente de Licitação por apenas uma Pessoa Física na condição de representante, que entregará à referida Comissão, no início da Sessão, **FORA dos Envelopes “A” e “B”**, o documento de representação. Os documentos necessários à representação da Pessoa Jurídica Licitante, serão aceitos na forma e em conformidade com a Lei, observando-se no que for pertinente, o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e no Código Civil Brasileiro. O representante da pessoa Jurídica Licitante deverá estar munido do documento que o constitui para tanto, devendo constar do referido documento, expressa indicação de amplos poderes de representação, especialmente para pronunciar-se em nome da referida Licitante e praticar todos os atos inerentes ao certame licitatório, inclusive manifestar a intenção de recorrer e interpor recurso ou dele desistir. Em se tratando de procurador nomeado por Instrumento Particular de Procuração, referido documento deverá estar acompanhado de documento que comprove a capacidade do outorgante para constituir mandatário em nome da Pessoa Jurídica Licitante. Os documentos comprobatórios da representação deverão conter autenticação, e reconhecimento de firma para Instrumento Particular de Procuração. A autenticação e o reconhecimento de firma, conforme mencionado neste subitem, poderão ser efetivados respectivamente em conformidade com o disposto no Artigo 32<sup>4</sup> da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e no que for pertinente e compatível, de acordo com a Lei Federal nº. 13.726<sup>5</sup>, de 08-10-2018, verificando neste caso, o alcance e os limites de aplicabilidade da referida norma.

4.7.1. Os documentos apresentados para fins de representação serão verificados e avaliados pela Comissão de Licitação quanto ao atendimento do estabelecido no subitem 4.7. deste Edital. A não apresentação dos documentos mencionados no referido subitem, ou a apresentação de documentos com incorreção(ões), não inabilitará a Pessoa Jurídica Licitante, mas impedirá sua representação por meio de representante na Sessão Pública do certame licitatório.

### **5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO**

5.1. Os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços deverão ser apresentados no dia, hora e local determinados, respectivamente em envelopes separados (**Envelope A: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Envelope B: PROPOSTA DE PREÇO**), ambos devidamente fechados, lacrados e rubricados no fecho, atendendo-se aos seguintes requisitos:

<sup>4</sup> Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

<sup>5</sup> Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

5.1.1. Os envelopes deverão conter em sua parte externa os dizeres:

5.1.1.1. No Envelope A:

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021  
ENVELOPE A: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:  
CNPJ:

5.1.1.2. No Envelope B:

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021  
ENVELOPE B: PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:  
CNPJ:

5.1.2. No Envelope “A - Documentos de Habilitação”, deverá conter o CRC (Certificado de Registro Cadastral) expedido pela Unidade Gerencial Básica - Licitação e Contratos do Governo do Município de Buritama, com prazo de validade vigente, e conforme o caso, os documentos relacionados no Item 6. deste Edital.

5.1.3. No Envelope “B - Proposta de Preços” deverá conter o seguinte:

5.1.3.1. Proposta de Preços que deverá ser apresentada em uma via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, digitada, datilografada ou manuscrita, com preenchimento somente nos espaços próprios; de forma clara e detalhada; sem emendas, rasuras ou borrões que comprometam o entendimento ou a lisura do documento, datada, **assinada e rubricada em todas as folhas**, pelo representante legal da proponente.

5.1.3.2. A Proposta de Preços de que trata o subitem anterior, poderá ser apresentada em impresso próprio timbrado da Pessoa Jurídica proponente licitante, contendo todas as informações conforme estabelecido no subitem 7.1. deste Edital, ou por meio do **Formulário “Proposta” (Modelo de Proposta) - Anexo II** do referido Instrumento Editalício, fornecido pelo Governo do Município de Buritama.

## **6. HABILITAÇÃO**

6.1. O julgamento da Habilitação se processará, mediante o exame, conforme o caso dos documentos a seguir relacionados:

6.1.1. Da Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente e, quando a atividade assim o exigir.

### **6.1.2. Relativos à Qualificação Técnica:**

**6.1.2.1. Comprovação de registro ou inscrição** da Pessoa Jurídica Licitante e de seus responsáveis técnicos junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) competente ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) competente, através de documento comprobatório com prazo de validade vigente na data da apresentação da proposta<sup>6</sup>;

**6.1.2.2. Comprovação da qualificação operacional<sup>7</sup>** da Pessoa Jurídica proponente licitante, nos termos do Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993, mediante apresentação de atestado(s) e ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na(s) entidade(s) profissional competente(s) CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), **comprovando o/a fornecimento/execução de obras/serviços SIMILARES** aos que compõe o objeto deste Edital, em quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total respectivamente previsto em Planilha Orçamentária Analítica / Orçamento Sintética anexada/o no Anexo I do referido Instrumento Editalício, considerando-se para fins de atendimento do disposto neste subitem, a comprovação de fornecimento/execução, relativamente à seguintes parcelas de maior relevância e de valor significativo:

**a) Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. AF 07/2019**, conforme referências do subitem 4.2. da Planilha Orçamentária Analítica / Orçamento Sintética anexada/o no Anexo I deste Edital = **210,21 m<sup>2</sup>** (quantitativo equivalente à 50% do total previsto no subitem retro citado);

**b) Estrutura metálica em aço estrutural perfil “I”, correntes, contaventamento, chubadores, chpas/ligação/placa de**, conforme referências do subitem 4.5. da Planilha Orçamentária Analítica / Orçamento Sintética anexada/o no Anexo I deste Edital = **8.757,66 kg** (quantitativo equivalente à 50% do total previsto no subitem retro citado);

**c) Fechamento telha galvalume / aço galv. trap h=40 mm E=0,80 mm pint po 2 faces uso exclusivo fundo q. esportes**, conforme referências do subitem 4.7. da Planilha Orçamentária Analítica / Orçamento Sintética anexada/o no Anexo I deste Edital = **223,02 m<sup>2</sup>** (quantitativo equivalente à 50% do total previsto no subitem retro citado);

**d) Piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento liso, espessura 8 cm, armado. AF 07/2016**, conforme referências do subitem 6.1. da Planilha

<sup>6</sup> Conformidade: Inciso I, Artigo 30 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

<sup>7</sup> TCE-SP - SÚMULA Nº. 24 - Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado.





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Orçamentária Analítica / Orçamento Sintética anexada/o no Anexo I deste Edital = **195,21 m<sup>2</sup>** (quantitativo equivalente à 50% do total previsto no subitem retro citado);

**e) Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. AF 12/2015**, conforme referências do subitem 23.4. da Planilha Orçamentária Analítica / Orçamento Sintética anexada/o no Anexo I deste Edital = **121,20 m<sup>2</sup>** (quantitativo equivalente à 50% do total previsto no subitem retro citado);

**6.1.2.2.1. Admitir-se-á a somatória dos quantitativos consignados em atestados e ou certidões apresentados pela proponente licitante, com a finalidade de comprovar respectivamente o estabelecido no subitem anterior.**

**6.1.2.3. Comprovação de capacidade técnico-profissional<sup>8</sup>**, mediante apresentação de documento(s) que comprove que a Pessoa Jurídica Licitante, possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico)<sup>9</sup> ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica)<sup>10</sup>, comprovando a execução de obra(s)/serviço(s) de características semelhantes às do objeto deste Edital, considerando-se para fins de atendimento do disposto neste subitem, a comprovação, relativamente às seguintes parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo:

**a) Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. AF 07/2019**, conforme referências do subitem 4.2. da Planilha Orçamentária Analítica / Orçamento Sintética anexada/o no Anexo I deste Edital;

**b) Estrutura metálica em aço estrutural perfil “I”, correntes, contaeventamento, chubadores, chpas/ligação/placa de**, conforme referências do subitem 4.5. da Planilha Orçamentária Analítica / Orçamento Sintética anexada/o no Anexo I deste Edital;

**c) Fechamento telha galvalume / aço galv.. trap h=40 mm E=0,80 mm pint po 2 faces uso exclusivo fundo q. esportes**, conforme referências do subitem 4.7. da Planilha Orçamentária Analítica / Orçamento Sintética anexada/o no Anexo I deste Edital;

<sup>8</sup> TCE-SP - SÚMULA Nº. 23 - Em procedimento licitatório, a comprovação da capacidade técnico-profissional, para obras e serviços de engenharia, se aperfeiçoará mediante a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devendo o edital fixar as parcelas de maior relevância, vedada a imposição de quantitativos mínimos ou prazos máximos.

<sup>9</sup> Considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que registrada a respectiva responsabilidade técnica - ART, nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia, conforme o Art. 47 da **Resolução n° 1025/09** do Confea. É obtido por meio de Certidão de Acervo Técnico - CAT. Fonte: <http://www.creasp.org.br/perguntas-frequentes/acervo>

<sup>10</sup> É o Registro de Responsabilidade Técnica. Pela Resolução Nº 91, todas as atividades técnicas (obras, projetos e serviços) que envolvam competência privativa de arquitetos e urbanistas e atuação compartilhada com outras profissões devem ser registradas através de um RRT. O RRT é o instrumento de defesa da sociedade contra a prática ilegal da Arquitetura e Urbanismo. É o documento de preenchimento obrigatório e fundamental para atender às demandas de segurança e regularidade da lei e garante ao contratante que o profissional é habilitado para tanto. Fonte: <https://www.causp.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/FolderGuiaRRT2019.pdf>

<sup>10</sup> Conformidade com as decisões do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - (TC-012959.989.16 - Fonte: [http://www2.tce.sp.gov.br/arqs\\_juri/pdf/554628.pdf](http://www2.tce.sp.gov.br/arqs_juri/pdf/554628.pdf). e TC-003646.989.16 - Fonte: [http://www2.tce.sp.gov.br/arqs\\_juri/pdf/528110.pdf](http://www2.tce.sp.gov.br/arqs_juri/pdf/528110.pdf)).



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

d) Piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento liso, espessura 8 cm, armado. AF 07/2016, conforme referências do subitem 6.1. da Planilha Orçamentária Analítica / Orçamento Sintética anexada/o no Anexo I deste Edital;

e) Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. AF 12/2015, conforme referências do subitem 23.4. da Planilha Orçamentária Analítica / Orçamento Sintética anexada/o no Anexo I deste Edital;

**6.1.2.3.1. Admitir-se-á a apresentação de atestados e ou certidões diversas, com a finalidade de se comprovar o estabelecido no subitem 6.1.2.3. deste Edital.**

**6.1.2.3.2.** Para atendimento do disposto no subitem 6.1.2.3., a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços<sup>11</sup>.

**6.1.2.3.3.** Em conformidade com o disposto no § 10 do Artigo 30 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, o(s) profissional(is) indicado(s) pela Pessoa Jurídica Licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o subitem 6.1.2.3. deste Edital, deverá(ão) participar da obra ou serviço de que tratam os objetos licitatório/contratual, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração do Governo do Município de Buritama.

**6.1.2.4. Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis** para a realização do objeto da licitação, bem como, da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos<sup>12</sup>.

**6.1.2.4.1.** Em conformidade com o § 6º do Artigo 30, da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, a comprovação do disposto no subitem anterior, será atendida mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis.

**6.1.2.5. Comprovação por meio de Declaração emitida pelo Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama**, comprovando que a Pessoa Jurídica Licitante, através do seu representante, **efetuou visita/vistoria “in loco”** nos locais onde serão executadas as obras de que trata este Edital e seus Anexos, e que na ocasião, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da licitação<sup>13</sup> - (Observação: para atendimento do disposto neste subitem, vide modelo sugestivo de declaração, conforme Anexo V deste Edital); **OU**

**6.1.2.6. Comprovação por meio de Declaração emitida pelo representante legal da Pessoa Jurídica Licitante**, declarando que **não efetuou visita/vistoria “in loco”** nos locais onde serão executadas as obras de que trata este Edital e seus Anexos **e que, inobstante a realização**

<sup>11</sup> TCE-SP - SÚMULA Nº. 25 - Em procedimento licitatório, a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

<sup>12</sup> Conformidade: Inciso II, Artigo 30 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

<sup>13</sup> Conformidade: Inciso III, Artigo 30 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

da referida visita/vistoria, através do citado Instrumento Editalício e seus respectivos Anexos, especialmente dos documentos que compõe o Anexo I, tomou conhecimento das informações e condições para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto licitatório/contratual, não havendo quaisquer dúvidas a serem esclarecidas através da realização de visita/vistoria “in loco” e que, portanto, assume total responsabilidade pelo conteúdo da Proposta de Preços e de demais documentos apresentados ao Governo do Município de Buritama, bem como, por quaisquer constatações posteriores, que poderiam ter sido verificadas/esclarecidas, caso houvesse realizado a visita/vistoria “in loco”, principalmente se constatadas quando da execução contratual, sobretudo na ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da omissão na verificação dos locais de instalação<sup>14</sup> - (Observação: para atendimento do disposto neste subitem, vide modelo sugestivo de declaração, conforme Anexo VI deste Edital).

### 6.1.3. Da Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da Sessão Pública para entrega e recebimento dos envelopes de “Documentos de Habilitação” e de “Proposta de Preços”, referente à Tomada de Preços de que trata este Edital e seus Anexos, se outro prazo não constar do documento.

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da Sessão Pública para entrega e recebimento dos envelopes de “Documentos de Habilitação” e de “Proposta de Preços”, referente à Tomada de Preços de que trata este Edital e seus Anexos, se outro prazo não constar do documento.

1) No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar a certidão de objeto em pé, expedida pelo órgão competente esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões). Em se tratando de licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, se a certidão apresentada for positiva, a referida licitante deverá apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

### 6.1.4. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista

1) prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);

2) prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, relativa a Tributos Federais, inclusive as contribuições sociais e à Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, na forma da lei;

4) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente aos tributos incidentes sobre o objeto da licitação de que trata este Edital e seus Anexos;

5) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),

<sup>14</sup> Conformidade: Acórdão nº. 7519/2013 - TCU - 2ª Câmara / Acórdão nº. 4/2013 - TCU - Plenário



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

com validade em vigor, fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

6) prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, com prazo de validade em vigor.

### **6.1.5. Relativos ao atendimento do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, em cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal:**

1) Declaração emitida pela proponente licitante em conformidade com o **Anexo VII** deste Edital, declarando para fins de atendimento do Inciso V, do Artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, em cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor(es) de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor(es) de dezesseis anos. Caso a proponente licitante empregue menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz, deverá fazer constar da referida Declaração uma ressalva nos seguintes termos: “Ressalva: emprega menor(es) com idade a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz”.

### **6.2. Disposições Gerais Sobre a Documentação de Habilitação**

6.2.1. Em conformidade com o disposto no Artigo 32 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. Em complemento ao disposto neste subitem, aplicar-se-á no que for pertinente e compatível com este Edital e seus Anexos, o disposto na Lei Federal nº. 13.726, de 08-10-2018, verificando o seu alcance e limites de aplicabilidade.

6.2.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documentos, em substituição aos documentos exigidos no presente Edital e seus Anexos, inclusive no que se refere às certidões.

6.2.3. Os documentos deverão ser apresentados em apenas um via cada e **com seu respectivo prazo de validade vigente na forma da lei**. Se este prazo não constar de cláusula específica deste Edital, do próprio documento ou de Lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição.

6.2.4. As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório de que trata o presente Edital, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.2.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**6.2.4.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**

**6.2.5. Todos os documentos expedidos pela proponente licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.**

**6.2.6. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;**

**6.2.6.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;**

**6.2.6.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;**

**6.2.6.3. se a licitante for a matriz e a fornecedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente, salvo aqueles documentos que são expedidos somente em nome da matriz e que suprem à regularidade da filial.**

**6.2.7. Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.**

**6.2.8. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.**

**6.2.9. Em se tratando de documentos emitidos por meio eletrônico (Internet), em conformidade com o disposto o § 3º do Artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, qualquer membro da Comissão Permanente de Licitação, poderá diligenciar efetuando consulta direta nos sites dos respectivos órgãos expedidores, para verificar a veracidade dos referidos documentos.**

## **7. PROPOSTA DE PREÇO**

### **7.1. A Proposta de Preços deverá conter o seguinte:**

**7.1.1. número do Processo Licitatório, do Edital de Licitação e da Tomada de Preços; data, horário e local previsto para realização da sessão pública para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e de proposta de preços e demais documentos pertinentes ao certame licitatório; bem como para início da abertura dos respectivos envelopes/documentos e execução de demais procedimentos inerentes ao referido certame; tipo de licitação “Menor Preço Global (Com BDI Incluso)”; forma de execução “Indireta”; regime de execução “Empreitada Por Preço Global” e resumo do objeto da licitação;**

**7.1.2. dados da pessoa jurídica proponente licitante: nome/razão social, inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, inscrição estadual, inscrição municipal, endereço completo (rua, nº., bairro, complemento, cep, cidade, estado), telefone/fax e endereço eletrônico (e-mail);**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**7.1.3. dados do responsável legal/procurador da pessoa jurídica proponente licitante:** nome completo, cargo/função, número da C.I.(RG) e do CPF, estado civil, endereço completo (rua, nº., bairro, complemento, cep, cidade, estado), telefone e endereço eletrônico (e-mail);

**7.1.4. dados do responsável pela assinatura do Contrato (caso a pessoa jurídica proponente licitante seja vencedora do certame):** nome completo, cargo/função, nº. da C.I.(RG) e do C.P.F., estado civil, endereço completo (rua, nº., bairro, complemento, cep, cidade, estado), telefone e endereço eletrônico (e-mail);

**7.1.5. descrição resumida do produto conforme objeto licitatório, unidade, preço total global proposto (de forma numérica e por extenso) com BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) incluso.**

**7.1.5.1. O Preço Total Global Proposto com BDI deverá ser expresso em moeda corrente nacional (real), admitindo-se no máximo duas casas após a vírgula e sobre o referido preço, observado o tipo e regime de execução das obras de que trata este Edital e seus Anexos, serão considerados inclusos, além do lucro, todos os custos com materiais, mão-de-obra, maquinários, equipamentos diversos, inclusive de segurança e ferramentas em geral, bem como, todas as despesas referentes à execução do objeto contratual, especialmente em relação à seguros, transportes/carga/descarga, hospedagem, alimentação e encargos diversos, como os de natureza comercial, fiscal/tributário, social, trabalhista e previdenciário.**

**7.1.5.2. em caso de divergências entre os valores lançados na proposta, deverão prevalecer os valores por extenso, salvo quando o representante credenciado pela Pessoa Jurídica licitante, tiver condições para esclarecer de forma diversa, cabendo a Comissão Permanente de Licitação, avaliar e se for o caso, proceder às necessárias alterações.**

**7.1.6. condições de pagamento** em conformidade com as disposições deste Edital;

**7.1.7. Informações referentes à Conta Bancária** (nº. da conta, nº. agência, nome do banco e nome da cidade onde se encontra localizada a agência) que a critério do Governo do Município de Buritama, poderão ser utilizadas para fins de pagamento por meio de depósito bancário. Os dados da conta bancária deverão ser de titularidade da proponente licitante;

**7.1.8. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de entrega do envelope “PROPOSTA”;

**7.1.9. declaração da proponente licitante, devidamente representada por seu representante legal, declarando que os produtos (materiais/serviços) ofertados na Proposta apresentada ao Governo do Município de Buritama, são de boa qualidade e atendem respectivamente a(s) normatização(ões) pertinente(s) vigente(s) estabelecida(s) pelo(s) respectivo(s) órgão(s) competente(s) e que a referida Proposta, encontra-se de acordo os termos, condições, quantidades e especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, especialmente dos documentos que compõe o Anexo I e que está ciente de que sua entrega ao referido Governo, configura conhecimento e total aceitação aos referidos termos, condições, quantidades e especificações;**

**7.1.9.1. independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta no certame licitatório de que trata este Edital e seus Anexos, implica em aceitação de todas condições estabelecidas no referido instrumento Editalícios e seus Anexos.**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**7.1.10. local e data de expedição da proposta; assinatura e identificação do signatário** (representante legal da pessoa jurídica proponente, responsável pela expedição da proposta).

**7.2. COMO COMPLEMENTO E DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, AS PESSOAS JURÍDICAS PROPONENTES LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR EM ANEXO A REFERIDA PROPOSTA, O SEGUINTE:**

**1) Planilha Orçamentaria Analítica** contendo de forma detalhada, referente a cada um dos itens/subitens que compõe a referida Planilha, a ordem numérica e sequencial dos referidos Itens/subitens e suas respectivas Descrições, Unidades, Quantidades, Valores Unitários e Total com e sem BDI, Valor Total dos Itens/Subitens com BDI, e ao final da Planilha, os Valores Total **SEM BDI**, Total do **BDI** e **TOTAL GERAL (GLOBAL COM BDI)** proposto para a execução do objeto contratual, devendo todos os preços ofertados/propostos serem expressos em moeda corrente nacional (real).

**2) Orçamento Sintética** contendo de forma detalhada, referente a cada um dos itens/subitens que compõe o referido Orçamento, a ordem numérica e sequencial dos referidos Itens/subitens e suas respectivas Descrições, Unidades, Quantidades, Valores Unitários e Total com e sem BDI, Valor Total dos Itens/Subitens com BDI e seu respectivo Peso (%), e ao final da Orçamento, os Valores Total **SEM BDI**, Total do **BDI** e **TOTAL GERAL (GLOBAL COM BDI)** proposto para a execução do objeto contratual, devendo todos os preços ofertados/propostos serem expressos em moeda corrente nacional (real).

**3) Cronograma Físico Financeiro**, referente execução das obras de que trata este Edital e seus Anexos, condizente com a Proposta de Preços e com a Planilha Orçamentária Analítica e o Orçamento Sintética, respectivamente mencionados nos item 1 e 2 do subitem 7.2., tendo como referência o CFF - Cronograma Físico Financeiro, anexado no **Anexo I** do referido Instrumento Editalício.

**4) Planilha demonstrativa da composição do BDI utilizado na formação dos preços propostos ao Governo do Município de Buritama para execução do objeto contratual<sup>15</sup>.**

**7.2.1.** A Planilha Orçamentária e o Orçamento de que trata respectivamente os itens 1 e 2 do subitem 7.2. deste Edital, deverão ser elaborados pela Pessoa Jurídica Proponente Licitante, tendo como referência a Planilha Orçamentária Analítica e o Orçamento Sintética anexada/o no Anexo I do referido Instrumento Editalício, exceto no que se referir a Preços e BDI que são referenciais para se chegar ao valor estimado do objeto licitatório. **A Planilha Orçamentária e o Orçamento retro citada/o, deverá explicitar a composição do BDI que está sendo utilizado na formação dos preços propostos para a execução do objeto contratual<sup>16</sup>.**

**7.2.2.** O Preço Total Global com BDI apresentado pela Pessoa Jurídica Proponente Licitante na Planilha Orçamentária, no Orçamento e no Cronograma Físico Financeiro de que trata respectivamente os itens 1, 2 e 3 do subitem 7.2. deste Edital, deverá ser correspondente ao Preço Total Global com BDI Proposto na Proposta de Preços de que trata o subitem 7.1. do referido Instrumento Editalício.

<sup>15</sup> Conformidade: Súmula TCU 258

<sup>16</sup> Referência/conformidade: Acórdão 62/2007 - Plenário - TCU / Acórdão 2272/2011 - Plenário - TCU



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**7.3. A Proposta de Preço, deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.**

7.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.5. A Comissão Permanente de Licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação, desde que em conformidade com a legislação pertinente.

### **8. PROCEDIMENTOS INERENTES AO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO, CONFORME LEI FEDERAL N.º. 8.666, DE 21-06-1993 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º. 123, DE 14-12-2006 E SUAS ALTERAÇÕES**

8.1. O procedimento licitatório será processado e julgado no que for pertinente e compatível, em conformidade com a **Lei Federal n.º. 8.666**, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, **Lei Complementar Federal n.º. 123**, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, **Decreto Federal n.º. 9.412**, de 18-06-2018; **além das condições específicas deste Edital.**

8.1.1. Considerar-se-á inabilitada e ou desclassificada, a Pessoa Jurídica Licitante que não atender a disposições deste Edital e seus Anexos.

8.2. No dia, hora e local designados no Preâmbulo deste Edital, será realizada a Sessão Pública para recebimento dos envelopes separados e devidamente lacrados, contendo respectivamente os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, e fora dos referidos envelopes, os demais documentos exigidos neste Edital e seus Anexos; bem como, para início dos trabalhos de abertura dos envelopes retro citados e execução de demais atos e procedimentos inerentes ao certame licitatório de que trata o referido Instrumento Editalício.

8.3. Aberta a Sessão Pública do certame licitatório, verificar-se-á se na referida Sessão se encontra presente, representante das respectivas Pessoas Jurídicas Licitantes participantes do citado certame licitatório; em se encontrando, estes se pretenderem, deverão ser identificados e credenciados como representante, comprovando a existência dos necessários poderes para manifestar e responder pela referida Pessoa Jurídica, nos atos inerentes ao mencionado certame licitatório, conforme disposições constantes deste Edital e seus Anexos. Observado o disposto no subitem 4.7. deste Edital, na(s) Sessão(ões) Pública(s) para processamento e julgamento da licitação, a Pessoa Jurídica Licitante poderá se fazer representar por apenas um representante, não sendo admitido um mesmo representante para mais de uma Pessoa Jurídica Licitante.

8.4. Recebidos os envelopes contendo respectivamente os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, bem como, os demais documentos exigidos fora dos referidos envelopes, conforme previsto neste Edital e seus Anexos, e identificado/credenciado se for o caso, o representante legal das respectivas Pessoas Jurídicas Licitantes participantes do certame licitatório, a Comissão Permanente de Licitação e os demais participantes do certame, examinar-se-ão e rubricar-se-ão de acordo com as exigências deste Instrumento Editalício e seus Anexos, os envelopes e documentos retro citados; verificando se entre as referidas Pessoas Jurídicas





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Licitantes, há Microempreendedor Individual - MEI, Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, para eventual tratamento diferenciado e favorecido conforme respectivamente previsto na Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e na Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações, procedendo se for o caso, aos apontamentos respectivamente pertinentes que se fizerem necessários.

**8.5.** Identificadas as Pessoas Jurídicas Licitantes participantes do certame licitatório, a Comissão Permanente de Licitação, proceder-se-á a realização de pesquisas/consultas que se fizerem necessárias para verificação do atendimento às condições de participação no certame licitatório de que trata este Edital e seus Anexos. Inobstante à realização de pesquisas/consultas conforme retro mencionado, a Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o disposto no § 3º do Artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, poderá promover na forma do citado dispositivo legal, a realização de quaisquer outras diligências pertinentes destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

**8.6.** A licitação de que trata este Edital e seus Anexos será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

I - abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das concorrentes, e sua apreciação;

II - devolução dos envelopes fechados as concorrentes inabilitadas, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

III - abertura dos envelopes contendo as propostas das concorrentes habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos deste Edital e seus Anexos e com os preços apurados em PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA E ORÇAMENTO SINTÉTICA (Orçamento Base para Licitação), respectivamente anexada/o de forma digitalizada no Anexo I deste Edital e em original, no Processo Licitatório nº. 83/2021-UGB-LC/GMB, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Edital e seus Anexos;

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

**8.6.1.** A abertura dos envelopes respectivamente contendo a documentação para habilitação e a proposta, será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos representantes das Pessoas Jurídicas Licitantes que estiverem presentes e pela Comissão Permanente de Licitação.

**8.6.2.** Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos representantes das Pessoas Jurídicas Licitantes que estiverem presentes e pela Comissão de Licitação.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**8.6.3.** É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

**8.6.4.** Ultrapassada a fase de habilitação das concorrentes conforme itens I e II do subitem 8.6. e abertas as propostas conforme item III do referido subitem, não cabe desclassificá-las por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

**8.6.5.** Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

**8.7.** No julgamento das propostas, a Comissão Permanente de Licitação levará em consideração os critérios objetivos definidos no presente Edital e seus Anexos, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

**8.7.1.** É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

**8.7.2.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

**8.7.3.** Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.8.** O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de Licitação realizá-lo em conformidade com o tipo de licitação, os critérios previamente estabelecidos neste Edital e seus Anexos e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

**8.8.1.** Para os efeitos do disposto no subitem 8.8. deste Edital, constitui tipo de licitação, a ser observado para fins de processamento e julgamento da licitação de que trata o referido Instrumento Editalício e seus Anexos, a de **MENOR PREÇO**, em que o critério de seleção da proposta mais vantajosa para o Governo do Município de Buritama, observada a conformidade e adequação com o Artigo 45, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, determina que será vencedora a Pessoa Jurídica Licitante que apresentar a Proposta de acordo com as especificações deste Edital e seus Anexos e ofertar o **MENOR PREÇO GLOBAL com BDI** para a execução do objeto contratual, verificando-se se o MENOR PREÇO ofertado, encontra-se em conformidade com o preço estimado na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA e no ORÇAMENTO SINTÉTICA (Orçamento Base para Licitação) anexada/o de forma digitalizada no Anexo I deste Edital, bem como, de acordo com o preço máximo de aceitabilidade de Proposta, estabelecido no subitem 3.3.1. deste Edital.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**8.8.2.** Observado o tipo de licitação "MENOR PREÇO GLOBAL com BDI" estabelecido para o processamento e julgamento da licitação de que trata este Edital e seus Anexos, conforme subitem 8.8.1., entre as Pessoas Jurídicas Licitantes consideradas qualificadas, a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos, prevalecendo, no caso de empate, respectivamente conforme o caso, os critérios previstos nos subitens 8.9.1.3. e 8.9.1.8.

**8.8.3.** É vedada a utilização de outros tipos de licitação não previstos neste Edital e seus Anexos.

**8.9.** Considerando a ordenação das propostas, conforme estabelecido no subitem 8.8.2., verificar-se-á a ocorrência da situação de empate legal, prevista no Artigo 44 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações, em que as propostas apresentadas por Microempreendedor Individual - MEI, Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte - EEP, sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**8.9.1.** Para efeito do disposto no Artigo 44 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**8.9.1.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**8.9.1.2.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Artigo 45 da Lei Complementar nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos § 1º do Artigo 44 da referida Lei Complementar Federal nº. 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**8.9.1.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 1º do Artigo 44 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações, realizar-se-á sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**8.9.1.4.** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Artigo 45 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**8.9.1.5.** O disposto no Artigo 45 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações, aplicável no certame licitatório de que trata este Edital, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**8.9.1.6.** Observado o disposto no Artigo 45 da Lei Complementar Federal nº. 123 de 14-12-2006 e suas alterações, o prazo para apresentação de nova proposta será de até 02 (dois) dias úteis, contados da intimação da Pessoa Jurídica licitante, sob pena de decadência do direito de inovar em seu preço.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**8.9.1.7. Aplicar-se-á ao Microempreendedor Individual - MEI, o disposto nos Artigo 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações, por se tratar de modalidade de Microempresa - ME, de acordo com o § 3º do Artigo 18-E da referida Lei Complementar Federal nº. 123/2006.**

**8.9.1.8. Na hipótese da não ocorrência de aplicação efetiva do disposto nos Artigo 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações, havendo empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido se for o caso, ao disposto no § 2º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo (Artigo 45, § 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações).**

**8.10. Serão desclassificadas:**

**I - as propostas que não atendam às exigências deste Edital e seus Anexos;**

**II - propostas com valor total global superior ao limite estabelecido neste Edital e seus Anexos ou com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;**

**8.10.1. Para os efeitos do disposto no item II do subitem 8.10. deste Edital, consideram-se manifestamente inexeqüíveis, observado o tipo de licitação estabelecido para processamento e julgamento da licitação de que trata o referido Instrumento Editalício, conforme alíneas “a” e “b” do § 1º do Inciso II do Artigo 48 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:**

**a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou**

**b) valor orçado pela administração.**

**8.10.2. Das Pessoas Jurídicas Licitantes classificadas na forma do subitem anterior (8.10.1.), cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do Artigo 56 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, igual a diferença entre o valor resultante do referido subitem anterior e o valor da correspondente proposta.**

**8.10.3. Quando todas as Pessoas Jurídicas Licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em conformidade com o disposto no § 3º do Artigo 48 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, a administração através da Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas no subitem 8.10.**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

8.11. O resultado das fases de habilitação e de classificação das propostas, será informado aos representantes das Pessoas Jurídicas Licitantes na própria Sessão Pública do certame licitatório em que ocorrer o respectivo resultado, e se não estiverem presentes todos os representantes das Pessoas Jurídicas Licitantes, o resultado será divulgado por meio de publicação(ões) no site do Governo do Município de Buritama, no seguinte endereço eletrônico: <https://buritama.sp.gov.br/site2/> - (Licitação - Editais - Tipo: Tomada de Preços nº. 03/2021) ou diretamente no seguinte link: <http://docs.buritama.sp.gov.br/public/licitacaoop>; bem como, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buritama, através do link <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama>, na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Gazeta de São Paulo.

### **9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

9.1. Dos atos praticados pela Comissão de Licitação no processamento da licitação de que trata este Edital e seus Anexos, cabem recursos hierárquicos na forma e prazo estabelecido no Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, devendo ser protocolados junto a Unidade Gerencial Básica - Licitação e Contratos do Governo Município de Buritama, localizada na Rua Maria Florinda, nº. 1463, bairro Centro, em Buritama-S.P.

9.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **10. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

10.1. O(s) ato(s) de homologação e adjudicação do objeto da licitação compete(m) à Autoridade Superior do Governo do Município de Buritama e será(ão) efetivado(s) na forma da Lei, de acordo com o resultado final obtido no processo de licitação, respeitando-se a realização de todos os atos e procedimentos que ser fizerem necessários ao processamento da referida licitação, em conformidade com a Lei.

### **11. CONTRATO E GARANTIA CONTRATUAL**

#### **11.1. Do Contrato**

11.1.1. As obrigações decorrentes da licitação de que trata este Edital e seus Anexos, constarão de termo de Contrato, conforme minuta em anexo (Anexo VIII) a ser assinado no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da publicação da adjudicação e homologação do objeto licitatório a ser contratado, que ocorrerá na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial Eletrônico do Município de Buritama e Jornal Gazeta de São Paulo, ato para o qual o futuro contratado fica desde já notificado.

11.1.2. O prazo para retirar, assinar e devolver o Instrumento Contratual (Anexo VIII), conforme mencionado no subitem anterior, poderá ser prorrogado de acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 64 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Governo do Município de Buritama.

11.1.3. Caso a vencedora do certame licitatório, se encontre em situação de recuperação judicial, deverá apresentar para a assinatura do Contrato, cópia do ato de nomeação do



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

administrador judicial, ou se o administrador for pessoa jurídica, deverá apresentar os dados pessoais do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido. Caso se encontre em situação de recuperação extrajudicial, deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

**11.1.4.** No ato de assinatura do Contrato (Anexo VIII), a proponente vencedora do certame licitatório, convocada para a assinatura do referido Instrumento Contratual, deverá através de seu representante legal, assinar juntamente com o(s) Agente(s) Público(s) do referido Governo, o **Termo de Ciência e de Notificação** (Anexo IX) que será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Instrução Normativa do referido Tribunal.

**11.1.5.** Convocada à vencedora do certame licitatório de que trata este Edital e seus Anexos, se esta não assinar o Contrato, aceitar ou retirar o referido documento, o Governo do Município de Buritama poderá proceder de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 64 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, podendo inclusive, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no Artigo 81 da referida Lei e da aplicação de penalidades, conforme consignadas nos subitens 17.1. e 17.1.1. do referido instrumento Editalício.

**11.1.6.** O Contrato (Anexo VIII) oriundo da licitação de que trata este Edital e seus Anexos, terá prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

**11.1.7.** Fica designado como local para assinatura do Contrato (Anexo VIII), a Unidade Gerencial Básica - Licitação e Contratos do Governo do Município de Buritama, situado na Rua Maria Florinda, nº. 1463, bairro Centro, Buritama-SP.

### **11.2. Da Garantia Contratual**

**11.2.1.** A Garantia Contratual nos termos do Artigo 56 da Lei Federal nº. 8.666 de 21-06-1993 e suas alterações, exigirá-se da proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser convocada para a assinatura do Contrato (Anexo VIII). A Garantia conforme retro citada deverá ser entregue ao Governo do Município de Buritama, na data de assinatura do referido Instrumento de Contrato, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do referido instrumento e será correspondente ao período de execução do objeto contratual. Havendo prorrogação de prazo para a execução do objeto contratual, a Garantia deverá ser também prorrogada ou renovada pela Contratada. Em se tratando de acréscimos e ou supressões ao valor inicialmente contratado, a Garantia deverá ser respectivamente adequada de acordo com a ocorrência incidente à contratação.

**11.2.1.1.** A prestação da Garantia Contratual exigida no subitem anterior (11.2.1.) deverá ser comprovada, mediante documento comprobatório.

**11.2.1.2.** A garantia prestada pela proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser Contratada será liberada ou restituída após a emissão do **Termo de Recebimento Definitivo** e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**11.2.1.3.** Se o valor da garantia for utilizado no pagamento de quaisquer obrigações, incluindo a indenização de terceiros, a proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser Contratada, notificada por meio de correspondência simples, obrigará-se a repor ou completar o seu valor, no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da referida notificação.

**11.2.1.4.** Ao Governo do Município de Buritama é assegurado o direito de descontar da garantia prestada pela proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, toda a importância que a qualquer título lhe for devida pela proponente.

### **12. RESCISÃO CONTRATUAL**

**12.1.** O Contrato (Anexo VIII) poderá ser rescindido a qualquer tempo, em conformidade com os Artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

### **13. CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITATÓRIO/CONTRATUAL**

**13.1.** A contratação de que trata este Edital e seus Anexos, será executada sob o regime de “Empreitada Por Preço Global”, ou seja, pelo preço contratado, todos os custos com materiais; mão-de-obra, inclusive técnica/qualificada; maquinários; equipamentos diversos, inclusive de segurança; ferramentas em geral; bem como, todas as despesas referentes à execução do objeto contratual, especialmente em relação à seguros, transportes/carga/descarga, hospedagem, alimentação e encargos diversos, como os de natureza comercial, fiscal/tributário, social, trabalhista e previdenciário, ficaram a cargo da proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada.

**13.2.** O objeto contratual deverá ser executado pela proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, em conformidade com o disposto neste Edital e em seus Anexos, especialmente com os documentos que constitui o Anexo I, excetuando-se preços, conforme consignados em alguns dos referidos documentos, que são meramente estimativos e referenciais para fins licitatórios.

**13.3.** Os prazos para execução e entrega das obras que constitui o objeto contratual, deverão obedecer ao CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO anexado no Anexo I deste Edital, podendo referidos prazos, se necessário, serem reajustados e ou prorrogados a critério do Governo do Município de Buritama ou mediante solicitação devidamente justificada da proponente vencedora do certame que vier a ser contratada e aceito pelo referido Governo. Em havendo necessidade de reajustamento ou prorrogação de prazo para a execução e entrega das obras que constitui o objeto contratual, observar-se-á no que for pertinente e compatível, as formalidades que se si fizerem necessárias e a devida conformidade com a Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

**13.4.** A Ordem Inicial de Serviços, objetivando o início da execução do objeto contratual, será expedida pelo Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, após autorização para sua expedição. Para expedição e entrega da Ordem Inicial de Serviços, o Governo do Município de Buritama poderá realizar reunião(ões) entre seus servidores públicos e os representantes da proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**13.4.1.** O não recebimento da Ordem Inicial de Serviços sem motivo devidamente justificado e aceito pelo Governo do Município de Buritama, será considerado inexecução total do objeto contratual e ensejarão a aplicação das penalidades previstas no presente Edital e seus Anexos.

**13.4.2.** Constará da Ordem Inicial de Serviços, expedida Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, para a execução da do objeto contratual, a obrigação da proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada de promover, se for o caso, em conformidade com a legislação pertinente vigente, o cadastro e ou alvará do referido objeto junto aos respectivos órgãos competentes, especialmente o CEI - Cadastro Específico do INSS, bem como todas as demais obrigações inerentes ao objeto retro citado, exceto àquelas já estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**13.4.3.** O atendimento do estabelecido na Ordem Inicial de Serviço, constitui condição indispensável para a execução do objeto contratual, inclusive para fins de pagamento, quando efetivamente executado de forma parcial ou total e devidamente aprovada pela fiscalização do Governo do Município de Buritama.

**13.5.** Os produtos/materiais e serviços que compõe o objeto deste Edital estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Governo do Município de Buritama que reserva o direito de realizar todos os procedimentos necessários para checar a qualquer momento, a conformidade de especificações e a qualidade dos produtos/materiais e serviços efetivamente fornecidos/entregues pela proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, inclusive servindo-se se for o caso, no que for pertinente e cabível, do disposto nos Artigos 69, 75 e 76 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e em especial do disposto no Código de Defesa do Consumidor, Código Civil Brasileiro e demais legislação pertinente vigente.

**13.6.** No que se refere à Garantia dos produtos/materiais e serviços efetivamente fornecidos/entregues ao Governo do Município de Buritama pela proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, no que for omissa a documentação técnica anexada no Anexo I deste Edital, responderá a referida proponente na forma da lei, sendo assegurado ao referido Governo, os direitos que lhes são pertinentes e aplicáveis em razão da execução do objeto contratual, em especial àqueles estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e os previstos no Código de Defesa do Consumidor e Código Civil Brasileiro.

**13.7.** Quando da execução do objeto contratual, a proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, se responsabilizará pelo cumprimento de todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene do trabalho pertinentes, especialmente pelo uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) de todos os seus empregados envolvidos na execução do referido objeto, isentando-se o Governo do Município de Buritama, de toda e qualquer responsabilidade pelo descumprimento por parte da referida proponente quanto ao estabelecido neste subitem. A referida proponente, será ainda responsável pelo cumprimento de quaisquer outras exigências normativas que apesar de não citadas neste Instrumento Editalício e em seus Anexos, em regra são de sua responsabilidade, em razão do fornecimento/execução dos materiais e serviços para a execução do objeto contratado.

**13.8.** Durante a execução das obras de que trata o objeto contratual, a proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, será responsável pelas sinalizações





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

de segurança e interdições que se fizerem necessárias, respondendo na forma da lei por quaisquer acidentes que vier ocorrer nos locais onde as referidas obras serão executadas, que por culpa ou dolo tiver contribuído, isentando-se o Governo do Município de Buritama, de toda e qualquer responsabilidade pelo descumprimento por parte da referida proponente quanto ao estabelecido neste subitem.

**13.9.** Quando da execução do objeto contratual, havendo descumprimento da proposta apresentada ao Governo do Município de Buritama pela proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada ou de qualquer dos termos, condições, quantidades e especificações exigidos neste Edital e seus respectivos Anexos, a referida proponente deverá adotar as providências necessárias para a devida correção ou se for o caso, cumprir os termos, condições e ou especificações descumpridas.

**13.10.** O acompanhamento/fiscalização da execução do objeto contratual, caberá ao Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, que **terá acesso irrestrito à todas as etapas da execução do referido objeto, podendo agir e decidir soberanamente perante a proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, acerca da execução do objeto contratado, inclusive rejeitando os materiais/serviços que estiverem em desacordo com a documentação constante do Anexo I deste Edital.**

**13.11.** Ficará assegurado à Fiscalização do Governo do Município de Buritama, o direito de ordenar a suspensão da execução do objeto contratado, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a proponente vencedora do certame de que trata o presente Edital que vier a ser contratada e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviços executados ou em materiais empregados na execução do objeto contratado.

**13.12.** De acordo com o disposto no Artigo 68 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, a proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser Contratada deverá manter preposto, aceito pela Administração do Governo do Município de Buritama, no local das obras de que trata este Edital e seus Anexos, para representá-la na execução do Contrato.

**13.13.** Em conformidade com o disposto no Artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, a proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, é responsável pelos danos causados diretamente ao Governo do Município de Buritama ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão/departamento interessado.

**13.14.** O Governo do Município de Buritama, de forma expressa e mediante aviso prévio à proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, poderá suspender temporariamente, de forma parcial ou total, a execução das obras de que este Edital e seus Anexos, sendo pago à referida proponente, de acordo com as disposições do referido Instrumento Editalício, o valor correspondente às obras/serviços efetivamente executadas e aprovadas pela fiscalização do referido Governo, até a data de ocorrência da suspensão. Na hipótese de ocorrência de suspensão das obras/serviços, conforme prevista neste subitem, a



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

comunicação para o reinício das referidas obras/serviços será efetuada também de forma expressa e mediante aviso prévio a proponente licitante vencedora do certame licitatório que vier a ser Contratada. O prazo para comunicação da suspensão ou do reinício das obras/serviços, conforme estabelecido neste subitem, será de no mínimo 05 (cinco) dias úteis, exceto se a referida suspensão ocorrer em razão de caso fortuito ou força maior.

**13.15.** Para melhor adequação, as condições para a execução do objeto contratual, poderão ser alteradas/modificadas de comum acordo entre a proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada e o Governo do Município de Buritama, desde que devidamente formalizadas em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

### **14. RECEBIMENTO DO OBJETO**

**14.1.** O objeto contratual será recebido pelo Governo do Município de Buritama, de acordo com o Artigo 73 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, mediante fiscalização e acompanhamento do seu Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, observando-se o seguinte:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no Artigo 69 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

**14.2.** Em conformidade com o disposto no § 2º do Artigo 73 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, o recebimento provisório ou definitivo do objeto contratual, mediante Termo de Recebimento expedido pelo Governo do Município de Buritama, não exclui as responsabilidades da Fornecedora que vier a ser Contratada, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou se executado em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, ainda que verificado/constatado posteriormente.

### **15. CONDIÇÕES PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO - VALOR DO CONTRATO**

#### **15.1. Medição**

**15.1.1.** Inobstante Etapas e Prazos constantes do Cronograma Físico Financeiro anexado no Anexo I deste Edital, na execução do objeto contratual serão realizadas 04 (quatro) medições da seguinte forma:

**1ª Medição - Obra com estágio de 25% (vinte e cinco por cento) de conclusão;**

**2ª Medição - Obra com estágio de 50% (cinquenta por cento) de conclusão;**

**3ª Medição - Obra com estágio de 75% (setenta e cinco por cento) de conclusão;**

**4ª Medição - Obra com estágio de 100% (cem por cento) de conclusão.**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**15.1.1.1.** Todas as medições deverão ser atestadas por Engenheiro(a) Fiscalizador(a) do Governo do Município de Buritama para posterior prosseguimento com o trâmite para pagamento da(s) parcela(s). A 4ª (quarta) e última medição deverá ser acompanhada do Termo de Conclusão, expedido pela proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada e do Termo de Recebimento da Obra, expedido pelo Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama.

**15.1.2.** A(s) medição(ões) será(ão) calculada(s) com base na quantidade de serviços e materiais efetivamente executados/fornecidos, considerando os preços unitários da Planilha de Preços da proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser Contratada.

**15.1.3.** A(s) medição(ões) será(ão) apresentada(s) pela proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser Contratada, através de Planilha de Valores, após a execução parcial/total do objeto contratado, observado o disposto no subitem anterior e a conformidade com a documentação pertinente constante do Anexo I.

**15.1.4.** A(s) medição(ões) será(ão) recebidas e conferida(s) pelo Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, e se aprovada(s), será(ão) liberada(s) no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após seu recebimento, mediante documento expedido pelo referido Departamento Municipal de Engenharia.

### **15.2. Pagamento**

**15.2.1.** O pagamento será efetuado pelo Departamento Financeiro do Governo do Município de Buritama, mediante efetiva execução parcial ou total do objeto contratual e seu recebimento pelo Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do referido Governo, observando-se no que for pertinente, a comprovação de recolhimento em conformidade com a Lei, de encargos e tributos de responsabilidade da proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, incidentes sobre o referido objeto, bem como, o atendimento do Cronograma e demais documentos técnicos, anexados no Anexo I do referido Instrumento Editalício.

**15.2.2.** Observado o atendimento do disposto no subitem anterior, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da **Nota Fiscal/Fatura pertinente**, devidamente acompanhada de **documento comprobatório referente à medição(ões) efetuada(s), expedido pelo Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, constatando o fornecimento/execução parcial/total do objeto contratado, conforme estabelecido na Ordem Inicial de Serviços e de acordo com as especificações deste Edital e seus Anexos, especialmente com as especificações constantes dos documentos que constituem o Anexo I, bem como, acompanhada dos seguintes documentos:**

**15.2.2.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, relativa a Tributos Federais, inclusive as contribuições sociais e à Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, na forma da lei;

**15.2.2.2.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com validade em vigor, fornecido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

**15.2.2.3.** Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, com prazo de validade em vigor;



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**15.2.2.4.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Contratada, ou outra equivalente, na forma da lei;

**15.2.2.5.** Prova de regularidade para com a Fazenda do Município de Buritama, ou outra equivalente, na forma da lei.

**15.2.2.6.** Prova de regularidade referente ao pagamento de salários e remunerações, bem como, encargos trabalhistas, previdenciários e outros incidentes sobre os trabalhadores e ou empregados envolvidos no fornecimento/execução das obras de que trata o objeto contratado, quando solicitada pelo Governo do Município de Buritama.

**15.2.3.** Se a proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, estiver em situação de recuperação judicial, deverá ser apresentado pelo seu administrador judicial, declaração, relatório ou documento equivalente que evidencie o cumprimento do plano de recuperação judicial; ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, a comprovação de cumprimento do plano de recuperação, deverá ser emitida pelo profissional responsável pela condução do processo. No caso de a proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada estar em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, a mesma deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

**15.2.4.** A(s) Nota(s) Fiscal(is)/documento(s) equivalentes e ou quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas efetuadas, referentes ao objeto deste Edital, deverá(ão) ser emitido(s) em nome do Governo do Município de Buritama, com a menção de que são referentes ao Contrato decorrente do Processo Licitatório nº. 83/2021 - UGB/LC-GMB, Tomada de Preços nº. 03/2021.

**15.2.5.** Havendo qualquer irregularidade na apresentação dos documentos mencionados respectivamente nos subitens 15.2.2., 15.2.2.1., 15.2.2.2., 15.2.2.3., 15.2.2.4., 15.2.2.5., e se for o caso, o mencionado respectivamente nos subitens 15.2.2.6. e 15.2.3., ou o descumprimento dos termos e ou condições deste Edital e ou do Contrato (Anexo VIII), o trâmite para o pagamento ficará suspenso até que a proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, adote as providências necessárias para a devida correção ou se for o caso, até que se cumpra os termos e ou condições descumpridas. Ocorrendo qualquer das situações previstas neste subitem, o prazo para o pagamento mencionado no subitem 15.2.2., será contado depois de sanada todas às pendências.

**15.3.** Não será efetuado qualquer pagamento à licitante vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, enquanto perdurar pendência(s) de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

**15.4.** O Governo do Município de Buritama tem a prerrogativa de efetuar no(s) pagamento(s) da proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, quando cabível, a retenção do(s) imposto(s) incidente(s) sobre o objeto contratual, conforme legislação pertinente vigente.

**15.5.** A proponente vencedora do certame licitatório que vier a se Contratada, será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**15.5.1.** A inadimplência da proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transferirá ao Governo do Município de Buritama a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações dele decorrentes, inclusive perante o Registro de Imóveis.

**15.6.** O pagamento de que trata o subitem 15.2., a critério do Governo do Município de Buritama, poderá ser efetuado por depósito bancário em nome da proponente vencedora do certame que vier a ser contratada, devendo referida proponente, quando da apresentação da proposta ou da assinatura do Contrato (Anexo VIII), indicar o nº. de uma conta bancária, nº. e nome (cidade) da agência e nome do banco onde poderá ser efetuado o referido depósito.

**15.6.1.** O documento comprovante de depósito efetuado na conta bancária indicada pela proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada servirá como prova de quitação do(s) pagamento(s) mencionados no subitem 15.2.

### **15.7. Valor do Contrato**

**15.7.1.** Será atribuído ao Contrato (Anexo VIII) o valor total contratado.

**15.7.1.1.** O valor do Contrato (Anexo VIII) não sofrerá qualquer tipo de alteração, ressalvadas as hipóteses previstas no Artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

## **16. REAJUSTE - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**16.1.** Eventual Reajuste ou Equilíbrio Econômico-Financeiro, desde que **permitido/autorizado por Lei, se necessário**, deverá: ser precedido de requerimento devidamente formalizado com evidenciada demonstração/comprovação, inclusive de forma documental, quanto à necessidade do referido reajuste ou equilíbrio e sua respectiva(o) adequação/conformidade/atendimento à Lei, sobretudo à Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações; ser minuciosamente analisado/verificado, especialmente no que se referir a preço e demais condições legais, para posterior deferimento ou indeferimento.

## **17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**17.1.** Em conformidade com o disposto no Artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, a recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

**17.1.1.** De acordo com o disposto no subitem anterior, a recusa injustificada da adjudicatária para a assinatura do Contrato, quando convocada para esse fim, assegura ao Governo do Município de Buritama, o direito de aplicar à referida adjudicatária, multa no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor total estimado para a contratação, conforme apurado no certame licitatório de que trata este Edital e seus Anexos, bem como, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o referido Governo, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme preconiza respectivamente os Incisos II e III do Artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**17.2.** Salvo ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devida e formalmente justificados/comprovados, a infringência de preceitos legais ou o descumprimento de obrigações inerentes ao presente Edital e seus Anexos, implica no que for pertinente e cabível, a aplicação de sanções previstas na Lei Federal n°. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, em especial às dos Artigos 86 à 88 da referida Lei.

**17.3.** Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Governo do Município de Buritama poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, as seguintes sanções:

**I.** advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade a juízo do Governo do Município de Buritama, para as quais tenha a proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, concorrido diretamente;

**II.** multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato (Anexo VIII), na hipótese de descumprimento de quaisquer termos e ou condições previstas no referido Instrumento Contratual e ou neste Edital e seus Anexos.

**III.** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato (Anexo VIII), na hipótese de reincidência da ação ou da omissão, que tenha justificado a aplicação da multa estabelecida no item anterior;

**IV.** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Governo do Município de Buritama, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**V.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Governo do Município de Buritama enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma do disposto no inciso IV do Artigo 87 da Lei Federal n°. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

**17.3.1.** Quando incidente aplicação de multa(s), aplicar-se-á no que for pertinente à contratação de que trata o Contrato (Anexo VIII), decorrente do Processo Licitação nº. 83/2021-UGB-LC/GMB, o disposto no § 1º do Artigo 87 da Lei Federal n°. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

**17.3.1.1.** A(s) multa(s) quando aplicada(s) não exime(m) a proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que sua ação ou omissão venha acarretar ao Governo do Município de Buritama.

**17.3.2.** As sanções previstas nos Itens I, IV e V do subitem 17.3. deste Edital, poderão ser aplicadas juntamente com as dos Itens II e III do referido subitem, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**17.3.3.** A sanção estabelecida no item V do subitem 17.3. deste Edital, aplicar-se-á em conformidade com o disposto no § 3º do Artigo 87 da Lei Federal n°. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, facultada a defesa da interessada no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**17.3.4.** Além da aplicação das sanções estabelecidas no Item 17. deste Edital, o Governo do Município de Buritama poderá rescindir o Contrato (Anexo VIII) por qualquer um dos motivos elencados em sua Cláusula Décima Primeira.

**17.4.** A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, inclusive responsabilização da licitante vencedora que por ação ou omissão causar eventuais perdas e ou danos ao Governo do Município de Buritama e ou a terceiros.

**17.5.** As sanções previstas no Item 17. deste Edital, aplicar-se-ão no que forem pertinentes e compatíveis, à eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) do Contrato (Anexo VIII).

### **18. PEDIDOS DE INFORMAÇÕES E OU DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

#### **18.1. Pedidos de Informações e ou de Esclarecimentos**

**18.1.1.** Os interessados em obter **informações** sobre a licitação de que trata este Edital e seus Anexos, poderão dirigir-se até a Unidade Gerencial Básica - Licitação e Contratos do Governo do Município de Buritama, localizada na Rua Maria Florinda nº. 1463, bairro Centro, em Buritama, Estado de São Paulo ou, entrar em contato com a referida Unidade, através dos telefones (18) 3691-1888 - (18) 3691-1739, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h00min. às 12h00min. e das 14h00min. às 17h00min., nos dias de expediente na referida Unidade.

**18.1.2.** As solicitações de **esclarecimentos** deverão ser efetuadas na forma de requerimento protocolado, junto à Unidade Gerencial Básica - Licitação e Contratos do Governo do Município de Buritama, no horário das 07h00min. às 12h00min. e das 14h00min. às 17h00min., na Rua Maria Florinda, nº. 1463, bairro Centro, em Buritama-S.P., ou na forma de requerimento enviado à referida Unidade, através dos e-mails: **compras.buritama@hotmail.com - editais.buritama@hotmail.com.**

**18.1.3.** Não havendo solicitação de informações e ou de esclarecimentos adicionais aos constantes do presente Edital e seus Anexos, pressupõe-se que os elementos deles constantes, são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, qualquer reclamação.

#### **18.2. Da Impugnação**

**18.2.1.** As impugnações referentes a este Edital e ou aos seus respectivos Anexos, deverão ser efetuadas de acordo com a Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, observando-se o atendimento do disposto no Artigo 41 e seus respectivos parágrafos.

**18.2.1.1.** As impugnações contra este Edital e ou aos seus respectivos Anexos deverão ser dirigidas a Comissão Permanente de Licitação, protocoladas diretamente na Unidade Gerencial Básica - Licitação e Contratos do Governo do Município de Buritama, localizada na Rua Maria Florinda, nº. 1463, bairro Centro, em Buritama-S.P., no horário das 07h00min. às 12h00min. e das 14h0min. às 17h00min. Admitir-se-á impugnação através dos e-mails: **compras.buritama@hotmail.com - editais.buritama@hotmail.com**, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original na referida Unidade, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas do seu envio, observando-se o horário de expediente retro citado.**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### **19. OBTENÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS E LOCAL ONDE OS MESMOS PODERÃO SER EXAMINADOS “IN LOCO”**

19.1. O presente Edital e seus respectivos Anexos poderão ser obtidos **GRATUITAMENTE**, através do endereço eletrônico <https://buritama.sp.gov.br/site2/> - (Licitação - Editais - Tipo: Tomada de Preços nº. 03/2021); ou diretamente através do link: <http://docs.buritama.sp.gov.br/public/licitacaop>; ou por meio de dispositivo tipo CD ou DVD ou Pen Drive fornecido pelo interessado para cópia do referido Instrumento Editalício.

19.2. O presente Edital e seus respectivos Anexos poderão ser examinados “in loco”, na Unidade Gerencial Básica - Licitação e Contratos do Governo do Município de Buritama, localizada na Rua Maria Florinda nº. 1463, bairro Centro, em Buritama-S.P., em dias úteis e de expediente na referida Unidade, no horário das 08h00min. às 12h00min. e das 14h00min. às 17h00min.

### **20. MEIOS DE COMUNICAÇÃO À DISTÂNCIA EM QUE SERÃO FORNECIDOS ELEMENTOS, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO E ÀS CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO**

20.1. Os meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, são disponibilizados pela UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, através dos telefones de números **(18) 3691-1739 - (18) 3691-1888** e dos seguintes endereços eletrônicos (e-mails): [compras.buritama@hotmail.com](mailto:compras.buritama@hotmail.com) - [editais.buritama@hotmail.com](mailto:editais.buritama@hotmail.com).

### **21. DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. De todas as Sessões Públicas realizadas para o processamento da licitação de que trata este Edital e seus Anexos, lavrar-se-á Ata circunstanciada, onde poderão registrados conforme o caso, qualquer procedimento, manifestação, recurso e demais atos e providências inerentes ao certame licitatório.

21.2. As intimações, notificações e ou comunicados que se fizerem necessários ao processamento do certame licitatório de que trata este Edital e seus Anexos, serão formalizadas(os) através de publicação(ões) no site do Governo do Município de Buritama, no seguinte endereço eletrônico: <https://buritama.sp.gov.br/site2/> - (Licitação - Editais - Tipo: Tomada de Preços nº. 03/2021); ou diretamente através do link: <http://docs.buritama.sp.gov.br/public/licitacaop>; bem como, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buritama, através do link <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama>, na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Gazeta de São Paulo, salvo nos casos previstos em Lei, se presentes os representantes das Pessoas Jurídicas Licitantes no ato em que foi adotada o despacho e ou decisão, quando poderão ser feitos por comunicação direta aos interessados através da respectiva Ata.

21.3. Além das disposições expressas neste Edital e seus Anexos, as Propostas apresentadas no certame licitatório de que trata o referido Instrumento Editalício, sujeitam-se à legislação aplicável vigente.





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**21.4.** Será de total responsabilidade da Pessoa Jurídica Proponente Licitante participante do certame licitatório de que trata este Edital e seus Anexos, todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta ao Governo do Município de Buritama, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**21.5.** A participação na licitação de que trata este Edital e seus Anexos, implica aceitação de todos os termos e condições do referido Instrumento Editalício e seus Anexos, bem como de todas as disposições legais que direta ou indiretamente, incidir sobre o procedimento licitatório decorrente das referida licitação, inclusive quando da execução contratual.

**21.6.** Em conformidade com o disposto o § 3º do Artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, para verificar o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, se necessário, qualquer membro da Comissão Permanente de Licitação, bem como, a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligencia destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

**21.7.** No que for pertinente e compatível com o este Edital e seus Anexos, aplicar-se-á a Lei Federal nº. 13.726, de 08-10-2018, verificando seu alcance e limites de aplicabilidade.

**21.8.** A proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser CONTRATADA obrigará-se-á a manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, (Artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações), bem como, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato (Artigo 65, § 1º. da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações).

**21.9.** A subcontratação das obras de que trata este Edital e seus Anexos, ocorrerá somente na forma Lei, observando-se no que for pertinente, o disposto no Artigo 72 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, e a conformidade com os princípios constitucionais concernentes. No caso de eventual subcontratação, observar-se-á e respeitar-se-á também, no que for pertinente e compatível, a conformidade com a jurisprudência consolidada respectivamente pelo Egrégio Tribunal de Contas da União e ou Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, podendo o Governo do Município de Buritama exigir da proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser Contratada, de acordo com disposto no Inciso II, do Artigo 48 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações, a subcontratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, inclusive Microempreendedor Individual, por se trata de modalidade de Microempresa, conforme estabelecido na referida Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e suas alterações.

**21.9.1.** A proposta de subcontratação deverá ser apresentada ao Governo do Município de Buritama por escrito, e somente mediante aprovação e consentimento do mesmo, às obras inerentes à subcontratação poderão ser iniciadas. No caso de eventual subcontratação, é de responsabilidade da proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, à apresentação se for o caso, de comprovação de qualificação técnica para o serviço subcontratado, sendo assegurado ao referido Governo, o direito verificar de modo proporcional, se a documentação apresentada, atende às condições de qualificação técnica indicadas no



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

certame licitatório e ou previstas neste Edital e seus Anexos. O aceite da obra ficará a cargo do Engenheiro(a) Fiscalizador(a) do Município.

**21.9.2.** Em havendo subcontratação, conforme mencionado no subitem anterior, o Governo do Município de Buritama, não reconhecerá qualquer vínculo com Empresa(s), Empresa(s) de Pequeno Porte, Microempresa(s) ou Microempreendedor(es) Individual(is), sendo que qualquer contato que se fizer necessário, seja de natureza técnica, administrativa, financeira ou jurídica que decorra do fornecimento/execução das obras de que trata este Edital e seus Anexos, será mantido exclusivamente com a Pessoa Jurídica Licitante vencedora do certame licitatório que vier a ser Contratada, que responderá pelo pessoal técnico e operacional e, também, por prejuízos e danos que eventualmente causarem.

**21.10.** O Governo do Município de Buritama poderá acompanhar e fiscalizar a execução das obras/serviços de que trata este Edital e seus respectivos Anexos, através dos seus diversos Departamentos/Divisões/Unidades/Setores, em especial, através do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos; bem como, através da UGB - Controle Interno; Gestão de Contratos e Gestão de Segurança do Trabalho, ou ainda se for o caso, por meio de terceiros contratados, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da proponente vencedora do certame licitatório que vier ser Contratada.

**21.11.** Dentre as demais atividades da Gestão de Contrato, é assegurado ao Gestor o direito de acompanhar e fiscalizar se os trabalhadores que trabalham na obra de que trata este Edital e seus Anexos, correspondem àqueles constantes dos assentamentos da folha de pagamento da proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada e se recebem regularmente as verbas trabalhistas, podendo para tanto, solicitar documentos que se fizerem necessários para o devido acompanhamento.

**21.12.** Em relação ao atendimento de normas para Segurança e Saúde no Trabalho, é assegurado ao Governo do Município de Buritama, o direito de fazer cumprir todas as normatizações inerentes e necessárias para a boa execução do objeto contratado, podendo exigir da proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, o cumprimento da normatização pertinente vigente e no que for aplicável, às disposições constantes da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e deste Edital e seus Anexos.

**21.13.** A proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, quando do fornecimento / execução das obras de que trata este Edital e seus Anexos, será responsável pelo cumprimento no que couber do disposto nas **NORMAS REGULAMENTADORAS, conforme Lei Federal nº. 6.514, de 22-12-1977 e Portaria nº. 3.214, de 08-06-1978 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e suas respectivas alterações, em especial às seguintes normas: NR 1, NR 3, NR 4, NR 5, NR 6, NR 7, NR 9, NR 10, NR 11, NR 12, NR 15, NR 16, NR 18, NR 21, NR 23, NR 24, NR 25, NR 26, NR 28 E NR 35.**

**21.14.** Farão parte integrante do Contrato (Anexo VIII), independentemente de transcrição, este Edital e seus Anexos, especialmente os documentos que compõe o Anexo I (exceto naquilo que for contrário ou incompatível com o estabelecido no referido Instrumento Contratual); bem como a Proposta da licitante vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, complementada e detalhada por Planilha Orçamentária Analítica, Orçamento Sintética, Cronograma Físico Financeiro e Planilha Demonstrativa da Composição do BDI, apresentadas em anexo à referida Proposta.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**21.15. OBSERVANDO-SE A CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º. 8.666, DE 21-06-1993 E SUAS ALTERAÇÕES, O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, PODERÁ A QUALQUER TEMPO, SUSPENDER, REVOGAR, ANULAR OU SE FOR O CASO, HOMOLOGAR, NO TODO OU EM PARTE A LICITAÇÃO DE QUE TRATA O PRESENTE EDITAL, SEM QUE TENHAM AS PROPONENTES LICITANTES DIREITO A QUALQUER INDENIZAÇÃO, RESSALVADO OS CASOS PREVISTOS NA REFERIDA LEI.**

**21.16.** As normas disciplinadoras da licitação de que trata este Edital e seus Anexos, serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**21.17.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação de que trata este Edital e seus Anexos, quando não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Buritama, Estado de São Paulo.

## **22. DOS ANEXOS**

**22.1. FAZEM PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTA LICITAÇÃO, COMO SE NELE ESTIVESSEM TRANSCRITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:**

- I - Em cópia digitalizada, os seguintes documentos: **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO** - Assunto: Planta de Implantação - Folha Única; **PROJETO ARQUITETÔNICO** - Assunto: Planta de Implantação, Planta de Localização, Planta Baixa, Planta de Cobertura, Cortes e Fachadas - Folha Única; **PROJETO DE ARQUITETURA** - Quadra Coberta - Planta Baixa - Prancha 01/03 Q1; **PROJETO DE ARQUITETURA** - Quadra Coberta - Cortes - Prancha 02/03 Q1; **PROJETO DE ARQUITETURA** - Quadra Coberta - Fachadas - Prancha 03/03 Q1; **PROJETO DE ARQUITETURA** - Fechamento Pátio Coberto - Planta Baixa e Vistas Prancha Única; **PROJETO ESTRUTURAL** - Assunto: Projeto de Estrutura de Concreto Armado do Banheiro / Vestiário - Folha 01/02; **PROJETO ESTRUTURAL** - Assunto: Projeto de Estrutura de Concreto Armado do Banheiro / Vestiário - Folha 02/02; **PROJETO DE ESTRUTURA** - Quadra Coberta - Planta de Locação - Prancha 01/04; **PROJETO DE ESTRUTURA** - Quadra Coberta - Planta de Cargas e Locação de Blocos - Prancha 02/04; **PROJETO DE ESTRUTURA** - Quadra Coberta - Formas do Pavimento Nível 000 - Prancha 03/04; **PROJETO DE ESTRUTURA** - Quadra Coberta - Vigas, Detalhes - Prancha 04/04; **PROJETO DE ESTRUTURA** - Quadra Coberta - Arquibancada, Detalhes - Prancha 01/01; **PROJETO ELÉTRICO** - Assunto: Projeto Elétrico da Quadra de Esporte e Banheiro / Vestiário - Folha Única; **PROJETO HIDROSSANITÁRIO** - Assunto: Projeto de Hidráulica e Sanitário - Folha Única; **PROJETO ESTRUTURA METÁLICA** - Quadra Coberta - Planta, Cortes e Detalhes - Prancha 01/02; **PROJETO ESTRUTURA METÁLICA** - Planta de Cobertura, Cortes e Detalhes - Prancha 02/02; **PROJETO DE ARQUITETURA** - Ampliação - Equipamentos Quadra - Prancha 01/01; **PROJETO ESTRUTURA METÁLICA** - Assunto: Projeto Estrutura Metálica da Cobertura da Passarela - Folha 01/01; **PROJETO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V / 220V** - Planta Baixa - Planta de Cobertura SPDA - Prancha 01/01; **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** - Folhas de 01 à 39; **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA** - Folhas 01 e 02; **ORÇAMENTO SINTÉTICA** - Folhas de 01 à 12; **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA** - Folhas de 01 à 76; **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO** - Folhas 01 e 02; **COMPOSIÇÃO DO BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS** - Folhas 01 e 02; **NOTA TÉCNICA N.º. 05/2017** -



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**MEC/FNDE/DIGAP/CGEST** - Contém 04 Páginas; **SINAPI - Composição de Encargos Sociais** - Folha Única; **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CREA-MT / ART DE OBRA/SERVIÇO 1220210124461** - Página 1/1; **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CREA-MT / ART DE OBRA/SERVIÇO 1220210124462** - Páginas 01 e 02.

- II - Formulário “Proposta” - (Modelo de Proposta);
- III - Modelo de Declaração de que não se encontra suspensa e impedida de licitar e contratar com o Governo do Município de Buritama; que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública; que não se encontra sob efeitos de decisão judicial vigente que na forma da lei, impeça sua participação em licitação e ou contratação com a Administração Pública; que em conformidade o disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato(s) impeditivo(s) da habilitação;
- IV - Modelo de Declaração para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual;
- V - Modelo de Declaração de Visita/Vistoria “In loco”;
- VI - Modelo de declaração emitida pela Pessoa Jurídica Proponente Licitante de que não efetuou visita/vistoria “in loco”;
- VII - Modelo de declaração alusiva a menores para atendimento do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- VIII - Minuta do Contrato;
- IX - Termo de Ciência e de Notificação.

Buritama-S.P., 02 de Setembro de 2021.

---

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA  
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PELA REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO:**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA  
MARCIA MARTINS GOMES  
DEPTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PELA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA  
VÂNIA CRISTINA FRAZATTI GAMBERA DIAS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 83/2021 - UGB/LC-GMB

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ANEXO I

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2021	PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 83/2021 - UGB/LC-GMB	TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021
------------------------------------	--	---------------------------------

**REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO / EXECUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIROS E DEMAIS OBRAS NA ESCOLA MUNICIPAL PROF<sup>a</sup>. “MARIA APARECIDA DUARTE”, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P.**

**EM ANEXO, SEQUENCIALMENTE, CÓPIA DIGITALIZADA RESPECTIVAMENTE DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- 01. PROJETO DE IMPLANTAÇÃO** - Assunto: Planta de Implantação - Folha Única;
- 02. PROJETO ARQUITETÔNICO** - Assunto: Planta de Implantação, Planta de Localização, Planta Baixa, Planta de Cobertura, Cortes e Fachadas - Folha Única;
- 03. PROJETO DE ARQUITETURA** - Quadra Coberta - Planta Baixa - Prancha 01/03 Q1;
- 04. PROJETO DE ARQUITETURA** - Quadra Coberta - Cortes - Prancha 02/03 Q1;
- 05. PROJETO DE ARQUITETURA** - Quadra Coberta - Fachadas - Prancha 03/03 Q1;
- 06. PROJETO DE ARQUITETURA** - Fechamento Pátio Coberto - Planta Baixa e Vistas Prancha Única;
- 07. PROJETO ESTRUTURAL** - Assunto: Projeto de Estrutura de Concreto Armado do Banheiro / Vestiário - Folha 01/02;
- 08. PROJETO ESTRUTURAL** - Assunto: Projeto de Estrutura de Concreto Armado do Banheiro / Vestiário - Folha 02/02;
- 09. PROJETO DE ESTRUTURA** - Quadra Coberta - Planta de Locação - Prancha 01/04;
- 10. PROJETO DE ESTRUTURA** - Quadra Coberta - Planta de Cargas e Locação de Blocos - Prancha 02/04;
- 11. PROJETO DE ESTRUTURA** - Quadra Coberta - Formas do Pavimento Nível 000 - Prancha 03/04;
- 12. PROJETO DE ESTRUTURA** - Quadra Coberta - Vigas, Detalhes - Prancha 04/04;
- 13. PROJETO DE ESTRUTURA** - Quadra Coberta - Arquibancada, Detalhes - Prancha 01/01;
- 14. PROJETO ELÉTRICO** - Assunto: Projeto Elétrico da Quadra de Esporte e Banheiro / Vestiário - Folha Única;
- 15. PROJETO HIDROSSANITÁRIO** - Assunto: Projeto de Hidráulica e Sanitário - Folha Única;
- 16. PROJETO ESTRUTURA METÁLICA** - Quadra Coberta - Planta, Cortes e Detalhes - Prancha 01/02;

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2021	PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 83/2021 - UGB/LC-GMB	TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021
---------------------------------	---	------------------------------



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

17. **PROJETO ESTRUTURA METÁLICA** - Planta de Cobertura, Cortes e Detalhes - Prancha 02/02;
18. **PROJETO DE ARQUITETURA** - Ampliação - Equipamentos Quadra - Prancha 01/01;
19. **PROJETO ESTRUTURA METÁLICA** - Assunto: Projeto Estrutura Metálica da Cobertura da Passarela - Folha 01/01;
20. **PROJETO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V / 220V** - Planta Baixa - Planta de Cobertura SPDA - Prancha 01/01;
21. **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** - Folhas de 01 à 39;
22. **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA** - Folhas 01 e 02;
23. **ORÇAMENTO SINTÉTICA** - Folhas de 01 à 12;
24. **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA** - Folhas de 01 à 76;
25. **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO** - Folhas 01 e 02;
26. **COMPOSIÇÃO DO BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS** - Folhas 01 e 02;
27. **NOTA TÉCNICA Nº. 05/2017 - MEC/FNDE/DIGAP/CGEST** - Contém 04 Páginas;
28. **SINAPI - Composição de Encargos Sociais** - Folha Única;
29. **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CREA-MT / ART DE OBRA/SERVIÇO 1220210124461** - Página 1/1;
30. **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CREA-MT / ART DE OBRA/SERVIÇO 1220210124462** - Páginas 01 e 02.

**ATENÇÃO:** Os documentos acima descritos encontram-se anexados no Processo Licitatório nº. 83/2021 - UGB/LC-GMB. Em havendo dúvidas em relação ao conteúdo nas cópias dos documentos acima descritos, devidamente anexadas de forma digitalizada neste Anexo I, os referidos documentos poderão ser consultados in loco, junto a Unidade Gerencial Básica - Licitação e Contratos do Governo do Município de Buritama, localizada na Rua Maria Florinda, nº. 1463, bairro Centro, em Buritama-S.P.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ITEM 1 DO ANEXO I

**PROJETO DE IMPLANTAÇÃO** - Assunto: Planta de Implantação - Folha Única.

03/2021  
Foto de Trabalho  
Data: 03/2021

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO		<b>CREATIVUS</b>	
DATA: 03/2021	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO	BODECO ZACARLOS SANTOS JHES SANTOS JHES 699.819	
PROJETO DE IMPLANTAÇÃO	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO	
PROJETO DE IMPLANTAÇÃO		PROJETO DE IMPLANTAÇÃO	



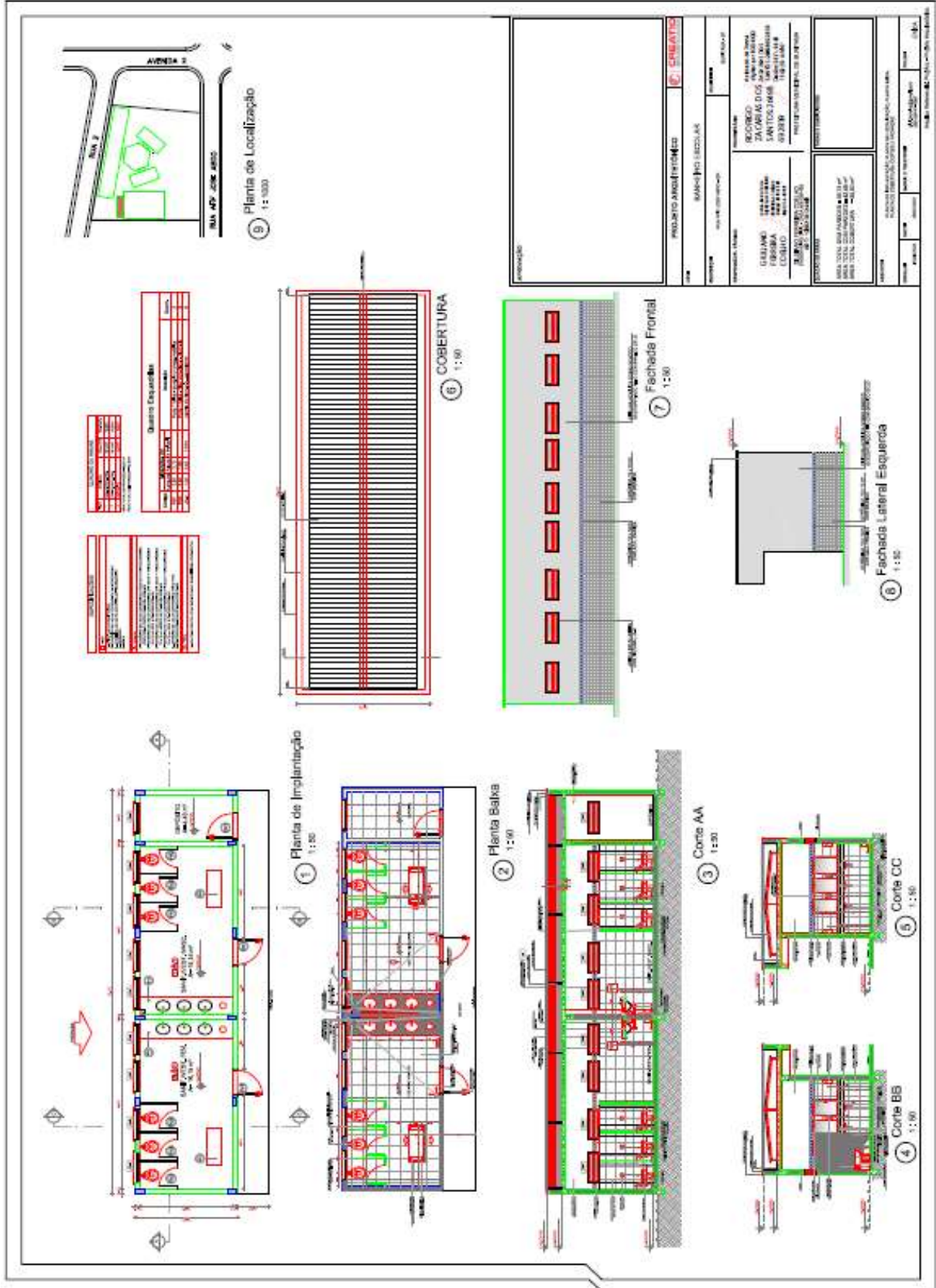
# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ITEM 2 DO ANEXO I

**PROJETO ARQUITETÔNICO** - Assunto: Planta de Implantação, Planta de Localização, Planta Baixa, Planta de Cobertura, Cortes e Fachadas - Folha Única.







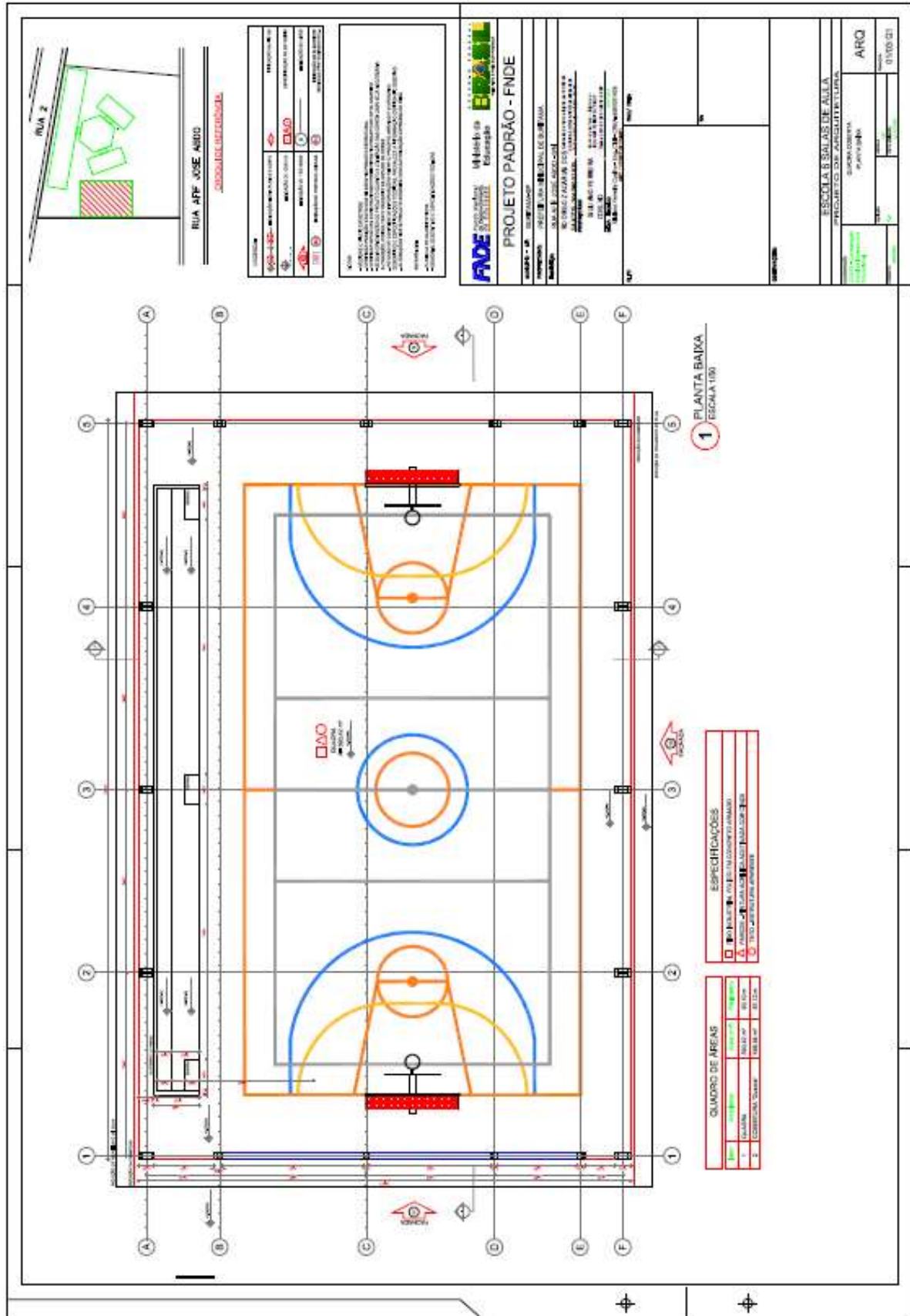
# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ITEM 3 DO ANEXO I

**PROJETO DE ARQUITETURA - Quadra Coberta - Planta Baixa - Prancha 01/03 Q1.**





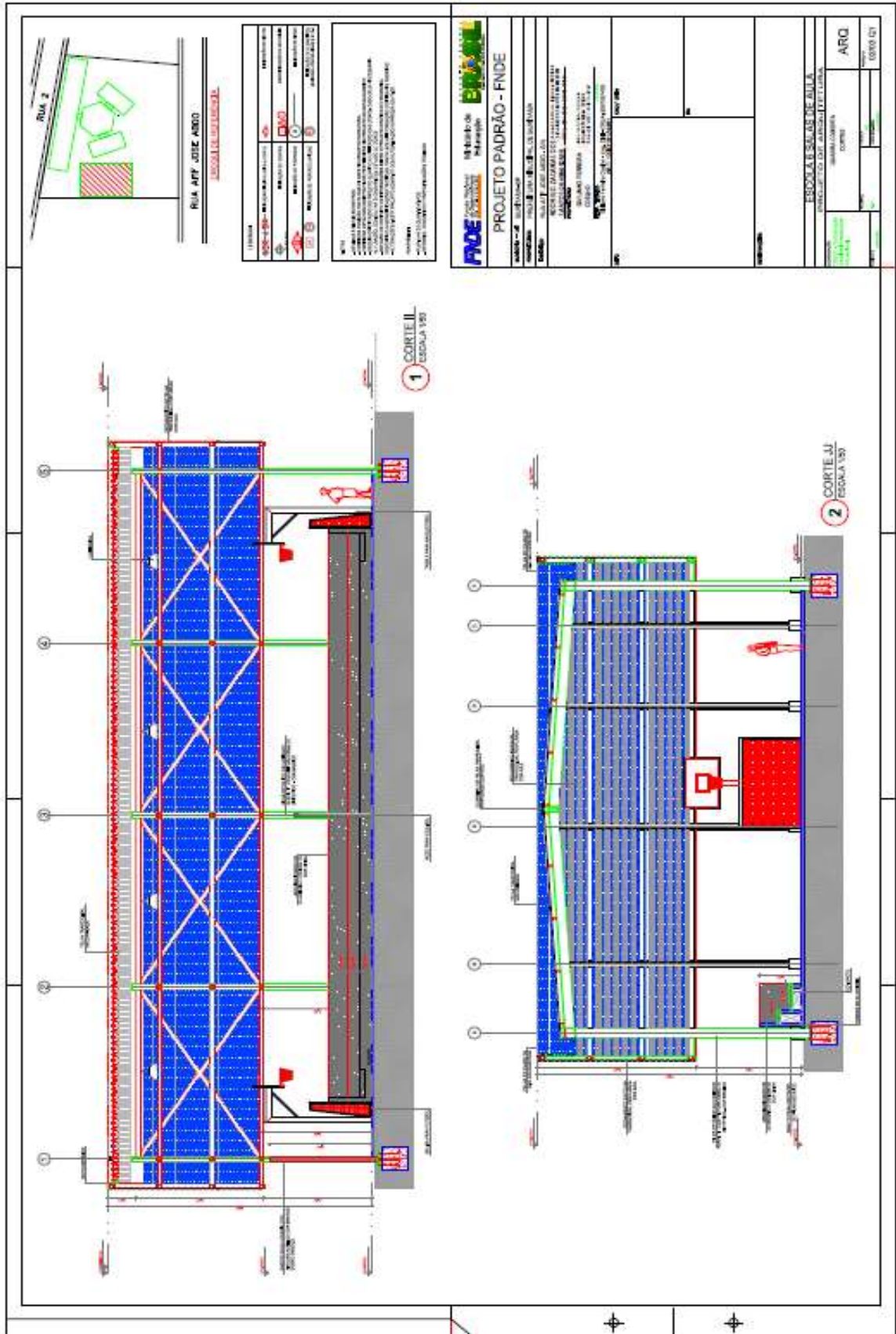
# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ITEM 4 DO ANEXO I

#### PROJETO DE ARQUITETURA - Quadra Coberta - Cortes - Prancha 02/03 Q1.







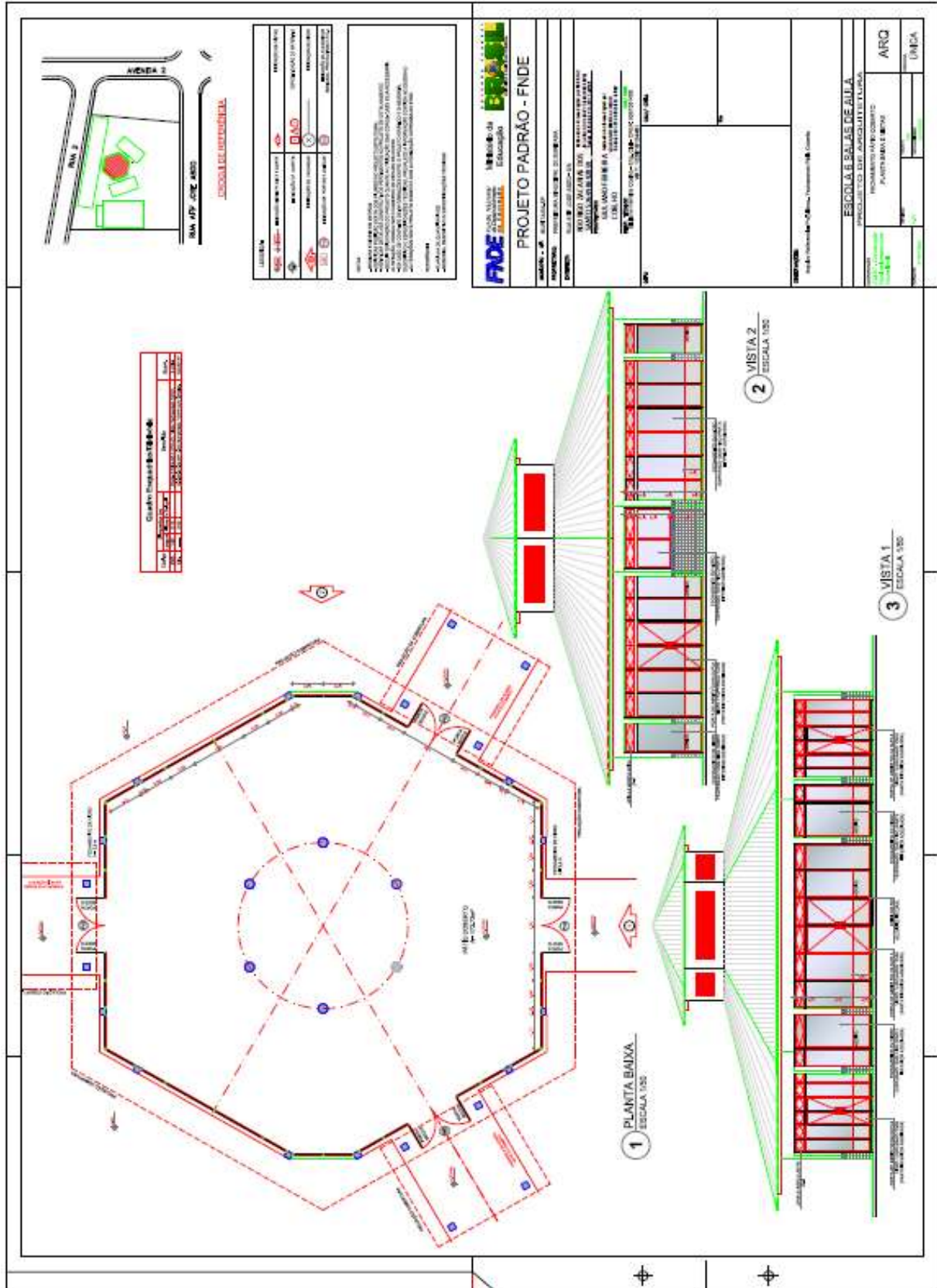
# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ITEM 6 DO ANEXO I

**PROJETO DE ARQUITETURA** - Fechamento Pátio Coberto - Planta Baixa e Vistas Prancha Única.





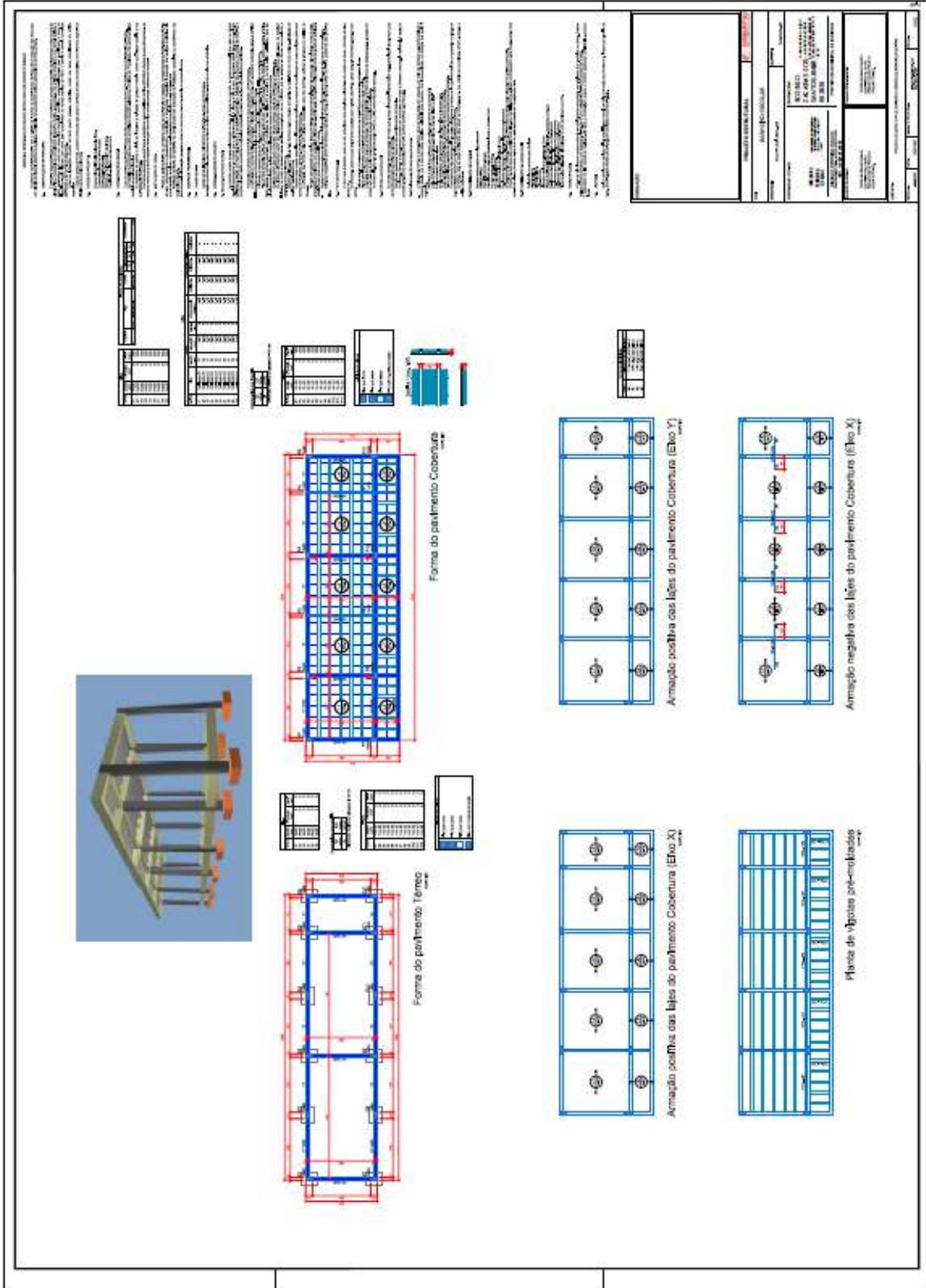
# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ITEM 7 DO ANEXO I

**PROJETO ESTRUTURAL** - Assunto: Projeto de Estrutura de Concreto Armado do Banheiro / Vestiário - Folha 01/02.





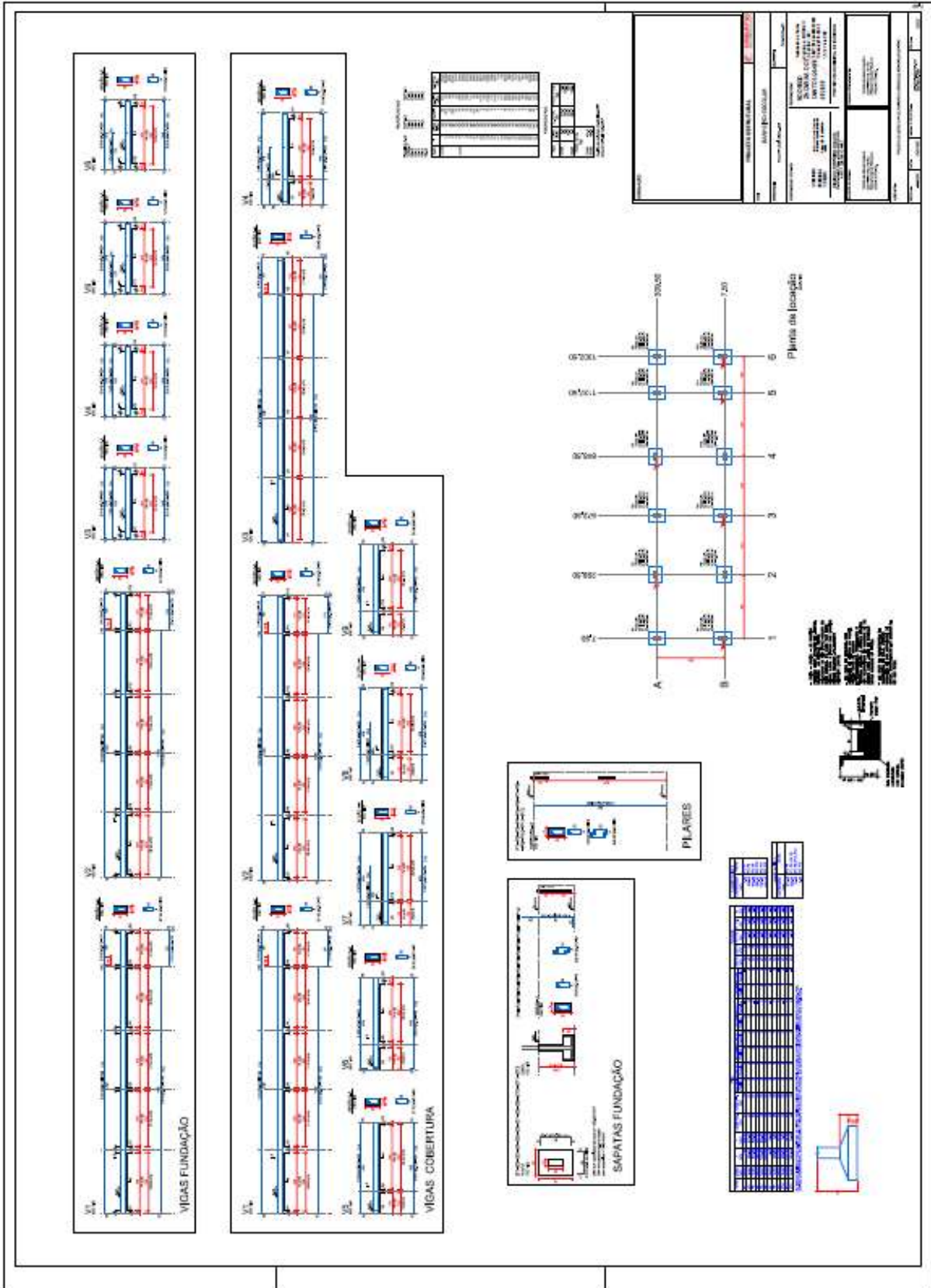
# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ITEM 8 DO ANEXO I

**PROJETO ESTRUTURAL** - Assunto: Projeto de Estrutura de Concreto Armado do Banheiro / Vestiário - Folha 02/02.





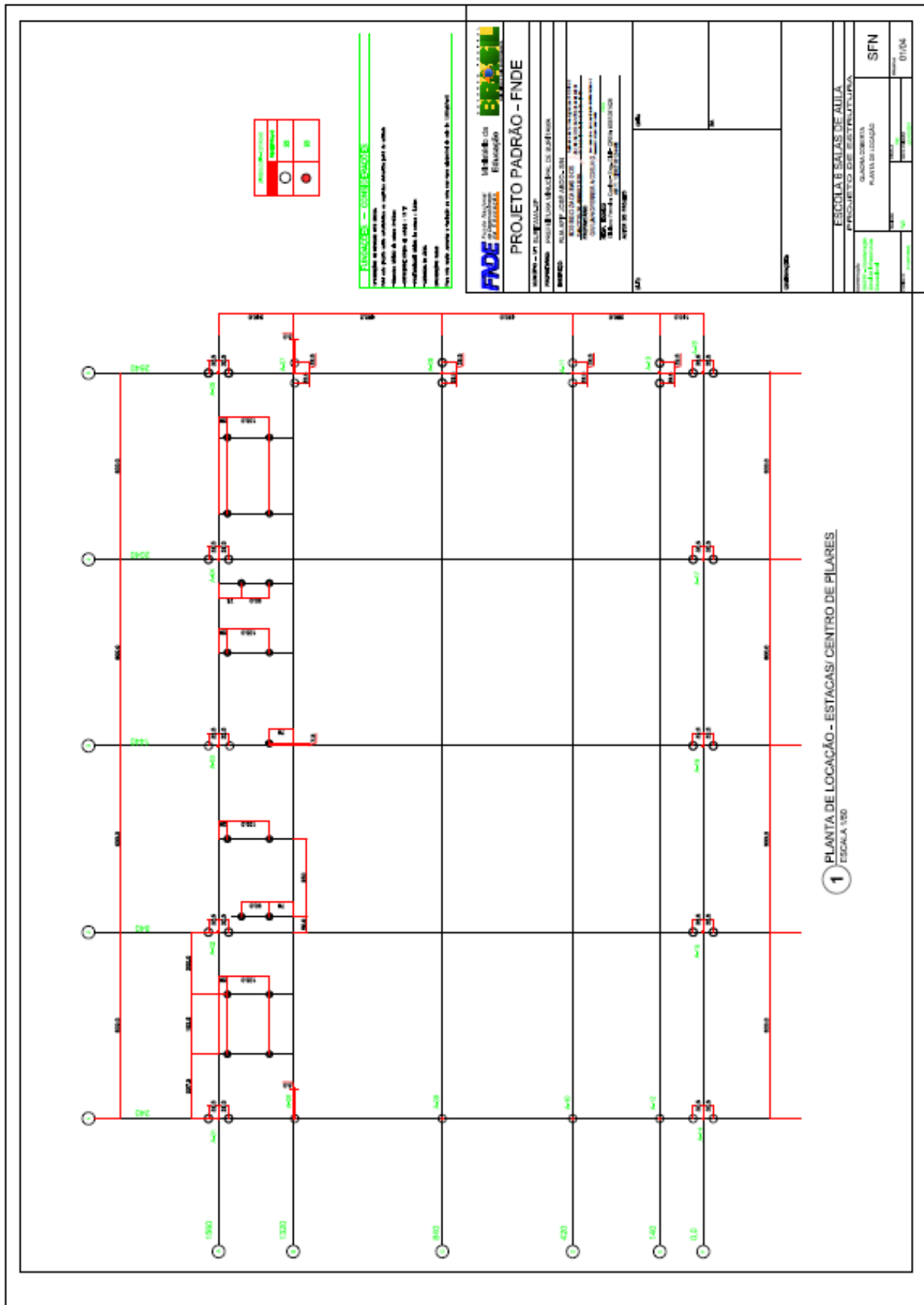
# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ITEM 9 DO ANEXO I

#### PROJETO DE ESTRUTURA - Quadra Coberta - Planta de Locação - Prancha 01/04.





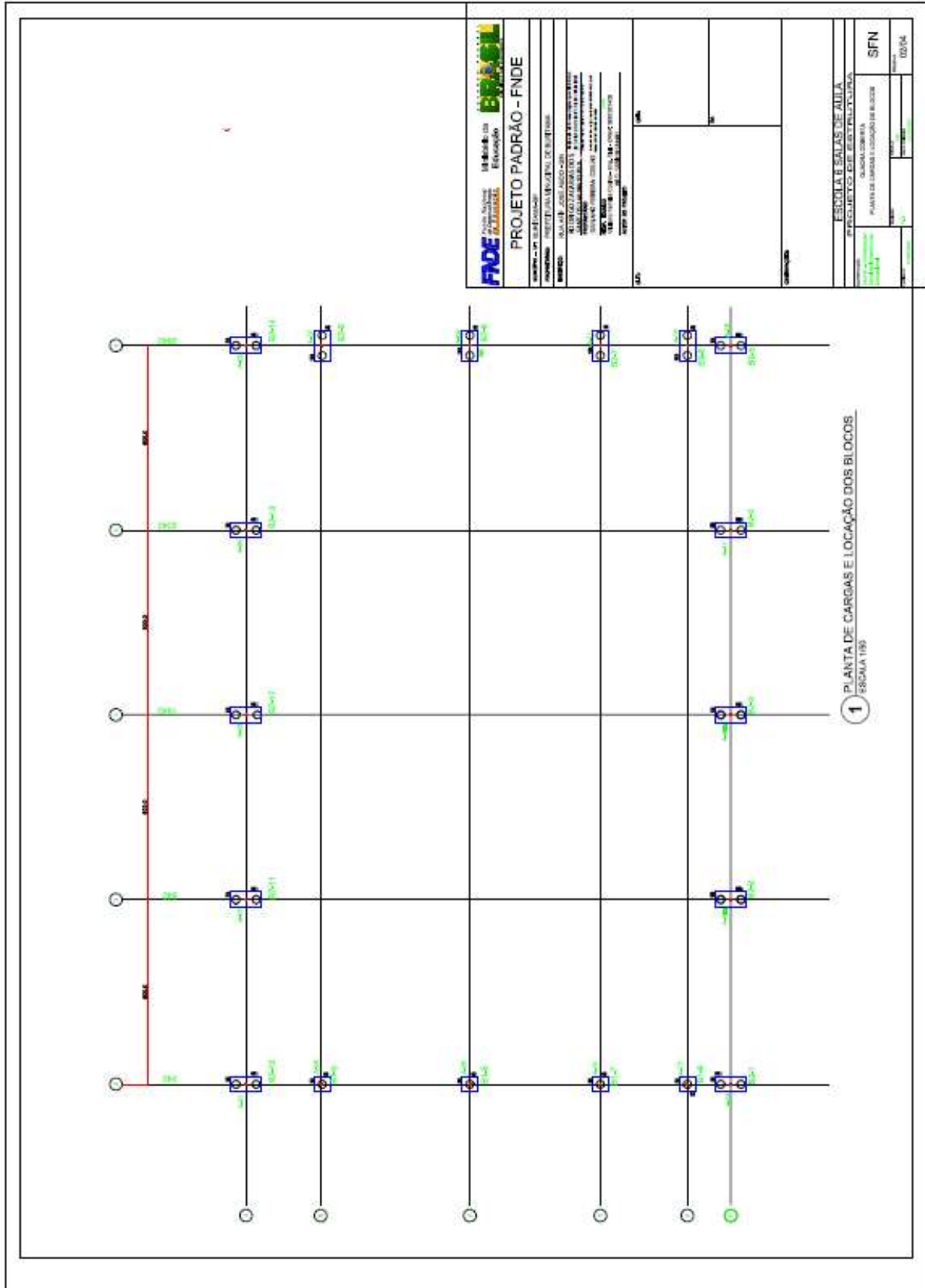
# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ITEM 10 DO ANEXO I

**PROJETO DE ESTRUTURA** - Quadra Coberta - Planta de Cargas e Locação de Blocos - Prancha 02/04.







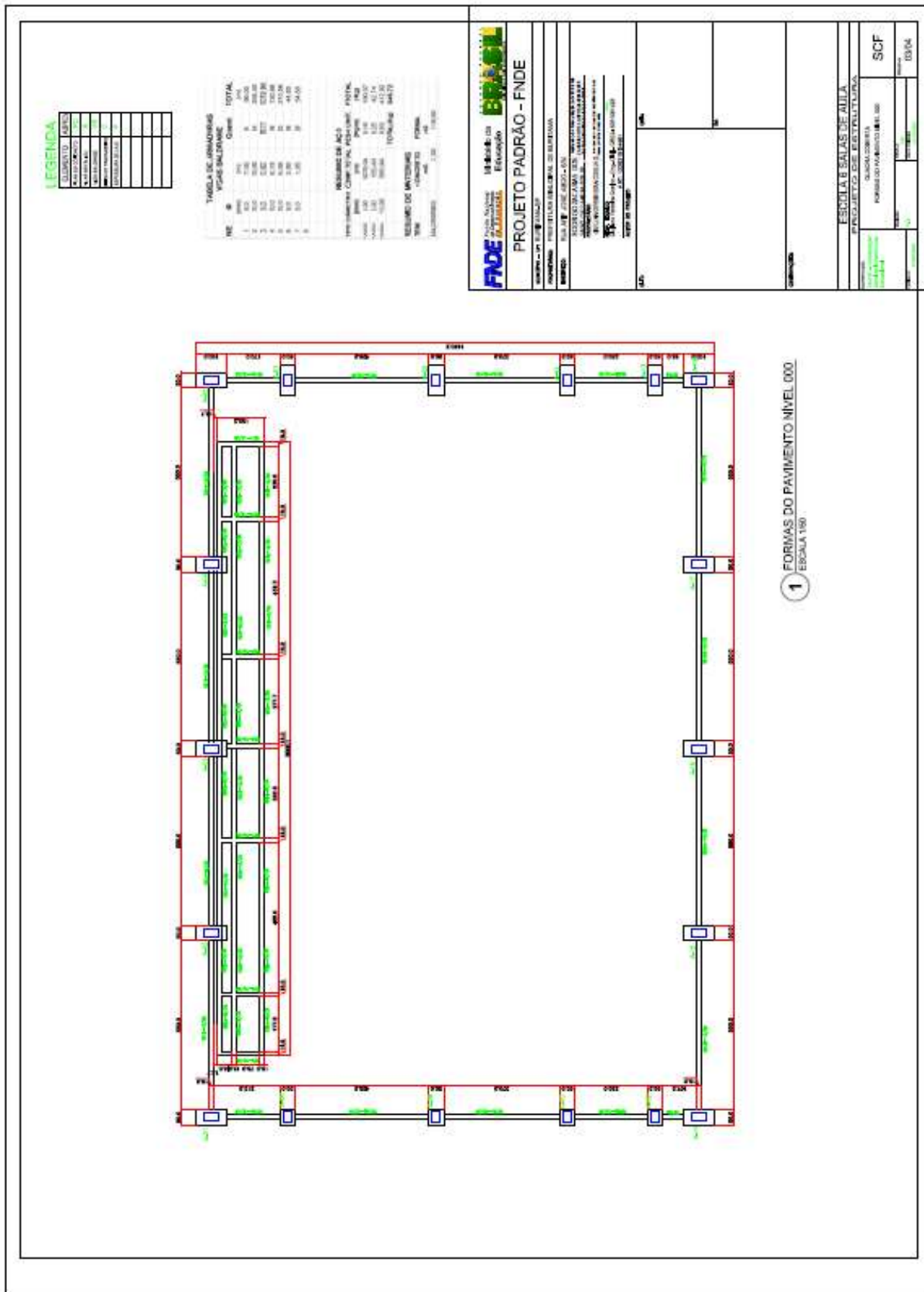
# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ITEM 11 DO ANEXO I

**PROJETO DE ESTRUTURA** - Quadra Coberta - Formas do Pavimento Nível 000 - Prancha 03/04.







# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ITEM 13 DO ANEXO I

**PROJETO DE ESTRUTURA - Quadra Coberta - Arquibancada, Detalhes - Prancha 01/01.**

**1 PLANTA BAIXA**  
ESCALA 1:50

**2 FORMAS**  
ESCALA 1:50

**3 LAJE - ARMADURAS**  
SEM ESCALA

**FORMAS**  
ESCALA 1:50

QTD	DIÂMETRO	COMPRIMENTO	PESO TOTAL
1	10	10,00	0,31
2	10	10,00	0,31
3	10	10,00	0,31
4	10	10,00	0,31
5	10	10,00	0,31
6	10	10,00	0,31
7	10	10,00	0,31
8	10	10,00	0,31
9	10	10,00	0,31
10	10	10,00	0,31
11	10	10,00	0,31
12	10	10,00	0,31
13	10	10,00	0,31
14	10	10,00	0,31
15	10	10,00	0,31
16	10	10,00	0,31
17	10	10,00	0,31
18	10	10,00	0,31
19	10	10,00	0,31
20	10	10,00	0,31
21	10	10,00	0,31
22	10	10,00	0,31
23	10	10,00	0,31
24	10	10,00	0,31
25	10	10,00	0,31
26	10	10,00	0,31
27	10	10,00	0,31
28	10	10,00	0,31
29	10	10,00	0,31
30	10	10,00	0,31
31	10	10,00	0,31
32	10	10,00	0,31
33	10	10,00	0,31
34	10	10,00	0,31
35	10	10,00	0,31
36	10	10,00	0,31
37	10	10,00	0,31
38	10	10,00	0,31
39	10	10,00	0,31
40	10	10,00	0,31
41	10	10,00	0,31
42	10	10,00	0,31
43	10	10,00	0,31
44	10	10,00	0,31
45	10	10,00	0,31
46	10	10,00	0,31
47	10	10,00	0,31
48	10	10,00	0,31
49	10	10,00	0,31
50	10	10,00	0,31
51	10	10,00	0,31
52	10	10,00	0,31
53	10	10,00	0,31
54	10	10,00	0,31
55	10	10,00	0,31
56	10	10,00	0,31
57	10	10,00	0,31
58	10	10,00	0,31
59	10	10,00	0,31
60	10	10,00	0,31
61	10	10,00	0,31
62	10	10,00	0,31
63	10	10,00	0,31
64	10	10,00	0,31
65	10	10,00	0,31
66	10	10,00	0,31
67	10	10,00	0,31
68	10	10,00	0,31
69	10	10,00	0,31
70	10	10,00	0,31
71	10	10,00	0,31
72	10	10,00	0,31
73	10	10,00	0,31
74	10	10,00	0,31
75	10	10,00	0,31
76	10	10,00	0,31
77	10	10,00	0,31
78	10	10,00	0,31
79	10	10,00	0,31
80	10	10,00	0,31
81	10	10,00	0,31
82	10	10,00	0,31
83	10	10,00	0,31
84	10	10,00	0,31
85	10	10,00	0,31
86	10	10,00	0,31
87	10	10,00	0,31
88	10	10,00	0,31
89	10	10,00	0,31
90	10	10,00	0,31
91	10	10,00	0,31
92	10	10,00	0,31
93	10	10,00	0,31
94	10	10,00	0,31
95	10	10,00	0,31
96	10	10,00	0,31
97	10	10,00	0,31
98	10	10,00	0,31
99	10	10,00	0,31
100	10	10,00	0,31

**FIDE** Engenharia  
PROJETO PADRÃO - FNDE  
ESCOLA BÁSICA DE AUIA  
MUNICÍPIO DE BURITAMA



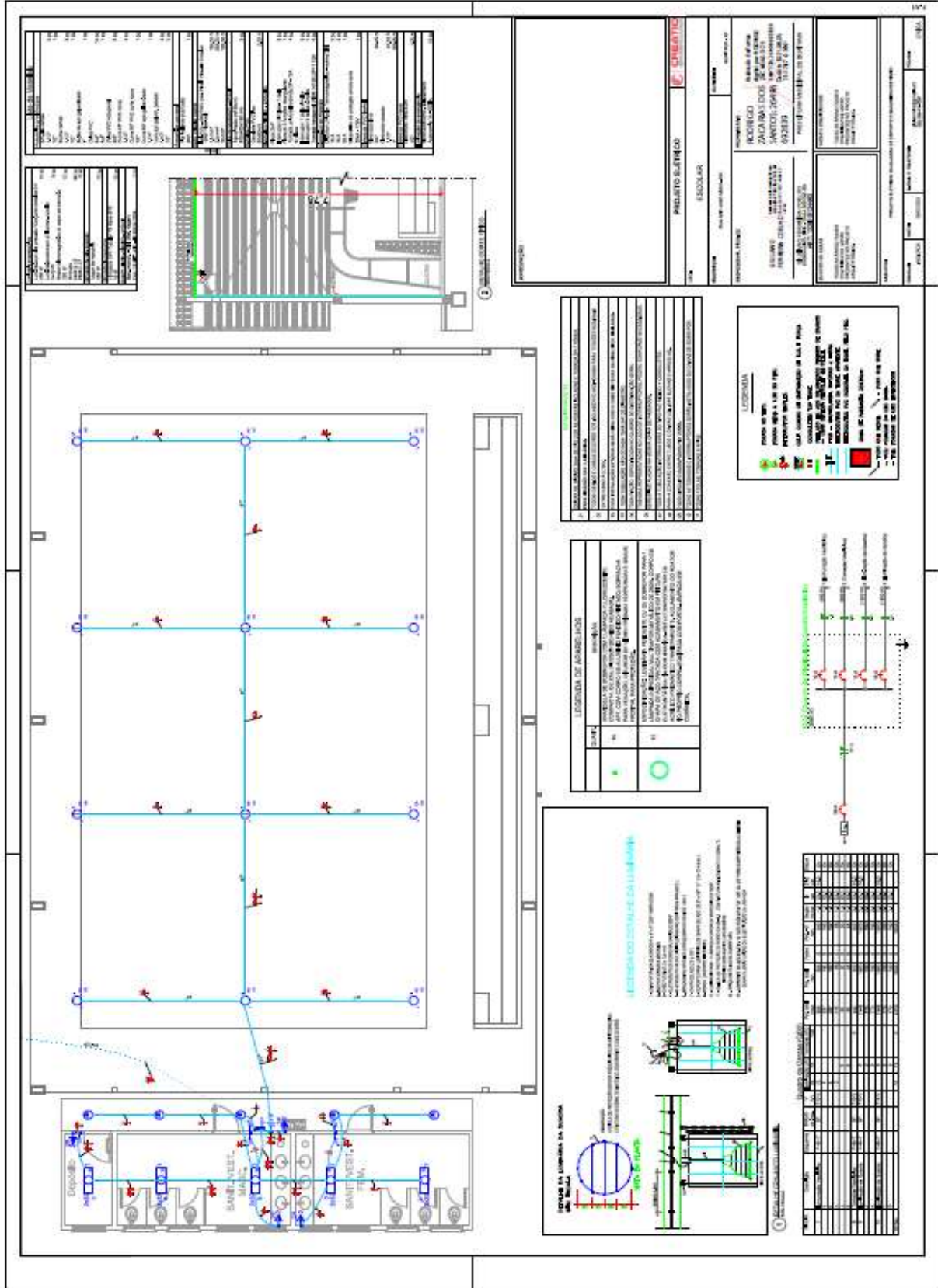
# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ITEM 14 DO ANEXO I

**PROJETO ELÉTRICO** - Assunto: Projeto Elétrico da Quadra de Esporte e Banheiro / Vestiário - Folha Única.





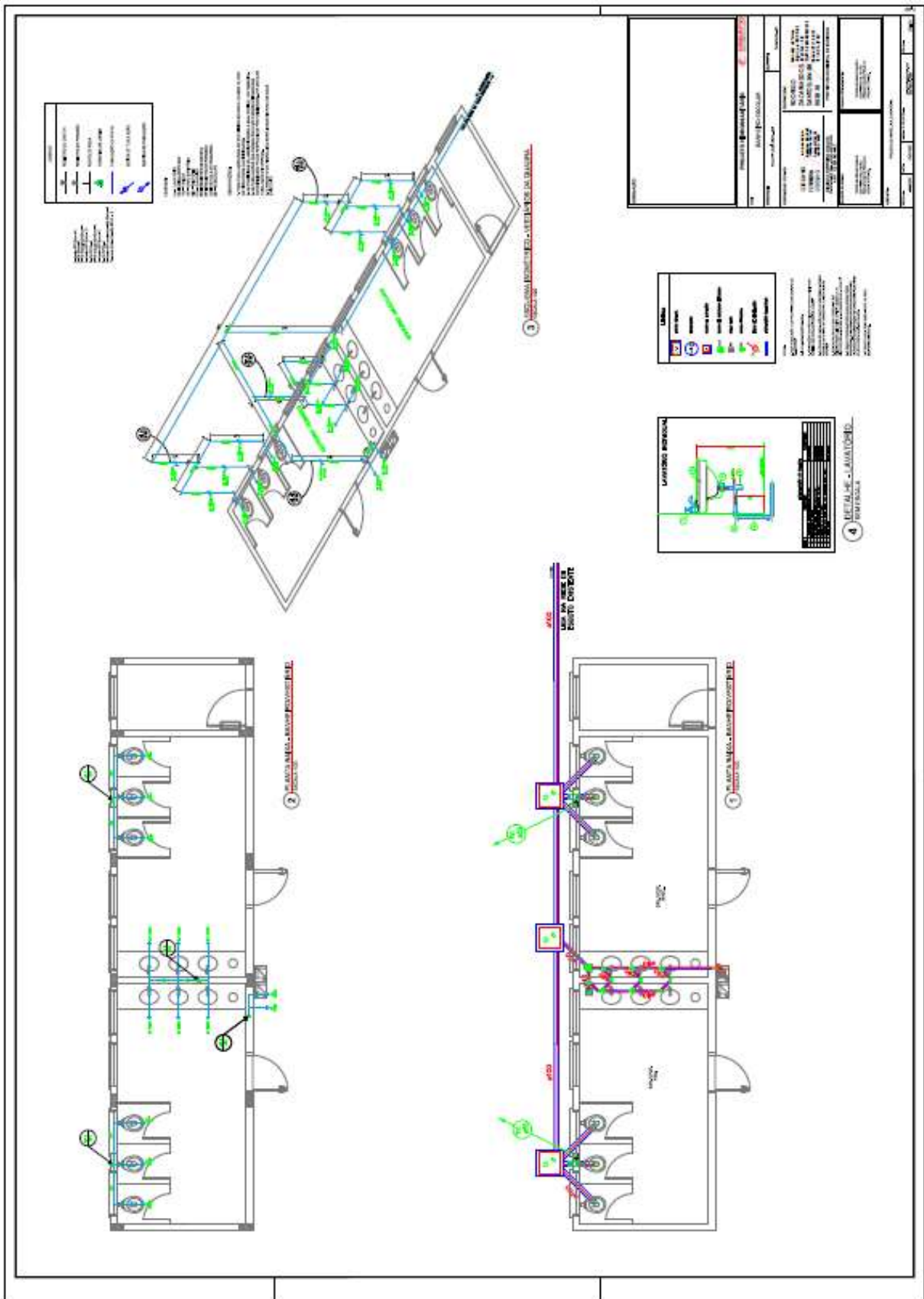
# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ITEM 15 DO ANEXO I

**PROJETO HIDROSSANITÁRIO** - Assunto: Projeto de Hidráulica e Sanitário - Folha Única.





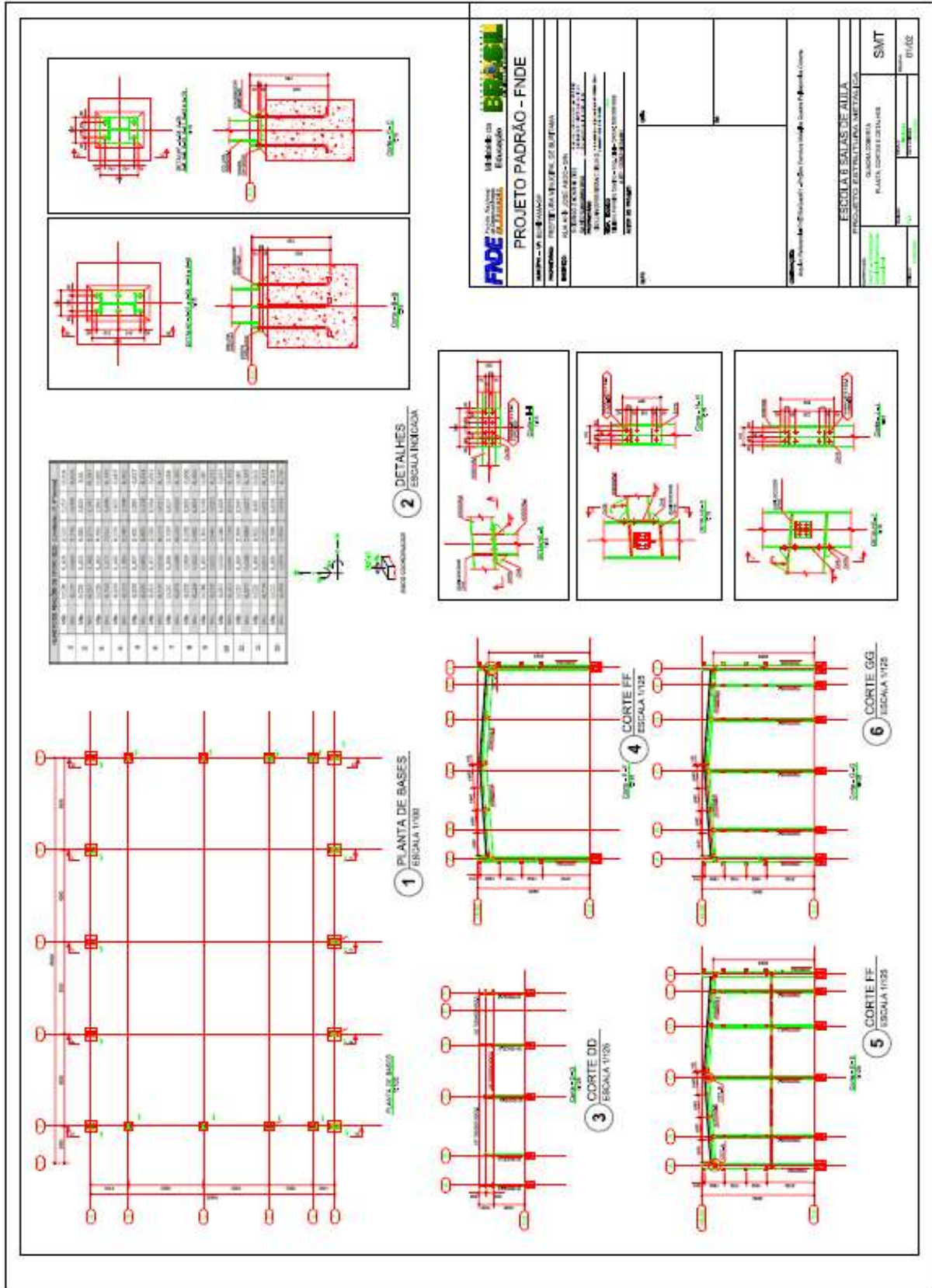
# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ITEM 16 DO ANEXO I

**PROJETO ESTRUTURA METÁLICA** - Quadra Coberta - Planta, Cortes e Detalhes - Prancha 01/02.





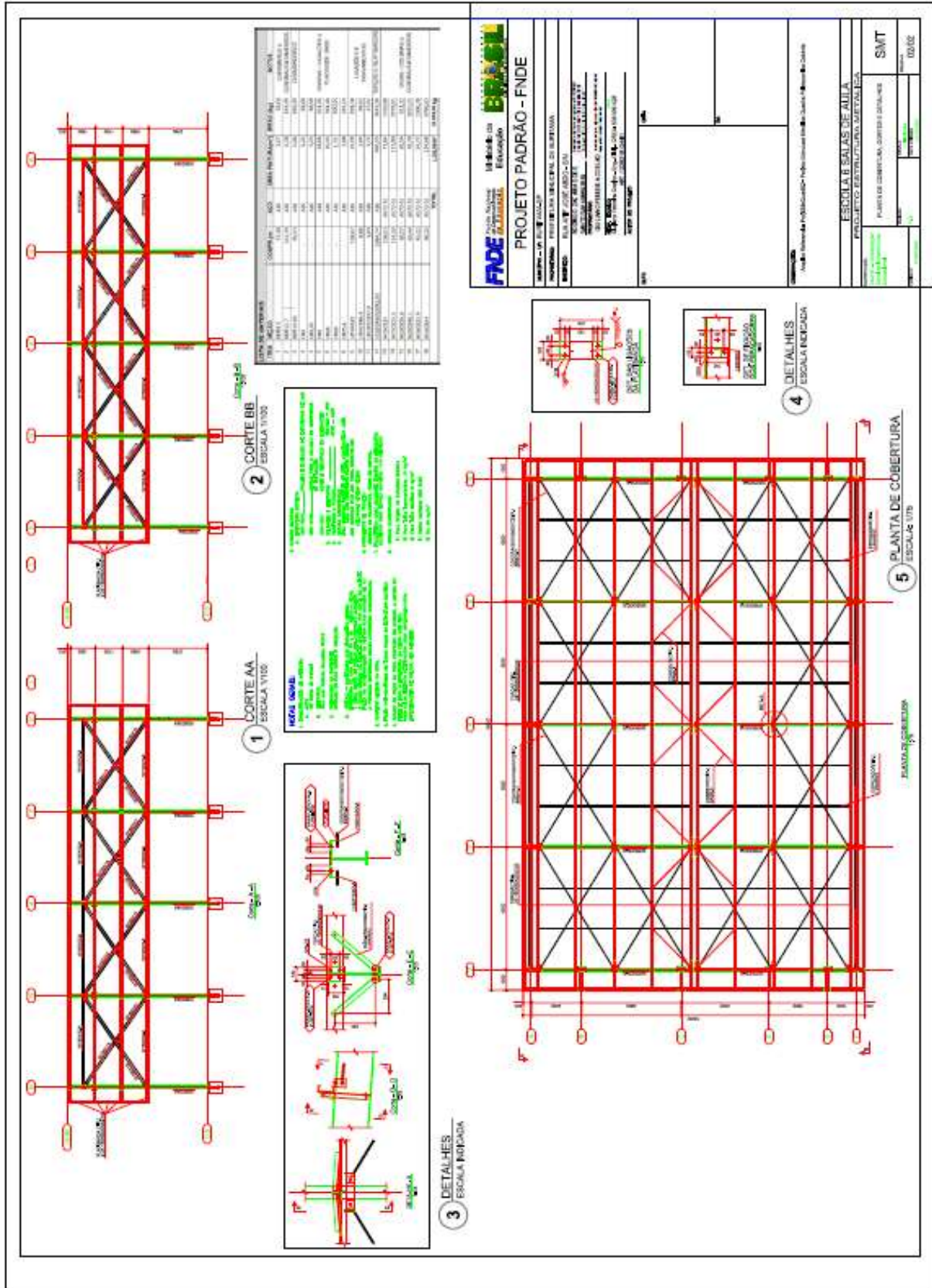
# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ITEM 17 DO ANEXO I

**PROJETO ESTRUTURA METÁLICA** - Planta de Cobertura, Cortes e Detalhes - Prancha 02/02.





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ITEM 18 DO ANEXO I

#### PROJETO DE ARQUITETURA - Ampliação - Equipamentos Quadra - Prancha 01/01.

<p><b>1 VISTA SUPERIOR</b> ESCALA 1/25</p>	<p><b>2 VISTA POSTERIOR</b> ESCALA 1/25</p>	<p><b>3 VISTA FRONTAL</b> ESCALA 1/25</p>	<p><b>4 VISTA LATERAL</b> ESCALA 1/25</p>	<p><b>5 VISTA SUPERIOR</b> ESCALA 1/25</p>	<p><b>6 VISTA FRONTAL</b> ESCALA 1/25</p>	<p><b>7 VISTA LATERAL</b> ESCALA 1/25</p>	<p><b>8 VISTA FRONTAL</b> ESCALA 1/25</p>																
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;"><b>LEGENDA</b></td> <td style="width: 15%;">  CONCRETO   ALVENARIA   FERRO         </td> <td style="width: 15%;">  ESTRUTURA DE MADEIRA   ESTRUTURA DE ALUMÍNIO   ESTRUTURA DE AÇO         </td> <td style="width: 15%;">  ESTRUTURA DE ALUMÍNIO   ESTRUTURA DE AÇO         </td> <td style="width: 15%;"><b>PROJETO PADRÃO - FNDE</b></td> <td style="width: 15%;"></td> <td style="width: 15%;"></td> <td style="width: 15%;"></td> </tr> <tr> <td colspan="8"> <p><b>ESCALA E SALAS DE AJUDA</b></p> <p>ESCALA: 1/100</p> <p>SALAS DE AJUDA: 1/100</p> </td> </tr> </table>								<b>LEGENDA</b>	CONCRETO ALVENARIA FERRO	ESTRUTURA DE MADEIRA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ESTRUTURA DE AÇO	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ESTRUTURA DE AÇO	<b>PROJETO PADRÃO - FNDE</b>				<p><b>ESCALA E SALAS DE AJUDA</b></p> <p>ESCALA: 1/100</p> <p>SALAS DE AJUDA: 1/100</p>							
<b>LEGENDA</b>	CONCRETO ALVENARIA FERRO	ESTRUTURA DE MADEIRA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ESTRUTURA DE AÇO	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ESTRUTURA DE AÇO	<b>PROJETO PADRÃO - FNDE</b>																			
<p><b>ESCALA E SALAS DE AJUDA</b></p> <p>ESCALA: 1/100</p> <p>SALAS DE AJUDA: 1/100</p>																							





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ITEM 19 DO ANEXO I

**PROJETO ESTRUTURA METÁLICA** - Assunto: Projeto Estrutura Metálica da Cobertura da Passarela - Folha 01/01.

**1** Planta Baixa/Cobertura

**2** Localização

**3** Frente Elevação - 2X

**4** Elevação Lateral

**5** Cobertura

**6** Isométrico

**7** Resumo

**Nota**

1. O projeto foi elaborado com base nos dados fornecidos pelo cliente.

2. Todos os materiais devem ser de origem nacional e de qualidade superior.

3. A estrutura deve ser executada em aço SAE 1020, com espessura mínima de 10mm.

4. As soldas devem ser executadas com eletrodo E7018, seguindo as normas ABNT NBR 14934 e NBR 14935.

5. A pintura deve ser executada com tinta epóxi, seguindo as normas ABNT NBR 13268 e NBR 13269.

6. A estrutura deve ser executada de acordo com as normas ABNT NBR 14934 e NBR 14935.

7. A estrutura deve ser executada de acordo com as normas ABNT NBR 14934 e NBR 14935.

8. A estrutura deve ser executada de acordo com as normas ABNT NBR 14934 e NBR 14935.

9. A estrutura deve ser executada de acordo com as normas ABNT NBR 14934 e NBR 14935.

10. A estrutura deve ser executada de acordo com as normas ABNT NBR 14934 e NBR 14935.

**Cronograma de Entrega**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...



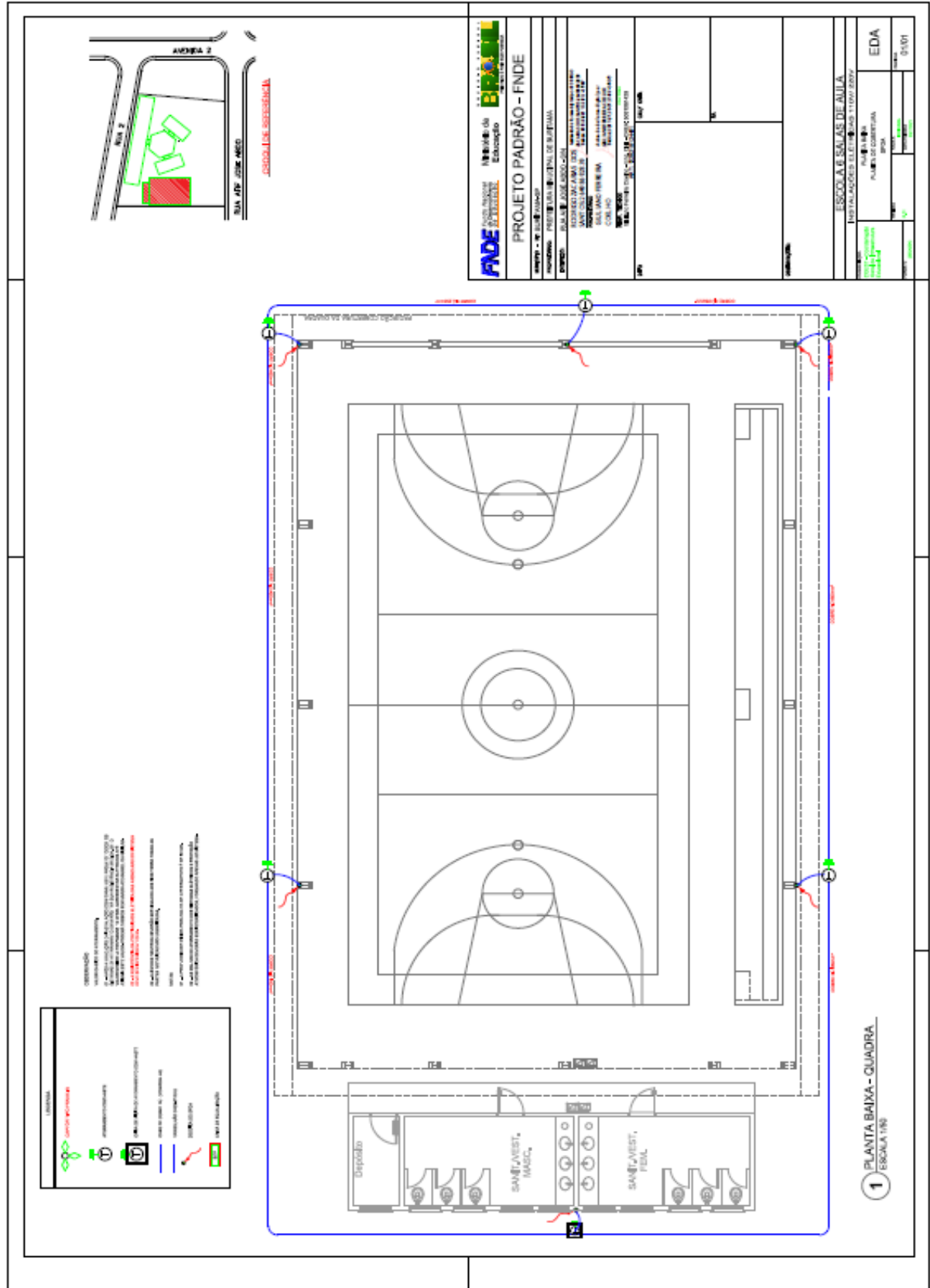
# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ITEM 20 DO ANEXO I

**PROJETO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V / 220V - Planta Baixa - Planta de Cobertura**  
SPDA - Prancha 01/01.





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ITEM 21 DO ANEXO I

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** - Folhas de 01 à 39.



Controle nº. 210723.001

## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**PROJETO DE UMA QUADRA  
POLIESPORTIVA COM BANHEIROS E DEMAIS  
OBRAS COMPLEMENTARES NA ESCOLHA  
PROF.<sup>a</sup> MARIA APARECIDA DUARTE, NO  
MUNICÍPIO DE BURITAMA-SP.**

GIULIANO FERREIRA COELHO  
*Engenheiro Civil*  
CREA: 5061061428

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 98447-7867

Rua Sals, 162 – Pra. das Nações Indígenas – Curitiba-MT  
[engenharia.creatio@bmsf.com](mailto:engenharia.creatio@bmsf.com)



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
1.1 INTRODUÇÃO.....	4
1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO.....	4
<b>2 ARQUITETURA.....</b>	<b>4</b>
2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	4
2.2 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO.....	5
2.3 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS.....	5
2.4 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES.....	5
<b>3 SISTEMA CONSTRUTIVO.....</b>	<b>5</b>
3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO.....	5
3.2 AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES.....	6
3.3 VIDA ÚTIL DO PROJETO.....	6
3.4 REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	6
<b>4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS.....</b>	<b>7</b>
4.1 SISTEMA ESTRUTURAL.....	7
4.1.1 Considerações Gerais.....	7
4.1.2 Caracterização e Dimensão dos Componentes.....	7
4.1.3 Sequência de execução.....	7
4.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos.....	8
4.1.5 Normas Técnicas relacionadas.....	8
4.2 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO.....	9
4.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos.....	9
4.2.2 Vergas e Contravergas em concreto.....	9
4.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos.....	10
4.2.4 Fechamento de Fachada em Telha Metálica Trapezoidal Perfurada.....	10
4.2.5 Fechamento de Fachada em Vidros Temperados.....	10
4.3 ESTRUTURAS DE COBERTURAS.....	11
4.3.1 Madeiramento do Telhado do Banheiro.....	11
4.3.2 Estrutura Metálica da Quadra Coberta.....	11
4.3.3 Estrutura Metálica da Coberta da Passarela.....	15
4.4 COBERTURAS.....	15
4.4.1 Telhas Fibrocimento.....	15
4.4.2 Telhas Metálicas Trapezoidais Galvanizadas da Quadra Coberta.....	16
4.4.3 Telhas Metálicas Trapezoidais Galvanizadas da Cobertura da Passarela.....	16
4.4.4 Rufos Metálicos.....	17
4.4.4 Caias Metálicas.....	17
4.4.5 Pingadeiras em Aço Galvanizado.....	18
4.5 ESQUADRIAS.....	18
4.5.2 Portas de Madeira.....	19
4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES.....	20
4.6.1 Pintura Asfáltica.....	20
4.7 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS.....	20
4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas.....	20
4.7.2 Paredes externas – Pintura Acrílica.....	21
4.7.3 Paredes externas – Cerâmica 10cmx10cm.....	22
4.7.4 Paredes internas - áreas secas.....	22
4.7.5 Paredes internas – áreas molhadas.....	23
4.7.6 Caracterização e Dimensões do Material.....	23
4.7.7 Piso em Cerâmica 40x40 cm.....	24
4.7.8 Soleira em granito.....	24
4.7.9 Pitorri em granito.....	25
4.7.10 Piso em Cimento desempenado.....	25
4.7.11 Piso Industrial polido.....	26
4.7.12 Tetos – Pintura.....	28
4.7.13 Louças.....	28
4.7.14 Metais / Plásticos.....	29
4.7.15 Bancadas em granito.....	29

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 99447-7667

Rua São, 162 – Prq. das Nações Indígenas – Curitiba-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 2 de 39



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**



Controle nº. 210723.001

4.7.16	Calçadas de Concreto.....	29
4.7.17	Pavimento de Bloco de Concreto - Estacionamento.....	30
<b>5</b>	<b>HIDRÁULICA.....</b>	<b>30</b>
5.1	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA.....	30
5.1.1	Sistema de Abastecimento.....	30
5.1.2	Ramal Predial.....	30
5.1.3	Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:.....	30
5.1.4	Normas Técnicas relacionadas.....	30
5.2	INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO.....	31
5.2.1	Subsistema de Coleta e Transporte.....	31
5.2.2	Subsistema de Ventilação.....	32
5.2.3	Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários.....	32
5.2.4	Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:.....	32
5.2.5	Normas Técnicas Relacionadas.....	32
<b>6</b>	<b>ELÉTRICA.....</b>	<b>33</b>
6.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	33
6.1.1	Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:.....	33
6.1.2	Normas Técnicas Relacionadas.....	33
<b>7</b>	<b>ANEXOS.....</b>	<b>34</b>
7.1	TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS.....	34
7.2	TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS.....	34
7.3	TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS.....	35
7.4	TABELA DE ESQUADRIAS, DIVISÓRIAS E FERRAGENS.....	36
7.5	LISTAGEM DE DOCUMENTOS.....	37
7.5.1	Documentos.....	37
7.5.2	Produtos Gráficos - Arquitetura – 06 Pranchas.....	37
7.5.3	Produtos Gráficos - Estrutura – 10 Pranchas.....	37
7.5.4	produtos gráficos – hidrossanitárias – 01 pranchas.....	38
7.5.5	Produtos Gráficos – Elétrica – 02 Pranchas.....	38

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 99447-7667

Rua São, 162 – Prq. das Nações Indígenas – Cuiabá-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 3 de 39



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1 INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à construção de uma quadra poliesportiva coberta, conforme projeto padrão disponibilização pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, construção de banheiros para os alunos (masculino e feminino), calçamento do estacionamento interno, envidraçamento do pátio da escola, calçamento do entorno do pátio e acesso coberto entre o pátio e a quadra poliesportiva.

### 1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante do projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada, bem como, relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes dos **projetos arquitetônicos, projetos estruturais de concreto armado e de estruturas metálicas**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

## 2 ARQUITETURA

### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto constitui de uma quadra poliesportiva com banheiros para atendimento dos alunos do Espaço Educativo Urbano de 06 Salas de Aula, Prof. Maria Aparecida Duarte, que tem capacidade de atendimento de até 360 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e 180 alunos em período integral. O projeto técnico executivo da quadra poliesportiva adotado foi o projeto disponibilizado pelo FNDE por através do link (<http://www.fnde.gov.br/index.php/programas/par/eixos-de-atuacao/infraestrutura-fisica-escolar/item/5957-projeto-espa%C3%A7o-educativo-urbano-e-rural-6-salas-com-quadra-coberta>), e projeto do banheiro e cobertura metálica de acesso ao quadra foi de própria autoria respeitando os padrões da construção existe no local. A técnica construtiva adotada é simples, sendo adotado materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

A estrutura metálica da quadra poliesportiva é composta de perfil "I" de aço laminado, abas paralelas, "W"; cobertura e platibanda da quadra é composta por trama de aço composta por terças em perfil "U" enrijecido de aço galvanizado e telhas trapezoidal em aço zincado com espessura de 0,50 mm; arquiçada de alvenaria e concreto armado; fundações em concreto armado e estacas brocas de concreto. As vedações dos banheiros são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura será em telha de fibrocimento em duas águas, com estrutura do telhado em madeira. O acesso a quadra poliesportiva se dará por uma caçada de concreto coberta por estrutura metálica em perfil série "C", com cobertura de telhas em aço zincado com espessura de 0,50 mm; envidraçamento do pátio da escola será em divisória fixa e portas de abrir em vidro temperado de 10 mm; o calçamento do estacionamento será em piso intertravado de bloco retangular; calçamento em torno do pátio com concreto desempenado. Para o revestimento

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 98447-7667

Rua São, 162 – Pq. das Nações Indígenas – Cuiabá-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 4 de 39



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local, e a fachada são revestidas com um barrado cerâmico, protegendo a parede da umidade e dos impactos. O revestimento interno de áreas molhadas com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada ou alumínio. As esquadrias são do tipo basculante, em alumínio. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança à escola. Para proteção da estrutura metálica e telhas das platibandas especificou-se pintura epóxi e pintura esmalte.

### 2.2 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para implantação das edificações observou-se as características do terreno, localização do terreno, adequação da edificação aos parâmetros ambientais, adequação ao clima regional, características do solo, topografia, localização da infraestrutura e orientação da edificação, estão todas devidamente em conformidade para implantação do empreendimento.

### 2.3 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto foram condicionantes os parâmetros de Programa arquitetônico, Volumetria do bloco, Áreas e proporções dos ambientes internos, Layout, Tipologia das coberturas, Elementos arquitetônicos de identidade visual, Funcionalidade dos materiais de acabamentos, Especificações das cores de acabamentos e Especificações das louças e metais.

### 2.4 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

A edificação é composta pelo seguinte ambiente:

Quadra Coberta:

*Quadra poliesportiva coberta com banheiros masculino e feminino.*

## 3 SISTEMA CONSTRUTIVO

### 3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado considerando-se as características climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

- Estrutura de concreto armado;

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 98447-7667

Rua São, 162 – Prq. das Nações Indígenas – Cuiabá-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 5 de 39



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 7171);
- Telhas de fibrocimento sobre estrutura de cobertura em madeira.
- Estrutura em aço pré-fabricada.

### 3.2 AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

- **Acréscimos:**

A edificação foi concebida para contemplar as necessidades dos usuários previstos. Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se preferencialmente do mesmo sistema construtivo descrito acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.

- **Demolições:**

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.

- **Substituições:**

Os componentes da edificação, conforme descritos no item 4 **Elementos Construtivos**, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do país. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta prévia ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

### 3.3 VIDA ÚTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical interna	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

### 3.4 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento*.





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

## 4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

### 4.1 SISTEMA ESTRUTURAL

#### 4.1.1 Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Lajes	25 MPa
Sapatas	25 MPa

#### 4.1.2 Caracterização e Dimensão dos Componentes

##### 4.1.2.1 Fundações

Banheiros: Sapata em concreto armado moldadas in loco com dimensões estabelecidas em projeto;

Quadra Poliesportiva: Estacas armadas moldadas in loco sob Blocos de coroamento de concreto armado com dimensões estabelecidas em projeto.

##### 4.1.2.1 Vigas

Banheiros: Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 30 cm;

Quadra Poliesportiva: Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 30 cm.

##### 4.1.2.2 Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco de dimensões aproximadas 30x14cm.

##### 4.1.2.3 Lajes

É utilizada laje treliçada unidirecional pré-moldada de altura média aproximada de 12 cm.

#### 4.1.3 Sequência de execução

##### 4.1.3.1 Fundações

###### 4.1.3.1.1 Movimento de Terra:

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 99447-7667

Rua São, 162 – Prq. das Nações Indígenas – Cuiabá-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 7 de 39



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Contrate nº. 210723.001

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as cotas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

#### 4.1.3.1.2 Lançamento do Concreto:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas e isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como, madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

#### 4.1.3.2 Vigas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

#### 4.1.3.3 Pilares

As formas dos pilares deverão ser apuradas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

#### 4.1.3.4 Lajes

O escoramento das lajes deverá ser executado com escoras de madeira de primeira qualidade ou com escoras metálicas, sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados em norma.

#### 4.1.4 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Todas as estruturas de concreto armado estão especificação em projeto.  
- Referências: - Referências: **ProjEstrBanh01, ProjEstrBanh02, ProjECoQuad01, ProjECoQuad02, ProjECoQuad03, ProjECoQuad04, ProjECoQuad05.**

#### 4.1.5 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de-prova;*
- ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;*
- ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;*

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 98447-7667

Rua São, 162 – Pq. das Nações Indígenas – Curitiba-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 8 de 39



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

- ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central;*
- ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;*
- ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;*
- ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento;*

## 4.2 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO

### 4.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos

#### 4.2.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos de oito furos 19x19x10cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

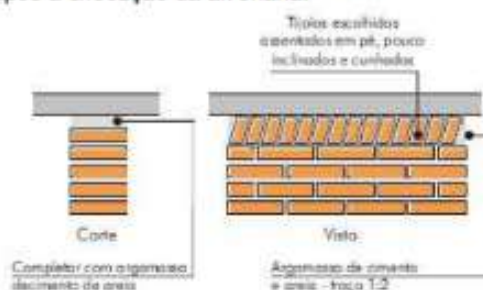
- Largura: 39 cm; Altura: 19 cm; Profundidade 9 cm;

#### 4.2.1.2 Sequência de execução:

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e “vedalit” e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

#### 4.2.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.



#### 4.2.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria;*
- ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização;*
- ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento;*
- ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos.*

### 4.2.2 Vergas e Contravergas em concreto

#### 4.2.2.1 Características e Dimensões do Material

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 98447-7667

Rua Sals, 162 – Prq. das Nações Indígenas – Cuiabá-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 9 de 39



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

As vergas e contravergas serão de concreto armado, com dimensões aproximadas 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria.

#### 4.2.2.2 Sequência de execução:

Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contraverga terão comprimento de 1,80m.

#### 4.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Todas as Alvenarias, Vergas e Contravergas estão especificação em projeto.

- Referências: **ProjArq** - Planta Baixa, Layout, Paginação de Piso, Cobertura, Esquadrias – Detalhamento, Cortes, Fachadas.

#### 4.2.4 Fechamento de Fachada em Telha Metálica Trapezoidal Perfurada

##### 4.2.4.1 Características e Dimensões do Material

Telhas perfuradas em aço galvanizado, (grau B - 260g de zinco / m<sup>2</sup>), perfil trapezoidal, bordas uniformes, para aplicação em fachadas e elementos de vedação vertical, com pintura eletrostática azul nas duas faces.

- Painel: 25 mm(altura) x 1.000 mm(largura útil) x 0.65 ou 0.80 mm(espessura).

As dimensões totais e modulação na instalação devem seguir o projeto arquitetônico;

- Modelo de Referência: Grupotelhas Trapézio 35 Perfurada

Ou Tuper Telhas TPR Perfurada 25

##### 4.2.4.2 Sequência de execução:

Para a instalação dos painéis, deverão ser fixadas as guias e montantes, inferior e superior, previamente pintados, através de aparafusamento nos pilares metálicos. Os painéis de telha deverão ser aparafusados em sequência. O manual de instalação detalhado do fabricante deverá ser consultado.

##### 4.2.4.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Nos fechamentos laterais do volume da Quadra Coberta, conforme indicação de projeto.

- Referências: **Projeto Padrão FNDE – ProjArqQuad03** – Fachadas Quadra

#### 4.2.5 Fechamento de Fachada em Vidros Temperados

##### 4.2.5.1 Características e Dimensões do Material

Vidros Temperados Incolor afixado com perfil de Alumínio Anodizado e vedado com Silicone Acético incolor, adesivado na parte inferior, bordas uniformes para aplicação em fachadas e elementos de vedação e isolamento vertical.

- Painel: Vidro Temperado Incolor e= 10 mm. As dimensões totais e modulação na instalação devem seguir o projeto arquitetônico;

- Modelo de Referência: Vidro Temperado Incolor Blindex e=10mm

##### 4.2.5.2 Sequência de execução:

Para a instalação das folhas, deverão ser fixadas as guias de perfil de alumínio anodizado, inferior e superior, previamente fixadas na estrutura de concreto e no piso, e aplicado o silicone acético incolor dentro dos perfis. As folhas deverão ser encaixadas em sequência. O manual de instalação detalhado do fabricante deverá ser consultado.

##### 4.2.5.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 98447-7667

Rua São, 162 – Prq. das Nações Indígenas – Curitiba-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 10 de 39



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Contrate nº. 210723.001

Nos fechamentos laterais do volume do Pátio, conforme indicação de projeto.

- Referências: **ProjVidros** – Projeto de Arquitetura

#### 4.2.5.4 Normas Técnicas relacionadas:

- \_ ABNT NBR 14698, *Vidro temperado*;
- \_ ABNT NBR 7199, *Vidros na construção civil — Projeto, execução e aplicações*.

### 4.3 ESTRUTURAS DE COBERTURAS

#### 4.3.1 Madeiramento do Telhado do Banheiro

##### 4.3.1.1 Características e Dimensões do Material

Madeiramento do telhado em Peroba ou espécies de madeira apropriadas, conforme Classificação de Uso, construção pesada interna.

Nome da peça	Dimensões da Seção Transversal em cm
Tesouras	6x12
Terças	6x12
Caibros	5x6

##### 4.3.1.2 Referência com os desenhos do projeto executivo

Estrutura de cobertura de toda a edificação, exceto pela quadra coberta, conforme especificação em projeto.

- Referências: **ProjArq** - Planta Baixa, Layout, Paginação de Piso, Cobertura, Esquadrias – Detalhamento, Cortes, Fachadas.

##### 4.3.1.3 Normas Técnicas relacionadas

- \_ ABNT NBR 7190, *Projeto de Estruturas de Madeira*;
- \_ ABNT NBR 7203, *Madeira Beneficiada*;

#### 4.3.2 Estrutura Metálica da Quadra Coberta

##### 4.3.2.1 Características e Dimensões do Material

São utilizadas estruturas metálicas compostas por treliças, terças metálicas e posteriormente das telhas metálicas leves.

O tipo de aço a ser adotado nos projetos de estruturas metálicas deverá ser tipo ASTM A-36 ou ASTM A572 gr50.

- Parafusos para ligações principais – ASTM A325 – galvanizado a fogo;
- Parafusos para ligações secundárias – ASTM A307-galvanizado a fogo;
- Eletrodos para solda elétrica – AWS-E70XX;
- Barras redondas para correntes – ASTM A36;
- Chumbadores para fixação das chapas de base – ASTM A36;
- Perfis de chapas dobradas – ASTM A36;



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

#### 4.3.2.1.1 Condicionantes para Detalhamento, Fabricação e Montagem:

A partir dos documentos fornecidos pelo FNDE (Projetos, Especificações e Memoriais), o fornecedor deverá preparar o conjunto denominado “Detalhamento para Execução” das estruturas metálicas que compõe o projeto.

##### Condições Gerais referência para a execução:

O fabricante da estrutura metálica poderá substituir os perfis que indicados nos Documentos de PROJETO de fato estejam em falta na praça. Sempre que ocorrer tal necessidade, os perfis deverão ser substituídos por outros, constituídos do mesmo material, e com estabilidade e resistência equivalentes às dos perfis iniciais.

Em qualquer caso, a substituição de perfis deverá ser previamente submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, principalmente quando perfis laminados tenham que ser substituídos por perfis de chapa dobrados.

Caberá ao fabricante da estrutura metálica a verificação da suficiência da seção útil de peças tracionadas ou fletidas providas de conexão parafusadas ou de furos para qualquer outra finalidade.

Todas as conexões deverão ser calculadas e detalhadas a partir das informações contidas nos Documentos de PROJETO.

As conexões de oficinas poderão ser soldadas ou parafusadas, prévio critério estabelecido entre FISCALIZAÇÃO E FABRICANTE. As conexões de campo deverão ser parafusadas.

As conexões de barras tracionadas ou comprimidas das treliças ou contraventamento deverão ser dimensionadas de modo a transmitir o esforço solicitante indicado nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 3000 kg ou metade do esforço admissível na barra.

Para as barras fletidas as conexões deverão ser dimensionadas para os valores de força cortante indicados nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 75% de força cortante admissível na barra; havendo conexões a momento fletor, aplicar-se-á critério semelhante.

Todas as conexões soldadas na oficina deverão ser feitas com solda de ângulo, exceto quando indicado nos Documentos de DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO.

Quando for necessária solda de topo, esta deverá ser de penetração total. Todas as soldas de importância deverão ser feitas na oficina, não sendo admitida solda no campo. As superfícies das peças a serem soldadas deverão se apresentar limpas isenta de óleo, graxa, rebarbas, escamas de laminação e ferrugem imediatamente antes da execução das soldas.

As conexões com parafusos ASTM A325 poderão ser do tipo esmagamento ou do tipo atrito. De qualquer forma, nos Documentos de DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO, deverão estar claramente indicadas quais as conexões do tipo esmagamento e quais as do tipo atrito.

Todas as conexões parafusadas deverão ser providas de pelo menos dois parafusos. O diâmetro do parafuso deverá estar de acordo com o gabarito do perfil, devendo ser no mínimo Ø1/2”.

Todos os parafusos ASTM A325 Galvanizados deverão ser providos de porca hexagonal de tipo pesado e de pelo menos uma arruela revenida colocada no lado em que for dado o aperto.

Os furos das conexões parafusadas deverão ser executados com um diâmetro Ø 1/16” superior ao diâmetro nominal dos parafusos.

Estes poderão ser executados por puncionamento para espessura de material até 3/4”; para espessura maior, estes furos deverão ser obrigatoriamente broqueados, sendo, porém, admitido sub-puncionamento. As conexões deverão ser dimensionadas considerando-se a hipótese de os parafusos trabalharem a cisalhamento, com a tensão admissível correspondente à hipótese da rosca estar incluída nos planos de cisalhamento ( $= 1,05 t / \text{cm}^2$ ),

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 99447-7667

Rua São, 162 – Prq. das Nações Indígenas – Curitiba-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 12 de 39



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

Os parafusos ASTM A325 galvanizados, quer em conexão do tipo esmagamento, como tipo atrito, deverão ser apertados de modo a ficarem tracionado, com 70% do esforço de ruptura por tração.

Os valores dos esforços de tração que deverão ser desenvolvidos pelo aperto estão indicados na tabela seguinte:

Parafusos (Ø)	Força de tração (t)
1/2"	5,40
5/8"	8,60
3/4"	12,70
7/8"	17,60
1"	23,00
1 1/8"	25,40
1 1/4"	32,00
1 3/8"	38,50
1 1/2"	46,40

Nas conexões parafusadas do tipo atrito, as superfícies das partes a serem conectadas deverão se apresentar limpas isenta de graxa, óleo, etc.

Para que se desenvolvam no corpo dos parafusos as forças de tração indicadas na tabela anterior, o aperto dos parafusos deverá ser dado por meio de chave calibrada, não sendo aceito o controle de aperto pelo método de rotação da porca. As chaves calibradas deverão ser reguladas para valores de torque que correspondem aos valores de força de tração indicados na tabela anterior. Deverão ser feitos ensaios com os parafusos de modo a reproduzir suas condições de uso.

Para as conexões com parafusos ASTM A307 (ligações secundárias) e as conexões das correntes, poderão ser usadas porcas hexagonais do tipo pesado, correspondentes aos parafusos ASTM A394.

#### Transporte e Armazenamento

Deverão ser tomadas precauções adequadas para evitar amassamento, distorções e deformações das peças causadas por manuseio impróprio durante o embarque e armazenamento da estrutura metálica.

Para tanto, as partes da estrutura metálica deverão ser providas de contraventamentos provisórios para o transporte e armazenamento.

As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra.

#### Montagem:

A montagem da estrutura metálica deverá se processar de acordo com as indicações contidas no plano de montagem (ver documentos de detalhamento para execução e especificações técnicas).

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 98447-7667

Rua Sals, 162 – Pq. das Nações Indígenas – Cuiabá-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 13 de 39



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento.

Deverão ser usados contraventamentos provisórios de montagem em quantidades suficientes sempre que necessário e estes deverão ser mantidos enquanto a segurança da estrutura o exigir.

As conexões provisórias de montagem deverão ser usadas onde necessárias e deverão ser suficientes para resistir aos esforços devidos ao peso próprio da estrutura, esforços de montagem, esforços decorrentes dos pesos e operação dos equipamentos de montagem e, ainda, esforços devidos ao vento.

#### Garantia:

O FABRICANTE deverá fornecer "Certificado de Garantia" cobrindo os elementos fornecidos quanto a defeitos de fabricação e montagem pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega definitiva dos SERVIÇOS.

#### Pintura:

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc...

A preparação da superfície constará basicamente de jateamento abrasivo, de acordo com as melhores Normas Técnicas e obedecendo as seguintes Notas Gerais:

- Deverão ser removidas antecipadamente todas as carepas de laminação, pingos de solda, rebarbas, etc...
- Depois da preparação adequada da superfície deverá ser aplicado 2 demãos de primer epóxi de 40 micras cada demão e posteriormente 2 demãos de esmalte alquídico também com 40 micras de espessura em cada demão.
- Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação dos fabricantes.
- Para a cor do esmalte alquídico ver desenhos de arquitetura.

#### Inspeção e testes:

Todos os serviços executados estão sujeitos à inspeção e aceitação por parte da FISCALIZAÇÃO.

#### **4.3.2.1.2 Normas Técnicas Relacionadas:**

- \_ ABNT NBR-8800 Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- \_ ABNT NBR 6120– Cargas para cálculo de estruturas de edificações;
- \_ ABNT NBR 14762 – Dimensionamento de perfis formados a frio;
- \_ ABNT NBR-8800 – Detalhamento para Execução e montagem de estruturas metálicas;
- \_ AISC – Manual of Steel Structure, 9ª edição.

#### **4.3.2.1.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos**

Estrutura da cobertura da quadra poliesportiva coberta.

- Referências: **Projeto Padrão FNDE – ProjEMeQuad01** (Planta de Base e Detalhes), **ProjEMeQuad02** (Cortes, Detalhes e Cobertura).

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 98447-7667

Rua São, 162 – Pra. das Nações Indígenas – Cuiabá-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 14 de 39





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

### 4.3.3 Estrutura Metálica da Coberta da Passarela

#### 4.3.3.1 Características e Dimensões do Material

São utilizadas estruturas metálicas compostas por treliças, terças metálicas e posteriormente das telhas metálicas leves.

O tipo de aço a ser adotado nos projetos de estruturas metálicas deverá ser tipo ASTM A-36 ou ASTM A572 gr50.

Parafusos para ligações principais – ASTM A563M e F436M – galvanizado a fogo;

Eletrodos para solda elétrica – E60XX;

Barras redondas para correntes – ASTM A36;

Chumbadores para fixação das chapas de base – ASTM A36;

Perfis de chapas dobradas – ASTM A36;

#### 4.3.3.1.1 Normas Técnicas Relacionadas:

ABNT NBR-8800 Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;

ABNT NBR 6120– Cargas para cálculo de estruturas de edificações;

ABNT NBR 14762 – Dimensionamento de perfis formados a frio;

ABNT NBR-8800 – Detalhamento para Execução e montagem de estruturas metálicas;

AISC – Manual of Steel Structure, 9ª edition.

#### 4.3.3.1.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

Estrutura da cobertura da Passarela.

- Referências: **ProjEMePas** – Cobertura Passarela (Planta de Base, Detalhes, Cortes, Isométrica e Cobertura).

## 4.4 COBERTURAS

### 4.4.1 Telhas Fibrocimento

#### 4.4.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Serão aplicadas telhas de fibrocimento, tipo onduladas, de primeira qualidade, estrutura de madeira fixados em estrutura de concreto.

- Dimensões aproximadas: Comprimento 183cm x Largura 110cm

#### 4.4.1.2 Sequência de execução:

Aplicação de telhas de fibrocimento, de primeira qualidade, fixadas com Parafuso PRF10 sobre caibros de 5x6cm de madeira, apoiados em madeiramento de telhado e fixados em estrutura de concreto.

#### 4.4.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com o madeiramento do telhado devem ser feitas conforme descritas na sequência de execução.

#### 4.4.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Telhados do banheiro.

- Referências: **ProjArq** - Planta Baixa, Layout, Paginação de Piso, Cobertura, Esquadrias – Detalhamento, Cortes, Fachadas.

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 98447-7867

Rua São, 162 – Prq. das Nações Indígenas – Cuiabá-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 15 de 39



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

#### 4.4.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

\_ ABNT NBR 7196:2014, *Telhas de fibrocimento - Execução de coberturas e fechamentos laterais.*

#### 4.4.2 Telhas Metálicas Trapezoidais Galvanizadas da Quadra Coberta

##### 4.4.2.1 Caracterização e Dimensões do Material

- Telhas trapezoidais de aço galvanizado pré-pintado, na cor branca.
- 980mm (cobertura útil) x 50mm(espessura) x conforme projeto (comprimento)
- Modelo de Referência: Isoeste – Telha Standard Trapezoidal – TP-40 ou MBP – MBP 40/1,025

##### 4.4.2.2 Sequência de execução

A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. Obedecer à inclinação do projeto e a inclinação mínima determinada para cada tipo de telha. As primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame de cobre.

Os encontros dos planos de telhado com planos verticais, empenas e paredes, deverão receber rufos metálicos, para evitar infiltrações de água. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais de laje deverão receber calhas coletoras e, nos encontros da cumeeira deverá receber telhas cumeeiras, conforme especificação.

##### 4.4.2.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Quadra Poliesportiva Coberta.

- Referências: **ProjArqQuad01** (Planta Baixa), **ProjArqQuad02** (Cortes), **ProjArqQuad03** (Fachadas).

##### 4.4.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

\_ ABNT NBR 14514:2008, *Telhas de aço revestido de seção trapezoidal – Requisitos.*

#### 4.4.3 Telhas Metálicas Trapezoidais Galvanizadas da Cobertura da Passarela

##### 4.4.3.1 Caracterização e Dimensões do Material

- Telhas trapezoidais de aço galvanizado.
- 980mm (cobertura útil) x 50mm(espessura) x conforme projeto (comprimento)
- Modelo de Referência: Isoeste – Telha Standard Trapezoidal – TP-40 ou MBP – MBP 40/1,025

##### 4.4.3.2 Sequência de execução

A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. Obedecer à inclinação do projeto e a inclinação mínima determinada para cada tipo de telha. As primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame de cobre.

Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais deverão receber telhas cumeeiras, conforme especificação.

##### 4.4.3.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Cobertura da Passarela.

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 99447-7667

Rua São, 162 – Prq. das Nações Indígenas – Cuiabá-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 16 de 39



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

- Referências: **ProjEMePas** – Cobertura Passarela (Planta de Base, Detalhes, Cortes, Isométrica e Cobertura).

#### 4.4.3.4 Normas Técnicas relacionadas:

\_ABNT NBR 14514:2008, Telhas de aço revestido de seção trapezoidal – Requisitos.

#### 4.4.3 Rufos Metálicos

##### 4.4.3.1 Caracterização e Dimensões do Material

Rufo externo em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume.

- Aba: 10 mm; Altura: 60 mm; Largura: 170 mm; Aba 10 mm, conforme corte esquemático abaixo:



- Modelo de Referência: Marca: Calha Forte; Modelo: Rufo externo corte 25 x 3m

##### 4.4.3.2 Sequência de execução

Fixar as chapas de aço nas telhas e platibandas.

Os rufos deverão recobrir as telhas e se estender verticalmente pela platibanda, empena especificação e detalhamento de projeto.

##### 4.4.3.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Telhados da quadra poliesportiva e do vestiário, conforme projeto.

- Referências: **ProjArq** - Planta Baixa, Layout, Paginação de Piso, Cobertura, Esquadrias – Detalhamento, Cortes, Fachadas.

#### 4.4.4 Calhas Metálicas

##### 4.4.4.1 Caracterização e Dimensões do Material

Calha em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume. Dimensões especificadas em projeto.

- Modelo de Referência: Marca: Calha Forte;

##### 4.4.4.2 Sequência de execução

Fixar com o auxílio de parafusos inicialmente os suportes de calhas, nas distâncias e para a obtenção do caimento estabelecido, conforme projeto de instalações de águas pluviais. Depois fixar as calhas e utilizar cola de silicone nas emendas entre as peças, com sobreposição mínima de 2 cm.

As calhas deverão ser fixadas ao longo das extremidades das telhas conforme projeto. Quando estiverem próximas a platibandas, as calhas deverão se prolongar verticalmente pelas mesmas.

##### 4.4.4.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Telhado da quadra poliesportiva e do bloco dos vestiários, conforme projeto. Telhados da quadra poliesportiva e do vestiário, conforme projeto.

- Referências: **ProjArq** - Planta Baixa, Layout, Paginação de Piso, Cobertura, Esquadrias – Detalhamento, Cortes, Fachadas.; **Projeto Padrão FNDE** – ARQ – 01/03 Q1 – Cobertura.

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 98447-7667

Rua Sals, 162 – Pça. das Nações Indígenas – Cuiabá-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 17 de 39



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

### 4.4.5 Pingadeiras em Aço Galvanizado

#### 4.4.5.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Pingadeira pré-moldada em aço galvanizado. A função deste elemento é proteger as superfícies verticais da platibanda da água da chuva (conforme figura demonstrativo).



#### 4.4.5.2 Sequência de execução:

Após a execução da platibanda e sua devida impermeabilização, deve-se fixar as placas de aço ao longo do seu comprimento, com parafusos adequados. Para vedação será utilizado os selantes de poliuretano e polímeros híbridos indicada pelo modelo referência.

#### 4.4.5.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As pingadeiras deverão ser instaladas somente após a impermeabilização das calhas. A manta de impermeabilização cobre toda a superfície da calha, até o encontro com a pingadeira.

#### 4.4.5.4 Referências com os Desenhos:

- Referências: **ProjArq** - Planta Baixa, Layout, Paginação de Piso, Cobertura, Esquadrias – Detalhamento, Cortes, Fachadas.; **Projeto Padrão FNDE – ARQ – 01/03 Q1 – Cobertura.**; **Projeto Padrão FNDE – ProjArqQuad02** (Cortes), **ProjArqQuad03** (Fachadas)..

## 4.5 ESQUADRIAS

### Esquadrias de Alumínio (Portas e Janelas)

#### 4.5.1.1 Características e Dimensões do Material

As esquadrias (janelas e portas) serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm e ser temperados nos casos de painéis maiores. Para especificação, observar a tabela de esquadrias anexo 6.5.

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante. - Vidros liso comum incolor e miniboreal incolor com 6mm de espessura.

#### 4.5.1.2 Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 98447-7667

Rua São, 162 – Pra. das Nações Indígenas – Cuiabá-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 18 de 39



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

#### 4.5.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,30m mais longo em relação às laterais das janelas / portas.

#### 4.5.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: **ProjArq** - Planta Baixa, Layout, Paginação de Piso, Cobertura, Esquadrias – Detalhamento, Cortes, Fachadas.

#### 4.5.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

\_ ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1:*

*Terminologia;*

\_ ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*

### 4.5.2 Portas de Madeira

#### 4.5.2.1 Características e Dimensões do Material:

##### Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

##### Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de: alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

#### 4.5.2.2 Sequência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

#### 4.5.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte cor AMARELO OURO e pintura esmalte cor PLATINA, conforme projeto e anexos 6.3. Tabela de Referência de Cores e Acabamento e 6.5 Tabela de Esquadrias;
- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor AZUL ESCURO;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 para cada folha de porta);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 99447-7667

Rua São, 162 – Prq. das Nações Indígenas – Curitiba-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 19 de 39



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

Referências: **ProjArq** - Planta Baixa, Layout, Paginação de Piso, Cobertura, Esquadrias – Detalhamento, Cortes, Fachadas.; **Projeto Padrão FNDE** – ARQ – 01/03 Q1 – Cobertura.

#### 4.5.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

- \_ ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada;*
- \_ ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia;*
- \_ ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos.*

### 4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES

#### 4.6.1 Pintura Asfáltica

##### 4.6.1.1 Caracterização do Material:

- Emulsão asfáltica impermeabilizante dispersa em água, para materiais cimentícios.

##### 4.6.1.2 Sequência de execução:

Limpar a superfície de aplicação e aplicar a emulsão asfáltica conforme orientação do fabricante.

##### 4.6.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

A pintura de impermeabilização deve cobrir toda a superfície de encontro do elemento estrutural, baldrame, com a alvenaria de vedação.

##### 4.6.1.4 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

Vigas Baldrame

- Referências: **ProjEstrBanh01, ProjEstrBanh02, ProjECoQuad01, ProjECoQuad02, ProjECoQuad03, ProjECoQuad04, ProjECoQuad05.**

##### 4.6.1.5 Normas Técnicas relacionadas

- \_ ABNT NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto
- \_ ABNT NBR 9574 - Execução de impermeabilização – Procedimento
- \_ ABNT NBR 9685 - Emulsão asfáltica para impermeabilização

### 4.7 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o térmico da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

#### 4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas

##### 4.7.1.1 Características e Dimensões do Material

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme especificado em projeto e quadro abaixo.

Material: Tinta esmalte sintético CORALIT

Qualidade: de primeira linha

Cor: Conforme quadro do anexo 6.3

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 99447-7667

Rua São, 162 – Prq. das Nações Indígenas – Cuiabá-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 20 de 39



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

Acabamento: conforme anexo 6.3  
Fabricante: Coral ou equivalente

#### 4.7.1.2 Sequência de execução

Aplicar Pintura de base com primer: Kromik Metal Primer 74 ou equivalente

#### Pintura de acabamento

Número de demãos: tantas demãos, quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subsequentes indicados pelo fabricante do produto.

Deverão ser observadas as especificações constantes no projeto estrutural metálico de referência.

#### 4.7.1.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Pilares e estrutura metálica da quadra poliesportiva coberta e Cobertura da Passarela.

- Referências: **Projeto Padrão FNDE – ProjEMeQuad01** (Planta de Base e Detalhes), **ProjEMeQuad02** (Cortes, Detalhes e Cobertura).

#### 4.7.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

– ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

– ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

#### 4.7.2 Paredes externas – Pintura Acrílica

##### 4.7.2.1 Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referência: tinta Suvinil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente, nas cores indicadas no item 4.7.2.3.

##### 4.7.2.2 Sequência de execução:

Resalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

##### 4.7.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fachada – acima do barrado cerâmico – Cor Branco Gelo

- Referências: **ProjArq** - Planta Baixa, Layout, Paginação de Piso, Cobertura, Esquadrias – Detalhamento, Cortes, Fachadas.

##### 4.7.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

– ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

– ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 98447-7667

Rua Sales, 162 – Prq. das Nações Indígenas – Cuiabá-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 21 de 39



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

### 4.7.3 Paredes externas – Cerâmica 10cmx10cm

#### 4.7.3.1 Características e Dimensões do Material

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas externas, nas cores branco e azul escuro, conforme aplicações descritas no item. 4.7.3.3.

- Modelo de Referência:

Marca: Tecnogres:

1 - Modelo: BR 10010; linha: 10x10 antipichação; cor branco, acetinado;

1 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

Ou Marca: Eliane:

1 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Neve 10x10

2 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Azul escuro 10x10

#### 4.7.3.2 Sequência de execução

Resalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas e o umedecimento da área a ser revestida.

As peças serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

#### 4.7.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Fachada - Barrado inferior - até a altura de 0,90m do piso – Cor Branco

Uma fiada acima de 0,90m, até a altura de 1,00m – Cor Azul Escuro

- Referências: **ProjArq** - Planta Baixa, Layout, Paginação de Piso, Cobertura, Esquadrias – Detalhamento, Cortes, Fachadas.

#### 4.7.3.4 Normas Técnicas relacionadas:

\_ ABNT NBR 13755: *Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento.*

### 4.7.4 Paredes internas - áreas secas

Todas as paredes internas, devido à facilidade de limpeza e maior durabilidade, receberão pinturas com tinta acrílica.

#### 4.7.4.1 Caracterização dos Materiais:

**Pintura:**

As paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: MARFIM – da faixa de madeira ao teto.

- Modelo de referência: Tinta Suvinil Acrílico cor Marfim, ou equivalente.

#### 4.7.4.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Todas as paredes internas dos ambientes secos (Depósito)

- Referências: **ProjArq** - Planta Baixa, Layout, Paginação de Piso, Cobertura, Esquadrias – Detalhamento, Cortes, Fachadas.

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 98447-7667

Rua São, 162 – Pq. das Nações Indígenas – Cuiabá-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 22 de 39





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

### 4.7.5 Paredes internas – áreas molhadas

Com a finalidade de diferenciar os banheiros uns dos outros, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes receberão faixa de cerâmica 10x10cm nas cores vermelha (feminino) e azul (masculino), a 1,80m do piso, conforme especificação de projeto. Abaixo dessa faixa, será aplicada cerâmica 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa acrílica PVA, conforme esquema de cores definido no projeto.

### 4.7.6 Caracterização e Dimensões do Material:

#### 4.7.6.1 Cerâmica (30x40cm):

Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca.

- Comprimento 40cm x Largura 30cm.
- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.
- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

#### 4.7.6.2 Cerâmica (10x10cm):

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas interna, nas cores azul escuro e vermelho, conforme aplicações descritas no item. 4.7.6.2.

- Comprimento 10cm x Largura 10cm.

Modelo de Referência:

Tecnogres:

- 1- Modelo: BR 10110; linha: 10x10 anti-pichação; cor vermelho, brilho;
- 2- Modelo: BR 10180; linha: 10x10 anti-pichação; cor azul escuro, brilho;

Eliane:

- 1- Linha: Fachadas Aquitetura; Modelo: Cereja 10x10
- 2- Linha: Fachadas Aquitetura; Modelo: Azul escuro 10x10

#### 4.7.6.3 Pintura:

As paredes (acima da faixa de cerâmica de 10x10cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.

- Modelo de referência: Tinta Suvnil Banheiros e Cozinha (epóxi a base de água), com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

#### 4.7.6.4 Sequência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após a instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

#### 4.7.6.5 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Sanitários – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada cerâmica 10x10 acima de 1,80m – Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) – pintura acrílica cor Branco Gelo acima de 1,90m.

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 98447-7667

Rua São, 162 – Prq. das Nações Indígenas – Curitiba-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 23 de 39



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

- Referências: **ProjArq** - Planta Baixa, Layout, Paginação de Piso, Cobertura, Esquadrias – Detalhamento, Cortes, Fachadas.

#### 4.7.7 Piso em Cerâmica 40x40 cm

##### 4.7.7.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura)

Modelos de Referência:

- Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus White, Cor: Branco.(450mm x 450mm);
- Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus Gray, Cor: Cinza.(450mm x 450mm);
- Marca: Incefra Técnica Alta Performance – ref. PS30910 (415mm x415 mm).

##### 4.7.7.2 Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

##### 4.7.7.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

##### 4.7.7.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Banheiros e Depósito;
- Referências: **ProjArq** - Planta Baixa, Layout, Paginação de Piso, Cobertura, Esquadrias – Detalhamento, Cortes, Fachadas.

##### 4.7.7.5 Normas Técnicas relacionadas:

- \_ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;
- \_ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;
- \_ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;
- \_ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios*;

#### 4.7.8 Soleira em granito

##### 4.7.8.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 20mm (altura) - Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

##### 4.7.8.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 98447-7667

Rua São, 162 – Prq. das Nações Indígenas – Cuiabá-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 24 de 39



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

#### 4.7.8.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das portas; entre os ambientes onde há desnível de piso; entre ambientes onde há mudança da paginação de piso;
- Referências: **ProjArq** - Planta Baixa, Layout, Paginação de Piso, Cobertura, Esquadrias – Detalhamento, Cortes, Fachadas.

#### 4.7.8.4 Normas Técnicas relacionadas:

\_ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

#### 4.7.9 Peitoril em granito

##### 4.7.9.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 17cm (largura) x 20mm (altura) - Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

##### 4.7.9.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Os peitoris em granito deverão ser instalados abaixo dos caixilhos das esquadrias de alumínio, placas de 2 cm de espessura, polidas em todas as faces aparentes e acabamento bizotado.

Sempre que possível, os caixilhos serão colocados, faceando o parâmetro interno das paredes, de modo a eliminar o peitoril interno, subsistindo apenas o peitoril externo, caso não seja possível deverá ser executado peitoril interno e externo. Deverão ser deixadas as pingadeiras necessárias aos peitoris.

##### 4.7.9.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das janelas, nos locais indicados no projeto.
- Referências: **ProjArq** - Planta Baixa, Layout, Paginação de Piso, Cobertura, Esquadrias – Detalhamento, Cortes, Fachadas.

##### 4.7.9.4 Normas Técnicas relacionadas:

\_ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

#### 4.7.10 Piso em Cimento desempenado

##### 4.7.10.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;
- Placas de: aproximadamente 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 3cm (altura).

##### 4.7.10.2 Sequência de execução:

Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

##### 4.7.10.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 98447-7667

Rua São, 162 – Prq. das Nações Indígenas – Cuiabá-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 25 de 39



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

- Calçadas de contorno do Pátio e da Quadra Poliesportiva, Calçada de acesso a quadra poliesportiva e calça de ligação do banheiro com a Quadra.
- Referências: **ProjImpant** – *Projeto de Implantação*.

#### 4.7.10.4 Normas Técnicas relacionadas:

- \_ ABNT NBR 12255:1990 – *Execução e utilização de passeios públicos*.

#### 4.7.11 Piso industrial polido

##### 4.7.11.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso industrial polido, em concreto armado, fck 20MPa e demarcação da quadra com pintura à base de resina acrílica e tinta epóxi antiderrapante nas cores azul, amarela, laranja e branca e verde.

##### Estrutura do piso:

- Espessura da placa: 8cm - com tolerância executiva de +1cm/-0,5cm; - Armadura superior, tela soldada nervurada Q-196 em painel:
  - a armadura deve ser constituída por telas soldadas CA-60 fornecidas em painéis e que atendam a NBR 7481.
- Barras de transferência: barra de aço liso  $\varnothing=12,5\text{mm}$ ; comprimento 35cm, metade pintada e engraxada;

##### Sub Base:

- A sub base de 8cm com tolerância executiva de +2cm/- 1cm deverá ser preparada com brita graduada simples, com granulometria com diâmetro máximo de 19 mm.

##### 4.7.11.2 Sequência de execução:

- Preparo da sub-base:
  - A compactação deverá ser efetuada com rolos compactadores vibratórios lisos ou com placas vibratórias; nas regiões confinadas, próximas aos pilares e bases deve-se proceder à compactação com placas vibratórias, de modo a obter-se pelo menos 100% de compactação na energia do proctor modificado.

##### Isolamento da placa e sub-base:

- O isolamento entre a placa e a sub-base, deve ser feito com filme plástico (espessura mínima de 0,15mm), como as denominadas lonas pretas; nas regiões das emendas, deve-se promover uma superposição de pelo menos 15cm.
  - As formas devem ser metálicas, rígidas o suficiente para suportar as pressões e ter linearidade superior a 3mm em 5m;

##### Colocação das armaduras:

- O posicionamento da armadura deve ser efetuada com espaçadores soldados (como as treliças) para as telas superiores – cerca de 0,8 a 1,0 m/m<sup>2</sup>, de tal forma que permita um cobrimento da tela de 2cm;
  - A armadura deve ter suas emendas feitas pela superposição de pelo menos duas malhas da tela soldada.

##### Barras de transferência:

- -As barras de transferência devem trabalhar com pelo menos uma extremidade não aderida, para permitir que nos movimentos contrativos da placa ela deslize no concreto,

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 98447-7667

Rua São, 162 – Prq. das Nações Indígenas – Cuiabá-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 26 de 39



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

sem gerar tensões prejudiciais a este. Para que isso ocorra é necessário que pelo menos metade da barra esteja com graxa para impedir a aderência ao concreto;

- Os conjuntos de barras devem estar paralelos entre si, tanto no plano vertical como horizontal, e concomitantemente ao eixo da placa;
- Nas juntas serradas, as barras de transferência deverão ser posicionadas exclusivamente com o auxílio de espaçadores, que deverão possuir dispositivos de fixação que garantam o paralelismo citado;
- Nas juntas de construção, as barras devem ser fixadas também às formas;
- É necessário pintar as barras que serão engraxadas, pois a não aderência ao concreto impede que ocorra a passivação do metal, podendo ocorrer corrosão. Essa pintura pode ser feita, por exemplo, com emulsões asfálticas.

- Plano de concretagem:

- A execução do piso deverá ser feita por faixas, onde um longo pano é concretado e posteriormente as placas são cortadas, fazendo com que haja continuidade nas juntas longitudinais e que os mecanismos de transferência de carga nas juntas serradas também possam dar-se por intertravamento dos agregados;

- Acabamento superficial:

- A regularização da superfície do concreto deve ser efetuada com ferramenta denominada rodo de corte, aplicado no sentido transversal da concretagem, algum tempo após a concretagem, quando o material está um pouco mais rígido.

- Desempeno mecânico do concreto:

- Deverá ser executado, quando a superfície estiver suficientemente rígida e livre da água superficial de exsudação. A operação mecânica deve ser executada quando o concreto suportar o peso de uma pessoa, deixando uma marca entre 2 a 4mm de profundidade. O desempenho deve iniciar-se ortogonal à direção da régua vibratória, obedecendo sempre a mesma direção. Após o desempenho, deverá ser executado o alisamento superficial do concreto.

- Cura:

- A cura do piso pode ser do tipo química ou úmida. Nos locais onde houver pintura, a cura química deverá ser removida conforme especificação do fabricante

- Serragem das juntas:

- As juntas do tipo serradas deverão ser cortadas logo (em profundidade mínima de 3 cm) após o concreto tenha resistência suficiente para não se desagregar devendo obedecer à ordem cronológica do lançamento;

- Selagem das juntas:

- A selagem das juntas deverá ser feita quando o concreto estiver atingido pelo menos 70% de sua retração final;
- Quando não indicado em projeto, deve-se considerar declividade mínima de 0,5% no sentido do eixo transversal ou do longitudinal para as extremidades da quadra devendo neste caso, todos os ajustes de declividade serem iniciados no preparo do sub leito.

Após a completa cura do concreto (aprox. 30 dias), a superfície deve ser preparada para receber a pintura demarcatória. Lavar ou escovar, eliminando toda poeira, partículas soltas, manchas gordurosas, sabão e mofo. Após limpeza e secagem total, fazer o molde

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 98447-7667

Rua São, 162 – Prq. das Nações Indígenas – Cuiabá-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 27 de 39



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

demarcando a faixa a ser pintada, com aplicação da fita crepe em 2 camadas, tomando cuidado para que fiquem bem fixas, uniformes e perfeitamente alinhadas.

#### 4.7.11.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Piso da quadra poliesportiva coberta.
- Referências: **Projeto Padrão FNDE – ProjArqQuad01 – Planta Baixa.**

#### 4.7.11.4 Normas Técnicas relacionadas:

- \_\_ NBR 7480 - Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado.
- \_\_ NBR 7481 - Tela de aço soldada, para armadura de concreto.
- \_\_ NBR 7212 - Execução de concreto dosado em central - Procedimento.
- \_\_ NBR 11578 - Cimento Portland Composto.
- \_\_ NBR 5735 - Cimento Portland de Alta Resistência Inicial.
- \_\_ NBR 5733 - Cimento Portland de Alto Forno.
- \_\_ NBR 11801 - Argamassa de Alta Resistência Mecânica para Pisos.
- \_\_ NBR 5739 - Ensaio de Compressão de Corpos de Prova Cilíndricos.
- \_\_ NBR 7223 - Determinação da Consistência pelo Abatimento de Tronco de Cone - Método de Ensaio.
- \_\_ ASTM C309-03 - Standard Specification for Liquid Membrane Forming Compounds for Curing Concrete.
- \_\_ ASTM E - 1155/96 - Standard Test Method for Determining FF Floor Flatness and FL Floor Levelness Numbers.
- \_\_ BS 8204-2:2003 - Screeds, Bases and in Situ Floorings - Part 2: Concrete Wearing Surfaces.

#### 4.7.12 Tetos – Pintura

##### 4.7.12.1 Características e Dimensões do Material:

- Pintura PVA cor BRANCO NEVE (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

##### 4.7.12.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Pintura em todas as lajes do banheiro e depósito.
- Referências: **ProjArq** - Planta Baixa, Layout, Paginação de Piso, Cobertura, Esquadrias – Detalhamento, Cortes, Fachadas.

#### 4.7.13 Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

##### 4.7.13.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 6.4 (louças e metais).

##### 4.7.13.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- 06 cubas de embutir ovais (Banheiro da Quadra);
- 06 bacias convencionais para válvula de descarga, incluir assento (Banheiro da Quadra).
- Referências: **ProjArq** - Planta Baixa, Layout, Paginação de Piso, Cobertura, Esquadrias – Detalhamento, Cortes, Fachadas.

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 98447-7667

Rua São, 162 – Prq. das Nações Indígenas – Cuiabá-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 28 de 39



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

#### 4.7.14 Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

##### 4.7.14.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na tabela 6.4 (louças e metais).

##### 4.7.14.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- 06 torneiras de mesa (bica baixa) para cubas de louça ovais e lavatórios (banheiro da quadra);
  - 01 torneiras de parede (jardim áreas externas);
  - 06 válvulas de descarga (banheiro da quadra);
  - 02 Papeleiras (banheiro da quadra);
  - 04 dispenser para toalha de papel;
  - 04 dispenser para sabonete líquido.
- Referências: **ProjArq** - Planta Baixa, Layout, Paginação de Piso, Cobertura, Esquadrias – Detalhamento, Cortes, Fachadas.

#### 4.7.15 Bancadas em granito

##### 4.7.15.1 Características e Dimensões do Material:

- Granito cinza andorinha, acabamento Polido
- Dimensões variáveis, conforme projeto.
  - As bancadas deverão ser instaladas a 90cm do piso. - Espessura do granito: 20mm.

##### 4.7.15.2 Sequência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

Nas bancadas, haverá ½ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

##### 4.7.15.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Banheiro
- Referências: **ProjArq** - Planta Baixa, Layout, Paginação de Piso, Cobertura, Esquadrias – Detalhamento, Cortes, Fachadas.

#### 4.7.16 Calçadas de Concreto

##### 4.7.16.1 Características e Dimensões do Material:

- Concreto FCK 20Mpa, espessura de 7cm

##### 4.7.16.2 Sequência de execução:

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 98447-7667

Rua São, 162 – Prq. das Nações Indígenas – Cuiabá-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 29 de 39



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

A execução do contrapiso convencional segue as seguintes etapas:

- Limpeza da base (solo superficial), retirando o solo com material orgânico; nivelamento solo e apiloamento até a cota necessária; executa as formas, coloca uma camada de 5cm de brita; aplicação da argamassa/concreto.

#### 4.7.16.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Calçada área externa em torno do pátio
- Referências: **ProjImpant** – *Projeto de Implantação*.

#### 4.7.17 Pavimento de Bloco de Concreto - Estacionamento

##### 4.7.17.1 Características e Dimensões do Material:

- Bloquete/piso intertravado de concreto, 22 cm x 11 cm, e = 8 cm, resistência de 35 Mpa (NBR 9781), cor natural.

##### 4.7.17.2 Sequência de execução:

A execução do contrapiso convencional segue as seguintes etapas:

- Limpeza da base (solo superficial), retirando o solo com material orgânico; nivelamento solo e apiloamento até a cota necessária; executa as formas, coloca uma camada de 5cm de areia média ou pó de pedra; implantar Blocos de concreto e uma camada superficial de ou areia média e regularizar com placa vibradora.

##### 4.7.17.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Estacionamento Interno
- Referências: **ProjImpant** – *Projeto de Implantação*.

## 5 HIDRÁULICA

### 5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Banheiro, foram consideradas as populações equivalentes aos números de usuários previstos durante a utilização da quadra.

#### 5.1.1 Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos banheiros foram considerando o reservatório existe na escola, uma vez o reservatório já atende à demanda dos alunos.

#### 5.1.2 Ramal Predial

A água será capitada na rede interna de abastecimento, por meio da tubulação mais próxima ao banheiro.

#### 5.1.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Banheiro
- Referências: **ProjHidSan** - Plantas baixas e Isométricas, Detalhes.

#### 5.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria*;

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 98447-7667

Rua Sals, 162 – Prq. das Nações Indígenas – Cuiabá-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 30 de 39





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

- ABNT NBR 5648, *Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos;*
- ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido;*
- ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna;*
- ABNT NBR 9821, *Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização;*
- ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos;*
- ABNT NBR 14877, *Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios;*
- ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação;*
- ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão;*
- ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio;*
- DMAE - *Código de Instalações Hidráulicas;*
- EB-368/72 - *Torneiras;*
- NB-337/83 - *Locais e Instalações Sanitárias Modulares.*

## 5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário existente foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos banheiros. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

### 5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm; • 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 98447-7667

Rua São, 162 – Prq. das Nações Indígenas – Curitiba-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 31 de 39



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Contrate nº. 210723.001

caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20cm . Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

### 5.2.2 Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

### 5.2.3 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

O sistema de esgoto do Banheiro da Quadra Poliesportiva será interligado a rede interna de esgoto existente, uma vez o sistema de já atende à demanda dos alunos.

### 5.2.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Banheiro
- Referências: **ProjHidSan** - Plantas baixas e Isométricas, Detalhes.

### 5.2.5 Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos*;
- ABNT NBR 7362-2, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça*;
- ABNT NBR 7367, *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário*;
- ABNT NBR 7968, *Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização*;
- ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução*;
- ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação*;
- ABNT NBR 9648, *Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9649, *Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9814, *Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização*;
- ABNT NBR 12266, *Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento*;
- ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação*;
- ABNT NBR 14486, *Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC*;
- Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:
- NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho*;
- Resolução CONAMA 377 - *Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário*.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

## 6 ELÉTRICA

### 6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QDL, localizado no pátio coberto, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

#### 6.1.1 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Quadra Poliesportiva e Banheiros
- Referências: **ProjElet** - Planta Baixa Geral, Ampliação de quadra e banheiros, Ramais e Diagramas Unifilares; **ProjSPDA** - Ramais e Diagramas Unifilares.

#### 6.1.2 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 10 – *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade*;
- ABNT NBR 5382, *Verificação de iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão*;
- ABNT NBR 5413, *Iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5444, *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 5461, *Iluminação*;
- ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos*;
- ABNT NBR 6689, *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral*;
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos*;
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos*;
- ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD)*;
- ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD)*;

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 99447-7667

Rua São, 162 – Prq. das Nações Indígenas – Curitiba-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 33 de 39



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

– ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD)*.

## 7. ANEXOS

### 7.1 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Quadra Coberta com Banheiros e Calçamento			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m <sup>2</sup> )
01	Quadra poliesportiva coberta	16,10 x 24,25 x 8,09	390,42
02	Banheiro (feminino e masculino)	(2,95 x 5,50 + 2,95 x 5,50) x 2,86	32,45
01	Depósito	1,50 x 2,95 x 2,86	4,42
01	Passarela Coberta	20,82 x 2,00 x 2,60	60,00
01	Calçada de Concreto	Formato Irregular	263,50
01	Pavimentação Estacionamento	Formato Irregular	242,40
01	Envidraçamento do Pátio	Formato Irregular	103,50

### 7.2 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS

Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Elementos de fechamento, Paredes e Pilares	Fachadas	Cerâmica 10x10 cm (do piso à altura de 90cm)	Branco
		Roda-meio de cerâmica 10x10m (altura 90cm do piso)	Azul
		Pintura acrílica (do rodameio ao teto) acetinada	Branco
		Pintura acrílica (paredes da quadra)	Branco (espaço reservado para painel decorativo a ser desenvolvido pela escola)
		Telha perfurada (fechamento quadra)	Azul
		Pintura esmalte sintético (pilares e estrutura aparente quadra)	Branco
		Pintura esmalte sintético	Branco

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 98447-7667

Rua São, 162 – Prq. das Nações Indígenas – Cuiabá-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 34 de 39



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

		(pilares e estrutura aparente cobertura da passarela)		
		Divisória fixa em vidro temperado	Vidro	
Janelas	Todos os Ambientes	Tipo Basculante	Alumínio Natural	
Portas	Banheiro	Alisares	Azul	
	Box dos Sanitários	Porta tipo veneziana	Alumínio Natural	
	Pátio	Porta de vidro 2 folhas	Vidro/Pintura Barrado	
Cobertura	Banheiro	Estrutura de Madeira	Verniz Fosco	
	Quadra	Estrutura de Metálica	Aço Galvanizado	
	Passarela	Estrutura de Metálica	Aço Galvanizado	
Tetos	Todos os Ambientes	Pintura PVA acabamento fosco	Branco Neve	
Piso	Áreas Molhadas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Branco	
	Quadra	Piso industrial polido com cimento comum com granitina/demarcações coloridas com pintura à base de resina acrílica	Cinza/azul, amarelo, laranja, branco e verde	
	Banheiro		Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,80m)	Branco
			Roda-meio de cerâmica 10x10m (altura 1,80m do piso)	Azul Escuro (Masculino) e Vermelho (Feminino)
			Pintura acrílica (do rodameio ao teto) acetinada	Branco

### 7.3 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

Banheiros (feminino e masculino) da Quadra Coberta	
06	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente
06	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
06	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½”, acabamento cromado, DECA ou equivalente
06	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
06	Sifão cromado para cuba de embutir, código: 1684.C.100.112

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 98447-7667

Rua Sals, 162 – Prq. das Nações Indígenas – Curitiba-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 35 de 39



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**



Controle nº. 210723.001

06	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
06	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
04	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
04	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
<b>Áreas externas / jardim / Circulação</b>	
01	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA ou equivalente

**7.4 TABELA DE ESQUADRIAS, DIVISÓRIAS E FERRAGENS**

<b>PORTAS DE MADEIRA</b>				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 1	03	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Banheiro, Depósito
PM 2	06	0,60x 1,60	01 folha, de abrir, tipo veneziana.	Banheiro quadra
<b>PORTAS DE VIDRO TEMPERADO</b>				
PM 3	04	1,80 X 2,10	02 folha, de abrir, em vidro temperado 10mm	Pátio
<b>JANELAS DE ALUMÍNIO</b>				
JA-1	09	1,00 x 0,40	Basculante.	Banheiro
<b>DIVISÓRIA SANITÁRIA GRANILITE</b>				
DV-1	Ver projeto	Ver projeto	Divisória sanitária de granilite e=3cm	Banheiro
<b>DIVISÓRIA EM VIDRO TEMPERADO</b>				
DV-2	Ver projeto	Ver projeto	Perfil de alumínio anodizado, vidro temperado 10mm	Pátio
<b>JANELAS DE VIDRO TEMPERADO</b>				
JA-2	Ver projeto	Ver projeto	Basculante de vidro temperado 10mm	Pátio

<b>FERRAGENS PARA PORTA (Madeira e Vidro)</b>	
03	Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente
03	Rosetas, La Fonte, ref. 307 ou equivalente
03	Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente
03	Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente
27	Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta)
06	Tarjeta metálica La Fonte, tipo livre/ocupado, acabamento cromado, ref. 719 ou equivalente

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 99447-7667

Rua São, 162 – Prq. das Nações Indígenas – Cuiabá-MT  
[engenheiro.creatio@gmail.com](mailto:engenheiro.creatio@gmail.com)

Página 36 de 39



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

04	Conj. de ferragens para porta de vidro temperado, em zamac cromado, contemplando: dobradica inf.; dobradica sup.; pivo para dobradica inf.; pivo para dobradica sup.; fechadura central em zamac cromado; contra fechadura de pressão
04	Mola hidráulica de piso para portas, com corpo em aço inox

### 7.5 LISTAGEM DE DOCUMENTOS

#### 7.5.1 Documentos

Nome do arquivo	Título
MEMO_DESC	Memorial Descritivo de Arquitetura
PL_ORÇA_SIN	Planilha Orçamento Sintético
PL_ORÇA_ND	Planilha Orçamento Resumido Não Desonerado
PL_ORÇA_ANA	Planilha Orçamento Analítico
PL_ORÇA_DES	Planilha Orçamento Resumido Desonerado
PL_ORÇA_CFI	Planilha Orçamento Cronograma Financeiro
NOTA_TEC_05	Nota Técnica Nº 05/2017 – MEC/FNDE/DIGAP/CGES (Planilha de Cálculo do BDI)
ENCARGOS_SOCIAIS_SP	ENCARGOS SOCIAIS_JANEIRO_2020_A_SETEMBRO_2020_SP
COMP_BDI	Composição do Benefício e Despesas Indiretas
ART_1	Anotação de Responsabilidade Técnica (Principal)
ART_2	Anotação de Responsabilidade Técnica (Corresponsabilidade)

#### 7.5.2 Produtos Gráficos - Arquitetura – 06 Pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
ProjImplan	Planta de Implantação	indicada
ProjArq	Banheiro (Planta Baixa, Layout, Paginação de Piso, Cobertura, Esquadrias – Detalhamento, Cortes, Fachadas)	indicada
ProjArqQuad01	Quadra Coberta (Planta Baixa)	indicada
ProjArqQuad02	Quadra Coberta (Cortes)	indicada
ProjArqQuad03	Quadra Coberta (Fachadas)	indicada
ProjVidros	Vidro Pátio (Projeto de fechamento com divisórias de vidro temperado)	indicada

#### 7.5.3 Produtos Gráficos - Estrutura – 11 Pranchas

##### 7.5.3.1 Estrutura de Concreto

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 99447-7667

Rua São, 162 – Prq. das Nações Indígenas – Curitiba-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 37 de 39



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

Nome do arquivo	Título	Escala
ProjEstrBanh01	Banheiro (Formas e Lajes)	indicada
ProjEstrBanh02	Banheiro (Locação da obra e Sapatas de Fundação, Vigas e Pilares)	indicada
ProjECoQuad01	Quadra Coberta (Planta de Locação)	1/50
ProjECoQuad02	Quadra Coberta (Planta de Cargas)	1/50
ProjECoQuad03	Quadra Coberta (Planta de Formas)	1/50
ProjECoQuad04	Quadra Coberta (Estacas, Blocos de Fundação e Vigas)	indicada
ProjECoQuad05	Quadra Coberta – Arquibancadas (Planta Baixa, Formas, Cortes, Lajes)	indicada

### 7.5.3.1 Estrutura Metálica

ProjEMeQuad01	Quadra Coberta (Planta de Base e Detalhes)	indicada
ProjEMeQuad02	Quadra Coberta (Cortes, Detalhes e Cobertura)	indicada
ProjEMePas01	Cobertura Passarela (Planta de Base, Detalhes, Cortes, Isométrica e Cobertura)	indicada
ProjEquipQuad	Projeto de Equipamento da Quadra	indicada

### 7.5.4 produtos gráficos – hidrossanitárias – 01 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
ProjHidSan	Quadra Coberta e Banheiros (Plantas baixas e Isométricas, Detalhes)	indicada

### 7.5.5 Produtos Gráficos – Elétrica – 02 Pranchas

#### 7.5.5.1 Instalações Elétricas – 110 V

Nome do arquivo	Título	Escala
ProjEletr	Quadra Coberta e Banheiros (Planta Baixa Geral, Ampliação de quadra e banheiros, Ramais e Diagramas Unifilares)	indicada

#### 7.5.5.2 Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas

Nome do arquivo	Título	Escala
ProjSPDA	Quadra e vestiários, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada

Cuiabá, 23 de julho de 2.021

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 98447-7667

Rua São, 162 – Prq. das Nações Indígenas – Cuiabá-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 38 de 39





**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**



Controle nº. 210723.001

Responsável Técnico:

GIULIANO  
FERREIRA  
COELHO

Assinado de forma  
digital por GIULIANO  
FERREIRA COELHO  
Dados: 2021.07.28  
01:30:06 -04'00'

GIULIANO FERREIRA COELHO  
*Engenheiro Civil*  
CREA: 5061061428  
ART: 1220210124462

*\*Os projetos técnicos e planilhas orçamentárias são parte integrantes deste projeto, conforme Controle nº. 210723-001*

RODRIGO  
ZACARIAS  
DOS  
SANTOS:26  
498692839

Assinado de  
forma digital por  
RODRIGO  
ZACARIAS DOS  
SANTOS:2649869  
2839  
Dados: 2021.08.13  
10:41:37 -03'00'

Creatio Engenharia Ltda. – CNPJ 38.211.205/0001-99  
Fone: (65) 3631-5072 / 98447-7667

Rua São, 162 – Pq. das Nações Indígenas – Cuiabá-MT  
[engenharia.creatio@gmail.com](mailto:engenharia.creatio@gmail.com)

Página 39 de 39



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ITEM 22 DO ANEXO I

#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA - Folhas 01 e 02.



Obra  
Orçamento Quadro Planilha com Banheiros de mais obra complementar

Bancos  
S/M/P/ - 06/2021 - São Paulo  
S/B/C - 06/2021 - São Paulo  
S/M/P/R - 07 - Curitiba  
S/M/P/R - 01/2021 - São Paulo  
P/O - 04/2021 - São Paulo

B.D.I.  
5,0%

Encargos Sociais  
Não Deferido:  
Hortela: 113,99%  
Mensalidade: 71,07%

#### Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES - GERAL	61.346,43	5,07 %
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDACOES - QUADRA	107.00,10	0,88 %
3	FUNDAÇÕES - QUADRA	52.519,46	4,30 %
4	SISTEMAS DE COBERTURA - QUADRA	621.042,52	50,90 %
5	IMPERMEABILIZAÇÃO - QUADRA	1.042,12	0,08 %
6	SISTEMA DE PISO (PAVIMENTAÇÃO) - QUADRA	46.600,00	3,82 %
7	SUPRÁ ESTRUTURA - QUADRA	15.135,30	1,23 %
8	PINTURA E ACABAMENTO - QUADRA	57.516,45	4,71 %
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - QUADRA	10.242,31	0,84 %
10	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDACOES - BANHEIRO	1.804,06	0,14 %
11	FUNDAÇÕES - BANHEIRO	12.427,64	1,02 %
12	SUPERESTRUTURA - BANHEIRO	25.490,26	2,09 %
13	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PARADEIS), BANHEIRO	11.051,73	0,90 %
14	ESQUADRIAS - BANHEIRO	12.468,06	1,02 %
15	SISTEMA DE COBERTURA - BANHEIRO	10.591,34	0,86 %
16	REVESTIMENTOS INTERIORS E EXTERIORS - BANHEIRO	32.138,44	2,64 %
17	PINTURA E ACABAMENTO - BANHEIRO	7.076,37	0,58 %
18	INSTALACOES HIDROSANITARIAS E PLUVIAIS - GERAL	9.032,66	0,74 %
19	LOÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS - GERAL	57.40,02	0,47 %
20	INSTALACOES ELETRICAS "110V" - GERAL	23.338,04	1,91 %
21	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA) - QUADRA	10.563,63	0,86 %
22	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - GERAL	3.073,23	0,25 %
23	ESTACIONAMENTO E CALÇAMENTOS	42.520,00	3,46 %

CREATIO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 38.21.0205/0001-99

Página 1 de 2



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**



34	ENVIDRAMENTO PA TO	72.219,00	5,07 %
35	COBERTUR A METALICA PASSARELA	27.929,97	2,29 %

977.253,36  
 244.163,45  
 1.221.396,81

Total sem BDI  
 Total do BDI  
 Total Geral

**GIULIANO FERREIRA COELHO**  
 Assinado eletronicamente  
 Assinado digital por GIULIANO FERREIRA COELHO  
 Dados: 2021.07.28 01:32:14 -04'00'

GIULIANO FERREIRA COELHO  
 Engenharia Civil - OREA: 5001061428  
 ART: 1220210124462

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS:264 98692839**  
 Assinado de forma digital por RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS:264 98692839  
 Dados: 2021.08.13 10:37:18 -03'00'



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ITEM 23 DO ANEXO I

#### ORÇAMENTO SINTÉTICA - Folhas de 01 à 12.



Obra: Orçamento e Quadra Polia esportiva com Banheiro e demais obras complementares

Banco: SNAPI - 06/2021 - São Paulo

B.D.I.: 25,0%

Encargos Sociais Não Desonerado: Mensal: 113,86%

Mensal: 71,07%

SBC - 06/2021 - São Paulo

SEINFRA - 027 - Ceará

SURB - 01/2021 - São Paulo

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES - GERAL</b>					61.946,43	5,07 %
1.1	74208/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	10	330,99	413,73	4.137,30	0,34 %
1.2	93212 SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSA DA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	m²	2,52	935,41	1.169,26	2.946,53	0,24 %
1.3	93207 SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSA DA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.	m²	20	1.047,15	1.308,93	26.178,60	2,14 %
1.4	93544 SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSA DA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	20	815,15	1.018,99	20.379,80	1,67 %
1.5	99859 SINAPI	LOGAÇÃO COMBIBACIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABRILO DE TABUAS CORRIDAS PONTAIS E TACAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	109,42	52,61	65,76	7.195,45	0,59 %
1.6	73859/002 SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERREIRO	m²	511,5	1,74	2,17	1.109,95	0,09 %
2		<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAMENTOS - O QUADRA</b>					10.700,10	0,88 %
2.1	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	93,92	43,34	54,17	5.097,64	0,42 %
2.2	93556 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	32,94	86,43	106,03	3.554,90	0,29 %
2.3	93582 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	m³	42,15	31,67	39,83	1.679,83	0,14 %
2.4	94098 SINAPI	PREENCHO DE FUNDO DE VALA, COM LAJURGA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	42,15	7,12	8,90	375,13	0,03 %
3		<b>FUNDAÇÕES - QUADRA</b>					52.519,48	4,30 %
3.1		<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES</b>					20.636,30	1,71 %
3.1.1	96619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE CORTAMENTO OU SARTAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	24,01	25,94	32,30	775,52	0,06 %
3.1.2	90174 SINAPI	ESTACA BRUCA DE CONCRETO DIAMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE.	M	167	80,29	100,36	16.780,12	1,37 %
3.1.3	90173 SINAPI	ESTACA BRUCA DE CONCRETO DIAMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE.	M	45	58,68	73,35	3.300,75	0,27 %



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO B3 - VIGAS BALDRAMES												
3.2											<b>31.689,09</b>	<b>2,99 %</b>
3.2.1	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME E BLOCOS, EM MADEIRA SERRADA, 5-25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017.	m³	138	71,66	89,57					12.360,66	1,01%
3.2.2	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CONCRETO E VIGAS BALDRAMES, FOR 30 MPa, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_06/2017.	m³	9,9	426,76	533,45					5.281,15	0,43%
3.2.3	96543 SINAPI	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017.	KG	190,07	20,37	25,46					4.533,18	0,40%
3.2.4	96545 SINAPI	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_06/2017.	KG	42,74	17,90	22,37					956,09	0,08%
3.2.5	96546 SINAPI	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_06/2017.	KG	412,92	15,98	19,97					8.248,01	0,68%
<b>4</b>		<b>SISTEMAS DE COBERTURA - O QUADRA</b>									<b>621.643,52</b>	<b>50,90 %</b>
4.1	84040 SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE AÇO ZINCOADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS	m²	420,43	81,43	101,78					42.791,96	3,50%
4.2	92590 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOCOLÁSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	m²	420,43	57,26	71,57					30.090,17	2,46%
4.3	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019.	M	52	214,12	267,65					13.917,80	1,14%
4.4	94231 SINAPI	RUFO EM CHARR, DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019.	M	35	64,36	80,45					2.815,75	0,23%
4.5	73970001 SINAPI	ESTRUTURAMENTO EM AÇO, ESTRUTURAL, PERFIL "T", CORRENTEIS, COM TAVANAMENTO, CHUBADORES, CHP, ASILADAÇÃO, PLACA DE PLATIBANDA - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHA METÁLICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019.	KG	17515,34	19,78	24,72					432.979,20	35,45%
4.6	92590 SINAPI	FECHAMENTO TELHA GALVALUME/AÇO GALV. TRAP.H=40MM B=0,80MM PINTPO.2FACES USO EXCLUSIVO FUNDO O. ESPORTES	m²	448,05	57,26	71,57					31.923,79	2,61%
4.7	07_05_023 FDE	CUMBEIRA EM PERFIL TRAPEZOIDAL DE ALUMÍNIO	m²	448,05	105,33	131,66					58.726,94	4,81%
4.8	75220 SINAPI	LIGAÇÕES E TRAVAMENTOS COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E CAMBIO UTILIZANDO TALHA MANUAL, PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 2 PAVIMENTOS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020_P	M	26	53,97	67,46					1.753,96	0,14%
4.9	100767 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO - QUADRA	KG	303,22	17,53	21,91					6.643,55	0,54%
<b>5</b>		<b>IMPERMEABILIZAÇÃO - QUADRA</b>									<b>1.842,12</b>	<b>0,15 %</b>
5.1	74106/001 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOES.	m²	119	12,39	15,48					1.842,12	0,15%
<b>6</b>		<b>SISTEMA DE ISO (PAVIMENTAÇÃO) - QUADRA</b>									<b>46.600,53</b>	<b>3,82 %</b>
6.1	94595 SINAPI	PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, LISADO, ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, AF_07/2016.	m²	390,42	95,49	119,36					46.600,53	3,82%
<b>7</b>		<b>SUPRA ESTRUTURA - O QUADRA</b>									<b>13.135,30</b>	<b>1,06 %</b>



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



7.1													6.607,72	0,54 %
7.1.1	92526 SINAPI	CONCRETO ARMADO - ARO UIBANÇADA	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PE OREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSA DA PLASTIFICADA, 10	m²	33	27,12	33,90						1.116,70	0,09%
7.1.2	92916 SINAPI	UTILIZAÇÕES AF_06/2020	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	57,54	18,10	22,62						1.301,55	0,11%
7.1.3	92917 SINAPI	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	35,48	17,08		21,35						757,49	0,06%
7.1.4	92915 SINAPI	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_10/2015	KG	51	18,02		23,77						1.212,27	0,10%
7.1.5	92720 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK= 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 MF. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_12/2015	m³	4,29	413,56		516,95						2.217,71	0,18%
7.2													6.527,58	0,53 %
7.2.1	87459 SINAPI	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL (PAREDE) - QUADRA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X18X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÁZIOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	m²	39,44	52,25	65,32						2.578,22	0,21%
7.2.2	87503 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÁZIOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	m²	42	75,27		94,08						3.951,36	0,32%
8													87.516,43	7,17 %
8.1	73965001 SINAPI	PINTURA E ACABAMENTO - QUADRA	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	m²	1258,99	11,36	14,20						17.877,65	1,46%
8.2	100752 SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXIDICA, DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL, SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (2 DEMÃO), AF_04/2020	m²	1258,99	38,75		48,43						60.972,88	4,99%
8.3	41595 SINAPI	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5CM DE LARGURA	M	275,6	14,44		18,05						4.974,58	0,41%
8.4	88495 SINAPI	APLICAÇÃO E LACAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	m²	114	1103		13,78						1.570,92	0,13%
8.5	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	114	12,23		15,28						1.741,92	0,14%
8.6	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	m²	114	2,66		3,32						378,48	0,03%
9			SERVIÇOS COMPLEMENTARES - QUADRA										13.242,31	1,08 %
9.1	C1347 SENFRA	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSAÇÃO NAVAL, MODELO OFICIAL 1,05X1,8XM, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1". ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1	4.958,67		6.198,33						6.198,33	0,51%



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



9.2	C1348 SINAPRA	CONJUNTO PARA FUTRAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 MEM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM RECUADRO EM TUBO DE 1". PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ	1	3.596,46	4.383,07	4.383,07	0,36%
9.3	C1351 SINAPRA	CONJUNTO PARA OLUCRA DE VOLEI OFICIAL COMPOSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H= 255 CM. PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO. PEÇA DE NYLON COM 2 MM MALHA 10X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	1	2.123,73	2.660,91	2.660,91	0,22%
10		<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES - BANHEIRO</b>					<b>1.684,96</b>	<b>0,14%</b>
10.1	93368 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE DE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	m³	11,76	86,43	108,03	1.270,43	0,10%
10.2	94008 SINAPI	PRELORO DE FUNDO DE VALA, COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF. 06/2016	m²	9,12	7,12	8,90	81,16	0,01%
10.3	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 04/2016	m³	8,37	31,87	39,83	333,37	0,03%
11		<b>FUNDAÇÕES - BANHEIRO</b>					<b>12.427,64</b>	<b>1,02%</b>
11.1		<b>CONCRETO ARMADO - SAPATA</b>					<b>6.348,80</b>	<b>0,52%</b>
11.1.1	96619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO M30, APLICADO EM BLOCOS DE CIMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF. 06/2017	m²	9,12	21,84	32,30	294,57	0,02%
11.1.2	96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	m²	16,55	140,27	175,33	2.301,71	0,24%
11.1.3	92916 SINAPI	AFRIMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	46,3	18,10	22,62	1.047,90	0,09%
11.1.4	92919 SINAPI	AFRIMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	43	11,30	19,12	622,16	0,07%
11.1.5	92915 SINAPI	AFRIMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	14	19,02	23,77	332,78	0,03%
11.1.6	96568 SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 11/2016	m³	1,75	434,42	543,02	950,28	0,08%
11.2		<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES</b>					<b>5.762,70</b>	<b>0,47%</b>
11.2.1	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	m²	28,96	71,66	89,57	2.593,94	0,21%
11.2.2	92917 SINAPI	AFRIMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	74,5	17,08	21,35	1.590,57	0,13%
11.2.3	92915 SINAPI	AFRIMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	29,8	19,02	23,77	708,34	0,06%
11.2.4	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	m³	1,64	426,76	533,45	874,85	0,07%

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 38.211.205/0001-99

Página 4 de 12



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**



11.3			<b>MPERMABILIZAÇÃO</b>							31114	0,05 %
11.3.1	74108/001 SINAPI		IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMONSTR.	m²	20,1	12,39	15,48			31114	0,03%
12			<b>SUPERESTRUTURA - BANHEIRO</b>							28.498,26	2,33 %
12.1			<b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>							5.500,37	0,47 %
12.1.1	92434 SINAPI		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m³	31,68	54,18	67,72			2.145,36	0,18%
12.1.2	92778 SINAPI		ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	96,7	15,91	19,88			1.922,39	0,16 %
12.1.3	92759 SINAPI		ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS ANDAMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	43,7	17,59	21,98			960,52	0,08 %
12.1.4	92722 SINAPI		CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	1,51	408,07	511,33			772,10	0,06 %
12.2			<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES</b>							10.084,82	0,85 %
12.2.1	92471 SINAPI		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA, PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	47,89	76,65	95,81			4.598,34	0,38%
12.2.2	92777 SINAPI		ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	112,7	17,89	22,36			2.519,97	0,21 %
12.2.3	92778 SINAPI		ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,3	15,91	19,88			264,40	0,02%
12.2.4	92775 SINAPI		ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	53,7	20,46	25,57			1.373,10	0,11%
12.2.5	92726 SINAPI		CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015.	m³	2,72	393,77	482,21			1.338,81	0,11 %
12.3			<b>CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRA VERGAS</b>							1.507,67	0,13 %
12.3.1	93182 SINAPI		VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	25,2	45,57	56,96			1.435,39	0,12%
12.3.2	93184 SINAPI		VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,8	33,64	42,30			152,28	0,01 %





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



12.4	CONCRETO ARMADO - LAJES										11.02562	0,00 %
12.4.1	03.03.062 FDE	LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA UNIDRI C/EPS PLT12-100R/3M2	m²	55,5	145,00	181,25	10.059,37	0,82 %				
12.4.2	03.03.111 FDE	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJES AL-TULPA ATÉ 3,20M MALHA MENOR OU IGUAL 1,50X1,50	m²	55,5	13,93	17,41	865,25	0,08 %				
13	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES - BANHEIRO										11.05173	0,00 %
13.1	57459 SINAPI	BANHEIRO - VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM AFEA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M COM VÁZIOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2014	m²	108,93	52,26	65,32	7.115,30	0,58 %				
13.2	93202 SINAPI	PAJÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUDOLO MÚLTIPLO. AF_03/2016	M	34,4	24,55	30,68	1.055,39	0,09 %				
13.3	04.03.009 FDE	DIVISÓRIA DE GRANILITE	m²	15,64	147,37	184,21	2.881,04	0,24 %				
14	ESQUADRIAS - BANHEIRO										12.46495	1,02 %
14.1	PORTAS DE MADEIRA										3.435,00	0,28 %
14.1.1	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 35CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FLURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	916,00	1.145,00	3.435,00	0,28 %				
14.2	PORTAS DE ALUMÍNIO										3.744,97	0,31 %
14.2.1	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GLAMIFICAÇÃO, PAJÃO COM PARA-FUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,75	520,14	650,17	3.744,97	0,31 %				
14.3	FERRAGENS E ACESSÓRIOS										383,22	0,03 %
14.3.1	74046/002 SINAPI	TARJETA TIPO LIVRECURSO DO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	6	51,10	63,87	383,22	0,03 %				
14.4	JANELAS DE ALUMÍNIO										3.193,12	0,26 %
14.4.1	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATEANTE, FERRAGENS E PINTURA ANTI-ORÇOSIVA, EXCLUSIVAMENTE VIDROS, ACABAMENTO, ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,6	709,59	886,98	3.193,12	0,26 %				
14.5	VIDROS										1.712,64	0,14 %
14.5.1	85005 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARA-FUSOS DE FRAÇÃO SEM MOLDEIRA	m²	2,4	570,68	713,60	1.712,64	0,14 %				
15	SISTEMA DE COBERTURA - BANHEIRO										10.99134	0,90 %
15.1	92566 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALE TADA DE MADEIRA NA PARALHELA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FERRO-CIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	60,56	21,96	27,45	1.387,87	0,11 %				



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem
15.2	CUMIEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 6 MM INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E CAIMENTO. AF_072019	M	54,63	68,28	0,07%
15.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM RECORRIMENTO LA TERAL DE 1/14 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE CAIMENTO. AF_072019	m²	45,27	56,58	0,23%
15.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESBIV OLIVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_072019	M	82,52	103,15	0,22%
15.5	RUIFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_072019	M	84,38	80,45	0,05%
15.6	CHÁPM (RUIFO) CAPA, EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33 AF_112020	M	60,83	76,03	0,21%
16	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS - BANHEIRO</b>			<b>32.164,44</b>	<b>2,64%</b>
16.1	<b>PARADESE TETO</b>			<b>24.589,98</b>	<b>2,01%</b>
16.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVIMARIA (SEM PRESENCIA DE VÁCUO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE RACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_052014	m²	6,80	8,50	0,10%
16.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVIMARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_062014	m²	4,22	5,27	0,06%
16.1.3	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM Rolo PARA TETURA ACRILICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLÍMERICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_092014	m²	4,98	6,22	0,03%
16.1.4	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS E EXTERNA DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ARMAÇÃO MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM FERRAGEM DE TAQUILHAS. AF_052014	m²	25,24	31,55	0,69%
16.1.5	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJECÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALOCAS. AF_092014	m²	21,10	26,37	0,36%
16.1.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALOCAS. AF_032015	m²	33,15	41,43	0,17%
16.1.7	Revestimento definitivo de paredes PE IV - cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - conforme projeto	m²	66,61	78,26	0,39%
16.1.8	Revestimento definitivo de paredes PE IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - conforme projeto	m²	55,76	69,70	0,22%
16.2	<b>RISOS</b>			<b>7.594,46</b>	<b>0,62%</b>



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



16.21	95541 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO M1000, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	36,86	24,01	30,76	1.133,81	0,09%
16.22	87757 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 14 (COMENTE A REA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM REAS MOLHADAS, SOBRE IMPERMEABILIZAO, ESPESURA 4CM. AF_06/2014	m²	36,86	54,90	69,87	2.575,40	0,21%
16.23	87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO, COM PLACAS TIPO EMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 30 M2. AF_06/2014	m²	36,86	42,32	52,90	1.948,69	0,16%
16.24	101004 SINAPI	PISO FODOTÁTIL, DIRECIONAL, OU ALERTA, A SSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2000	M	10,08	131,83	164,75	1.660,06	0,14%
16.25	98889 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_08/2000	M	2,7	81,31	101,63	27.440	0,02%
17		<b>PINTURA E ACABAMENTO - BANHEIRO</b>					<b>7.076,37</b>	<b>0,56%</b>
17.1	88497 SINAPI	APLICAO ELVAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMOS. AF_05/2014	m²	63,88	15,11	18,88	1.206,05	0,10%
17.2	88498 SINAPI	APLICAO ELVAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMOS. AF_05/2014	m²	49,87	28,40	35,50	1.770,38	0,14%
17.3	88499 SINAPI	APLICAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMOS. AF_06/2014	m²	167,25	14,34	17,92	2.597,12	0,25%
17.4	88496 SINAPI	APLICAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMOS. AF_05/2014	m²	49,87	13,69	17,11	853,27	0,07%
17.5	74065/001 SINAPI	PINTURA ESMALETEROSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMOS, SOBRE FUNDO NINELADO BRANCO	m²	7	28,52	35,65	248,55	0,02%
18		<b>INSTALAOES HIDROSANTARIAS E PLUVIAS - GERAL</b>					<b>9.052,66</b>	<b>0,74%</b>
18.1		<b>INSTALAOES HIDRAULICAS</b>					<b>2.276,81</b>	<b>0,19%</b>
18.1.1	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF_12/2014	M	11,92	5,68	7,10	84,63	0,01%
18.1.2	89448 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF_12/2014	M	12,08	17,32	21,65	261,53	0,02%
18.1.3	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF_12/2014	M	29,4	19,91	24,88	731,47	0,06%
18.1.4	94495 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF_06/2016	UN	2	74,50	95,62	191,24	0,02%
18.1.5	94468 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF_06/2016	UN	2	136,47	170,58	341,16	0,03%
18.1.6	89627 SINAPI	TE DE REDUÇAO, PVC, SOLDAVEL DN 50MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF_12/2014	UN	1	22,04	27,55	27,55	0,00%
18.1.7	89497 SINAPI	XELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF_12/2014	UN	10	12,46	15,56	155,60	0,01%
18.1.8	89623 SINAPI	TE PVC, SOLDAVEL DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF_12/2014	UN	2	19,62	24,52	49,04	0,00%
18.1.9	72456 SINAPI	TE REDUÇAO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50X40MM - FORNECIMENTO E INSTALAO	UN	2	39,75	49,68	96,36	0,01%

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 38.211.205/0001-99

Página 8 de 12



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Item	Descrição	UN	3	14,85	18,56	55,68	0,00%
18.1.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	14,85	18,56	55,68	0,00%
18.1.11	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	23,51	29,38	29,38	0,00%
18.1.12	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	17,09	21,36	106,80	0,01%
18.1.13	LINA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	11,39	14,23	85,38	0,01%
18.1.14	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7	6,86	8,57	59,99	0,00%
<b>18.2</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS</b>					<b>6.759,85</b>	<b>0,55%</b>
18.2.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	10	20,44	25,55	255,50	0,02%
18.2.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	9	30,71	38,38	345,42	0,03%
18.2.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETO R AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	78,6	33,42	41,77	3.198,55	0,26%
18.2.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7	10,71	13,38	93,66	0,01%
18.2.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	7,58	9,47	28,41	0,00%
18.2.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	19,73	24,66	147,96	0,01%
18.2.7	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5	13,97	16,21	81,05	0,01%
18.2.8	CAIXA SFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	35,93	44,91	44,91	0,00%
18.2.9	RAIO SFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	14,15	17,56	35,36	0,00%
18.2.10	CAIXA DE ABEBA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	12	103,07	128,83	1.545,96	0,13%
18.2.11	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 80CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3	213,99	267,48	803,44	0,07%
18.2.12	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 30mm C/L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL, C/ MATERIAL	UN	2	60,44	86,80	173,60	0,01%
<b>19</b>	<b>LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS - GERAL</b>					<b>5.750,82</b>	<b>0,47%</b>



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**



19.1	95470 SINAPI	UN	6	304,42	255,52	1.533,12	0,13%
		VASO SANITARIO SFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUI DO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2016					
19.2	99635 SINAPI	UN	6	305,80	382,25	2.293,50	0,19%
		VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2019					
19.3	96901 SINAPI	UN	6	135,87	169,63	1.016,98	0,08%
		CUBA DE EMBUTITORIAL EM LOUÇA BRANCA, 35X 50CM C/OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020					
19.4	96906 SINAPI	UN	6	50,40	63,00	376,00	0,03%
		TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 C/OU 3/4" PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020					
19.5	95544 SINAPI	UN	6	63,33	79,16	474,96	0,04%
		PANELERA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUI DO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020					
19.6	86916 SINAPI	UN	1	41,81	52,26	52,26	0,00%
		TORNEIRA PLASTICA 3/4" PARA BANHEI - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020					
20						23.339,60	1,81%
20.1						683,67	0,07%
20.1.1	83483 SINAPI	UN	1	648,42	810,52	810,52	0,07%
		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO					
20.1.2	93853 SINAPI	UN	2	10,87	13,58	27,16	0,00%
		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020					
20.1.3	93554 SINAPI	UN	2	11,45	14,31	28,62	0,00%
		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020					
20.1.4	93657 SINAPI	UN	1	14,06	17,57	17,57	0,00%
		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 30A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020					
20.2						3.202,85	0,26%
		ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
20.2.1	91854 SINAPI	M	60	8,54	10,67	640,20	0,05%
		ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015					
20.2.2	91863 SINAPI	M	135	9,84	12,30	1.660,50	0,14%
		ELETRODUTO RIGIDO ROSCABEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015					
20.2.3	90006 SINAPI	M	40	13,87	17,33	693,20	0,06%
		ELETRODUTO RIGIDO ROSCABEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015					
20.2.4	91941 SINAPI	UN	14	10,49	13,11	183,64	0,02%
		CAIXA RETANGULAR 4"X2" BAIXA, PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015					
20.2.5	91943 SINAPI	UN	1	20,33	25,41	25,41	0,00%
		CAIXA RETANGULAR 4"X4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015					
20.3						5.585,85	0,46%
		CABOS E FIOS (CONDUTORES)					
20.3.1	91924 SINAPI	M	180	3,70	3,37	606,60	0,05%
		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> ANTI-CHAMA, 480/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015					

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 36.211.209/0001-99

Página 10 de 12



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



20.32	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> ANTI-CHAMA, 480V 50 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	565	3,90	4,87	2.702,85	0,22%
20.33	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> ANTI-CHAMA 0,81,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120	15,18	18,97	2.275,40	0,19%
20.4		<b>LUMINAÇÃO E TOMADAS</b>					<b>13.664,03</b>	<b>1,12%</b>
20.4.1	91966 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 3P-T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4	25,93	33,66	134,64	0,01%
20.4.2	91963 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	23,33	27,91	139,55	0,01%
20.4.3	91975 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	64,94	81,17	81,17	0,01%
20.4.4	05.00.037 FDE	L-58 LUMINAÇÃO PI QUADRA DE ESP. COB LAMP. VAPOR METALICO (1X250W)	UN	12	777,21	971,51	11.658,12	0,95%
20.4.5	97586 SINAPI	LUMINARIA TPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5	136,63	170,78	863,90	0,07%
20.4.6	97593 SINAPI	LUMINARIA TPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5	127,79	159,73	798,65	0,07%
21		<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) - QUADRA</b>					<b>10.553,63</b>	<b>0,86%</b>
21.1	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6	79,41	99,26	595,56	0,05%
21.2	96974 SINAPI	CORDÃO CALHA DE COBRE NÚ 50 MMS NÚO ENTERRADA, COM SOLDADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	105	74,08	92,60	9.723,00	0,80%
21.3	96111 SINAPI	CAXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	31,48	39,35	39,35	0,00%
21.4	96463 SINAPI	SUPORTE SOLDADOR PARA CORRIDORIA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6	26,10	32,82	196,72	0,02%
22		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES - GERAL</b>					<b>3.673,20</b>	<b>0,32%</b>
22.1	C4065 SENFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, CNZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/REJUNTAMENTO	m <sup>2</sup>	3,55	515,10	643,87	2.285,73	0,19%
22.2	96689 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,7	81,31	101,63	274,40	0,02%
22.3	101965 SINAPI	REITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L=17CM, COMPRIMENTO DE ATE 2M, A SRENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	9	116,72	145,90	1.313,10	0,11%
23		<b>ESTACIONAMENTO E CALÇAMENTOS</b>					<b>42.523,86</b>	<b>3,48%</b>
23.1	73859/002 SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m <sup>2</sup>	504,6	1,74	2,17	1.094,08	0,09%
23.2	00000005 Projeto	RIE TERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO COM ARGAMASSA 1:6 INCLUSIVE ARGILHA OU BARRO PARA ATERRAMENTO COM TRANSPORTE	M <sup>3</sup>	50,46	56,11	70,13	3.538,05	0,29%



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31



23.3	68825 SINAPI	CALÇADA COM PISO EM CONCRETO 20 MPa, PREFEIRO MECÂNICO, ESPESURA 7CM, INCLUSIVE BELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	m²	263,5	52,30	65,37	17.224,00	1,41%
23.4	92398 SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8CM, AF: 12/2015	m²	242,4	66,23	85,26	20.671,87	1,69%
24		<b>ENVIRONMENTAL PÁTIO</b>					<b>72.590,08</b>	<b>5,97%</b>
24.1	102235 SINAPI	DISSÍDIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, COM ABERURAS "JANELA S", AF: 01/2021	m²	103,5	405,18	506,47	52.419,64	4,29%
24.2	102165 SINAPI	FOLTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESURA DD: 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, AF: 01/2021	UN	4	4.087,89	5.109,86	20.439,44	1,67%
25		<b>COBERTURA METÁLICA PASSARELA</b>					<b>27.929,97</b>	<b>2,28%</b>
25.1		<b>FUNDAÇÃO</b>					<b>1.640,40</b>	<b>0,13%</b>
25.1.1	101175 SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRA DO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, AF: 05/2020	M	12	109,36	136,70	1.540,40	0,13%
25.2		<b>COBERTURA METÁLICA</b>					<b>26.284,57</b>	<b>2,15%</b>
25.2.1	84040 SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE AÇO ZINCOADO, TRAPEZOIDAL, ESPESURA DE 0,5MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	m²	60	81,43	101,78	6.106,80	0,50%
25.2.2	75220 SINAPI	CUMBEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	22	53,97	67,46	1.484,12	0,12%
25.2.3	00000005 Próprio	ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO EM AÇO TIPO "C", COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	1061,82	14,09	17,61	18.696,65	1,53%

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

977.233,38  
244.163,43  
1.221.396,81

Autenticado e firma digital por  
**GIULIANO FERREIRA FERREIRA COELHO**  
Data: 2021.07.28 01:33:33 -44'00"

**GIULIANO FERREIRA COELHO**  
Engenheiro Civil - CREA: 506106/1428  
ART: 120210124462

Assinado de forma digital por  
**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS:26498692839**  
Dados: 2021.08.13 10:33:18 -03'00"

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 36.211.209/0001-99

Página 12 de 12



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ITEM 24 DO ANEXO I

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA - Folhas de 01 à 76.



**Outra**  
Orçamento Quadra Podó esporte com Banheiro demais obras complementares

**Banco**  
SINAPI - 06/2021 - São Paulo  
SBC - 06/2021 - São Paulo  
SBNFRA - 027 - Ceará  
SLIRB - 01/2021 - São Paulo  
FDE - 04/2021 - São Paulo

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Não Descontado:  
Horista: 11,596%  
Mensalista: 7,10%

Planilha Orçamentária Analítica										
SERVIÇOS PRELIMINARES - GERAL										
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	Quant.	Valor Unit.	Total
1.1	7603001 SINAP	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTIERO DE OBRAS	m²	1,0000000	330,99	330,99			330,99
	9482 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LÁSTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EMASSA, SECA DE FIEIS, FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS)		m³	0,0100000	288,68	2,89			2,89
	5816 SINAPI	BETONERA 400 L AF 05/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	21,85	43,70			43,70
	8862 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,29	25,29			25,29
	000413 SINAP	CAFFRANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	225,00	225,00			225,00
	0004491 SINAP	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA "N, ZP ADESVIADA DE 2,0 X 1,125" M	Material	M	4,0000000	6,36	25,44			25,44
	0005075 SINAP	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINDUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	KG	0,1100000	18,12	1,99			1,99
	0004417 SINAP	PREÇO DE AÇO FOLDO COM CADEA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	M	1,0000000	6,68	6,68			6,68
		SARFÃO NÃO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACAPANDUBA, ANGEUM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,0000000	25,00	25,00			25,00
				LS =>				28,50	MC com LS =>	53,50
				Valor do BDI =>				827,4	Valor com BDI =>	4137,3
								Quant. =>	Preço Total =>	4137,30
1.2	9212 SINAP	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTIERO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO.	CANT - CANTIERO DE OBRAS	m²	1,0000000	965,41	965,41			965,41
	9842 SINAPI	PARDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM AFEALIDADE MENOR QUE 6 MF.	CANT - CANTIERO DE OBRAS	m²	0,3007000	134,57	40,46			40,46
	9847 SINAPI	PARDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM REA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² COM VÃO AF 05/2018	CANT - CANTIERO DE OBRAS	m²	0,1297000	135,58	17,59			17,59
	9843 SINAPI	PARDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM REA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² COM VÃO AF 05/2018	CANT - CANTIERO DE OBRAS	m²	0,0830000	113,71	9,43			9,43
	9841 SINAPI	PARDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM AFEALIDADE MAIOR OU IGUAL A 6 M² COM VÃO AF 05/2018	CANT - CANTIERO DE OBRAS	m²	0,2612000	131,44	34,33			34,33
	9846 SINAP	PARDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM REA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M² COM VÃO AF 05/2018	CANT - CANTIERO DE OBRAS	m²	0,3182000	208,56	66,36			66,36

CNPJ: 38.211.205/0001-99

CREATIVO ENGENHARIA LTDA.

Página 1 de 76





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição Aux Iliar	98448 SINAP I	PARREDE DE MADEIRA COMPENSA DA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 5 M². COM VÃO, AF. 05/2018	m²	0,1011000	173,10	17,50
Composição Aux Iliar	98445 SINAP I	PARREDE DE MADEIRA COMPENSA DA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR QUE IGUAL A 5 M². COM VÃO, AF. 05/2018	m²	0,4081000	160,25	63,39
Composição Aux Iliar	98444 SINAP I	PARREDE DE MADEIRA COMPENSA DA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 5 M². SEM VÃO, AF. 05/2018	m²	0,0956000	115,94	11,08
Composição Aux Iliar	98445 SINAP I	TRAMA DE MADEIR, COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METAUCA PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2015	m²	1,3666000	21,59	20,28
Composição Aux Iliar	94210 SINAP I	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECUBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ACABAMENTO, AF. 07/2015	m²	1,3666000	45,27	61,41
Composição Aux Iliar	98822 SINAP I	FORTE DE MADEIRA PARA PINTURA, SIMBOLÓGICA (LEVE OU MÉDIA) 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	0,0848000	337,50	117,4
Composição Aux Iliar	91305 SINAP I	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EJE CILÍNDRICO DE FLUXO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	0,0622000	121,40	6,33
Composição Aux Iliar	94659 SINAP I	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATEANTE FERRAGENS E PINTURA ANTI-CORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	m²	0,0605000	709,59	64,21
Composição Aux Iliar	98241 SINAP I	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADEIS, ESPESURA DE 5CM, AF. 07/2016	m²	1,3328000	24,61	32,80
Composição Aux Iliar	98240 SINAP I	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADEIS, ESPESURA DE 3CM, AF. 07/2016	m²	0,0064000	14,77	0,09
Composição Aux Iliar	91875 SINAP I	LUBA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	0,0348000	6,63	0,23
Composição Aux Iliar	91862 SINAP I	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (3/8"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	0,3807000	8,36	2,76
Composição Aux Iliar	91911 SINAP I	CURVA 90 GRÁUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20MM (3/8"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	0,0596000	13,77	0,95
Composição Aux Iliar	101165 SINAP I	ALVENARIA DE EMBRASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONERA, AF. 05/2020	m³	0,0286000	760,46	217,4
Composição Aux Iliar	91826 SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA-450V/50 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	0,4699000	3,90	1,83
Composição Aux Iliar	91863 SINAP I	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	0,1505000	9,84	1,28
Composição Aux Iliar	91871 SINAP I	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	0,0261000	11,41	0,29

CNPJ: 38.211.205/0001-99

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

Página 2 de 76



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição Auxiliar	91870 SINA PI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM RA-REDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	0,1566000	9,89	154
Composição Auxiliar	91882 SINA PI	LUBA PARA ELETRICIDADE, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADA EM PARIEDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	0,0645000	7,77	0,27
Composição Auxiliar	92881 SINA PI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO. FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	0,2611000	14,75	3,85
Composição Auxiliar	91924 SINA PI	CAIXA DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 15 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	1,2530000	27,0	3,38
Composição Auxiliar	91990 SINA PI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	0,0174000	11,26	0,19
Composição Auxiliar	91928 SINA PI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	1,0442000	6,32	6,59
Composição Auxiliar	92805 SINA PI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016	UN	0,0174000	27,58	0,47
Composição Auxiliar	91967 SINA PI	INTERLUPTOR SIMPLES (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	0,0174000	48,15	0,83
Composição Auxiliar	90811 SINA PI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016	UN	0,0622000	19,65	1,02
Composição Auxiliar	91959 SINA PI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	0,0174000	35,23	0,61
Composição Auxiliar	97595 SINA PI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR COM 2 LAMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA BARRA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_09/2020	UN	0,1592000	195,63	19,01
Composição Auxiliar	91937 SINA PI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	0,1932000	12,53	1,74
Composição Auxiliar	92000 SINA PI	TOMADA BAIXA DE EMBUITIR (1 MODULO), 2P+T 30 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	0,0645000	23,52	0,61
Composição Auxiliar	101875 SINA PI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUITIR, SEM BAIRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	0,0174000	56,17	0,97
Composição Auxiliar	97886 SINA PI	CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALUMINUM COM TUBOS CERAMICOS MACIOS, FLANCO COM BRITA DIMENSÕES 100X100X30, 36,0 X 30,0 X 30,0 MM AF_03/2020	UN	0,0622000	17,170	8,96
Composição Auxiliar	101891 SINA PI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEWA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	0,1044000	25,68	2,70
Composição Auxiliar	99865 SINA PI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SEDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	UN	0,0622000	79,41	4,14
Composição Auxiliar	80114 SINA PI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL, DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	0,0470000	59,24	2,78



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição Auxiliar	98711 SINA PI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF_122014	M	0,1631000	20,44	3,33
Composição Auxiliar	98712 SINA PI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF_122014	M	0,2235000	30,71	6,86
Composição Auxiliar	98748 SINA PI	CLAVA CLETA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 120 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF_122014	UN	0,0522000	42,07	2,19
Composição Auxiliar	98764 SINA PI	TE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF_122014	UN	0,0174000	20,75	0,36
Composição Auxiliar	98724 SINA PI	XEILHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF_122014	UN	0,1740000	10,71	1,86
Composição Auxiliar	98731 SINA PI	XEILHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF_122014	UN	0,0174000	11,17	0,19
Composição Auxiliar	97005 SINA PI	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO, AF_122014	UN	0,0845000	422,78	14,71
Composição Auxiliar	818709 SINA PI	FRALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF_122014	UN	0,0696000	14,15	0,98
Composição Auxiliar	86688 SINA PI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACORRADA, LATA BRANCA, FORNECIDO E INSTALADO, AF_012020	UN	0,0522000	436,75	22,79
Composição Auxiliar	89043 SINA PI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSÃO, 205 X 300CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 300CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_012020	UN	0,0522000	207,27	10,81
Composição Auxiliar	100860 SINA PI	QUILIBRO ELÉTRICO COM UM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_012020	UN	0,0696000	82,97	5,77
Composição Auxiliar	89070 SINA PI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LAÇÃO 7/8", INCLUSIVE CONEXÕES, POSICIONÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122014	UN	0,0566000	44,72	3,11
Composição Auxiliar	90443 SINA PI	FRASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS, DENS. TUBULAÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_052015	M	0,0722000	12,89	0,93
Composição Auxiliar	89057 SINA PI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBEIRO EM ALVENARIA, AF_122014	UN	0,1740000	140,22	24,39
Composição Auxiliar	91170 SINA PI	FRACÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELÉTRICIDADES ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRACADURA METÁLICA RIGIDA, TIPO D 1/2, PRADA EM PERFILADO EM L.A.E., AF_052015	M	0,4612000	2,53	1,16
Composição Auxiliar	91173 SINA PI	FRACÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRACADURA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", PRADA EM PERFILADO EM ALVENARIA, AF_052015	M	0,1827000	1,37	0,23

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 36.211.209/0001-99

Página 4 de 76



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**



Composição Auxiliar	90466 SINAR	CHUMBEAMENTO LINEAR EMALVAVARIA PARA RAMA DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,0722000	12,66	0,01
Composição Auxiliar	93558 SINAR	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,0075000	86,43	2,41
Composição Auxiliar	94925 SINAR	REATERRO MANUAL AFUNDADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,0072000	52,40	0,37
Composição Auxiliar	80168 SINAR	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	0,4075000	86,42	40,40
Composição Auxiliar	28459 SINAR	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMOS. AF_08/2014	m²	2,4442000	14,34	35,04
Composição Auxiliar	98679 SINAR	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3, CIMENTO E AREIA, ACABAMENTO LISO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MEIANDO DA ARGAMASSA. AF_08/2020	m²	0,5134000	30,01	15,40
Composição Auxiliar	80171 SINAR	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x36 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	0,4628000	43,88	20,31
Composição Auxiliar	87877 SINAR	CHARISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	m²	0,7679000	7,96	5,65
Composição Auxiliar	87548 SINAR	MASSA ÚNICA, PARA REVESTIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TRACO 1:25. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2014	m²	0,1894000	22,73	4,30
Composição Auxiliar	87777 SINAR	EMBOÇO OUMASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:3. PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM PANCOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VAZOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	0,1691000	56,92	9,56
Composição Auxiliar	80173 SINAR	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:25, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALIBOAS E EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	0,7679000	30,43	23,36
Composição Auxiliar	87603 SINAR	CHARISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAZOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	m²	0,1691000	10,12	1,70
Insumo	00011712 SINAR	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESURA DE 8 MM, BRANCA. INBR 56581	UN	0,0048000	45,60	1,58
Insumo	00011697 SINAR	A 10MM (COM COLOCACAO) SEM ESTRUTURA METALICA	m²	0,9762000	93,48	91,25
Insumo	00000050 SINAR	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX, MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA E EMZAMACIM CANETA, LINGUETA E TRINÇOS; COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40MM, 1/2" JUNTO CHAVE TIPO CILÍNDRICO	CJ	0,0048000	83,59	2,90
Insumo	00003670 SINAR	JUNÇÃO SIMPLIS, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESCOTO FREDA	UN	0,0348000	25,99	0,90

CNPJ: 38.211.205/0001-99

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

Página 5 de 76



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Insueto	0003659 SINAR	JUNCO SIMPLES PVC DN100X 50 MM, SERIE NORMA L PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,0174000	19,53	0,33		
Insueto	0011627 SINAR	MCTÓRIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE 100X 40 X 307 CM (C, X A X P)	Material	UN	0,0174000	522,40	9,08		
Insueto	0045777 SINAR	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15200), DE 600 X 2100 MM, E = 35 MM, NÚCLEO COLMEIA, CAR. USA BM HÍDR. ACABAMENTO MELAMINICO	Material	UN	0,0447618	208,28	9,32		
Insueto	0002112 SINAR	SMALTAÇO MADEIRA PARA PORTA DE MADEIRA EM METAL CROMADO PARA MCTÓRIO COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	Material	UN	0,0174000	233,33	4,04		
		MO sem LS => 10161	MO com LS => 217,42			Valor BDI => 233,85	Valor BDI => 115,81	Valor BDI => 1159,26	Preço Total => 2,946,53

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Auxiliar	9307 SINAR	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTIERO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 02/2018	CANT - CANTIERO DE OBRAS	m²	1,0000000	1,047,15	1,047,15
Composição Auxiliar	9842 SINAR	PARDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M² SEM VÃO. AF 05/2018	CANT - CANTIERO DE OBRAS	m²	0,3629000	134,57	48,14
Composição Auxiliar	9847 SINAR	PARDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² SEM VÃO. AF 05/2018	CANT - CANTIERO DE OBRAS	m²	0,2670000	135,58	36,48
Composição Auxiliar	9843 SINAR	PARDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² COM VÃO. AF 05/2018	CANT - CANTIERO DE OBRAS	m²	0,1581000	113,71	17,97
Composição Auxiliar	9841 SINAR	PARDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² SEM VÃO. AF 05/2018	CANT - CANTIERO DE OBRAS	m²	0,2979000	131,44	39,15
Composição Auxiliar	9845 SINAR	PARDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M² COM VÃO. AF 05/2018	CANT - CANTIERO DE OBRAS	m²	0,3629000	208,56	75,68
Composição Auxiliar	9848 SINAR	PARDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M² COM VÃO. AF 05/2018	CANT - CANTIERO DE OBRAS	m²	0,1826000	173,10	31,33
Composição Auxiliar	9845 SINAR	PARDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² COM VÃO. AF 05/2018	CANT - CANTIERO DE OBRAS	m²	0,4654000	160,25	74,58
Composição Auxiliar	9844 SINAR	PARDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M² SEM VÃO. AF 05/2018	CANT - CANTIERO DE OBRAS	m²	0,1820000	115,04	21,10
Composição Auxiliar	92543 SINAR	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATE 2 ÁGUA PARA TELHA ONDULADA DE FERROCEMENTO, METÁLICA PLÁSTICA OU TERMOCOLÍSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2018	COBE - COBERTURA	m²	1,3621000	21,59	29,40
Composição Auxiliar	94210 SINAR	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FERROCEMENTO E = 6 MM, COM REFORÇAMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 30°, COM ATE 2 ÁGUA, INCLUSIVE INSTAL. AF 07/2018	COBE - COBERTURA	m²	1,3621000	45,27	61,66
Composição Auxiliar	9822 SINAR	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA) 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	0,0678000	337,50	19,50



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição Auxiliar	91651 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BA SCLUANTE PARA VIDROS, COM BATERTE FERRAGENS E PINTURA ANTI-CORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACA BALANTO, ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2016	ESQV - ESCUADRIA SFERRAGENSVIDR OS	m²	0,0289000	709,59	20,50
Composição Auxiliar	10065 SINAPI	JANELA DE MADEIRA - CEDRINHO ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2V BENEZIANAS E 2 GUIHOTIMAS PARA VIDRO), COM BATERTE, ALZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDROS, A CABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2016	ESQV - ESCUADRIA SFERRAGENSVIDR OS	m²	0,0654000	771,55	74,37
Composição Auxiliar	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO, FRAÇÃO COM PARA FUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2016	ESQV - ESCUADRIA SFERRAGENSVIDR OS	m²	0,0224000	520,14	16,05
Composição Auxiliar	90620 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIAL 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2016	ESQV - ESCUADRIA SFERRAGENSVIDR OS	UN	0,0365000	310,33	11,94
Composição Auxiliar	92411 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLICULOS RADEIRS, ESPESURA DE 5CM. AF_ 07/2016	FLES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	1,3659000	24,61	33,95
Composição Auxiliar	91240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLICULOS RADEIRS, ESPESURA DE 3CM. AF_ 07/2016	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0054000	14,77	0,07
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRIFICAÇÃO E ILLUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,5300000	4,36	4,43
Composição Auxiliar	91911 SINAPI	CURVA 90 GRÁUS PARA ELETRODUTO PVC, ROSCÁVEL DN 20MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRIFICAÇÃO E ILLUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1627000	13,77	2,65
Composição Auxiliar	101165 SINAPI	ALVENARIA DE EMBRASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X23CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM FIBRO EMBETONERA. AF_ 02/2016	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0239000	760,46	18,17
Composição Auxiliar	91205 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRIFICAÇÃO E ILLUMINAÇÃO EXTERNA	M	3,4659000	3,90	13,52
Composição Auxiliar	91870 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRIFICAÇÃO E ILLUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,7344000	9,89	17,15
Composição Auxiliar	92081 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRIFICAÇÃO E ILLUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1627000	14,75	2,84
Composição Auxiliar	91934 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 15 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRIFICAÇÃO E ILLUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,4165000	2,70	3,82
Composição Auxiliar	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 4MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRIFICAÇÃO E ILLUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0235000	6,32	12,78
Composição Auxiliar	95905 SINAPI	CONDULETE DE PVC TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC, SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRIFICAÇÃO E ILLUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,2691000	27,58	7,97
Composição Auxiliar	91945 SINAPI	SUPORTE PARA FLUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRIFICAÇÃO E ILLUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0578000	8,16	0,47
Composição Auxiliar	93811 SINAPI	CONDULETE DE PVC TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC, SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRIFICAÇÃO E ILLUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1348000	19,65	2,65

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 36.211.205/0001-99

Página 7 de 76



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição Auxiliar	97586 SINAP	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 21 LAMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1156000	196,63	14,79
Composição Auxiliar	97612 SINAP	LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0885000	28,04	1,07
Composição Auxiliar	98937 SINAP	CAIXA OCTOGONAL 2" X 2" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0794000	12,53	2,17
Composição Auxiliar	93000 SINAP	TOMADA BARRA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0771000	23,52	1,81
Composição Auxiliar	92023 SINAP	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1349000	36,79	5,36
Composição Auxiliar	92008 SINAP	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR 2 MÓDULOS, 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1542000	37,59	5,79
Composição Auxiliar	97611 SINAP	LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0885000	25,78	0,99
Composição Auxiliar	97606 SINAP	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA, COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES: 10,5x10,5x10,5 CM. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0089000	17,170	6,61
Composição Auxiliar	101875 SINAP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRAFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0195000	583,79	11,26
Composição Auxiliar	101891 SINAP	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEW, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1734000	25,68	4,48
Composição Auxiliar	97593 SINAP	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0771000	127,79	9,95
Composição Auxiliar	98985 SINAP	INTELETA TERMO 58 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0885000	79,41	3,05
Composição Auxiliar	98283 SINAP	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,8167000	9,24	6,69
Composição Auxiliar	100556 SINAP	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	0,0195000	5,102	0,96
Composição Auxiliar	85714 SINAP	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 80 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1472000	59,24	8,72
Composição Auxiliar	85711 SINAP	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1389000	20,44	2,83
Composição Auxiliar	85712 SINAP	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1253000	50,71	3,84
Composição Auxiliar	88026 SINAP	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0678000	7,58	0,43



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição Auxiliar	9048 SINAF	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	INHI - INSTALAÇÕES HDROS SANITÁRIAS	UN	0,0678000	42,07	2,43
Composição Auxiliar	90764 SINAF	TE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	INHI - INSTALAÇÕES HDROS SANITÁRIAS	UN	0,0678000	20,75	1,19
Composição Auxiliar	90724 SINAF	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	INHI - INSTALAÇÕES HDROS SANITÁRIAS	UN	0,0710000	10,71	0,82
Composição Auxiliar	90731 SINAF	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	INHI - INSTALAÇÕES HDROS SANITÁRIAS	UN	0,0193000	11,17	0,21
Composição Auxiliar	90796 SINAF	TE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	INHI - INSTALAÇÕES HDROS SANITÁRIAS	UN	0,0895000	42,75	1,64
Composição Auxiliar	90452 SINAF	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_122014	INHI - INSTALAÇÕES HDROS SANITÁRIAS	UN	0,0385000	30,49	1,17
Composição Auxiliar	97906 SINAF	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA, RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,600x0,600x0,6 PARA REFERENCIO. AF_052015	INHI - INSTALAÇÕES HDROS SANITÁRIAS	UN	0,0199000	422,78	8,15
Composição Auxiliar	80888 SINAF	VASO SANITÁRIO SIFONADO, COM CABO ACORPADA, LOUÇA BRANCA, FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF_012620	INHI - INSTALAÇÕES HDROS SANITÁRIAS	UN	0,0885000	496,75	16,81
Composição Auxiliar	98034 SINAF	BRANCA DE MARMORE SINTETICO 120 X 90 CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXIVEL, EM PVC, VALVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA, LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_052015	INHI - INSTALAÇÕES HDROS SANITÁRIAS	UN	0,0193000	337,23	6,50
Composição Auxiliar	98043 SINAF	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSÃO, 29,5 X 39 CM, COLETOVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL, EM PVC, VALVULA E ENGA TE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012620	INHI - INSTALAÇÕES HDROS SANITÁRIAS	UN	0,0895000	207,27	7,97
Composição Auxiliar	90443 SINAF	RASSO EM ALVENARIA PARA RAMAIS DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_052015	INHI - INSTALAÇÕES HDROS SANITÁRIAS	M	0,1002000	12,99	1,29
Composição Auxiliar	90657 SINAF	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSO RASGO E OMBUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_122014	INHI - INSTALAÇÕES HDROS SANITÁRIAS	UN	0,0064000	140,22	13,51
Composição Auxiliar	91170 SINAF	FRAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÁMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELÉTRICALLHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADORA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EMPERFILADO EM LAJE. AF_052015	INHI - INSTALAÇÕES HDROS SANITÁRIAS	M	0,3000000	3,53	1,34
Composição Auxiliar	91173 SINAF	FRAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÁMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM BRACADERA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EMPERFILADO EM ALVENARIA. AF_052015	INHI - INSTALAÇÕES HDROS SANITÁRIAS	M	1,7344000	1,27	2,20

CNPJ: 38.211.205/0001-99

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

Página 9 de 76





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição Auxíliar	90466 SINAR	QUIMBRAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAIAIS DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	M	0,1002000	12,66	1,26
Composição Auxíliar	93555 SINAR	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	m²	0,0233000	86,43	2,01
Composição Auxíliar	90695 SINAR	REATERRO MANUAL, APLICANDO COM SOLULETE. AF. 10/2017	m²	0,0066000	52,40	0,51
Composição Auxíliar	89168 SINAR	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 90X190X19CM (ESPESURA 10CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	m²	0,1023000	86,42	8,84
Composição Auxíliar	28459 SINAR	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMONSTR. AF. 08/2014	m²	4,4075000	14,34	64,49
Composição Auxíliar	89171 SINAR	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMAITADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	m²	0,0095000	43,89	3,53
Composição Auxíliar	87877 SINAR	CHAPISCO AFILADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM FOLIO PARA TEXTURA ACRÍLICA, AFRAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURA DCR 300 KG. AF. 05/2014	m²	0,2047000	7,36	1,50
Composição Auxíliar	87548 SINAR	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM AFRAMASSA TRACO 12x8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE	m²	0,0955000	22,73	0,87
Composição Auxíliar	89173 SINAR	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 12x8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 12/2014	m²	0,2047000	30,43	6,22
Insumo	0001557 SINAR	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCAÇÃO / SEM ESTRUTURA METÁLICA)	m²	0,0029000	90,48	90,90
Insumo	0000307 SINAR	FECHADURA, ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO); COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUILETA	CJ	0,0885000	93,59	3,60
Insumo	00010691 SINAR	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PO) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	0,0199000	135,98	2,61
Insumo	00010886 SINAR	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	0,0193000	140,00	2,70
Insumo	00003080 SINAR	FECHADURA, ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO); COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUILETA	CJ	0,0678000	83,59	4,83
MO em LS =>			97,94	111,64	MO em LS =>	209,58
Valor de BD =>			261,78		Valor de BD =>	1,308,93
Quant. =>				20,0000000	Preço Total =>	261,78,00
1.4	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

CNPJ: 36.211.205/0001-99

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

Página 10 de 76



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição Aux Iliar	9364 SINAR	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSA DA, NÃO INCLUSIVE MOBILIARIO. AF_04/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	815,15	815,15
Composição Aux Iliar	9341 SINAR	PARDE DE MADEIRA COMPENSA DA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORARIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M². SEMIUBO. AF_05/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,4136000	131,44	67,50
Composição Aux Iliar	9345 SINAR	PARDE DE MADEIRA COMPENSA DA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORARIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M². COM VALO. AF_05/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,3023000	150,25	128,56
Composição Aux Iliar	9346 SINAR	PARDE DE MADEIRA COMPENSA DA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORARIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 6 M². COM VALO. AF_05/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1255000	208,56	130,45
Composição Aux Iliar	9342 SINAR	PARDE DE MADEIRA COMPENSA DA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORARIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 6 M². SEMIUBO. AF_05/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5911000	134,57	79,54
Composição Aux Iliar	9243 SINAR	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FERRO-CIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2016	COBE - COBERTURA	m²	1,7192000	21,59	37,11
Composição Aux Iliar	9421 SINAR	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FERRO-CIMENTO E 6 MM COM FERRO-CIMENTO LA TERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE CIMENTADO. AF_07/2016	COBE - COBERTURA	m²	1,7192000	45,27	77,82
Composição Aux Iliar	9459 SINAR	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATEANTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIÇAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0662000	709,59	46,97
Composição Aux Iliar	9131 SINAR	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VIBREANA, COM GUARNIÇÃO, FRAÇÃO COMPACTULOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,1530000	520,14	74,58
Composição Aux Iliar	9241 SINAR	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADEIRS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,5110000	24,61	37,18
Composição Aux Iliar	9240 SINAR	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADEIRS, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0093000	14,77	0,13
Composição Aux Iliar	91570 SINAR	ELETRÓDUTO RIGIDO RIGIDAVEL PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1722000	9,89	1,70
Composição Aux Iliar	91524 SINAR	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,6755000	2,70	1,82
Composição Aux Iliar	101165 SINAR	ALVENARIA DE EMBRASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONIERA. AF_06/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0417000	760,46	31,71
Composição Aux Iliar	91562 SINAR	ELETRÓDUTO RIGIDO RIGIDAVEL PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1525000	6,36	1,10
Composição Aux Iliar	9152 SINAR	ELETRÓDUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,0662000	7,69	0,50
Composição Aux Iliar	91586 SINAR	ILUMINARIA TIPO CALH., DE SOBREPOR, COM 2 LAJAS TUBULARES FLUXO SCENES DE 96 W, COM REATOR DE PARTIDA PÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0062000	136,63	9,04

CNPJ: 38.211.205/0001-99

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

Página 11 de 76



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**



Composição Aux Iliar	91605 SINAP	CONDULETE DE PVC TIPO B PARA ELETRÓDUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM S/M7, APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016	UN	0,1325000	27,58	3,65
Composição Aux Iliar <th>92023 SINAP</th> <th>INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2016</th> <th>UN</th> <th>0,0662000</th> <th>39,79</th> <th>2,63</th>	92023 SINAP	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2016	UN	0,0662000	39,79	2,63
Composição Aux Iliar <th>91173 SINAP</th> <th>FRANÇA DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRACADOURA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 11/2", FRACA EM PERFILADO EM ALVENARIA AF_05/2015</th> <th>M</th> <th>0,1722000</th> <th>1,27</th> <th>0,21</th>	91173 SINAP	FRANÇA DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRACADOURA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 11/2", FRACA EM PERFILADO EM ALVENARIA AF_05/2015	M	0,1722000	1,27	0,21
Composição Aux Iliar <th>91170 SINAP</th> <th>FRANÇA DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU BLETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRACADOURA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FRACA EM PERFILADO EM LAJE AF_05/2015</th> <th>M</th> <th>0,1325000</th> <th>2,53</th> <th>0,33</th>	91170 SINAP	FRANÇA DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU BLETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRACADOURA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FRACA EM PERFILADO EM LAJE AF_05/2015	M	0,1325000	2,53	0,33
Composição Aux Iliar <th>92053 SINAP</th> <th>ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_02/2021</th> <th>m³</th> <th>0,0404000</th> <th>86,43</th> <th>3,49</th>	92053 SINAP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_02/2021	m³	0,0404000	86,43	3,49
Composição Aux Iliar <th>98905 SINAP</th> <th>REATERRO MANUAL, A RILADO COM SOQUETE AF_10/2017</th> <th>m³</th> <th>0,0106000</th> <th>52,40</th> <th>0,55</th>	98905 SINAP	REATERRO MANUAL, A RILADO COM SOQUETE AF_10/2017	m³	0,0106000	52,40	0,55
Composição Aux Iliar <th>98480 SINAP</th> <th>APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO AF_06/2014</th> <th>m²</th> <th>5,0649000</th> <th>14,34</th> <th>72,63</th>	98480 SINAP	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO AF_06/2014	m²	5,0649000	14,34	72,63
Composição Aux Iliar <th>00011455 SINAP</th> <th>FERROLHO COM FECHO, TERMO RECONDO, EM AÇO GALVANIZADO, ZINCO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESURA MÍNIMA DA CHAVELA DE 1,50 MM</th> <th>UN</th> <th>0,0662000</th> <th>14,45</th> <th>0,95</th>	00011455 SINAP	FERROLHO COM FECHO, TERMO RECONDO, EM AÇO GALVANIZADO, ZINCO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESURA MÍNIMA DA CHAVELA DE 1,50 MM	UN	0,0662000	14,45	0,95
			LS =>	88,52	MO com LS =>	166,19
			Valor do BDI =>	77,67	Valor com BDI =>	1.018,93
			Quant =>	20,0000000	Preço Total =>	20378,60

1.5	Cod Ito Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantil	Valor Utilil	Total
Composição Aux Iliar <td>90059 SINAP</td> <td>LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CO RRI DA S PONTALETADA S.A. CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2018</td> <td>SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS</td> <td>M</td> <td>1,0000000</td> <td>52,61</td> <td>52,61</td>	90059 SINAP	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CO RRI DA S PONTALETADA S.A. CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	52,61	52,61
Composição Aux Iliar <td>91603 SINAP</td> <td>SERRA CIRCULAR DE BANCA DA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 3HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CH DUPLINO AF_06/2015</td> <td>CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</td> <td>CH</td> <td>0,0168000</td> <td>26,35</td> <td>0,44</td>	91603 SINAP	SERRA CIRCULAR DE BANCA DA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 3HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CH DUPLINO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,0168000	26,35	0,44
Composição Aux Iliar <td>91922 SINAP</td> <td>SERRA CIRCULAR DE BANCA DA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 3HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CH DUPLINO AF_06/2015</td> <td>CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</td> <td>CHP</td> <td>0,0039000</td> <td>28,42</td> <td>0,11</td>	91922 SINAP	SERRA CIRCULAR DE BANCA DA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 3HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CH DUPLINO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0039000	28,42	0,11
Composição Aux Iliar <td>54674 SINAP</td> <td>CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇÃO 14,5 (EM MASSA SECA DE FULES - FUNDADAÇÕES E CIMENTOS A REBA MÉDIA/BRITA 11 - PREPARO MANUAL AF_05/2021</td> <td>m³</td> <td>0,0046000</td> <td>545,92</td> <td>1,59</td>	54674 SINAP	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇÃO 14,5 (EM MASSA SECA DE FULES - FUNDADAÇÕES E CIMENTOS A REBA MÉDIA/BRITA 11 - PREPARO MANUAL AF_05/2021	m³	0,0046000	545,92	1,59	
Composição Aux Iliar <td>90062 SINAP</td> <td>MARKAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE AF_10/2018</td> <td>SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS</td> <td>UN</td> <td>1,9000000</td> <td>2,37</td> <td>3,55</td>	90062 SINAP	MARKAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,9000000	2,37	3,55
Composição Aux Iliar <td>92932 SINAP</td> <td>CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS</td> <td>H</td> <td>0,7125000</td> <td>25,29</td> <td>16,01</td>	92932 SINAP	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7125000	25,29	16,01
Composição Aux Iliar <td>93259 SINAP</td> <td>ALDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS</td> <td>H</td> <td>0,3650000</td> <td>21,10</td> <td>7,51</td>	93259 SINAP	ALDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	21,10	7,51
Composição Aux Iliar <td>00014433 SINAP</td> <td>CAIXÃO DO APARELHADO 7,5 X 7,5 CM EM MACRANDEUBA, ANGEIM</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>0,4125000</td> <td>24,01</td> <td>0,00</td>	00014433 SINAP	CAIXÃO DO APARELHADO 7,5 X 7,5 CM EM MACRANDEUBA, ANGEIM	Material	M	0,4125000	24,01	0,00
Insumo <td>00003058 SINAP</td> <td>PREÇO EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA</td> <td>Material</td> <td>KG</td> <td>0,1110000</td> <td>18,12</td> <td>2,01</td>	00003058 SINAP	PREÇO EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	KG	0,1110000	18,12	2,01
Insumo <td>00004417 SINAP</td> <td>PREÇO EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>0,7445000</td> <td>6,68</td> <td>4,97</td>	00004417 SINAP	PREÇO EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,7445000	6,68	4,97



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Insumo	00010607 SINAP	TABUA 2,5 X 2,3" C/EMPILHAS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Madeira	M	0,5600000	7,19	3,95
Insumo	00007556 SINAP	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Madeira	L	0,0056000	22,56	0,57
			MO sem LS =>	LS =>	12,43	MO com LS =>	23,94
			Valor de BD =>	13,15		Valor com BD =>	55,76
				Quant. =>	100,4200000	Preço Total =>	7.19,545

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88816 SINAP	SERVIÇO DE LIMPEZA MANUAL DE TERRENO PRELIMINARES	SER - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	1,74	1,74
Auxiliar	88816 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	21,85	1,74
			MO sem LS =>	LS =>	0,70	MO com LS =>	1,31
			Valor de BD =>	0,43		Valor com BD =>	2,17
				Quant. =>	811,5000000	Preço Total =>	1.108,95

MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDÇÕES - QUADRA							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	94819 SINAP	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO APÓS O APERÇOSAMENTO	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	43,34	43,34
Auxiliar	8903 SINAP	COMPACTADOR MECANIZADO, AF_06/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,0030000	46,92	0,14
Auxiliar	91534 SINAP	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO ISOCULETE, COM MOTOR A GASOLINA, 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,2540000	27,02	6,86
Auxiliar	91533 SINAP	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO ISOCULETE, COM MOTOR A GASOLINA, 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	33,41	9,15
Auxiliar	9001 SINAP	CARREGADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO ISOCULETE, COM MOTOR A GASOLINA, 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	221,96	1,33
Auxiliar	88816 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6690000	21,85	14,39
			MO sem LS =>	LS =>	1,2500000	9,18	11,47
			Valor de BD =>	10,50		MO com LS =>	22,46
				10,63		Valor com BD =>	54,17
				Quant. =>	93,9200000	Preço Total =>	5.067,64

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	93358 SINAP	ESCALAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR DO QUE A L	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	86,43	86,43
Auxiliar	88816 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3660000	21,85	96,43

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 36.211.205/0001-99

Página 13 de 76



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31



MO sem LS => 30,45  
Valor de BD => 21,60

LS => 3470  
MO com LS => 65,15  
Valor com BD => 108,03  
Preço Total => 3.559,90

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Auxiliar	93832 SINA PI	RE A TERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_042016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	31,87	31,87
Auxiliar	91533 SINA PI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_082015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	33,41	9,15
Auxiliar	91534 SINA PI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_082015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,3640000	27,02	9,86
Auxiliar	95005 SINA PI	MODIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO RPA 1000L. AF_112016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	1,66	1,66
Auxiliar	80316 SINA PI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	21,85	14,20
Auxiliar			MO sem LS => 10,49 Valor de BD => 7,96	LS => 11,96 MO com LS => 22,45 Valor com BD => 29,83	Quant. => 42,1500000 Preço Total => 1,678,83		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Auxiliar	94038 SINA PI	PREP. DE FUNDO DE VALA, COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NIVEL ALTO DE INTERFERENCIA. AF_062016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	7,12	7,12
Auxiliar	91533 SINA PI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_082015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0030000	33,41	0,10
Auxiliar	91534 SINA PI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_082015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,0030000	27,02	0,08
Auxiliar	80316 SINA PI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1730000	21,85	3,81
Auxiliar	80009 SINA PI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190000	25,52	3,03
Auxiliar			MO sem LS => 2,54 Valor de BD => 1,78	LS => 2,90 MO com LS => 5,44 Valor com BD => 8,90	Quant. => 42,1500000 Preço Total => 37,513		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Auxiliar	94065 SINA PI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/APELA MEDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETOMERA 600 L AF_05/2021	FUNDACOES - QUADRIA	m²	0,0665000	284,58	18,07
Auxiliar							52,519,48
Auxiliar							20,836,30
Auxiliar							25,84
Auxiliar							284,58
Auxiliar							18,07

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 36.211.209/0001-99

Página 14 de 76



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Aux Ibr	98816 SINAR	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0847000	21,85	1,85
Composição	98809 SINAR	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3106000	25,52	7,92
Aux Ibr			MO sem LS =>	LS =>	5,94	MO com LS =>	10,96
			Valor de BDI =>	6,45		Valor com BDI =>	32,30
						Preço Total =>	77,552
<b>3.1.2</b>							
Composição	101174 SINAR	ESTACA BRQA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 20CM, ESCAVACAO MANUAL COM TRADO, CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE AF_052020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	80,29	80,29
Composição	92794 SINAR	CORTELE DO BARRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 100 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_172015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,3600000	12,59	17,12
Composição	94670 SINAR	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 12,73 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_052021	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	0,0020000	340,30	21,09
Aux Ibr							
Composição	98809 SINAR	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7950000	25,52	20,28
Composição	98816 SINAR	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9690000	21,85	21,80
Aux Ibr			MO sem LS =>	LS =>	11,30	MO com LS =>	36,23
			Valor de BDI =>	20,07		Valor com BDI =>	100,36
						Preço Total =>	157,6012

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Aux Ibr	101173 SINAR	ESTACA BRQA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 20CM, ESCAVACAO MANUAL COM TRADO, CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE AF_052020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	59,68	59,68
Composição	92794 SINAR	CORTELE DO BARRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 100 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_172015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,3600000	12,59	17,12
Composição	94670 SINAR	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 12,73 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_052021	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	0,0430000	340,30	14,63
Aux Ibr							
Composição	98809 SINAR	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4660000	25,52	12,40
Composição	98816 SINAR	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	21,85	1,43
Aux Ibr			MO sem LS =>	LS =>	12,51	MO com LS =>	23,48
			Valor de BDI =>	14,67		Valor com BDI =>	73,35
						Preço Total =>	330,075

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>3.2</b>		CONCRETO ARMADO PARA FUNDACOES - NGAS BALDRAMES					31,683,00
Composição	98838 SINAR	FABRILACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME E BLOCOS, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. ESTRUTURAS AF_052017	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	7,166	7,166

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 36.211.209/0001-99

Página 15 de 76



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição Auxíliar	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Auxíliar	91603 SINAP	SERRA CIRCULAR DE BANCA DA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 1000W - CH DIURNO, A.F. 08/2015	CH	0,0140000	24,35	0,36
Composição Auxíliar	91602 SINAP	SERRA CIRCULAR DE BANCA DA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 1000W - CH DIURNO, A.F. 08/2015	CHP	0,0170000	28,42	0,48
Composição Auxíliar	84262 SINAP	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4450000	25,29	28,95
Composição Auxíliar	81231 SINAP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4710000	21,10	1,03
Insumo	00002692 SINAP	DE SMO DANTO PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE CILÍNDRICA EM LÂMINA EM AGULHA	L	0,0170000	5,92	0,10
Insumo	00040304 SINAP	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	KG	0,0040000	22,96	0,76
Insumo	00003073 SINAP	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 24 (2 1/4 X 1 1/4)	KG	0,0260000	18,46	0,47
Insumo	00004491 SINAP	PONTALITE 7,5 X 7,5 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA BELGAO - BRUTA	M	0,6050000	6,36	3,84
Insumo	00004517 SINAP	SARRAFO 25 X 7,5 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA BELGAO - BRUTA	M	0,3670000	2,22	1,25
Insumo	00005189 SINAP	TABULEIRO AFARFELHADO 25 X 30 CM EM MACACARINDUBA, ANGEUM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	1,0260000	25,52	25,52
			MO sem LS =>	14,41	MO com LS =>	30,83
			Valor do BDI =>	17,91	Valor com BDI =>	89,57
			Quant =>	184,000000	Preço Total =>	12360,66

Composição Auxíliar	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Auxíliar	96557 SINAP	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COFÓRMENTO E VIGAS BALDRAMES, FOR 30 MPa, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, A DENSAMENTO E VIBRAÇÃO, A.F. 06/2017	m³	1,0000000	426,76	426,76
Composição Auxíliar	91606 SINAP	VIBRADOR DE INERÇÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 40MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2CV - QP DIURNO, A.F. 06/2015	CHP	0,0880000	1,55	0,13
Composição Auxíliar	90637 SINAP	VIBRADOR DE INERÇÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 40MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2CV - QP DIURNO, A.F. 06/2015	CH	0,0830000	0,44	0,04
Composição Auxíliar	88209 SINAP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3630000	25,52	9,26
Composição Auxíliar	88116 SINAP	SERVEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5440000	21,85	11,88
Insumo	00001525 SINAP	CONCRETO USADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 E 1 - SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO INER. 80631	m³	1,5000000	352,57	405,45
			MO sem LS =>	7,58	MO com LS =>	16,22
			Valor do BDI =>	106,69	Valor com BDI =>	533,45
			Quant =>	9,0000000	Preço Total =>	528,115

Composição Auxíliar	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Auxíliar	96443 SINAP	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SARRAFO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM A.F. 06/2017	KG	1,0000000	20,37	20,37
Composição Auxíliar	92791 SINAP	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60 DIÂMETRO DE 5,0 MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, A.F. 1/2015	KG	1,0000000	13,32	13,32

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 38.211.205/0001-99

Página 16 de 76



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**



Composição	88238 SINA PI	AJUDA NTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	14,35	1,22
Auxiliar	88245 SINA PI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1945000	25,39	4,93
Auxiliar	00043132 SINA PI	ARAME RECORTADO 168 BVG, D = 1,56 MM (0,016 KGM) OU 19 BVG, D = 1,25 MM (0,011 KGM)	Material	K.G	0,0250000	19,90	0,49
Insuame	00039017 SINA PI	ESPALCADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHA O 42 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,3655000	0,21	0,41
		MO sem LS =>	3,60	LS =>	3,42	MO com LS =>	6,42
		Valor de BDI =>	5,09			Valor com BDI =>	25,46
		Quant. =>	190,000000	Preço Total =>			4834,18

3.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91645 SINA PI	ARMADÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_ 08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	K.G	1,0000000	17,90	17,90
Composição	92793 SINA PI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 80 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_ 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	K.G	1,0000000	13,61	13,61
Auxiliar	88238 SINA PI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0875000	19,95	0,72
Auxiliar	88245 SINA PI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1155000	25,39	2,93
Composição	00043132 SINA PI	ARAME RECORTADO 16 BVG, D = 1,56 MM (0,016 KGM) OU 19 BVG, D = 1,25 MM (0,011 KGM)	Material	K.G	0,0250000	19,90	0,49
Insuame	00039017 SINA PI	ESPALCADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHA O 42 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7240000	0,21	0,15
		MO sem LS =>	1,53	LS =>	1,75	MO com LS =>	3,28
		Valor de BDI =>	4,47			Valor com BDI =>	22,97
		Quant. =>	42,300000	Preço Total =>			956,09

3.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91645 SINA PI	ARMADÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_ 08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	K.G	1,0000000	15,98	15,98
Composição	92794 SINA PI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 100 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_ 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	K.G	1,0000000	12,59	12,59
Auxiliar	88238 SINA PI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	25,39	2,25
Auxiliar	88245 SINA PI	AJUDA NTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0250000	19,95	0,56
Composição	00043132 SINA PI	ARAME RECORTADO 168 BVG, D = 1,56 MM (0,016 KGM) OU 19 BVG, D = 1,25 MM (0,011 KGM)	Material	K.G	0,0250000	19,90	0,49
Insuame	00039017 SINA PI	ESPALCADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHA O 42 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4655000	0,21	0,09
		MO sem LS =>	1,14	LS =>	1,29	MO com LS =>	2,43
		Valor de BDI =>	3,29			Valor com BDI =>	19,97
		Quant. =>	412,000000	Preço Total =>			8246,01





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



SISTEMAS DE COBERTURA - QUADRA							821,64552
Descrição	Código Banco	Unid	Quant.	Valor Unid	Total		
COBERTURA COM TELHA DE AÇO ZINCOADO, TRAFEGADIA, ESPESURA DE 0,5 MM INCLINDO ACESSÓRIOS	83040 SINA.P	m²	1,0000000	81,43	81,43		
TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	83823 SINA.P	H	0,0710000	25,29	1,79		
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88116 SINA.P	H	0,0614000	21,85	1,12		
CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/8" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	0000507 SINA.P	CJ	2,0500000	0,22	0,45		
PARTE PARA GUNCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELA DE VEDAÇÃO	0001029 SINA.P	CJ	2,0500000	1,69	3,46		
TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCOADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESURA DE 0,50 MM E LARGURA ÚTIL DE 980 MM	00007243 SINA.P	m²	1,1900000	62,70	7,461		
		MO sem LS =>	1,05				
		Valor do BDI =>	20,35				
		MO com LS =>	1,20				
		Valor com BDI =>	101,78				
		Quant. =>	420,4300000				
		Preço Total =>				4279,136	

Descrição	Código Banco	Unid	Quant.	Valor Unid	Total
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHAS DE ATE 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOCLUSTICA, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF_03/2016	92580 SINA.P	m²	1,0000000	57,26	57,26
GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRAFASCO DE 1,25 CV - CHIDIURNO, AF_03/2016	92582 SINA.P	CH	0,0094000	22,28	0,20
GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE DE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRAFASCO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	92581 SINA.P	CHP	0,0068000	23,05	0,15
MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88275 SINA.P	H	0,2130000	21,91	4,66
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316 SINA.P	H	0,1060000	21,85	2,31
PERFIL "U" ENRLECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRA DO, 150 X 60 X 20 MM E = 3,00 MM CU 200 X 75 X 25 MM E = 3,75 MM	00043083 SINA.P	K.G	4,3330000	11,35	49,17
PARAFUSO, COMUM, A ST/MAS07, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO: 1,7254 MM	00040649 SINA.P	CENTO	0,0070000	111,38	0,77
		MO sem LS =>	2,68		
		Valor do BDI =>	14,31		
		MO com LS =>	3,03		
		Valor com BDI =>	71,57		
		Quant. =>	420,4300000		
		Preço Total =>			30,00017

Descrição	Código Banco	Unid	Quant.	Valor Unid	Total
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DE SENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	94229 SINA.P	M	1,0000000	214,12	214,12



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição A.x Itar	Cód Ipo Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
93282 SINAP	94231 SINAP	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE DE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHIDUINO, AF_03/2016	CH	0,0183000	21,28	0,40
93281 SINAP	93282 SINAP	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE DE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHP	0,0132000	23,05	0,30
88225 SINAP	88225 SINAP	TELHADISTA COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	H	0,2690000	25,29	13,83
88216 SINAP	88216 SINAP	SERVENTE COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	H	0,6330000	21,85	13,83
00040764 SINAP	00040764 SINAP	CALHA GALVANIZADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	M	1,0500000	145,83	154,17
00005061 SINAP	00005061 SINAP	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 1 1/8)	KG	0,0250000	17,81	0,44
00005104 SINAP	00005104 SINAP	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REFUXO, 3,2 X 8 MM (1 KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0049000	68,09	0,33
00000142 SINAP	00000142 SINAP	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,1610000	29,54	4,75
00013858 SINAP	00013858 SINAP	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,1500000	145,99	26,27
			LS =>	11,54	MO com LS =>	21,67
			Valor de BDI =>	53,53	Valor com BDI =>	267,65
			Quant. =>	52,0000000	Preço Total =>	13917,80

Composição A.x Itar	Cód Ipo Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
94231 SINAP	94231 SINAP	RUFO ENCHAPIL DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	1,0000000	64,36	64,36
93282 SINAP	93282 SINAP	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE DE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHIDUINO, AF_03/2016	CH	0,0183000	22,28	0,40
93281 SINAP	93281 SINAP	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE DE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHP	0,0132000	23,05	0,30
88216 SINAP	88216 SINAP	SERVENTE COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	H	0,2070000	21,85	4,52
88225 SINAP	88225 SINAP	TELHADISTA COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	H	0,1120000	25,29	2,83
00005061 SINAP	00005061 SINAP	PREGO DE AÇO POLIDO COM CA BECA 18 X 27 (2 1/2 X 1 1/8)	KG	0,0060000	17,81	0,10
00005104 SINAP	00005104 SINAP	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REFUXO, 3,2 X 8 MM (1 KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0012000	68,09	0,08
00000142 SINAP	00000142 SINAP	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,1990000	29,54	5,84
00040873 SINAP	00040873 SINAP	RUFO INTERNO EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	M	1,0500000	41,65	43,73
00013858 SINAP	00013858 SINAP	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0450000	145,99	6,56
			LS =>	3,28	MO com LS =>	6,15
			Valor de BDI =>	16,09	Valor com BDI =>	80,45
			Quant. =>	35,0000000	Preço Total =>	2615,75



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição	7.397.0001 SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFL "C" CORRIBENTES	COBE - COBERTURA	KG	1,0000000	19,78	19,78
Auxiliar	98748 SINAPI	CONTAMENTO, CHUBRADORES, CHPA S/LG, AÇÓPLACA DE SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFUTUBO DE AÇO CHAFRADO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,0060000	63,07	0,37
Composição	93815 SINAPI	ESPESURA 1/4", AF. 0922018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	25,59	3,04
Auxiliar	93815 SINAPI	SERVALEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	21,95	2,62
Composição	00943082 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	KG	1,0500000	13,10	13,75
Insumo		PERFL "C" DE AÇO LAMINADO, ABAS PARA TELAS, "W", QUALQUER BTOLA	MO sem LS => 2,13 Valor do BDI => 4,94	LS => 2,42 MO com LS => 24,72 Valor do BDI => 432970,20			

4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92580 SINAPI	PLATEANDA - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHA METÁLICA, INCLUISE TRANSPORTE VERTICAL AF_072019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	57,26	57,26
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHIDIURNO, AF_032016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,0064000	22,28	0,20
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_032016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0068000	23,05	0,15
Composição	98278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000	21,91	4,66
Auxiliar	93815 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3060000	21,95	2,31
Composição	00943083 SINAPI	PERFL "U" ENFILETADO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	Material	KG	4,3330000	11,35	49,17
Insumo	00940542 SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIÂMETRO 1/2", (12,7 MM), COMPRIMENTO: 1", (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0070000	11,38	0,77
			MO sem LS => 2,66 Valor do BDI => 14,31	LS => 3,03 MO com LS => 7,157 Valor do BDI => 319,2379			

4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	07.05.023 FDE	FECHAMENTO TELHA GALVALUME / AÇO GALV TRAP H=40MM E=0,8MM PINT PO 2 FACES USO EXCLUSIVO FUNDO Q. ESPORTES	7.06	m²	1,0000000	105,33	105,33
Insumo	1.0151 FDE	AJUDANTE DE TELHADISTA	Mão de Obra	H	0,2800000	16,34	4,57
Insumo	00012859 SINAPI	TELHADOR	Mão de Obra	H	0,2800000	19,74	5,52
Insumo	2.8530 FDE	PRAFUSO AUTO-PERF C/CONJ VEDAÇÃO P/ TELHA DE AÇO	Material	UN	1,4000000	0,47	0,65
Insumo	2.5658 FDE	TELHA GALVALUME / GALV PINT PO 2 FACES TRAPEZ H=40MM E=0,8MM	Material	m²	1,0000000	86,78	84,59
			MO sem LS => 4,72 Valor do BDI => 25,33	LS => 5,37 MO com LS => 10,09 Valor do BDI => 13,66			



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**



Quant. => 446,0500000 Preço Total => 58726,94

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	75240 SINAP	GUIMEIRA EM PERFIL TRAZIDIAL DE ALUMINIO	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	53,97	53,97
Composição	88716 SINAP	SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	21,85	2,62
Auxiliar Composição Auxiliar	88223 SINAP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	25,29	3,03
Insumo	00007241 SINAP	GUIMEIRA ALUMINIO ONDULADA, COMPRIMENTO = 1,12" M, E = 0,8 MM	Materiais	m²	0,9250000	59,57	48,32
		MO sem LS =>		LS =>	2,32	MO com LS =>	4,35
		Valor do BDI =>			13,49	Valor com BDI =>	67,46
				Quant. =>	26,0000000	Preço Total =>	1759,96

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	100767 SINAP	LIGAÇÕES E TRAVAMENTOS COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, FLES-FUNDAÇÕES E COMEÇOS PARA FUSIDAS, INCLUSIVE MO DE OBRA, ESTRUTURAS		KG	1,0000000	17,53	17,53
Composição	100716 SINAP	TRANSORTE E ICAMENTO UTILIZANDO TALHA MANUAL PARA EDIFICIOS DE ATÉ 2 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PINT - PINTURAS	m²	0,0065000	25,89	0,73
Auxiliar Composição Auxiliar	100719 SINAP	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANHALHA DE AÇO EM PERFIL METALICO	PNT - PINTURAS	m²	0,0065000	8,35	0,23
Composição	88240 SINAP	AFABRICA AF 01/2000	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	18,67	0,41
Auxiliar Composição	88278 SINAP	MOXIDOR DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	21,91	3,13
Auxiliar	00004777 SINAP	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1/8" E 3/4"	Materiais	KG	1,0000000	10,51	10,51
Insumo	00008305 SINAP	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4" (6,35 MM) 40,79 KG/M2	Materiais	KG	0,1260000	14,44	1,81
Insumo	00009442 SINAP	PARAFUSO FRANCIS M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 6 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA BRUNDA	Materiais	UN	0,1580000	4,52	0,71
		MO sem LS =>		LS =>	1,55	MO com LS =>	2,91
		Valor do BDI =>			4,38	Valor com BDI =>	21,91
				Quant. =>	303,2300000	Preço Total =>	6.643,55

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	74105001 SINAP	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMARCAS	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	12,29	12,29
Composição	88316 SINAP	SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	24,85	8,74
Insumo	00007519 SINAP	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Materiais	L	0,4000000	9,13	3,65
		MO sem LS =>		LS =>	3,08	MO com LS =>	6,58
		Valor do BDI =>			3,09	Valor com BDI =>	14,48
				Quant. =>	303,2300000	Preço Total =>	6.643,55

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 38.211.205/0001-99

Página 21 de 76



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



		Quant. =>	119,0000000	Preço Total =>	1.842,12
		Quant. =>	310,4200000	Preço Total =>	45600,53
<b>6</b>	<b>SISTEMA DE PISO (PAVIMENTAÇÃO) - QUADRA</b>				<b>45600,53</b>
6.1	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Qu ant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 8 CM, AFIRMADO, AF. 07/2016	m²	1,0000000	95,40	95,40
Composição	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1903000	25,29	4,96
Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1999000	25,52	5,54
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3193000	21,85	6,97
Auxiliar	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO	m³	0,0970000	307,08	29,78
Insumo	ANFO 98/51	m³	1,1280000	1,01	1,13
Insumo	LONA PLÁSTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M	0,2000000	2,22	0,44
Insumo	SARRIFO 2,5 X 7,9 CM EM PISO, MISTA, OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	0,2600000	8,66	2,18
Insumo	BRUTA	m³	1,1224000	41,80	46,91
Insumo	SARRIFO NAQ APARELHADO 25 X 10 CM, EM M/CARA NDLUBA, ANGEJUM, OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	m³	1,1224000	41,80	46,91
Insumo	LAJE DE AÇO SOLDADA NERFIADA, CA-60, Q-198, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LAJIGURA = 2,46 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	LS =>	6,19	MO com LS =>	11,62
		Valor do BDI =>	23,87	Valor com BDI =>	119,36
		Quant. =>	310,4200000	Preço Total =>	45600,53

		Quant. =>	119,0000000	Preço Total =>	1.842,12
		Quant. =>	310,4200000	Preço Total =>	45600,53
<b>7</b>	<b>SUPRA ESTRUTURA - QUADRA</b>				<b>13133,30</b>
7.1	<b>CONCRETO ARMADO - ARQUIBAICADA</b>				<b>6607,72</b>
7.1.1	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Qu ant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	MONTAGEM E SMCANTAGEM DE FORMA DE LAJE MÚLTIPLA, PE DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLÁSTICA, 10 UTILIZAÇÕES, AF. 08/2020	m²	1,0000000	27,12	27,12
Composição	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLÁSTICA, E = 18 MM, AF. 08/2020	m²	0,1950000	73,49	9,99
Auxiliar	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4090000	25,29	10,19
Composição	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0740000	21,10	1,56
Auxiliar	DE SMCANTANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE CILÍNDRICA EMULSIONADA EM AÇÚCAR	L	0,0040000	5,92	0,02
Insumo	LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALÇURA REGULÁVEL DE 1,80" A 3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1000 KGf (10 KN), INCLUSIVE TRINTE E FORÇADO	MES	0,3970000	8,24	3,27
Insumo	VIGA DE ESCORAMENTO HSL, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLÁSTICAS	M	0,0010000	69,73	2,09
		Valor do BDI =>	4,33	Valor com BDI =>	9,26
		Quant. =>	4,93	MO com LS =>	9,26
		Quant. =>	310,4200000	Preço Total =>	45600,53



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	92916 SINAP	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM. MONTAGEM AF_12/2015	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,10	18,10
Composição Auxiliar	92732 SINAP	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,62	13,62
Composição Auxiliar	88238 SINAP	AJUDA NTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0016000	19,35	0,42
Composição Auxiliar	88245 SINAP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8300000	25,99	3,37
Insumo	00043132 SINAP	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,66 MM (0,016 KG/M); OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,011 KG/M)	Materiais	KG	0,0250000	19,90	0,49
Insumo	00039017 SINAP	ESPRICADOR, DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Materiais	UN	0,3700000	0,21	0,20
				MO sem LS =>	1,80 =>	MO com LS =>	3,85
				Valor do BD =>	4,52	Valor com BD =>	22,62
				Quant. =>	57,5000000	Preço Total =>	1.301,55

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	92917 SINAP	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS E PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM. MONTAGEM AF_12/2015	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,08	17,08
Composição Auxiliar	92733 SINAP	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,61	13,61
Composição Auxiliar	88238 SINAP	AJUDA NTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0162000	19,35	0,31
Composição Auxiliar	88245 SINAP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0063000	25,29	2,52
Insumo	00043132 SINAP	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,66 MM (0,016 KG/M); OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,011 KG/M)	Materiais	KG	0,0050000	19,90	0,49
Insumo	00039017 SINAP	ESPRICADOR, DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Materiais	UN	0,7430000	0,21	0,15
				MO sem LS =>	1,25 =>	MO com LS =>	2,67
				Valor do BD =>	4,27	Valor com BD =>	21,35
				Quant. =>	35,4800000	Preço Total =>	757,49

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	92915 SINAP	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS E PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM. MONTAGEM AF_12/2015	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	19,02	19,02
Composição Auxiliar	92731 SINAP	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,32	13,32

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 36.211.205/0001-99

Página 23 de 76



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição	88238 SINAPI	AJUDA DE ARMAZENAMENTO COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0285000	11,35	0,55
Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES <td>SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS <td>H <td>0,1743000</td> <td>25,39</td> <td>4,42</td> </td></td>	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS <td>H <td>0,1743000</td> <td>25,39</td> <td>4,42</td> </td>	H <td>0,1743000</td> <td>25,39</td> <td>4,42</td>	0,1743000	25,39	4,42
Composição	00045132 SINAPI	MM (0,01 KCM)	Material	K.G	0,0050000	19,90	0,49
Insumo	00093017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERTICALHIO 4,2 A 12,9 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	LN	1,1900000	0,21	0,24
			Material	LS	2,54	MO sem LS => 2377	5,52
			Material	4,75	MO com LS => 2377		23,77
				Quant. =>	51,0000000	Preço Total =>	1.212,27

7.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93720 SINAPI	CONCRETA EM DE PLATAS, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PLATAS MENOR OU IGUAL A 0,25 M -LANÇAMENTO, ABRASIVAMENTO E ACABAMENTO, AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	413,56	413,56
Composição	90656 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 49MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - OPI DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0660000	1,55	0,10
Composição	90697 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 49MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - OPI DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,1310000	0,44	0,05
Composição	88242 SINAPI	CAPIOTEIRO DE FORMAS COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1990000	25,29	5,03
Auxiliar	88909 SINAPI	PEDEIRO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1990000	25,52	5,07
Composição	88816 SINAPI	SERVENTE COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1920000	21,95	26,04
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINA DO BOMBEIROS CLASSE DE RESISTÊNCIA C25 COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8963)	Material	m³	1,1030000	342,04	377,27
			Material	LS	14,69	MO sem LS => 21,57	316,95
			Material	103,39	MO com LS => 21,57		2217,71
				Quant. =>	4,2900000	Preço Total =>	2.217,71

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.2.1	87469 SINAPI	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL (PAREDE) - QUADRA ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS 14" VERTICAL DE 9X19X30CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÁZIOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, COM PREPARO EM BATELADA, AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	52,26	52,26
Composição	87262 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (LÍQUIDA) PARA EMBOCASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0104000	386,01	4,01
Composição	88909 SINAPI	PEDEIRO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	25,52	15,05
Auxiliar	88816 SINAPI	SERVENTE COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2950000	21,95	6,44
				Quant. =>	4,2900000	Preço Total =>	6.827,98

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 38.211.205/0001-99

Página 24 de 76



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Insumo	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037592 SINAP	BLOCO CERÂMICO DEVEDAÇÃO COM FURROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 30 CM - 45 MPa, UNB, 15270	UN	13,600000	1,84	25,02
Insumo	00037295 SINAP	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,005000	35,39	0,19
Insumo	00034657 SINAP	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADADA PARA ALVENARIA, RIO D. = 1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) * 50 X 7,5" CM	M	0,400000	3,70	1,55
			MO sem LS =>	8,19	MO com LS =>	17,52
			Valor de BD =>	13,06	Valor com BD =>	65,32
			Quant. =>	30,400000	Preço Total =>	2,57622

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	87503 SINAP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 90X19X19CM (RESISTENCIA 90M DE PAREDES COM AREA LIQUIDAMAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAZOS E ARCAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_082014	m²	1,000000	75,27	75,27
Composição Auxiliar	87202 SINAP	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA EMBOCCOMASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREENCHIMENTO MECÂNICO COM BETONEIRA, 400 L, AF_082019	m³	0,001800	386,01	378
Composição Auxiliar	83816 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,885000	21,85	14,96
Composição Auxiliar	86809 SINAP	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,370000	25,62	34,96
Insumo	00007206 SINAP	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DEVEDAÇÃO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	ML	0,027930	714,00	14,83
Insumo	00037295 SINAP	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,005000	35,39	0,19
Insumo	00034657 SINAP	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADADA PARA ALVENARIA, RIO D. = 1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) * 50 X 7,5" CM	M	0,400000	3,70	1,55
			MO sem LS =>	18,47	MO com LS =>	39,53
			Valor de BD =>	18,81	Valor com BD =>	94,08
			Quant. =>	42,000000	Preço Total =>	3,95136

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	73865001 SINAP	FUNDO PREPARADO PRIMEIRA BASE DE EPOXI PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMÃO, ESPESURA DE 25 MICRA, SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m²	1,000000	11,36	11,36
Composição Auxiliar	83816 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,940000	21,85	0,87
Composição Auxiliar	83810 SINAP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,090000	26,88	2,31
Insumo	00003768 SINAP	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,250000	2,67	0,66
Insumo	00011149 SINAP	PRIMER EPOXI	GL	0,083000	214,32	7,07
Insumo	00005018 SINAP	SOLENTE DILUENTE A BASE DE AQUARRAS	L	0,080000	15,15	0,45
			MO sem LS =>	1,14	MO com LS =>	2,43
			Quant. =>	42,000000	Preço Total =>	87,51643

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 36.211.205/0001-99

Página 25 de 76





**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**



Valor da BDI => 2,84  
 Valor com BDI => 1.420  
 Preço Total => 17.877,65

B.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100752 SINAP	PINTURA COM TINTA EPOXI DE ACABAMENTO APLICADA A FOLHA DE POLIESTER METÁLICO EXCUTIDA EM FABRICA R2	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	98,75	98,75
Auxiliar	88112 SINAP	PINTOR PARA TINTA EPOXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4080000	30,56	13,13
Insueto	0000330 SINAP	DILUENTE EPOXI	Materiais	L	0,0606000	44,91	2,71
Insueto	0007504 SINAP	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Materiais	L	0,4039000	56,73	22,91
		MO sem LS =>		LS =>	5,48	MO com LS =>	10,31
		Valor da BDI =>			9,68	Valor com BDI =>	41,43
						Preço Total =>	6097288

B.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	41595 SINAP	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA 5 CM DE LARGURA	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	14,44	14,44
Auxiliar	88116 SINAP	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	21,85	19,92
Composição	88110 SINAP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	28,88	2,88
Auxiliar	0012815 SINAP	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50M	Materiais	UN	0,0200000	9,59	0,19
Insueto	0007548 SINAP	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA RISO	Materiais	L	0,0300000	15,05	0,45
		MO sem LS =>		LS =>	4,89	MO com LS =>	10,46
		Valor da BDI =>			3,61	Valor com BDI =>	18,05
						Preço Total =>	4,97 458

B.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88495 SINAP	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF 08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,03	11,03
Auxiliar	88116 SINAP	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	21,85	1,87
Composição	88110 SINAP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2040000	28,88	6,75
Auxiliar	0000407 SINAP	EM PROCESSO DE DESATIVACAO MASSA CORRIDA PVA PARA REDES INTERNAS	Materiais	GL	0,1640000	14,53	2,38
Insueto	0000317 SINAP	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120(COR VERMELHA)	Materiais	UN	0,0600000	0,63	0,03
		MO sem LS =>		LS =>	3,10	MO com LS =>	6,63
		Valor da BDI =>			2,75	Valor com BDI =>	13,78
						Preço Total =>	1,57 0,92

B.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88487 SINAP	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMOIS, AF 08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,23	12,23

CNPJ: 38.211.205/0001-99

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

Página 26 de 76



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Aux Iler	8810 SINA PI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300000	28,88	3,75
Composição	58116 SINA PI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0480000	21,85	1,04
Aux Iler	0007055 SINA PI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,3000000	22,56	7,44
Insueto			LS =>	1,97	MO com LS =>	3,69
			Valor db BDI =>	3,05	Valor com BDI =>	15,28
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>114,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1741,92</b>

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Aux Iler	8810 SINA PI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m²	1,0000000	2,66	2,66
Composição	AF-062014	PINT - PINTURAS				
Aux Iler	88116 SINA PI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0140000	21,85	0,30
Composição	88110 SINA PI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0390000	28,88	1,12
Aux Iler	0006035 SINA PI	SELA DOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	0,1500000	7,78	1,24
Insueto			LS =>	0,59	MO com LS =>	1,10
			Valor db BDI =>	0,66	Valor com BDI =>	3,32
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>114,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3734,8</b>

SERVIÇOS COMPLEMENTARES - QUADRA						
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Aux Iler	C1947 SEINFRA	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUIV E ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1" ACABAMENTO EM MASSA PIASTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTETICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1,0000000	4.958,67	4.958,67
Composição	C3028 SEINFRA	CONCRETO P/VIBRIL, FCK=10MPa, COM AG REGADO PRODUZIDO (S/TRANSF.)	m³	0,0965000	20.881,42	1.996,24
Aux Iler	1911 SEINFRA	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FKAÇÃO	CJ	1,0000000	1.260,88	1.260,88
Insueto	11139 SEINFRA	ESTRUTURA METALICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PIASTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTETICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1,0000000	1.891,55	1.891,55
			LS =>	5,08	MO com LS =>	9,54
			Valor db BDI =>	1.239,66	Valor com BDI =>	6.196,33
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>6.196,33</b>

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Aux Iler	C1349 SEINFRA	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 3,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM PEQUENOS EM TUBO DE 1" PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ	1,0000000	3.506,46	3.506,46

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 36.211.205/0001-99

Página 27 de 76



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Insueto	1137 SEINFRA	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 MEM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1" PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FRO 4 MM	Material	CJ	1,0000000	3.506,46	3.506,46
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	876,61		Valor com BDI =>	4.383,07
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	4.383,07

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
9.3	C1951 SEINFRA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" H= 255 CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	URBANIZAÇÃO	CJ	1,0000000	2.128,73	2.128,73
Insueto	1140 SEINFRA	FEDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM PORTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" H= 255 CM PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, FEDE DE NYLON COM 2 MM MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	Material	CJ	1,0000000	2.128,73	2.128,73
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	532,18		Valor com BDI =>	2.660,91
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.660,91

10 MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES - BANHEIRO							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
10.1	9358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_02/2021	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	86,43	86,43
Composição Auxiliar	8816 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9660000	21,85	86,43
			MO sem LS =>	LS =>	34,70	MO com LS =>	65,15
			Valor do BDI =>	21,60		Valor com BDI =>	108,03
				Quant. =>	11,7660000	Preço Total =>	1.270,43
							1.084,95

10.2							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
10.2	9408 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LAARGURA MENOR QUE 1,5 M EM LOCAL COM NIVELALTO DE INTERFERENCIA AF_06/2016	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	7,12	7,12
Composição Auxiliar	9153 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHIP DIURNO AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0050000	59,41	0,10
Composição Auxiliar	9154 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHIP DIURNO AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,0030000	27,02	0,08
Composição Auxiliar	8816 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1790000	21,85	3,91
Composição Auxiliar	8809 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190000	25,52	3,03
			MO sem LS =>	LS =>	2,54	MO com LS =>	5,44
			Valor do BDI =>	17,8		Valor com BDI =>	8,90



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Quant. =>	9,1200000	Preço Total =>	81,16
<b>10.3</b>			
Composição	93882 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_04/2015	MONT - MOVIMENTO DE TERRA
Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (ISOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Composição	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (ISOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Auxiliar	93606 SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHAO PIRK 1000L, AF_11/2015	MONT - MOVIMENTO DE TERRA
Composição	88816 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Auxiliar			
		MO sem LS => 10,49	LS => 11,96
		Valor do BDI => 7,96	MO com LS => 22,45
			Valor com BDI => 30,83
<b>Quant. =&gt;</b>	<b>9,3</b>	<b>0,00000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>
			<b>333,37</b>

Quant. =>	9,1200000	Preço Total =>	81,16
<b>11</b>			
<b>11.1</b>			
Composição	96819 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, AFUCADO EMBLÓCCOS DE COLOCAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM, AF_09/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS
Auxiliar	94088 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/APELA MEDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L, A.F. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS
Composição	58816 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Auxiliar	58809 SINAPI	PEDEIREJO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Composição			
Auxiliar			
		MO sem LS => 5,12	LS => 10,96
		Valor do BDI => 6,46	MO com LS => 32,30
<b>Quant. =&gt;</b>	<b>9,1200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>204,57</b>
			<b>12.427,64</b>
			<b>6.348,80</b>

Quant. =>	9,1200000	Preço Total =>	81,16
<b>11.1.2</b>			
Composição	96835 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS
Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANDEJA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 9HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANDEJA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 9HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, A.F. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Auxiliar			
		MO sem LS => 5,84	MO com LS => 10,96
		Valor do BDI => 32,30	Valor com BDI => 32,30
<b>Quant. =&gt;</b>	<b>9,1200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>204,57</b>
			<b>140,27</b>
			<b>1,02</b>
			<b>2,24</b>
			<b>70,02</b>



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição	88239 SINAR	AJUDANTE DE CARREIRO COMEÇANDO COMPLEMENTARES	H	1,0660000	21,10	22,91
Auxiliar	0000592 SINAR	DE SMC/DANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE	L	0,0170000	5,92	0,10
Insumo	0004804 SINAR	OLEO AEMULSIONADO EM AGUA	K.G	0,0100000	22,96	0,22
Insumo	0000973 SINAR	PREÇO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA, 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	K.G	0,0470000	18,46	0,86
Insumo	0000974 SINAR	PREÇO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 1 1/2)	K.G	0,0160000	20,30	0,32
Insumo	00004517 SINAR	SARRIFO 25 X 7,5 CM EMPILHAS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, BRUTA	M	4,5120000	2,22	10,23
Insumo	00006189 SINAR	TABUADO APARELHADA 25 X 30 CM EM MACARANDUBA, ANCEJIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	1,2780000	25,32	32,35
		MO sem LS =>	34,91			7,471
		Valor de BD =>	35,06			173,33
		Quant =>		16,5000000	Preço Total =>	2901,71

11.1.3	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		92916 SINAR	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	K.G	1,0000000	18,10	18,10
		92792 SINAR	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,3 MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	K.G	1,0000000	13,62	13,62
		92938 SINAR	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0218000	18,35	0,42
		92945 SINAR	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1930000	25,39	3,37
		00043132 SINAR	ARAME RECORTADO 16 B/WG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M), CU 18 B/WG, D = 1,25 MM (0,011 KG/M)	Material	K.G	0,0250000	19,90	0,49
		00038017 SINAR	ESPACADOR, DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 42 A 12,9 MM, COBRIMENTO 20MM	Material	UN	0,3700000	0,21	0,20
			MO sem LS =>		1,80			3,85
			Valor de BD =>		4,52			22,62
			Quant =>		46,3000000	Preço Total =>		1.047,30

11.1.4	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		92919 SINAR	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	K.G	1,0000000	15,30	15,30
		92794 SINAR	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	K.G	1,0000000	12,59	12,59
		88238 SINAR	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0121000	14,35	0,23
		82945 SINAR	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0743000	25,39	1,88
		00043132 SINAR	ARAME RECORTADO 16 B/WG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M), CU 18 B/WG, D = 1,25 MM (0,011 KG/M)	Material	K.G	0,0250000	19,90	0,49



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Insu	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
00039017 SINA PI		ESPAÇADOR / DETACHADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO *42 A 12,9" MM, COBRIMENTO 20 MM		UN	0,5430000	0,21	0,11
				MO com LS =>	1,01	MO com LS =>	1,89
				Valor de BD =>	3,82	Valor com BD =>	18,12
				Quant. =>	43,000000	Preço Total =>	822,16
11.1.5							
Composição	92915 SINA PI	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	19,02	19,02
Composição Auxiliar	92791 SINA PI	MANTA GEN AF_10/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,32	13,32
Composição Auxiliar	88298 SINA PI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2085000	19,35	0,55
Composição Auxiliar	88245 SINA PI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1743000	25,39	4,42
Insu	00043132 SINA PI	ARAME RECORTADO 16 BWA, D = 1,56 MM (Ø,016 KG/M) OU 18 BWA, D = 1,25 MM (Ø,011 KG/M)	Material	KG	0,0250000	19,90	0,49
Insu	00093017 SINA PI	ESPAÇADOR / DETACHADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO *42 A 12,9" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,9000000	0,21	0,24
				MO com LS =>	2,58	MO com LS =>	5,52
				Valor de BD =>	475	Valor com BD =>	2377
				Quant. =>	14,000000	Preço Total =>	332,78
11.1.6							
Composição	98533 SINA PI	CONCRETO EM SAPATAS, FOR. 25 MPa, COM USO DE BOMBA LAÇAMENTO, A DENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	434,42	434,42
Composição Auxiliar	90686 SINA PI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 49MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DUFRINO. AF_05/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1200000	1,55	0,18
Composição Auxiliar	90687 SINA PI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 49MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DUFRINO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1260000	0,44	0,05
Composição Auxiliar	88009 SINA PI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4690000	25,52	12,58
Composição Auxiliar	88016 SINA PI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000	21,85	16,16
Insu	00001525 SINA PI	CONCRETO USADO BOMBÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,9500000	352,57	685,45
				MO com LS =>	10,30	MO com LS =>	22,05
				Valor de BD =>	108,60	Valor com BD =>	543,02
				Quant. =>	1,7500000	Preço Total =>	950,28
11.2							
11.2.1							
		CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES					5767,70
		Descrição					



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91634 SINAR	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VEDAÇÃO EM ALUMÍNIO, EM MADEIRA, SERPADA, E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES.	m²	1,0000000	7,166	7,166
Composição	91635 SINAR	SERRA CIRCULAR DE BANCA DA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CH DIURNO, AF_08/2015.	CH	0,0140000	26,35	0,36
Composição	91636 SINAR	SERRA CIRCULAR DE BANCA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CH DIURNO, AF_08/2015.	CHP	0,0170000	28,42	0,48
Composição	91637 SINAR	CAPIRTEIRO DE FORMAS COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	H	1,4500000	25,29	29,95
Composição	91638 SINAR	AJUDANTE DE CARRINTEIRO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	H	0,4710000	21,10	9,93
Composição	0002692 SINAR	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	L	0,0170000	5,92	0,10
Composição	0004684 SINAR	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	KG	0,0840000	22,36	0,76
Composição	0005073 SINAR	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 24 (2 1/4 X 1 1/4)	KG	0,0860000	18,46	0,47
Composição	0004491 SINAR	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PRUVA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,0050000	6,36	3,84
Composição	0004617 SINAR	SAPRÃO 2,5 X 7,5 CM EM PRUVA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,3670000	2,22	1,25
Composição	0006189 SINAR	TABUA NA O APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MADEIRA PINHEIRO, ANGEIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	1,0080000	25,32	25,52
			LS =>	15,42	MO com LS =>	30,83
			Valor do BDI =>	17,91	Valor com BDI =>	89,57
			Quant. =>	28,9600000	Preço Total =>	2.593,94

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92117 SINAR	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	1,0000000	17,08	17,08
Composição	92793 SINAR	COORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	KG	1,0000000	13,61	13,61
Composição	82293 SINAR	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	H	0,0162000	19,95	0,31
Composição	91645 SINAR	ARMADOR COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	H	0,0093000	25,39	2,52
Composição	00043132 SINAR	ARAME RECOZIDO 16 BWS, D = 1,96 MM (D016 K3M) OU 18 BWS, D = 1,25 MM (D015 K3M)	KG	0,0050000	19,90	0,49
Composição	0003017 SINAR	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTALADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO Ø 42 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20MM	LIN	0,7450000	0,21	0,15
			LS =>	1,42	MO com LS =>	2,67
			Valor do BDI =>	4,27	Valor com BDI =>	21,95
			Quant. =>	74,5000000	Preço Total =>	1.990,57



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição Aux Ilar	Código Banco	Descrição	Material	Quant. =>	Valor BDI =>	MO com LS =>	Valor BDI =>	MO com LS =>	Valor BDI =>	Quant. =>	Valor BDI =>	MO com LS =>	Valor BDI =>	Preço Total =>
Composição Aux Ilar	00271 SINA PI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-68, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZA DO BM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FIJES - FUNDIÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,000000			13,32		13,32				13,32
Composição Aux Ilar	58238 SINA PI	AJUDA DE ARMAZENADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,028500			16,35		16,35				0,55
Composição Aux Ilar	58245 SINA PI	AFRADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,174900			23,99		23,99				4,42
Composição Aux Ilar	00043132 SINA PI	ARAME RECORTADO 16 BSWG, D = 1,06 MM (0,016 KG/M); CÔ 10 BSWG, D = 1,25 Material	Material	KG	0,025000			11,90		11,90				0,49
Insump	00039017 SINA PI	MM10071 KG/M); ESPRACADOR; DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, BM PLÁSTICO, PARA VERTICALHO 42 A 12,7 MM, COBRIMENTO 20MM	Material	UN	1,950000			0,21		0,21				0,24
				LS =>	2,94			MO com LS =>	5,52					5,52
				Valor BDI =>	4,75			Valor BDI =>	23,77					23,77
				Quant. =>	29,2000000			Preço Total =>	708,94					708,94

11.2.4	Composição Aux Ilar	Código Banco	Descrição	Material	Quant. =>	Valor BDI =>	MO com LS =>	Valor BDI =>	MO com LS =>	Valor BDI =>	Preço Total =>			
Composição Aux Ilar	9657 SINA PI	CONCRETAÇÃO DE BLOCOS DE COCIMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25MPa, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ACENSADEIRO E ACABAMENTO. AF_09/2017	TIPO	Und	1,000000			426,76		426,76				
Composição Aux Ilar	90696 SINA PI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 48MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, A.F_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,095000			1,55		1,55				
Composição Aux Ilar	90687 SINA PI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 48MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, A.F_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,093000			0,44		0,44				
Composição Aux Ilar	58909 SINA PI	PEDREIRO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,363000			25,52		25,52				
Composição Aux Ilar	93816 SINA PI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,544000			21,95		21,95				
Insump	00001525 SINA PI	CONCRETO USINA DO BOMBEVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITÃO E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (RBR 8/63)	Material	m³	1,150000			352,57		352,57				
				LS =>	5,64			MO com LS =>	16,22					16,22
				Valor BDI =>	106,69			Valor BDI =>	533,45					533,45
				Quant. =>	1,6400000			Preço Total =>	87,485					87,485

11.3	Composição Aux Ilar	Código Banco	Descrição	Material	Quant. =>	Valor BDI =>	MO com LS =>	Valor BDI =>	MO com LS =>	Valor BDI =>	Preço Total =>			
Composição Aux Ilar	74106001 SINA PI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOIS	TIPO	Und	1,000000			12,39		12,39				
Composição Aux Ilar	93816 SINA PI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,400000			2,185		2,185				
Insump	00007319 SINA PI	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM ÁGUA, PAPA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,400000			0,13		0,13				
				LS =>	3,50			MO com LS =>	6,58					6,58
				Valor BDI =>	3,09			Valor BDI =>	15,48					15,48
				Quant. =>	20,1000000			Preço Total =>	311,14					311,14

12	Composição Aux Ilar	Código Banco	Descrição	Material	Quant. =>	Valor BDI =>	MO com LS =>	Valor BDI =>	MO com LS =>	Valor BDI =>	Preço Total =>
Composição Aux Ilar			SUPERESTRUTURA - BANHEIRO								
											26,098,26





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



CONCRETO ARMADO - PILARES						
12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
12.1.1	52934 SINAR	MONTAGEM E DE MONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM A REDE DA SEÇÃO MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> PE-DREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	54,18
Composição Auxiliar	92264 SINAR	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m <sup>2</sup>	0,0040000	17,476
Composição Auxiliar	68962 SINAR	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8800000	25,29
Composição Auxiliar	88259 SINAR	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1540000	21,10
Insumo	00003692 SINAR	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE CLEBSA EM ULTRASSON DA EMAGLIA	Material	L	0,0040000	5,92
Insumo	00040271 SINAR	LOCALIZAÇÃO DE APROXIMADOR METALICO DE PLAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSÃO DE 1,50" A 2,80" M	Equipamento	MES	0,1960000	11,70
Insumo	00040287 SINAR	LOCALIZAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	4,50
Insumo	00040275 SINAR	LOCALIZAÇÃO DE VIGA SAINDO CHE METALICA VAZADA, PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 1/8" CM, LARGURA DE 1/8" CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3030000	18,00
Insumo	00040804 SINAR	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA, Ø 7 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	0,0190000	22,36
				MO sem LS =>	10,41	LS =>
				Valor db BDI =>	13,54	MO com LS =>
				Valor com BDI =>	67,72	22,28
				Quant. =>	31,6800000	Preço Total =>
						2145,36

CONCRETO ARMADO - PILARES						
12.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
12.1.2	92775 SINAR	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-30 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,91
Composição Auxiliar	92794 SINAR	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-30 DIAMETRO DE 10,0 MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LANES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,59
Composição Auxiliar	88238 SINAR	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0150000	19,35
Composição Auxiliar	68945 SINAR	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0656000	25,99
Insumo	00049132 SINAR	AFARME RECOZIDO 168 BWG, D = 1,66 MM (0,016 KG/M); OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,011 KG/M)	Material	KG	0,0250000	19,90
Insumo	00039017 SINAR	ESPAÇADOR DE BETA INCLINADA CIRCULAR COM ENTRENDA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,21
				MO sem LS =>	1,11	LS =>
				Valor db BDI =>	3,97	MO com LS =>
				Valor com BDI =>	19,88	15,91
				Quant. =>	96,7000000	Preço Total =>
						1922,30

CNPJ: 36.211.205/0001-99

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

Página 34 de 76



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Auxiliar	92759 SINAP	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO AFIMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_13/2015	FUES - FUNDações E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,59	17,59
Composição Auxiliar	92791 SINAP	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60 DIÂMETRO DE 5,0 MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_13/2015	FUES - FUNDações E ESTRUTURAS	K.G.	1,0000000	19,32	19,32
Composição Auxiliar	88238 SINAP	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0203000	19,95	0,39
Composição Auxiliar	88245 SINAP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1241000	25,39	3,15
Insumo	00043132 SINAP	AFRAME RECORTADO 16BVG.D = 1,56 MM (0,016KG/M) OU 18 BVG.D = 1,25 MM (0,010KG/M)	Materiais	K.G.	0,0250000	19,90	0,49
Insumo	00039017 SINAP	ESPALHADOR, DISTÂNCIA DO CIRCULAR COMENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Materiais	UN	1,1900000	0,21	0,24
				MO sem LS =>	2,06		
				Valor do BDI =>	4,39		
				MO sem LS =>	2,35	MO com LS =>	4,41
				Valor do BDI =>	4,39	Valor com BDI =>	21,98
				Quant. =>	43,7000000	Preço Total =>	960,52

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Auxiliar	92722 SINAP	CONCRETAGEM DE PILARES, P.C.R. = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M², LANÇAMENTO, ADESBAMENTO E AÇABAMENTO. AF_13/2015	FUES - FUNDações E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	409,07	409,07
Composição Auxiliar	90696 SINAP	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 49MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIÁRIO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0660000	1,55	0,08
Composição Auxiliar	90697 SINAP	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 49MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - ORI DIÁRIO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,1160000	0,44	0,05
Composição Auxiliar	88262 SINAP	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	25,29	4,40
Composição Auxiliar	88309 SINAP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	25,52	4,44
Composição Auxiliar	93116 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0450000	21,85	22,89
Insumo	00001527 SINAP	CONCRETO USINA DO BOMBAVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (RUBR.8163)	Materiais	m³	1,1030000	342,04	377,27
				MO sem LS =>	11,29		
				Valor do BDI =>	102,26		
				MO sem LS =>	12,86	MO com LS =>	24,15
				Valor do BDI =>	102,26	Valor com BDI =>	511,33
				Quant. =>	1,5100000	Preço Total =>	772,10

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92471 SINAP	MONTAGEM DE SMC/MONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM FUES, FUNDações E CARFO DE MADEIRA, PEDREIRO SIMPLS, EM CHAPAL DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_06/2020	FUES - FUNDações E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	76,85	76,85

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 38.211.205/0001-99

Página 35 de 76



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	10266 SINAR	FABRICAÇÃO DE FORMAS PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF. 00/2020	m²	0,1480000	133,81	19,80
Composição	92772 SINAR	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE MADEIRA, AF. 09/2020	M	0,3810000	30,11	28,03
Auxiliar	93562 SINAR	CAFRINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7550000	25,29	19,09
Composição	93239 SINAR	AJUDANTE DE CAFRINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	21,10	2,93
Auxiliar	0002692 SINAR	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EM ULTRASONADA EM AGUA	L	0,0040000	5,02	0,02
Composição	0004084 SINAR	PREGO DE AÇO FOLDO COM CABEÇA DUPLA, 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	KG	0,0490000	22,36	1,09
Auxiliar	0006193 SINAR	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20 CM EM MACARANDUBA, ANGEIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO- BRUTA	M	0,3280000	17,95	5,69
Insumo			LS =>	11,85		25,36
			MO sem LS =>	13,51	MO com LS =>	95,81
			Valor de BI =>	10,16	Valor com BI =>	4,59434
			Quant =>	47,800000	Preço Total =>	

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	92777 SINAR	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAO TERRA OU SOB RADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	1,0000000	17,89	17,89
Composição	10293 SINAR	ORTE E DOBRAS DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, E XE TO LAJES, AF. 12/2015	KG	1,0000000	13,01	13,01
Auxiliar	58245 SINAR	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3279000	25,39	3,24
Composição	93239 SINAR	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0205000	19,95	0,40
Auxiliar	00043132 SINAR	ARAME RECCIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,011 KG/M)	KG	0,0250000	14,90	0,49
Insumo	00039017 SINAR	ESCALADOR / DISTANCIA DO CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 142 A 12,9 MM, COBRIMENTO 20MM	UN	0,7430000	0,21	0,15
			LS =>	1,54	MO com LS =>	3,30
			Valor de BI =>	4,47	Valor com BI =>	22,36
			Quant =>	112,700000	Preço Total =>	2,51997

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	92778 SINAR	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAO TERRA OU SOB RADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	1,0000000	15,91	15,91
Composição	92794 SINAR	CORTE E DOBRAS DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF. 12/2015	KG	1,0000000	12,59	12,59
Auxiliar	58238 SINAR	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0156000	18,35	0,30
Composição	58245 SINAR	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0256000	25,39	2,42
Auxiliar	00043132 SINAR	ARAME RECCIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,011 KG/M)	KG	0,0250000	19,90	0,49



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**



Insueto	00039017 SINA PI	Material	UN	0,5430000	0,21	0,11
ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO PARA VERGALHO 42 A 12,5" MM. COBRIMENTO 20 MM						
			MO em LS =>	1,26	MO em LS =>	2,37
			Valor de BD =>		Valor em BD =>	19,88
			Quant. =>	13,2000000	Preço Total =>	264,40

12.2.4	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unid	Total
Composição	92775 SINA PI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO AFIMADO EM UMA DEFECÇÃO, TERRELA OU SOBRECARGO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - MONTA GEM. AF. 1/2015	KG	1,0000000	20,46	20,46
Composição	92791 SINA PI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60 DIÂMETRO DE 5,0 MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 1/2015	KG	1,0000000	13,32	13,32
Composição	88245 SINA PI	ARMADURA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2245000	25,39	5,70
Composição	88238 SINA PI	AJUDA NTE DE ARMADURA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0967000	19,35	0,71
Insueto	00043122 SINA PI	ARAME RECORTADO 16 BWG, D = 1,56 MM Ø 0,16 KG/M OU 16 BWG, D = 1,25 MM Ø 0,11 KG/M	KG	0,0250000	19,90	0,49
Insueto	00093017 SINA PI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO PARA VERGALHO 42 A 12,5" MM. COBRIMENTO 20 MM	UN	1,0000000	0,21	0,24
			MO em LS =>	3,10	MO em LS =>	6,63
			Valor de BD =>	5,11	Valor em BD =>	24,57
			Quant. =>	53,7000000	Preço Total =>	1.373,10

12.2.5	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unid	Total
Composição	92726 SINA PI	CONJUNTO DE VIGAS E LAJES FOR 20MPA PARA LAJES MACIÇAS COM REFORÇAMENTO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	m³	1,0000000	393,77	393,77
Composição	90685 SINA PI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 43MM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - O.P. DULFO. AF. 06/2015	CHP	0,0400000	1,55	0,06
Composição	90687 SINA PI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 43MM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - O.P. DULFO. AF. 06/2015	CH	0,4270000	0,44	0,05
Composição	88262 SINA PI	CAPIOTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0050000	25,29	2,14
Composição	88116 SINA PI	SERVEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2660000	21,85	12,90
Composição	88009 SINA PI	PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5120000	25,52	13,06
Insueto	00001524 SINA PI	CONCRETO SLURRY BOMBEADO EM CLASSE DE RESISTÊNCIA C20 COM BRITA 0 E 1 - SLUMP = 100 +/- 20 MM. INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (RMB 88%)	m³	1,0000000	33,52	365,66
			MO em LS =>	11,50	MO em LS =>	31,50
			Valor de BD =>	98,44	Valor em BD =>	492,21
			Quant. =>	2,7200000	Preço Total =>	1.338,81



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**



12.3	CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRA VERGAS										1,587,67
12.3.1	Cod	tipo	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unid	Total	
Composição	93184	SINA	P	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	45,57		45,57	
Auxiliar				AF_09/2016							
Composição	92270	SINA	P	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM.A.F. 08/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	0,1700000	155,49		26,43	
Composição	92742	SINA	P	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	0,4000000	13,62		6,67	
Auxiliar											
Composição	94870	SINA	P	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA, SECA DE CIMENTO, AREIA MÉDIA, BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_04/2021	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	0,0180000	340,30		6,12	
Auxiliar											
Composição	87294	SINA	P	AFRIMASSA TRAÇO 1:2,9 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (UMID) PARA EMBOÇOMASSA UNIDASESMENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0019000	363,83		0,70	
Auxiliar											
Composição	88316	SINA	P	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	21,85		2,22	
Auxiliar											
Composição	88309	SINA	P	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0840000	25,52		2,14	
Auxiliar											
Insumo	0000322	SINA	P	DESMOLDANTE PRO TETO PARA FORMAS DE MADEIRA DE BASE CILÍNDRICA EM LONDA EMAGUA	Materiais	L	0,0050000	5,92		0,03	
Insumo	0003907	SINA	P	ESPALHADOR DISTANÇADOR CIRCULAR COMENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 42,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20MM	Materiais	UN	6,0000000	0,21		1,26	
							MO sem LS =>	4,28	LS =>	9,11	
							Valor do BDI =>	11,29	MO com LS =>	56,96	
							Quant. =>	25,2000000	Preço Total =>	1435,30	

12.3.2	Cod	tipo	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unid	Total
Composição	93184	SINA	P	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	33,84		33,84
Composição	92270	SINA	P	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM.A.F. 08/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	0,1220000	155,49		19,96
Composição	92742	SINA	P	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	0,3090000	19,32		4,10
Auxiliar										
Composição	94870	SINA	P	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA, SECA DE CIMENTO, AREIA MÉDIA, BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_09/2021	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	0,0120000	340,30		4,08
Auxiliar										
Composição	87294	SINA	P	AFRIMASSA TRAÇO 1:2,9 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (UMID) PARA EMBOÇOMASSA UNIDASESMENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0019000	363,83		0,70
Auxiliar										
Composição	88309	SINA	P	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0840000	25,52		2,39
Auxiliar										
Composição	88316	SINA	P	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	21,85		2,33
Auxiliar										
Insumo	0000322	SINA	P	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA DE BASE CILÍNDRICA EM LONDA EMAGUA	Materiais	L	0,0050000	5,92		0,02



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Insuome	00039017 SINA PI	ESQUADRO / DETACHADOR CIRCULAR COM ENTRADA LA TERAL BM PLASTICO, PARA VERTICALHO 42 A 12,9 MM, COBRIMENTO 20 MM	UH	6,00000000	0,21	1,26
			LS =>	4,24	MO com LS =>	7,96
					Valor com BDI =>	42,30
			Quant. =>	3,60000000	Preço Total =>	152,28

1102962						
12.4.1	C od Igo Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0303062 FDE	LAJE PRE-FABRICADA PRELAJE, TRELÇADA UNIDIR/C/ EPS P/L13 10KG/M2	m²	1,00000000	145,00	145,00
Insuome	00006117 SINA PI	CARPINTEIRO AJUDAR	H	0,20000000	15,55	4,50
Insuome	00010113 SINA PI	CA RPNTEIRO DE FORMAS	H	0,20000000	10,74	5,72
Insuome	00006111 SINA PI	SERVANTE DE OBRAS	H	1,12000000	16,23	18,17
Insuome	00004750 SINA PI	PEDEIREIRO	H	0,30000000	19,74	10,26
Insuome	00039405 SINA PI	CONCRETO LINDADO BOMBÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO	m³	0,04000000	327,98	16,06
Insuome	00010491 SINA PI	MOBILIZACAO	M	1,15000000	4,36	7,31
Insuome	00004609 SINA PI	FEIJAO - BRUTA	M	0,25000000	3,23	2,16
Insuome	2.10.20 FDE	SARRAFO 25 X 10 CM EM PÍLUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	m²	0,20100000	99,92	8,02
Insuome	2.21.51 FDE	TABUA 30X2,5CM G.1-C2	m²	1,00000000	56,63	56,63
Insuome	00009061 SINA PI	PRE-LA JE TREL UNIDIR C/ EPS P/L12-10KG/GTM2	KG	0,08000000	17,81	0,53
Insuome	8.03.29 FDE	PREÇO DE AÇO FOLDO COM CABEÇA 18 X 27 (Ø 12 X 10)	H	0,06570000	294,61	15,64
		CAMINHÃO GUINDASTE SOBRE PNEUS, CAPAC. CARGA DE 60 TON				
			LS =>	20,59	MO com LS =>	39,65
					Valor com BDI =>	181,25
			Quant. =>	55,50000000	Preço Total =>	10098,37

12.4.2						
12.4.2	C od Igo Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0303111 FDE	ESCORPAMENTO METALICO PARA LAJES ALTURA ATÉ 3,20M IN-LHA MENOR OU IGUAL 1,50K 1,50	m²	1,00000000	13,93	13,93
Insuome	00006111 SINA PI	SERVANTE DE OBRAS	H	0,10200000	16,23	1,65
Insuome	00004750 SINA PI	PEDEIREIRO	H	0,05100000	10,74	1,00
Insuome	2.03.45 FDE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CAP. ATÉ 6T, DISTANÇ. ATÉ 100KM	KM	0,20400000	13,40	2,73
Insuome	2.12.13 FDE	ESCORPAMENTO METALICO REGULAVEL ATÉ 3,20M	UH	0,51000000	12,11	6,17
Insuome	2.12.18 FDE	ACESSÓRIO SUPORTE TIPO "U" (LOCAÇÃO MENSAL)	UH	0,51000000	4,68	2,38



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**



MO sem LS => 1,24  
 Valor do BDI => 3,48  
 Quant => 55,000000  
 Preço Total => 966,25

MO sem LS => 1,41  
 Valor do BDI => 17,41  
 Quant => 55,000000  
 Preço Total => 966,25

13 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) - MANIFRISO							11.051,73
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Auxiliar	87489 SINA PI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS 14 VERTICAL DE 8X19X30CM E PRESSURIZADA COM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_062014	PARE - PAREDES RAÍBIS	m²	1,000000	52,26	52,26
Composição Auxiliar	57292 SINA PI	ARGAMASSA TRAÇÃO 12,9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA BOMBOCAMASSA, ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_062019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0104000	386,01	4,01
Composição Auxiliar	88809 SINA PI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5900000	24,52	15,05
Composição Auxiliar	88816 SINA PI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2950000	21,85	6,44
Insumo	00037592 SINA PI	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO COM FUROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 30 CM, - 45 MPa, UNIBR 15270	Materiais	UN	13,9000000	1,84	25,02
Insumo	00037595 SINA PI	PINO DE AÇO COM FURTO, HAS TE = 27 MM (AÇO PRETO)	Materiais	CENTO	0,0050000	30,39	0,19
Insumo	00034657 SINA PI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZN/100 PARA ALVENARIA, FIO D 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 7,50 X 7,50 CM	Materiais	M	0,4000000	37,0	1,55
MO sem LS => 8,19 Valor do BDI => 13,06							17,52
MO sem LS => 17,52 Valor do BDI => 65,32							7,113,30

13.2							Total
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Auxiliar	83202 SINA PI	FRANJA O (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIPOLO MACIO, AF_05/2016	FUES - FUNDIÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,000000	24,55	24,55
Composição Auxiliar	57294 SINA PI	ARGAMASSA TRAÇÃO 12,9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA BOMBOCAMASSA, ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_062019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0053000	388,83	1,91
Composição Auxiliar	88809 SINA PI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5200000	24,52	13,50
Composição Auxiliar	88816 SINA PI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	21,85	2,31
Insumo	00037558 SINA PI	TIPOLO CERÂMICO MACIO COM 15 X 10 X 20 CM (L X A X C)	Materiais	UN	11,2000000	0,51	5,83
MO sem LS => 5,95 Valor do BDI => 6,19							12,74
MO sem LS => 12,74 Valor do BDI => 30,68							105,39

13.3							Total
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	0403009 FDE	DV-07 DIVISÓRIA DE GRANILITE	4.03	m²	1,0000000	147,37	147,37



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**



Insueto	00006111 SINAP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,8025600	14,23	14,10
Insueto	00004750 SINAP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,8271300	19,74	16,32
Insueto	00010698 SINAP	DIVISORIA, PLACA, PREMOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, E= 3 CM	Materiais	m²	0,6451800	168,94	108,60
Insueto	2,67,45 FDE	PARAFUSO AUTO-ATAFERRACHANTE Ø 5X23MM - CABEÇA CHATA	Materiais	UN	0,0617000	0,09	0,05
Insueto	2,66,73 FDE	PERFIL U ABAS 60x15x3MM ALUMINIO COR NATURAL	Materiais	KG	0,2057600	28,38	5,83
Insueto	2,67,79 FDE	BUCHA TIPO S 5 E-ERTO	Materiais	UN	0,0066200	1,53	0,01
Insueto	3,90,47 FDE	CEFA VIRGEM	Materiais	KG	0,0339100	13,59	0,46
			MO sem LS =>	15,15			32,42
			Valor de BDI =>	36,84			184,21
			MO com LS =>	17,27			32,42
			Valor de BDI =>				184,21
			Quant =>	15,600000			288,104
			Preço Total =>				288,104

14		ESQUADRIAS - BANHEIRO					1246895
14.1		PORTAS DE MADEIRA					343500
Composição	90643 SINAP	Kit de porta de madeira para pintura, semiloca leve ou mediana, padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com e execução do fuço - fornecimento e instalação. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIA SFERRAGENS VIDR	UN	1,0000000	916,00	916,00
Composição Auxiliar	100659 SINAP	Alizar de 5x1,5cm para porta fixado com pregos, padrão médio - fornecimento e instalação. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIA SFERRAGENS VIDR	M	10,0000000	68,70	68,70
Composição Auxiliar	90830 SINAP	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso o execução de fuço - fornecimento e instalação. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIA SFERRAGENS VIDR	UN	1,0000000	201,70	201,70
Composição Auxiliar	90622 SINAP	Porta de madeira para pintura, semiloca leve ou mediana, 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIA SFERRAGENS VIDR	UN	1,0000000	337,50	337,50
Composição Auxiliar	90806 SINAP	Batente para porta de madeira, fixação com argamassa, padrão médio - fornecimento e instalação. AF_12/2019, P	ESQV - ESQUADRIA SFERRAGENS VIDR	UN	1,0000000	308,10	308,10
			MO sem LS =>	105,12			224,94
			Valor de BDI =>	229,00			1,145,00
			Quant =>	3,00000000			3,435,00
			Preço Total =>				3,435,00

14.2		PORTAS DE ALUMINIO					374497
14.2.1		PORTA EM ALUMINIO DE ABIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIA SFERRAGENS VIDR <th>UN <th>1,0000000 <th>520,14 <th>520,14 </th></th></th></th>	UN <th>1,0000000 <th>520,14 <th>520,14 </th></th></th>	1,0000000 <th>520,14 <th>520,14 </th></th>	520,14 <th>520,14 </th>	520,14
Composição	91341 SINAP	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIA SFERRAGENS VIDR	m²	1,0000000	520,14	520,14
Composição Auxiliar	98009 SINAP	Pedreiro comenciaros complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3626000	25,82	9,76

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 36.211.205/0001-99

Página 41 de 76





**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**



Composição	8816 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	21,85	4,17
Auxiliar	00007558 SINAP	BLCHA DE NYLON SEMAIA S10, COM RAFAUSO DE 6,30 X 65 MM EM	Material	UN	4,8165000	0,49	2,36
Insumo	00059833 SINAP	ACO ZINCADO COM ROSCA SOBREBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS		M	6,8504000	9,25	63,95
Insumo	00039025 SINAP	GLUEMOLADURA DE ACABAMENTO PARA ESCUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL PARA LULA, PARA LULA DE PORTA DE ABRIR EM LUMINO TIPO VENEZIANA, A CABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAOIZADA RVISTA, 50" X 210 CM	Material	UN	0,5473000	757,19	414,41
Insumo	00000142 SINAP	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PIU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8229000	29,54	25,08
			MO sem LS =>	LS =>	5,75	MO com LS =>	10,80
			Valor de BDI =>	130,03		Valor com BDI =>	650,17
				Quant. =>	5,7600000	Preço Total =>	3744,97

14.3	FERRAGENS E ACESSÓRIOS	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
14.3.1	Descrição						
Composição	74045002 SINAP	TARJETA TIPO LIVRE OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	1,0000000	51,10	51,10	
Composição	83239 SINAP	ALIJANTE DE CARPENTEIRO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	21,10	5,27	
Composição	82011 SINAP	OXAPRINTEIRO DE ESQUADRIA, COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	24,33	4,33	
Auxiliar	00011457 SINAP	TARJETA LIVRE OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EMLATAO	UN	1,0000000	36,50	36,50	
			MO sem LS =>	LS =>	4,74	MO com LS =>	8,90
			Valor de BDI =>	12,77		Valor com BDI =>	63,87
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	383,22

14.4	JANELAS DE ALUMINIO	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
14.4.1	Descrição						
Composição	94659 SINAP	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATEANTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E ARCA MESA TRACO 13 TEM VOLUME DE 6MBITO E AREA MEDIA	m²	1,0000000	709,59	709,59	
Auxiliar	88239 SINAP	UNDA: PREPARO MANUAL AF 08/2015	m³	0,0210000	521,10	10,94	
Composição	68509 SINAP	PEDREIRO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	H	4,5810000	25,52	116,90	
Composição	83816 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2910000	21,85	50,05	
Auxiliar	00011190 SINAP	JANELA BASCULANTE, A CO, COM BATEREQUADRO, 60 X 80 CM (SEM VIDROS)	UN	2,7780000	191,40	531,70	
			MO sem LS =>	LS =>	70,55	MO com LS =>	132,44
			Valor de BDI =>	177,39		Valor com BDI =>	888,98
				Quant. =>	3,6000000	Preço Total =>	3193,12

14.5	VIDROS	Valor Total
		1712,64



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Aux Bar	88005 SINAR	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	ESQV - COBRE - COBERTURA	m²	1,0000000	570,88	570,88
Aux Bar	88115 SINAR	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	21,95	8,74
Aux Bar	88225 SINAR	MIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	23,59	47,18
Insumo	00011186 SINAR	ESPELHO CRISTAL E= 4 MM	Material	m²	1,0000000	496,88	496,88
Insumo	00000442 SINAR	PARAFUSO FRANCÊS M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO=46 MM, DIÂMETRO=16 MM, CA BECALA BRANCA	Material	UN	4,0000000	4,52	18,08
				MO sem LS =>	19,99	MO com LS =>	42,78
				Valor do BDI =>	142,72	Valor com BDI =>	713,60
				Quant. =>	2,4000000	Preço Total =>	1.712,64

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Aux Bar	92655 SINAR	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALEIADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COMATEZ ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_13/2015	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	21,96	21,96
Aux Bar	93282 SINAR	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIÁRIO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,0091000	22,28	0,20
Aux Bar	93281 SINAR	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIÁRIO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0062000	23,05	0,14
Aux Bar	88262 SINAR	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1160000	25,29	2,93
Aux Bar	88239 SINAR	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	21,10	1,54
Insumo	0004430 SINAR	CAIXÃO NAOPARELHADO 75 X 6" CM, EM M/CARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,5560000	12,28	6,82
Insumo	0005075 SINAR	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 1 1/2)	Material	KG	0,1200000	18,12	2,17
Insumo	0004425 SINAR	VIGA NAOPARELHADA 16 X 12" CM, EM M/CARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,2220000	25,97	5,76
Insumo	0004472 SINAR	VIGA NAOPARELHADA 16 X 12" CM, EM M/CARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,0740000	32,44	2,40
				MO sem LS =>	1,72	MO com LS =>	3,69
				Valor do BDI =>	5,49	Valor com BDI =>	27,45
				Quant. =>	50,5600000	Preço Total =>	1.387,87

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Aux Bar	94223 SINAR	CUMBEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, ONDULADA E=6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	54,63	54,63
Aux Bar	93282 SINAR	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIÁRIO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,0026000	22,28	0,05

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 36.211.209/0001-99

Página 43 de 76



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição Aux Bar	Código Banco	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
93281 SINA PI	000-602 SINA PI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE DE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_09/2016	0,0018000	23,05	0,04
58823 SINA PI	000-602 SINA PI	TELHADISTA COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	0,0600000	25,29	1,51
38815 SINA PI	000-602 SINA PI	SERVENTE COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	0,0750000	21,85	1,59
0001607 SINA PI	000-602 SINA PI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FERROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	4,2000000	0,22	0,92
0007219 SINA PI	000-602 SINA PI	QUIMERA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FERROCIMENTO, E = 6MM, ABA 210MM, COMPRIMENTO 100MM (SEM AMANTO)	1,0250000	35,15	36,16
000-602 SINA PI	000-602 SINA PI	PAPAFUSO ZINCADO ROSCA SOBREBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FRAÇÃO DE TELHA, EM MADEIRA	4,2000000	3,42	14,36
			MO sem LS =>	1,15	
			Valor de BD =>	13,65	
			MO com LS =>	1,31	
			Valor com BD =>		3,46
			Quant =>	12,8000000	68,28
			Preço Total =>		873,68

Composição Aux Bar	Código Banco	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
94210 SINA PI	000-602 SINA PI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FERROCIMENTO E = 6MM, COM COBRE - COBERTURA RECORRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHA DO COM. INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIBOLIGAMENTO, AF_07/2016	1,0000000	45,27	45,27
93282 SINA PI	000-602 SINA PI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE DE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_09/2016	0,0073000	23,28	0,16
93281 SINA PI	000-602 SINA PI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE DE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_09/2016	0,0053000	23,05	0,12
38815 SINA PI	000-602 SINA PI	SERVENTE COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	0,9560000	21,85	3,62
88223 SINA PI	000-602 SINA PI	TELHADISTA COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	0,1280000	25,29	3,23
0001607 SINA PI	000-602 SINA PI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FERROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	1,3500000	0,22	0,27
000-602 SINA PI	000-602 SINA PI	PAPAFUSO ZINCADO ROSCA SOBREBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FRAÇÃO DE TELHA, EM MADEIRA	1,3500000	3,42	4,30
00007194 SINA PI	000-602 SINA PI	TELHA DE FERROCIMENTO ONDULADA E = 6MM, DE 2,44 X 1,10M (SEM AMANTO)	1,3670000	247,4	337,7
			MO sem LS =>	2,56	
			Valor de BD =>	11,31	
			MO com LS =>	2,92	
			Valor com BD =>		5,48
			Quant =>	50,5600000	2864,68
			Preço Total =>		2864,68

Composição Aux Bar	Código Banco	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
94277 SINA PI	000-602 SINA PI	GALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 34, DE SERVIÇO VERTICAL DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2016	1,0000000	83,52	83,52
93282 SINA PI	000-602 SINA PI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE DE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_09/2016	0,0163000	22,28	0,40

CNPJ: 38.211.205/0001-99

Página 44 de 76

CREATIO ENGENHARIA LTDA.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição Auxíliar	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	Valor de EDI =>	Quant. =>	MO com LS =>	Valor com EDI =>	Quant. =>	MO com LS =>	Valor com EDI =>	Quant. =>	Preço Total =>
Composição Auxíliar	93281 SINAP	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIÁRIO, AF_09/2016	4,16	20,63	1	4,75	20,63	1	4,75	20,63	1	23,05
Composição Auxíliar	58316 SINAP	SERVEANTE COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES			1			1			1	21,85
Composição Auxíliar	58323 SINAP	TELHADISTA COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES			1			1			1	25,29
Insumo	00040783 SINAP	CALHA OVA DIFRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM.24, CORTE 30 CM			1			1			1	60,50
Insumo	00035051 SINAP	FREGO DE AÇO POLIDO COM CA BECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)			1			1			1	17,81
Insumo	0005104 SINAP	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REFUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)			1			1			1	68,09
Insumo	00000142 SINAP	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS			1			1			1	29,54
Insumo	00013888 SINAP	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50			1			1			1	145,99
			MO sem LS =>	4,16	1	MO com LS =>	4,75	1	MO com LS =>	4,75	1	8,91
			Valor de EDI =>	20,63		Valor com EDI =>	25,60		Valor com EDI =>	25,60		103,15
					Quant. =>			Quant. =>			Quant. =>	2640,64

Composição Auxíliar	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	Valor de EDI =>	Quant. =>	MO com LS =>	Valor com EDI =>	Quant. =>	MO com LS =>	Valor com EDI =>	Quant. =>	Preço Total =>
Composição Auxíliar	94231 SINAP	RUIFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM			1			1			1	64,36
Composição Auxíliar	93282 SINAP	REBITE TRANSPORTADO VERTICAL, AF_07/2016			1			1			1	22,28
Composição Auxíliar	93281 SINAP	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIÁRIO, AF_09/2016			1			1			1	23,05
Composição Auxíliar	88316 SINAP	SERVEANTE COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES			1			1			1	21,85
Composição Auxíliar	88323 SINAP	TELHADISTA COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES			1			1			1	25,29
Insumo	00035051 SINAP	FREGO DE AÇO POLIDO COM CA BECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)			1			1			1	17,81
Insumo	0005104 SINAP	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REFUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)			1			1			1	68,09
Insumo	00000142 SINAP	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS			1			1			1	29,54
Insumo	00040783 SINAP	RUIFO INTERNO EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM.24 CORTE 25 CM			1			1			1	41,65
Insumo	00013888 SINAP	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50			1			1			1	145,99
			MO sem LS =>	2,87	1	MO com LS =>	3,28	1	MO com LS =>	3,28	1	6,15
			Valor de EDI =>	16,09		Valor com EDI =>	16,09		Valor com EDI =>	16,09		80,45
					Quant. =>			Quant. =>			Quant. =>	694,55

Composição Auxíliar	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	Valor de EDI =>	Quant. =>	MO com LS =>	Valor com EDI =>	Quant. =>	MO com LS =>	Valor com EDI =>	Quant. =>	Preço Total =>
Composição Auxíliar	10179 SINAP	CHARIM (PU) O CAPA EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 93, AF_11/2020			1			1			1	60,83
Composição Auxíliar	88316 SINAP	SERVEANTE COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES			1			1			1	21,85
			MO sem LS =>	2,87	1	MO com LS =>	3,28	1	MO com LS =>	3,28	1	6,15
			Valor de EDI =>	16,09		Valor com EDI =>	16,09		Valor com EDI =>	16,09		80,45
					Quant. =>			Quant. =>			Quant. =>	694,55

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 38.211.205/0001-99

Página 45 de 76



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição Auxiliar	88609 SINAP	SED - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	24,52	4,56
Insumo	6001950 SINAP	Mauisil	UN	1,3300000	0,16	0,21
Insumo	6000042 SINAP	310ML		0,0920000	23,54	2,71
Insumo	0000113 SINAP	M		1,1500000	44,69	51,39
		MO sem LS =>	LS =>	2,70	MO com LS =>	5,06
		Valor de BDI =>	15,20		Valor com BDI =>	74,03
		Quant. =>	34,1000000		Preço Total =>	2.592,62

16		REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERIOS - BANHEIRO				32.184,44
16.1		PARQUES E TETO				24.589,96
16.1.1	Composição	Descrição	Unid	Quantil	Valor Unid	Total
		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÁZIOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	1,0000000	6,80	6,80
		ARGAMASSA TRAÇO 1:3 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA (MIDADA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL.	m³	0,0042000	547,38	2,29
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0620000	21,85	1,35
		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1240000	25,52	3,16
		MO sem LS =>	LS =>	2,27	MO com LS =>	4,26
		Valor de BDI =>	1,70		Valor com BDI =>	8,50
		Quant. =>	78,3600000		Preço Total =>	1.184,96

16.1.2	Composição	Descrição	Unid	Quantil	Valor Unid	Total
		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 08/2014.	m²	1,0000000	4,22	4,22
		ARGAMASSA TRAÇO 1:3 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA (MIDADA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL.	m³	0,0042000	547,38	2,29
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700000	25,52	1,78
		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0070000	21,85	0,15
		MO sem LS =>	LS =>	1,21	MO com LS =>	2,27
		Valor de BDI =>	1,05		Valor com BDI =>	5,27
		Quant. =>	28,0000000		Preço Total =>	67,508

16.1.3	Composição	Descrição	Unid	Quantil	Valor Unid	Total
--------	------------	-----------	------	---------	------------	-------

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 38.211.205/0001-99

Página 46 de 76



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição Auxíliar	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor de BDI =>	0,50 1,24	LS => MO com LS => Valor com BDI =>	0,57 6,22	MO com LS => Valor com BDI =>	1,0000000 26,22	4,98	Total
Composição Auxíliar	87881 SINAP	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRACO 14 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO M.N.U.L.A.F. 06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES					1,0000000	4,98	4,98
Composição Auxíliar	87331 SINAP	ARGAMASSA TRACO 14, EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA (UMIDA), COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS					0,0015000	2,62870	3,94
Composição Auxíliar	88016 SINAP	ROLADO, PREPARO M.N.U.L.A.F. 06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS					0,0039000	2,195	0,08
Composição Auxíliar	88008 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS					0,0080000	25,52	0,96
Composição Auxíliar	88008 SINAP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								1,07
			MO sem LS => Valor de BDI =>	0,50 1,24	LS => MO com LS => Valor com BDI =>	0,57 6,22	MO com LS => Valor com BDI =>	1,0000000 26,22	4,98	310,19
			Quant. =>	40,8 00000	Preço Total =>					

16.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Auxíliar	87535 SINAP	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 12,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALEMENTE EM FAIXAS INTERNAS E EXTERNAS, DE PAREDES PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TUBO 1977,9, A.F. 06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	25,24	25,24
Composição Auxíliar	87532 SINAP	ARGAMASSA TRACO 12,8, EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA, MÉDIA UMIDA), PARA EMBOÇO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, A.F. 06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0876000	395,01	14,51
Composição Auxíliar	88008 SINAP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3200000	25,52	8,16
Composição Auxíliar	88016 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	21,85	2,57
			MO sem LS => Valor de BDI =>	5,96 6,31	LS => MO com LS => Valor com BDI =>	6,12 31,55	11,48 84,30,62
			Quant. =>	267,5000000	Preço Total =>		

16.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Auxíliar	87543 SINAP	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA CUCERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FAIXAS INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 3MM, SEM EXECUÇÃO DE TUBO 1977,9, A.F. 06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	21,10	21,10
Composição Auxíliar	87407 SINAP	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA, A.F. 06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0113000	1368,43	15,46
Composição Auxíliar	88016 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0250000	21,85	0,54
Composição Auxíliar	88008 SINAP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	25,52	5,10
			MO sem LS => Valor de BDI =>	2,47 5,27	LS => MO com LS => Valor com BDI =>	2,32 26,37	5,29 44,10,38
			Quant. =>	167,2500000	Preço Total =>		

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 36.211.205/0001-99

Página 47 de 76



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Auxíliar	94009 SINAFI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:25, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, A.F. 03/2015	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	33,15	33,15
Composição Auxíliar	87359 SINAFI	ARGAMASSA TRACO 1:2,5 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL, AREIA, MEDIDA ÚNICA, PARA ARGAMASSA ÚNICA, ASSENTAMENTO DE ALV. BARRA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, A.F. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0613000	517,14	11,01
Composição Auxíliar	88208 SINAFI	PREFABRICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4600000	25,52	16,84
Composição Auxíliar	88116 SINAFI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2430000	21,85	5,30
				MO sem LS =>	11,24	MO com LS =>	2,10
				Valor de BDI =>	8,28	Valor de BDI =>	41,43
				Quant. =>	49,27	Preço Total =>	2.066,11
<b>16.1.7</b>							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Auxíliar	87273 SINAFI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmicas 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - conforme projeto	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	52,61	52,61
Composição Auxíliar	88256 SINAFI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8600000	25,43	16,78
Composição Auxíliar	88116 SINAFI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	21,85	7,86
Insumo	000113811 SINAFI	ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERÂMICAS	Material	KG	6,1400000	0,62	3,80
Insumo	00034557 SINAFI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2200000	3,64	0,80
Insumo	00000595 SINAFI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORNATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM	Material	m²	1,0600000	30,90	32,37
				MO sem LS =>	8,92	MO com LS =>	10,08
				Valor de BDI =>	15,65	Valor de BDI =>	78,26
				Quant. =>	60,84	Preço Total =>	4.751,33
<b>16.1.8</b>							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Auxíliar	87255 SINAFI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmicas 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - conforme projeto	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	55,76	55,76
Composição Auxíliar	88256 SINAFI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	25,43	12,46
Composição Auxíliar	88116 SINAFI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2600000	21,85	6,53
Insumo	000113811 SINAFI	ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERÂMICAS	Material	KG	4,8600000	0,62	3,01
Insumo	00010636 SINAFI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORNATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM	Material	m²	1,0600000	30,90	32,44
Insumo	00034557 SINAFI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4200000	3,64	1,52
				MO sem LS =>	6,90	MO com LS =>	14,54
				Valor de BDI =>	13,94	Valor de BDI =>	69,70



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**



Quant. => 39,2600000 Preço Total => 27.45,69

16.2	16.2.1	Código Banco	RS06	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98241 SINA.PT			LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADEIRS, ESPESURA DE 5CM. AF_07/2016	PISOS - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	24,61	24,61
Composição Auxiliar	94625 SINA.PT			CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5 EM MASSA SECA DE CIMENTO/A REA MÉDIA/ BRITA 1) - PREENCHO MECÂNICO COM FETILFERA 400 L A.F 05/2021	ESTRUTURAS E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,2655000	284,58	15,07
Composição Auxiliar	88009 SINA.PT			PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2718000	25,52	6,93
Composição Auxiliar	88116 SINA.PT			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0741000	21,85	1,61
Auxiliar					MO sem LS => 4,68	LS =>	5,33	MO com LS =>	10,01
					Valor de BD => 8,15			Valor com BD =>	30,76
					Quant. =>		36,2600000	Preço Total =>	1.133,81

16.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87767 SINA.PT	CONTRAPISO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO/A REA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA: 4CM. A.F. 06/2014	PISOS - PISOS	m²	1,0000000	55,90	55,90
Composição Auxiliar	87573 SINA.PT	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 TEM VOLUME DE CIMENTO/A REA MÉDIA (UMIDA), PARA CONTRAPISO, PREENCHO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0530000	575,34	30,49
Composição Auxiliar	88116 SINA.PT	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3450000	21,85	7,53
Composição Auxiliar	88009 SINA.PT	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	25,52	17,60
Insueto	00001379 SINA.PT	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO, CP I-32	Material	KG	0,5000000	0,56	0,28
			MO sem LS => 13,60	LS =>	15,51	MO com LS =>	23,11
			Valor de BD => 13,57			Valor com BD =>	59,87
			Quant. =>		36,9500000	Preço Total =>	257,540

16.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87521 SINA.PT	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ÚMIDA. A.F. 10/MO A.F. 05/2014	PISOS - PISOS	m²	1,0000000	42,32	42,32	
Composição Auxiliar	88226 SINA.PT	AZULEJISTA OU LADRELHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2600000	25,43	6,61	
Composição Auxiliar	88116 SINA.PT	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	21,85	3,27	
Insueto	00001391 SINA.PT	ARGAMASSA COLANTE A.C.I PARA CERÂMICAS	Material	KG	6,1400000	0,62	3,80	
Insueto	00004657 SINA.PT	PELUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	K.G	0,1900000	3,64	0,69	
Insueto	00001207 SINA.PT	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PE MAIOR OU IGUAL A 4 FORMTO MENOR OU IGUAL A 2025 CM	Material	m²	1,0600000	26,37	27,95	
			MO sem LS =>	LS =>	3,58	4,07	MO com LS =>	7,65

CNPJ: 38.211.205/0001-99

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

Página 49 de 76





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31



		Valor do BDI =>	10,58	Quant. =>	36,2600000	Valor com BDI =>	52,90	Preço Total =>	1,94089
<b>16.2.4</b>									
Composição	10194 SINA PI	PISO PEGOTATIL DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AF. 05/2020	M	1,0000000	13,183		13,183		
Auxiliar	88809 SINA PI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4070000	24,52		24,52		
Composição	88816 SINA PI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2160000	21,85		21,85		
Auxiliar	00037595 SINA PI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	K.G	1,2150000	1,90		1,90		
Insuame	00001379 SINA PI	OMBITO PORTLAND COMPOSTO CP 1-32	K.G	0,3400000	0,66		0,66		
Insuame	00038196 SINA PI	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12MM, PARA ARGAMASSA	m²	0,2600000	453,99		453,99		
			LS =>	5,77	MO com LS =>	12,34			
			Valor do BDI =>	32,95	Valor com BDI =>	164,78			
			Quant. =>	10,0500000	Preço Total =>	1,66098			
<b>16.2.5</b>									
Composição	98689 SINA PI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM, AF. 08/2020	M	1,0000000	81,31		81,31		
Composição	88274 SINA PI	MARMORISTAS/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5470000	26,43		26,43		
Auxiliar	88816 SINA PI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2730000	21,85		21,85		
Auxiliar	00037595 SINA PI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	K.G	1,2000000	1,90		1,90		
Insuame	00020232 SINA PI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA, QUARTZ/CASTELCO, COLUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, L= *19" CM, E= *2,0" CM	M	1,0000000	53,99		53,99		
			LS =>	7,19	MO com LS =>	15,39			
			Valor do BDI =>	20,92	Valor com BDI =>	101,63			
			Quant. =>	2,7000000	Preço Total =>	274,40			
<b>17</b>									
<b>17.1</b>									
Composição	98497 SINA PI	PINTURA E ACABAMENTO - BANHEIRO							
Composição	88816 SINA PI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEM. OS. AF. 08/2014	m²	1,0000000	15,11		15,11		
Auxiliar	88816 SINA PI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1140000	21,85		21,85		
Composição	88810 SINA PI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3020000	26,88		26,88		
Auxiliar	0004047 SINA PI	IM. PROCESSO DE DESATIVACAO MASSA CORRIDA P/A PAIS	GL	0,2445000	14,53		14,53		
Insuame	00003767 SINA PI	PREDES INTERNAS LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120/ODR VERMELHA	UN	0,1000000	0,63		0,63		
			LS =>	4,13	MO com LS =>	8,83			
			Valor do BDI =>	3,77	Valor com BDI =>	18,88			
			Quant. =>	7,07637	Preço Total =>	7,07637			

CNPJ: 36.211.205/0001-99

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

Página 50 de 76



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88496 SINAR	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMOS.	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	28,40	28,40
Auxiliar	88116 SINAR	AF. 06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	21,85	5,39
Composição	88110 SINAR	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	28,88	16,40
Insumo	0004047 SINAR	EM PROCESSO DE SERTIFICACAO MASSA CORRIDA PVA PARA	Materia	GL	0,2445000	14,53	3,55
Insumo	0000347 SINAR	PA REDES INTERNAS	Materia	UN	0,1000000	0,63	0,06
		UMA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR					
		VERMELHA).					
			MO sem LS =>	8,90	10,15	MO com LS =>	19,05
			Valor de BDI =>	7,10		Valor com BDI =>	35,50
			Quant. =>	49,8700000	Preço Total =>		1.204,05

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88496 SINAR	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRILICA EM	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,94	14,94
Auxiliar	88116 SINAR	PA REDES, DUAS DEMOS, AF. 06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0560000	21,85	1,50
Composição	88110 SINAR	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1670000	28,88	5,40
Insumo	0007556 SINAR	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Materia	L	0,3600000	22,56	7,44
			MO sem LS =>	2,48	2,82	MO com LS =>	5,30
			Valor de BDI =>	3,58		Valor com BDI =>	17,92
			Quant. =>	167,2600000	Preço Total =>		2.097,12

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88496 SINAR	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO,	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,69	13,69
Auxiliar	88116 SINAR	DUAS DEMOS, AF. 06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0620000	21,85	1,36
Composição	88110 SINAR	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	28,88	4,90
Insumo	0007556 SINAR	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Materia	L	0,3600000	22,56	7,44
			MO sem LS =>	2,25	2,56	MO com LS =>	4,81
			Valor de BDI =>	3,42		Valor com BDI =>	17,11
			Quant. =>	49,8700000	Preço Total =>		853,27

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	74055001 SINAR	PINTURA EMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMOS, SOBRE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	26,52	26,52
Auxiliar	88116 SINAR	FUNDO NIVELADOR BRANCO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	21,85	7,64
Composição	88110 SINAR	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	28,88	11,55

CNPJ: 36.211.205/0001-99

Página 51 de 76



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**



Insueto	Código Banco	Material	Quant.	Preço Total
00008086 SINA PI	89445 SINA PI	Material	7,181	4,02
00003767 SINA PI	89445 SINA PI	Material	0,4000000	0,25
00005318 SINA PI	89445 SINA PI	Material	15,15	0,60
00007268 SINA PI	89445 SINA PI	Material	27,88	4,45
		MO sem LS =>	7,82	MO com LS =>
		Valor de BD =>	7,13	Valor com BD =>
		<b>Quant. =&gt;</b>	<b>7,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>
				<b>24,55</b>

18.1.1 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E PLUMAS - GERAL						
Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unid	Total
89445 SINA PI	89445 SINA PI	TUBO PVC, SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	1,0000000	5,68	5,68
89445 SINA PI	89445 SINA PI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0160000	19,63	0,31
89445 SINA PI	89445 SINA PI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0160000	25,66	0,41
00006568 SINA PI	00006568 SINA PI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5945)	M	1,0610000	4,56	4,56
		MO sem LS =>	0,26	MO com LS =>	0,55	
		Valor de BD =>	1,42	Valor com BD =>	7,10	
		<b>Quant. =&gt;</b>	<b>11,5200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>84,63</b>

18.1.2						
Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unid	Total
89445 SINA PI	89445 SINA PI	TUBO PVC, SOLDÁVEL DN 40MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	1,0000000	17,32	17,32
89445 SINA PI	89445 SINA PI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0240000	19,63	0,47
89445 SINA PI	89445 SINA PI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0240000	25,66	0,61
00038883 SINA PI	00038883 SINA PI	LIXA, DIÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0080000	2,54	0,01
00006674 SINA PI	00006674 SINA PI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5945)	M	1,0510000	15,30	15,23
		MO sem LS =>	0,39	MO com LS =>	0,84	
		Valor de BD =>	4,53	Valor com BD =>	21,65	
		<b>Quant. =&gt;</b>	<b>12,0500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>261,53</b>

18.1.3						
Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unid	Total
89445 SINA PI	89445 SINA PI	TUBO PVC, SOLDÁVEL DN 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	1,0000000	19,91	19,91
89445 SINA PI	89445 SINA PI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0250000	19,63	0,56
89445 SINA PI	89445 SINA PI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0250000	25,66	0,74



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Item	00038083 SINAPI	UN	0,0100000	2,34	0,02
Insuno	UN				
Insuno	00009675 SINAPI	M	1,0610000	17,53	18,59
		LS =>	0,54	MO.com LS =>	1,01
		Valor do BD =>	4,97	Valor com BD =>	24,88
		<b>Quant. =&gt;</b>	<b>29,4800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>731,47</b>

18.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	94495 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSGAVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/PERFOMENTO FORNCEIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_062016	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANTIARAS	UN	1,0000000	76,50	76,50
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7745000	19,63	15,20
Aux Iliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRA ULICO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7745000	25,66	19,87
Aux Iliar	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM FOLIOS DE 19 MM X 50 M (L X C) COMPLEMENTARES	Material	UN	0,0095000	9,73	0,09
Insuno	00009019 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF. 1506)	Material	UN	1,0000000	41,34	41,34
				LS =>	14,52	MO.com LS =>	27,26
				Valor do BD =>	19,12	Valor com BD =>	95,62
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>191,24</b>

18.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	94495 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSGAVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/PERFOMENTO FORNCEIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_062016	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANTIARAS	UN	1,0000000	196,47	196,47
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8180000	19,63	16,05
Aux Iliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRA ULICO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8180000	25,66	20,98
Aux Iliar	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM FOLIOS DE 19 MM X 50 M (L X C) COMPLEMENTARES	Material	UN	0,0095000	9,73	0,36
Insuno	00009028 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2" (REF. 1506)	Material	UN	1,0000000	90,08	90,08
				LS =>	15,34	MO.com LS =>	287,9
				Valor do BD =>	34,11	Valor com BD =>	170,58
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>341,16</b>

18.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93627 SINAPI	TE DE FEDEÇÃO, PVC, SOLDÁVEL DN 50MM X 25MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNCEIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANTIARAS	UN	1,0000000	22,04	22,04
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	19,63	2,82
Aux Iliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRA ULICO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	25,66	3,69

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 36.211.205/0001-99

Página 63 de 76



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Insumo	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000122 SINAR PI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,00100000	74,78	1,99
Insumo	00033553 SINAR PI	LIXA DRAGUA EM FOLHA, GRACO 100	Material	UN	0,00500000	2,34	0,08
Insumo	00020083 SINAR PI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,03500000	66,68	2,20
Insumo	00007125 SINAR PI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00000000	11,26	11,26
			MO sem LS =>	LS =>	270	MO com LS =>	5,06
			Valor de BDI =>		5,51	Valor com BDI =>	27,55
				Quant. =>	1,00100000	Preço Total =>	27,55

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89497 SINAR	JELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 12/2014	INH - INSTALACOES HDROS SANITARIAS	UN	1,00000000	12,45	12,45
Auxiliar	58545 SINAR PI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,06900000	19,63	1,74
Composição	58557 SINAR PI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,06900000	25,66	2,28
Auxiliar	00000122 SINAR PI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,01200000	75,78	0,92
Insumo	00003535 SINAR PI	JELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00100000	6,54	6,54
Insumo	00033553 SINAR PI	LIXA DRAGUA EM FOLHA, GRACO 100	Material	UN	0,00200000	2,34	0,04
Insumo	00020083 SINAR PI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,01400000	66,68	0,93
			MO sem LS =>	LS =>	1,66	MO com LS =>	312
			Valor de BDI =>		3,11	Valor com BDI =>	15,56
				Quant. =>	10,00000000	Preço Total =>	159,60

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93523 SINAR	TE PVC, SOLDAVEL DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 12/2014	INH - INSTALACOES HDROS SANITARIAS	UN	1,00000000	19,62	19,62
Auxiliar	88548 SINAR PI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,11900000	19,63	2,33
Composição	88557 SINAR PI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,11900000	25,66	3,05
Auxiliar	00000122 SINAR PI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,01500000	75,78	1,35
Insumo	00033553 SINAR PI	LIXA DRAGUA EM FOLHA, GRACO 100	Material	UN	0,00200000	2,34	0,07
Insumo	00020083 SINAR PI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,02100000	66,68	1,40
Insumo	00007141 SINAR PI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL, INBR 5648	Material	UN	1,00000000	11,29	11,29
			MO sem LS =>	LS =>	1,95	MO com LS =>	418
			Valor de BDI =>		4,50	Valor com BDI =>	24,52
				Quant. =>	2,00100000	Preço Total =>	49,04

CNPJ: 38.211.205/0001-99

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

Página 54 de 76



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



18.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	72456	SINAR	TE REDUÇÃO PVC SOLDADA ÁGUA FRIA 50X40MM - FORNECIMENTO	INH - INSTALAÇÕES HIDRÓC	UN	1,0000000	38,75	38,75
			INSTALAÇÃO EM AÇO	SANITÁRIAS				
Composição	83267	SINAR	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SIEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	25,66	7,69
Aux Bar			COMPLEMENTARES					
Composição	83016	SINAR	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	21,85	6,55
Aux Bar								
Insumo	00000122	SINAR	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Materiais	UN	0,0294000	74,78	2,25
Insumo	00020083	SINAR	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Materiais	UN	0,0110000	66,68	0,73
Insumo	00007131	SINAR	TE DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA	Materiais	UN	1,0000000	22,53	22,53
			ÁGUA, FRIA, PREDIAL					
					LS =>	5,20	MO com LS =>	11,12
						926	Valor com ED =>	49,63
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	94,96

18.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	83601	SINAR	JEILHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM	INH - INSTALAÇÕES HIDRÓC	UN	1,0000000	14,85	14,85
			PRUMADA DE ÁGUA, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, A.F. 12/2014	SANITÁRIAS				
Composição	81248	SINAR	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SIEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	19,63	2,12
Aux Bar			COMPLEMENTARES					
Composição	83267	SINAR	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SIEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3060000	25,66	7,77
Aux Bar			COMPLEMENTARES					
Insumo	00000122	SINAR	ACESSÓRIO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Materiais	UN	0,0190000	74,78	1,39
Insumo	00020083	SINAR	JEILHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Materiais	UN	1,0000000	7,07	7,07
Insumo	00008083	SINAR	LIXA DIÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Materiais	UN	0,0240000	3,94	0,05
Insumo	00020083	SINAR	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Materiais	UN	0,0220000	66,68	1,46
					LS =>	1,77	MO com LS =>	3,79
						571	Valor com ED =>	18,56
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	55,68

18.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	83625	SINAR	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA,	INH - INSTALAÇÕES HIDRÓC	UN	1,0000000	23,51	23,51
			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, A.F. 12/2014	SANITÁRIAS				
Composição	83248	SINAR	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SIEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	19,63	2,82
Aux Bar			COMPLEMENTARES					
Composição	81267	SINAR	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SIEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	25,66	3,69
Aux Bar			COMPLEMENTARES					
Insumo	00000122	SINAR	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Materiais	UN	0,0260000	74,78	1,99
Insumo	00020083	SINAR	LIXA DIÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Materiais	UN	0,0260000	2,94	0,08
Insumo	00020083	SINAR	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Materiais	UN	0,0250000	66,68	2,20
Insumo	00007142	SINAR	TE SOLDÁVEL PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL, INBR	Materiais	UN	1,0000000	12,73	12,73
			5-49					

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 38.211.209/0001-99

Página 55 de 76



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31



MO sem LS => 2,36 LS => 270 MO com LS => 5,06  
 Valor de BDI => 5,87 Valor com BDI => 24,38  
 Quant => 1,0000000 Preço Total => 24,38

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unif	Total
18.1.12						
Composição	88248 SINAP	JOEIHO 90 GR AUS. COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4", INHI-INSTALAÇÕES HIDRÓS, 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E SANITÁRIA-S	UN	1,0000000	17,09	17,09
Auxiliar	88248 SINAP	ACESSÓRIOS PARA BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGO	H	0,1500000	19,63	3,94
Composição	88267 SINAP	COMPLEMENTARES	H	0,1500000	25,66	3,84
Auxiliar	00000122 SINAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGO	UN	0,0070000	75,78	0,53
Insumo	00003524 SINAP	ACESSÓRIOS PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	1,0000000	9,14	9,14
Insumo	00033633 SINAP	JOEIHO PVC SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GR AUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA, PREDIAL	UN	0,0500000	2,34	0,11
Insumo	00020053 SINAP	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0060000	66,68	0,53
Insumo	00020053 SINAP	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	UN	0,0060000	66,68	0,53
			LS =>	2,81	MO com LS =>	5,27
			Valor de BDI =>	4,27	Valor com BDI =>	21,96
			Quant =>	5,0000000	Preço Total =>	106,90

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unif	Total
18.1.13						
Composição	88248 SINAP	LIXA COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 1220-U	UN	1,0000000	11,39	11,39
Auxiliar	88248 SINAP	ACESSÓRIOS PARA BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGO	H	0,0400000	19,63	0,78
Composição	88267 SINAP	COMPLEMENTARES	H	0,0400000	25,66	1,02
Auxiliar	00000122 SINAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGO	UN	0,0070000	75,78	0,53
Insumo	00033633 SINAP	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0150000	2,34	0,03
Insumo	00003870 SINAP	LIXA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UN	1,0000000	8,50	8,50
Insumo	00020053 SINAP	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	UN	0,0060000	66,68	0,53
			LS =>	0,75	MO com LS =>	1,40
			Valor de BDI =>	2,64	Valor com BDI =>	14,23
			Quant =>	6,0000000	Preço Total =>	85,38

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unif	Total
18.1.14						
Composição	88267 SINAP	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 1220-U	UN	1,0000000	6,86	6,86
Auxiliar	88248 SINAP	ACESSÓRIOS PARA BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGO	H	0,0600000	19,63	1,57
Composição	88267 SINAP	COMPLEMENTARES	H	0,0600000	25,66	2,05
Auxiliar	00000122 SINAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGO	UN	0,0060000	75,78	0,53



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**



Insumo	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000122 SINA PI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0110000	74,78	0,84
Insumo	00038653 SINA PI	UBA DRAGUA EM FOLHA, GRACO 100	Material	UN	0,0000000	2,34	0,04
Insumo	00020083 SINA PI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	66,68	0,80
Insumo	00007135 SINA PI	TE SÓLIDAVEL, PVC, 30 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL, INBR 5648	Material	UN	1,0000000	1,56	1,56
			MO sem LS =>	LS =>	1,49	MO com LS =>	2,80
			Valor do BDI =>	1,71		Valor com BDI =>	8,57
				Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	59,99

<b>18.2 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS</b>							
Composição	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88711 SINA PI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIAS	Material	M	1,0000000	20,44	20,44
Auxiliar	88445 SINA PI	SANTA RIG, AF, 12/2014	Material	H	0,3000000	19,63	5,88
Composição	88267 SINA PI	ADJUNTO DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	H	0,3000000	25,66	7,69
Auxiliar	00038883 SINA PI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	UN	0,1000000	2,34	0,23
Insumo	00006655 SINA PI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, INBR 5638	Material	M	1,0500000	6,33	6,64
			MO sem LS =>	LS =>	5,62	MO com LS =>	10,55
			Valor do BDI =>	5,11		Valor com BDI =>	26,55
				Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	255,50

<b>18.2.2</b>							
Composição	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88712 SINA PI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIAS	Material	M	1,0000000	30,71	30,71
Auxiliar	88445 SINA PI	SANTA RIG, AF, 12/2014	Material	H	0,3000000	19,63	7,45
Composição	88267 SINA PI	ADJUNTO DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	H	0,3000000	25,66	9,75
Auxiliar	00000122 SINA PI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	UN	0,0100000	75,78	0,82
Insumo	00038653 SINA PI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,1270000	2,34	0,29
Insumo	00020083 SINA PI	UBA DRAGUA EM FOLHA, GRACO 100	Material	UN	0,0160000	66,68	1,08
Insumo	00000938 SINA PI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	M	1,1600000	10,70	11,92
			MO sem LS =>	LS =>	6,25	MO com LS =>	13,37
			Valor do BDI =>	7,67		Valor com BDI =>	38,38
				Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	345,42

<b>18.2.3</b>							
Composição	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 36.211.205/0001-99

Página 57 de 76





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição	89848 SINA PI		M	1,0000000	33,42	33,42
Composição	59245 SINA PI		H	0,2700000	19,63	5,90
Auxiliar	59557 SINA PI		H	0,2700000	25,66	5,92
Composição	00000122 SINA PI		UN	0,0139000	74,78	1,05
Auxiliar	00039553 SINA PI		UN	0,0600000	2,34	0,21
Composição	00020053 SINA PI		UN	0,0225000	66,68	1,50
Auxiliar	00009836 SINA PI		M	1,0500000	17,57	18,44
<p>MO sem LS =&gt; 4,43      MO am LS =&gt; 5,06      MO am LS =&gt; 9,49            Valor de BDI =&gt; 8,35      Valor de BDI =&gt; 8,35      Valor de BDI =&gt; 41,77</p> <p>Quant. =&gt; 76,6000000      Preço Total =&gt; 319458</p>						

18.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89724 SINA PI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, JUNTA SOLDADVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF, 122014	INHA - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,71	10,71
Composição	89245 SINA PI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,63	1,96
Auxiliar	59557 SINA PI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	25,66	2,56
Composição	00000122 SINA PI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Materiais	UN	0,0259000	75,78	0,76
Auxiliar	00003517 SINA PI	JOELHO PVC SOLDADVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM PARA ESGOTO PREDIAL	Materiais	UN	1,0000000	4,39	4,39
Composição	00039553 SINA PI	UNIA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Materiais	UN	0,0210000	2,34	0,04
Composição	00020053 SINA PI	SOLUCAO LIMPA D'ORA PARA PVC, FRASCO COM 3000 CMS	Materiais	UN	0,0150000	66,68	1,00
<p>MO sem LS =&gt; 1,64      MO am LS =&gt; 1,87      MO am LS =&gt; 3,51            Valor de BDI =&gt; 2,67      Valor de BDI =&gt; 3,33      Valor de BDI =&gt; 13,93</p> <p>Quant. =&gt; 7,0000000      Preço Total =&gt; 93,66</p>							

18.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89726 SINA PI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, JUNTA SOLDADVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF, 122014	INHA - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,58	7,58
Composição	89245 SINA PI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	11,63	1,96
Auxiliar	59557 SINA PI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	25,66	2,56
Composição	00000122 SINA PI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Materiais	UN	0,0259000	75,78	0,76
Auxiliar	00003516 SINA PI	JOELHO PVC SOLDADVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM PARA ESGOTO PREDIAL	Materiais	UN	1,0000000	1,26	1,26

CNPJ: 36.211.205/0001-99

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

Página 68 de 76



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**



Insumo	00038083 SINAP	UMA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0210000	2,34	0,04
Insumo	00020083 SINAP	SOLUCAO LIMPA DORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	66,66	1,00
			MO sem LS =>	LS =>	1,87	MO com LS =>	3,51
			Valor de BD =>	1,89	Valor com BD =>	9,47	36,41
			Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>		26,41

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
18.2.6							
Composição	89008 SINAP	JEILHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF. 122014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS-SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,73	19,73
Composição	89248 SINAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	19,63	2,35
Composição	89267 SINAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	25,66	3,07
Insumo	0000301 SINAP	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5685)	Material	UN	1,0000000	3,03	3,03
Insumo	0000320 SINAP	JEILHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,99	9,99
Insumo	0000078 SINAP	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) (DE 400* G)	Material	UN	0,0460000	28,11	1,29
			MO sem LS =>	LS =>	2,25	MO com LS =>	4,22
			Valor de BD =>	4,93	Valor com BD =>	24,66	24,66
			Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>		147,96

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
18.2.7							
Composição	89083 SINAP	JUNÇÃO SIMPLER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 122014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS-SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,97	12,97
Composição	89248 SINAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	19,63	2,74
Composição	89267 SINAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	25,66	3,59
Insumo	0000122 SINAP	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0148000	76,78	1,13
Insumo	0003666 SINAP	JUNÇÃO SIMPLER, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,40	4,40
Insumo	00038083 SINAP	UMA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0510000	2,34	0,11
Insumo	00020083 SINAP	SOLUCAO LIMPA DORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	66,66	1,00
			MO sem LS =>	LS =>	2,62	MO com LS =>	4,92
			Valor de BD =>	3,24	Valor com BD =>	14,21	14,21
			Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>		81,05

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 36.211.209/0001-99

Página 59 de 76



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição	Cód tipo Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88707 SINAP	CAIXA SIFONADA - PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ALUÍVAR DE ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	35,93	35,93
Composição	88248 SINAP	ESGOTO SANITÁRIO, AF 122014	SANITÁRIAS	H	0,2600000	19,63	4,90
Composição	88257 SINAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2600000	25,66	6,41
Insuporte	00000122 SINAP	ADENSIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 G R	Material	UN	0,0148000	76,78	1,13
Insuporte	00000296 SINAP	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NER 5638)	Material	UN	1,0000000	1,71	1,71
Insuporte	00005103 SINAP	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM COM GRELHA REDONDA	Material	UN	1,0000000	19,58	19,58
Insuporte	00032833 SINAP	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0540000	234	0,14
Insuporte	00020078 SINAP	PARTE LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE 400° Q)	Material	UN	0,0200000	2811	0,56
Insuporte	00020043 SINAP	SOLUÇÃO LIMPA D'ÁGUA PARA PVC, FRASCO COM 3000 CM3	Material	UN	0,0225000	66,68	1,50
				MO sem LS =>	4,11	8,79	8,79
				Valor do BD =>	8,96	17,58	17,58
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	44,91

Composição	Cód tipo Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88709 SINAP	FRALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 122014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,15	14,15
Composição	88248 SINAP	ALUÍVAR DE ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	19,63	1,37
Composição	88267 SINAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	25,66	1,79
Insuporte	00000122 SINAP	ADENSIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 G R	Material	UN	0,0042000	76,78	0,37
Insuporte	00032833 SINAP	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	234	0,03
Insuporte	00017411 SINAP	FRALO SIFONADO PVC CLÍNDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA	Material	UN	1,0000000	10,09	10,09
Insuporte	00020043 SINAP	SOLUÇÃO LIMPA D'ÁGUA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	66,68	0,50
				MO sem LS =>	1,15	2,46	2,46
				Valor do BD =>	3,53	17,58	17,58
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	35,36

Composição	Cód tipo Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72295 SINAP	CAIXA DE ÁREA, 40X40X40CM EM ALV ENLARIK - EXECUÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	103,07	103,07
Composição	88216 SINAP	SERVENTE COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0700000	21,85	45,22
Composição	88209 SINAP	PEDEIPELO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	25,52	25,00
Insuporte	00000870 SINAP	ÁREA MEDIDA - POSTO JAZIDA (FORNECEDOR) (RETIRADO NA AZEJA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,1100000	58,26	6,51

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 36.211.205/0001-99

Página 60 de 76



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Item	Código Banco	Descrição	Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
00007271	SINA-PI	BLOCO GERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO 8 FURROS DE 9 X 19 X 19 CM O X A X C1	Material	UN	20,00000000	0,71	14,20
0000421	SINA-PI	PEDRA BRITADA N. 10,5 a 19 MM POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0810000	60,96	1,88
0000332	SINA-PI	CIMENTO PORTLAND FOZOLANCO CPTV. 32	Material	50KG	0,4100000	25,04	10,26
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 25,10 25,76	28,61 12,0000000	MO com LS => Valor com BDI =>	53,71 128,83 154,96
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>12,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>154,96</b>

Item	Código Banco	Descrição	Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
18.2.11							
Composição	74159001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 80CM COM TAMPA H= 80CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	UN	1,0000000	213,99	213,99
Auxiliar	83516	SINA-PI		H	1,5000000	21,85	32,77
Auxiliar	88809	SINA-PI		H	1,5000000	25,52	38,28
Auxiliar	58545	SINA-PI		H	1,0000000	19,63	19,63
Auxiliar	83257	SINA-PI		H	1,0000000	25,66	25,66
Auxiliar	00008870	SINA-PI		m³	0,0020000	50,26	0,11
Auxiliar	0000379	SINA-PI		KG	2,0000000	0,56	1,12
Instaume	00003279	SINA-PI		UN	1,0000000	96,42	96,42
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 42,04 53,49	47,91 3,0000000	MO com LS => Valor com BDI =>	89,95 267,48 802,44
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>802,44</b>

Item	Código Banco	Descrição	Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
18.2.12							
Composição	C3738	SEINFRA		UN	1,0000000	69,44	69,44
Auxiliar	C1043	SEINFRA		m³	0,0600000	54,61	1,68
Auxiliar	C3407	SEINFRA		m³	0,3000000	30,83	9,24
Auxiliar	C0279	SEINFRA		M	3,0000000	1,42	4,26
Auxiliar	C0269	SEINFRA		m³	0,3000000	7,05	2,11
Auxiliar	06887	SEINFRA		UN	2,0000000	4,52	9,04
Instaume	0000838	SINA-PI		M	4,0000000	10,79	43,16
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 7,27 17,36	5,28 2,0000000	MO com LS => Valor com BDI =>	15,55 89,50 173,60
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>173,60</b>
							<b>5750,82</b>



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



19.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99470 SINA PI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - INCLUI CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INHÍ - INSTALAÇÕES HDROS - SANITÁRIAS	UN	1,0000000	204,42	204,42
Composição	99469 SINA PI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HDROS - SANITÁRIAS	UN	1,0000000	196,11	196,11
Auxíliar	00006142 SINA PI	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL EM PLÁSTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPIA E ESPELDE	Material	UN	1,0000000	8,31	8,31
Insu			MO sem LS =>	LS =>	8,52	MO com LS =>	15,99
			Valor do BDI =>		51,10	Valor com BDI =>	255,52
			Quant. =>		6,0000000	Preço Total =>	1.533,12

19.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99635 SINA PI	VALVULA DE DESAERGA METALICA, BK SE 1/2", A CABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	INHÍ - INSTALAÇÕES HDROS - SANITÁRIAS	UN	1,0000000	305,80	305,80
Composição	99645 SINA PI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000	19,63	15,48
Composição	99267 SINA PI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000	25,66	20,24
Auxíliar	00003148 SINA PI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0190000	87,3	0,18
Insu	00010228 SINA PI	VALVULA DE DESAERGA METALICA, BK SE 1/2" * E A CABAMENTO METALICO CROMADO	Material	UN	1,0000000	268,90	268,90
			MO sem LS =>	LS =>	14,79	MO com LS =>	27,77
			Valor do BDI =>		76,45	Valor com BDI =>	382,25
			Quant. =>		6,0000000	Preço Total =>	2.293,50

19.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98901 SINA PI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 36 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HDROS - SANITÁRIAS	UN	1,0000000	135,87	135,87
Composição	99674 SINA PI	MARFISTAS/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4950000	25,43	21,50
Composição	99516 SINA PI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2650000	21,85	5,82
Auxíliar	00020269 SINA PI	LAVA TORÇICUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA SEM LADRÃO 50 X 36 CM	Material	UN	1,0000000	89,10	89,10
Insu	00054623 SINA PI	MARFISTAS PIA STICA PARA MARFISTAS/GRANITEIRO	Material	KG	0,5271000	36,91	19,45
			MO sem LS =>	LS =>	113,1	MO com LS =>	21,24
			Valor do BDI =>		33,96	Valor com BDI =>	169,83
			Quant. =>		6,0000000	Preço Total =>	1.015,98

19.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98905 SINA PI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 16 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HDROS - SANITÁRIAS	UN	1,0000000	50,40	50,40
Composição	99267 SINA PI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	25,66	2,46

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 38.211.205/0001-99

Página 62 de 76



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição	88116 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	21,85	0,00
Auxiliar	00003146 SINAP	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Materiais	UN	0,0010000	2,64	0,05
Insumo	00013415 SINAP	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF.1118)	Materiais	UN	1,0000000	47,23	47,23
			MO sem LS =>	LS =>	1,31	MO com LS =>	2,46
			Valor de BI =>		12,60	Valor com BI =>	65,00
						Preço Total =>	378,00

19.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	9544 SINAP	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FOLHA O. AF. 01/2020	INH. - INSTALAÇÕES, HÍDROS SANTIÁBAS	UN	1,0000000	63,33	63,33
Composição	88257 SINAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	25,66	8,11
Composição	88116 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	21,85	2,17
Auxiliar	0001703 SINAP	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Materiais	UN	1,0000000	53,05	53,05
Insumo			MO sem LS =>	LS =>	3,81	MO com LS =>	8,16
			Valor de BI =>		15,83	Valor com BI =>	79,16
						Preço Total =>	474,96

19.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88116 SINAP	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 01/2020	INH. - INSTALAÇÕES, HÍDROS SANTIÁBAS	UN	1,0000000	41,81	41,81
Composição	88257 SINAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	25,66	3,91
Composição	88116 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	21,85	1,05
Auxiliar	00003146 SINAP	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Materiais	UN	0,0565000	2,64	0,09
Insumo	0001831 SINAP	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	Materiais	UN	1,0000000	36,76	36,76
			MO sem LS =>	LS =>	1,84	MO com LS =>	3,93
			Valor de BI =>		10,45	Valor com BI =>	52,26
						Preço Total =>	52,26

20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
201		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS "110V" - GERAL					23233,60
20.1.1		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					983,87
Composição	83463 SINAP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FRENTEMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICAELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	648,42	648,42
Composição	88116 SINAP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	20,20	40,40
Auxiliar	88254 SINAP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	25,41	50,82

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 38.211.205/0001-99

Página 63 de 76



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Insuame	00013003 SINAP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIFERENCIAIS	Material	UN	1,00000000	555,20	555,20
				LS =>	37,96	MO com LS =>	71,26
						Valor do BDI =>	810,52
				Quant. =>	1,00000000	Preço Total =>	810,52

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	93653 SINAP	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFONIA	UN	1,00000000	10,87	10,87
	82654 SINAP	ELETROINSTALAÇÃO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,08530000	26,41	0,92
	82647 SINAP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,08530000	20,20	0,71
	00034653 SINAP	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,00000000	8,20	8,20
	00001570 SINAP	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURTO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material	UN	1,00000000	1,04	1,04
				LS =>	0,66	MO com LS =>	1,24
					2,71	Valor do BDI =>	13,58
				Quant. =>	2,00000000	Preço Total =>	27,16

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	93654 SINAP	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFONIA	UN	1,00000000	11,45	11,45
	82647 SINAP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04750000	20,20	0,96
	82654 SINAP	ELETROINSTALAÇÃO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04750000	26,41	1,25
	00034653 SINAP	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,00000000	8,20	8,20
	00001570 SINAP	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURTO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material	UN	1,00000000	1,04	1,04
				LS =>	0,90	MO com LS =>	1,69
					2,86	Valor do BDI =>	14,31
				Quant. =>	2,00000000	Preço Total =>	28,62

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	93657 SINAP	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFONIA	UN	1,00000000	14,06	14,06
	82654 SINAP	ELETROINSTALAÇÃO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09110000	26,41	2,40
	82647 SINAP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09110000	20,20	1,84
	00034653 SINAP	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,00000000	8,20	8,20
	00001573 SINAP	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6MM2, 1 FURTO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material	UN	1,00000000	1,62	1,62



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**



MO sem LS => 1,51 LS => 1,73 MO com LS => 3,24  
 Valor do BDI => 3,51 Valor com BDI => 17,57  
 Quant. => 1,0000000 Preço Total => 17,57

ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS							Total
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Auxiliar	91854 SINAP	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETROVELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,54	8,54
Composição Auxiliar	88247 SINAP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	20,20	2,90
Composição Auxiliar	88264 SINAP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	25,41	3,60
Composição Auxiliar	0000268 SINAP	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0070000	1,81	1,84
				MO sem LS =>	2,73	MO com LS =>	5,12
				Valor do BDI =>	2,13	Valor com BDI =>	10,67
				Quant. =>	60,0000000	Preço Total =>	640,20

ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS							Total
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Auxiliar	91853 SINAP	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETROVELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,84	9,84
Composição Auxiliar	91170 SINAP	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRACADURA METÁLICA, RIGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	2,53	2,53
Composição Auxiliar	88247 SINAP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	20,20	1,65
Composição Auxiliar	88264 SINAP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	25,41	2,16
Composição Auxiliar	0000274 SINAP	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 34", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	3,45	3,50
				MO sem LS =>	2,09	MO com LS =>	4,47
				Valor do BDI =>	2,46	Valor com BDI =>	12,90
				Quant. =>	135,0000000	Preço Total =>	1.660,50

ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS							Total
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Auxiliar	90066 SINAP	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETROVELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	13,87	13,87
Composição Auxiliar	88264 SINAP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	25,41	2,95
Composição Auxiliar	88247 SINAP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	20,20	2,26
Composição Auxiliar	0000280 SINAP	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	7,88	8,66
				MO sem LS =>	1,66	MO com LS =>	3,98
				Valor do BDI =>	3,46	Valor com BDI =>	17,33

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 36.211.209/0001-99

Página 65 de 76





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31



		Quant. =>		40,00000000		Preço Total =>		693,20	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	Composição	Código Banco
20.2.4	91941 SINAR	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BRUNO, PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	10,40	10,40	20.2.5	91943 SINAR
Composição	98229 SINAR	AFORMASSA TRAÇÃO 15 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,00000000	52,110	0,46	Composição	98229 SINAR
Auxiliar	98247 SINAR	AUXILIAR DE ELETRICISTA, COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,44500000	20,20	2,92	Auxiliar	98247 SINAR
Composição	93264 SINAR	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,44500000	26,41	3,82	Auxiliar	93264 SINAR
Auxiliar	00001872 SINAR	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL COFIBRILADO.	Materiais	UN	1,00000000	3,29	3,29	Insueto	00001872 SINAR
				LS =>	2,47	MO sem LS =>	5,28		
					2,62	Valor do BDI =>	13,11		
				Quant. =>	14,00000000	Preço Total =>	193,54		
Composição	91943 SINAR	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	20,33	20,33	Composição	98229 SINAR
Auxiliar	98229 SINAR	AFORMASSA TRAÇÃO 15 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,00120000	52,110	0,62	Auxiliar	98247 SINAR
Composição	93264 SINAR	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,28300000	26,41	7,47	Auxiliar	93264 SINAR
Auxiliar	98247 SINAR	AUXILIAR DE ELETRICISTA, COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,28300000	20,20	5,71	Auxiliar	98247 SINAR
Composição	00001873 SINAR	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL COFIBRILADO.	Materiais	UN	1,00000000	6,53	6,53	Insueto	00001873 SINAR
				LS =>	4,79	MO sem LS =>	10,24		
					5,08	Valor do BDI =>	25,41		
				Quant. =>	1,00000000	Preço Total =>	25,41		
20.3		<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>					<b>5.985,85</b>		
20.3.1	91924 SINAR	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 15 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,00000000	2,70	2,70	Composição	98247 SINAR
Composição	98247 SINAR	AUXILIAR DE ELETRICISTA, COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02400000	20,20	0,48	Auxiliar	98264 SINAR
Composição	98264 SINAR	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02400000	26,41	0,63	Auxiliar	00001913 SINAR
Insueto	00001913 SINAR	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM PVC, ANTI-CHAMA 90W/B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 15 MM²	Materiais	M	1,90000000	1,31	1,55	Insueto	00021127 SINAR
				LS =>	0,40	MO sem LS =>	0,04		
					0,67	Valor do BDI =>	0,85		
				Quant. =>	0,45	MO com LS =>	0,85		
					0,37	Valor do BDI =>	3,37		

CNPJ: 38.211.205/0001-99

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

Página 66 de 76



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**



Quant. => 180,0000000 Preço Total => 606,60

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91926 SINA-PI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 2,5 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,00	3,00
Auxiliar	88264 SINA-PI	ELETRICISTA COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	26,41	0,79
Composição	88247 SINA-PI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	20,20	0,60
Auxiliar	00001014 SINA-PI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM²	Materiais	M	1,1900000	2,08	2,47
Insuano	00021127 SINA-PI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Materiais	UN	0,0090000	4,87	0,04
				LS =>	0,56	MO com LS =>	1,06
				Valor de BD =>	0,97	Valor com BD =>	4,87
				Quant. =>	55,0000000	Preço Total =>	2702,85

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91933 SINA-PI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 10 MM², ANTI-CHAMA, 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	15,18	15,18
Auxiliar	88247 SINA-PI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	20,20	1,55
Composição	88264 SINA-PI	ELETRICISTA COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	26,41	2,03
Auxiliar	00001020 SINA-PI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM²	Materiais	M	1,1900000	9,72	11,56
Insuano	00021127 SINA-PI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Materiais	UN	0,0050000	4,87	0,04
				LS =>	1,28	MO com LS =>	2,74
				Valor de BD =>	3,79	Valor com BD =>	16,97
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	2276,40

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91926 SINA-PI	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO, 3P+T 10 A, INCLINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	26,98	26,98
Composição	91946 SINA-PI	SUPORTE PARA PUNTO DE COMPLACA DE ENCAIXE 4"x 2" MEDIO (1,30 M AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,63	6,63
Auxiliar	91994 SINA-PI	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO, 3P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,30	20,30
				LS =>	7,22	MO com LS =>	13,56
				Valor de BD =>	6,73	Valor com BD =>	30,66
				Quant. =>	13,6650000	Preço Total =>	13,665,03

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 38.211.205/0001-99

Página 67 de 76



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Quant. => 4,0000000 Preço Total => 134,64

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
20.4.2 Composição Auxiliar	91953 SINAR	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELIMINAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,33	22,33
Composição Auxiliar	91952 SINAR	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELIMINAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,70	15,70
Composição Auxiliar	91946 SINAR	SUPORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELIMINAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,63	6,63
			MO sem LS =>	LS =>	5,64	MO com LS =>	10,59
			Valor de BDI =>			Valor com BDI =>	27,91
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	134,64

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
20.4.3 Composição Auxiliar	91975 SINAR	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELIMINAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	64,94	64,94
Composição Auxiliar	91974 SINAR	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELIMINAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	54,71	54,71
Composição Auxiliar	91950 SINAR	SUPORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELIMINAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,23	10,23
			MO sem LS =>	LS =>	15,39	MO com LS =>	28,90
			Valor de BDI =>			Valor com BDI =>	8,17
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	8,17

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
20.4.4 Composição Insumo	09.09.037 FDE	L-58 ILUMINAÇÃO P/QUADRA DE ESP. COB. LAMP. VAPOR METÁLICO (X 250W)	9.09	UN	1,0000000	777,21	777,21
Insumo	0000247 SINAR	ALICANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,0000000	14,33	42,99
Insumo	00003436 SINAR	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,0000000	20,38	61,14
Insumo	4.60.90 FDE	L-58 PROJETO/P/ VAPOR METÁLICO (X 250W)	Material	UN	1,0000000	457,28	457,28
Insumo	4.97.15 FDE	FEA TOR SIMPLES P/ VAPOR MET. AFP. 250W 220V CAPICON	Material	UN	1,0000000	97,74	97,74
Insumo	4.65.29 FDE	LAMPADA VAPOR METÁLICO ELIPSOIDAL OU TUBULAR 250W/220V	Material	UN	1,0000000	88,06	88,06
			MO sem LS =>	LS =>	55,47	MO com LS =>	104,13
			Valor de BDI =>			Valor com BDI =>	97,151
				Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	11,558,12

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
20.4.5							

CNPJ: 38.211.205/0001-99

Página 68 de 76



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
LUMINÁRIA TIPO CÂLUA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA PARADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO O.A.F. 02/2017	97586 SINA PI		UN	1,0000000	136,63	136,63
Composição Aux Ilar	58254 SINA PI	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	H	0,4144000	26,41	10,94
Composição Aux Ilar	88247 SINA PI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1727000	20,20	3,48
Composição Aux Ilar	0000379 SINA PI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	122,21	122,21
Insulto		Material	LS	5,97	MO com LS => 11,20 Valor db BDI => 170,78	11,20
			Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	853,90

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO O.A.F. 02/2017	97593 SINA PI		UN	1,0000000	127,79	127,79
Composição Aux Ilar	58247 SINA PI	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	H	0,9533000	20,20	3,70
Composição Aux Ilar	88254 SINA PI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4619000	26,41	11,93
Composição Aux Ilar	00038191 SINA PI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	16,07	16,07
Insulto	00012256 SINA PI	Material	UN	1,0000000	96,09	96,09
		Material	LS	5,47	MO com LS => 12,14 Valor db BDI => 159,73	12,14
			Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	795,65

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO O.A.F. 12/2017	99695 SINA PI		UN	1,0000000	79,41	79,41
Composição Aux Ilar	88247 SINA PI	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	H	0,2531000	20,20	5,11
Composição Aux Ilar	58254 SINA PI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	26,41	6,68
Insulto	0000379 SINA PI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	67,62	67,62
		Material	LS	4,90	MO com LS => 90,1 Valor db BDI => 96,26	90,1
			Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	99,56

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
CORRALHA DE COBRE NÚ 50MMF, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO O.A.F. 12/2017	98074 SINA PI		M	1,0000000	74,08	74,08

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 38.211.205/0001-99

Página 69 de 76



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unid	Total
Auxiliar	98463 SNA-PI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2017	UN	0,3000000	26,10	13,05
Composição	58564 SNA-PI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3251000	26,41	8,53
Auxiliar	93247 SNA-PI	ALUBIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3251000	20,20	6,55
Auxiliar	0000857 SNA-PI	CABO DE COBRE NU 50 MM <sup>2</sup> MEIO-DURO	M	1,0500000	43,71	45,89
Insumo			LS =>	117	MO com LS =>	17,21
					Valor em BDI =>	92,60
			Quant. =>	105,0000000	Preço Total =>	5723,00

21.3	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unid	Total
Composição	98111 SNA-PI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR EM POLIETILENO, INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,148	3,148
Composição	101618 SNA-PI	PREFIRO DE FUNDO DE VALA COM LA RGURA MENOR QUE 15 M. COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, AF 08/2020	m²	0,0141000	187,21	2,63
Composição	58509 SNA-PI	PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4563000	25,52	4,32
Auxiliar	93816 SNA-PI	SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4563000	21,85	3,69
Composição	00034643 SNA-PI	CABO DE INSPEÇÃO EM POLIETILENO PARA A TERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	UN	1,0000000	20,84	20,84
Insumo			LS =>	3,98	MO com LS =>	7,45
					Valor em BDI =>	39,35
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	33,35

21.4	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unid	Total
Composição	98463 SNA-PI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2017	UN	1,0000000	26,10	26,10
Composição	58547 SNA-PI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3164000	20,20	6,39
Composição	93254 SNA-PI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3164000	26,41	8,35
Auxiliar	00004556 SNA-PI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E PENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	UN	2,0000000	0,15	0,30
Insumo	00007572 SNA-PI	SUPORTE ISOLADOR REFORÇA DO DIAMETRO NOMINAL 516", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	1,0000000	11,06	11,06
			LS =>	6,00	MO com LS =>	11,26
					Valor em BDI =>	32,62
			Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	19,572

22	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unid	Total
22.1		SERVIÇOS COMPLEMENTARES - GERAL				3.673,23
Composição	CAR55 SEINFRA	GRANITO POLIDO 6-2cm, CINZA, ARGAMASSA DECIMENTO E AREA 14,7 REJUNTAMENTO	m²	1,0000000	515,10	515,10
Composição	CO171 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AFEIA SPEN, TRAÇÃO 14	m³	0,0250000	493,76	10,96
Auxiliar						

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 38.211.205/0001-99

Página 70 de 76



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Insumo	0000157/0 SINA PI	OMBITO PORTLAND COMPOSTO CP 132	Material	KG	2,6000000	0,56	1,45
Insumo	00005111 SINA PI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,7500000	15,23	26,40
Insumo	00004750 SINA PI	PEDEIREIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	19,74	29,61
Insumo	00011795 SINA PI	GRANITO PARA BANDEJA, POLIDO, TIPO ANDORINHA QUARTZ/CALSTELO/ CORLIMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *2,5 CM	Material	m²	1,0500000	422,64	443,77
Insumo	00034357 SINA PI	REJUNTE CEMENTICQ, QUALQUER COR	Material	KG	0,3500000	3,64	0,91
			MO sem LS =>	LS =>	29,00	MO com LS =>	62,06
			Valor db BDI =>		128,77	Valor com BDI =>	643,87
			Quant. =>		3,5000000	Preço Total =>	2.285,73

22.2	Código Branco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98569 SINA PI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 3,0 CM, AF. 09/2020	PSO - PISO	M	1,0000000	81,31	81,31
Composição Auxiliar	59274 SINA PI	MARQUIST/AÇÚCAR NITEIRO COM ENCARGO COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	25,43	13,91
Composição Auxiliar	98116 SINA PI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	21,95	5,96
Insumo	00037595 SINA PI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2000000	1,90	2,45
Insumo	00020232 SINA PI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA QUARTZ/CALSTELO/ CORLIMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, L= *15" CM, E= *2,0" CM	Material	M	1,0000000	58,99	58,99
			MO sem LS =>	LS =>	8,20	MO com LS =>	15,39
			Valor db BDI =>		20,32	Valor com BDI =>	101,63
			Quant. =>		2,7000000	Preço Total =>	274,40

22.3	Código Branco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101965 SINA PI	REFORÇ LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L= 1XCM, COMPRIMENTO DE ATE 2M, ASSIDA DO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITVO, AF. 11/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	M	1,0000000	115,72	115,72
Composição Auxiliar	91524 SINA PI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CH DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,3980000	26,35	10,48
Composição Auxiliar	91692 SINA PI	SERRA CIRCULAR DE BANCA DA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CH DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0210000	28,42	0,59
Composição Auxiliar	87283 SINA PI	ARGAMASSA TRACÇO 1:6 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA (UNID): COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBELOAR A MASSA ÚNICA ASENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0060000	338,36	2,03
Composição Auxiliar	98274 SINA PI	MARQUIST/AÇÚCAR NITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4190000	25,43	10,65
Composição Auxiliar	58116 SINA PI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	21,85	4,55
Insumo	00034747 SINA PI	REFORÇ EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COM M, L= *15" CM, E= *2,0" CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	85,01	88,41

CNPJ: 38.211.205/0001-99

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

Página 71 de 76



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**



MO sem LS => 9,97  
 Valor do BDI => 28,18  
 LS =>  
 Quant => 9,0000000  
 Preço Total => 1313,10

ESTACIONAMENTO E CALÇAMENTO S.							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	
23.1	7.855A002 SINA PI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	1,74	
Auxiliar	88816 SINA PI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	21,85	
Insuame	0000081 SINA PI	APIGLA OU BARRO PARA A TERRA (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 0,61 LS => 0,43	0,70 594,6000000	MO sem LS => 1,31 Valor com BDI => 2,17 Preço Total => 1.094,98	
						<b>Total</b>	<b>4.5520,89</b>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	
23.2	6000005 Proprio	REA TERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE INCLUSIVE ARGILA OU BARRO PARA A TERRA COM TRANSPORTE	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M³	1,0000000	56,11	
Auxiliar	88816 SINA PI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	21,85	
Auxiliar	91534 SINA PI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (BICOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO, AF. 082915	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,2540000	27,02	
Insuame	0000081 SINA PI	APIGLA OU BARRO PARA A TERRA (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	Misturada	m³	1,2500000	27,89	
						MO sem LS => 7,64 Valor do BDI => 14,02	LS => 8,71 Valor com BDI => 70,13 Preço Total => 3.538,05
						<b>Total</b>	<b>56,11</b>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	
23.3	5825 SINA PI	CALÇADA COM RISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECANICO ESPESSURA 7CM, INCLUSIVE SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	52,30	
Auxiliar	94870 SINA PI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇÃO 12,75 EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA/ MEDIDA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L, AF. 082024	FUES - FUNDADAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0714000	340,90	
Auxiliar	88816 SINA PI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0373000	21,85	
Auxiliar	88809 SINA PI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4270000	25,52	
Auxiliar	0000042 SINA PI	SELANTE ELASTICO MONO COMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS.	Material	310ML	0,0393477	29,54	
						MO sem LS => 10,80 Valor do BDI => 13,07	LS => 12,31 Valor com BDI => 65,37 Preço Total => 17.224,99
						<b>Total</b>	<b>52,30</b>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	
23.4	00000142 SINA PI	SELANTE ELASTICO MONO COMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS.	Material	310ML	0,0393477	29,54	
						MO sem LS => 10,80 Valor do BDI => 13,07	LS => 12,31 Valor com BDI => 65,37 Preço Total => 17.224,99
						<b>Total</b>	<b>52,30</b>



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Composição Auxiliar	Código SINAPI	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	912018 SINAPI	EXECUÇÃO DE PATIOTESTACIONAMENTO EM RISO INTERTRAVADO, COM PAVI - PAVIMENTAÇÃO BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM.	m²	1,00000000	68,23	68,23
Composição Auxiliar	912777 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGf), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP	CHP	0,00650000	2,73	0,04
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGf), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI	CH	0,12110000	0,51	0,06
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 360 MM, FLURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO.	CHP	0,00370000	13,99	0,07
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 360 MM, FLURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO.	CH	0,12290000	0,80	0,09
Composição Auxiliar	81810 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25310000	25,39	6,42
Composição Auxiliar	81816 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25310000	21,85	5,53
Insumo	00005170 SINAPI	MATERIAL	m³	1,00310000	52,00	52,16
Insumo	0000070 SINAPI	MATERIAL	m³	0,05680000	59,26	3,36
Insumo	00004741 SINAPI	MATERIAL	m³	0,00870000	57,58	0,50
			MO com LS =>	4,90	MO com LS =>	9,19
			Valor do BDI =>	17,05	Valor do BDI =>	85,28
			Quant. =>	212,4000000	Preço Total =>	20.671,87

24	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
24.1	10223 SINAPI	DIVISÓRIA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, COM ABERURAS	m²	1,00000000	405,18	405,18
Composição Auxiliar	91523 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 3 HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_09/2015	CH	0,36300000	26,95	26,16
Composição Auxiliar	91682 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 3 HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_09/2015	CHP	0,00500000	28,42	2,69
Composição Auxiliar	89325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,09600000	23,59	25,66
Composição Auxiliar	89316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,54400000	21,85	11,88
Insumo	00019510 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEMABA 5/8, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM PHILLIPS	UN	2,31000000	0,16	0,37
Insumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO, PARA DRYWALL	M	1,47000000	1,85	2,71
			MO com LS =>	4,29	MO com LS =>	9,19
			Valor do BDI =>	17,05	Valor do BDI =>	85,28
			Quant. =>	212,4000000	Preço Total =>	20.671,87
						72.854,08

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 36.211.205/0001-99

Página 73 de 76





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Insueto	00034060 SINA-PI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	K/G	0,2840000	417,6	11,85
Insueto	00039851 SINA-PI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 285 G	Material	UN	0,2000000	19,52	4,48
Insueto	00010507 SINA-PI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	0,3670000	323,59	310,38
				MO sem LS =>	24,59	MO com LS =>	52,19
				Valor de BD =>	101,29	Valor com BD =>	506,47
				Quant. =>	104,8000000	Preço Total =>	52418,64

Composição	24.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102185 SINA-PI	102185 SINA-PI	PORTA DE ABRIR COM MOILA HIDRAULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, CR AF 0120201	UN	1,0000000	4.087,89	4.087,89	
Composição	8825 SINA-PI	8825 SINA-PI	VIDRUCERO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	H	6,7600000	23,59	158,46	
Auxiliar	8816 SINA-PI	8816 SINA-PI	SERVEITE COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	H	6,5700000	21,85	143,55	
Auxiliar	00003104 SINA-PI	00003104 SINA-PI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, COM EMBALANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMAC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	2,0000000	192,66	385,32	
Insueto	00011488 SINA-PI	00011488 SINA-PI	MOILA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATÉ 1100MM E PESO DE ATÉ 80 KG, COM CORPO EM AÇO INOX	UN	2,0000000	1.038,28	2.076,56	
Insueto	00005831 SINA-PI	00005831 SINA-PI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	m²	3,7800000	350,00	1.323,00	
				MO sem LS =>	107,74	MO com LS =>	290,55	
				Valor de BD =>	1021,97	Valor com BD =>	5.103,86	
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	20430,44	

Composição	25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	25.1.1	101175 SINA-PI	ES TACA BRUCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 300M, ESCAVACAO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM RANHURA DE ARRANQUE AF 0120201	M	1,0000000	109,96	109,96	
Composição	92795 SINA-PI	92795 SINA-PI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF - 122015	KG	2,1230000	10,79	22,90	
Composição	94670 SINA-PI	94670 SINA-PI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 12,7:5 EM MASSA, SECA DE CIMENTO AREA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 500 L, AF 0120201	m³	0,0660000	340,90	22,66	
Composição	8800 SINA-PI	8800 SINA-PI	PEDEIRO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	H	1,1030000	25,52	28,14	
Auxiliar	8816 SINA-PI	8816 SINA-PI	SERVEITE COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	H	1,3300000	21,85	29,06	
				MO sem LS =>	26,20	MO com LS =>	49,18	
				Valor de BD =>	27,34	Valor com BD =>	136,70	
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	27.923,97	
				MO sem LS =>	122,81	MO com LS =>	290,55	
				Valor de BD =>	1021,97	Valor com BD =>	5.103,86	
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	20430,44	

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 38.211.205/0001-99

Página 74 de 76



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31



Quant. => 12,0000000 Preço Total => 1.640,40

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
25.2.1		<b>COBERTURAMETALUCA</b>					<b>36294,57</b>
Composição	84040 SINAR	COBERTURA COM TELHA DE ACO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESURA DE 0,5 MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	81,43	81,43
Auxiliar	58223 SINAR	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	25,29	1,79
Composição	98316 SINAR	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0514000	21,95	1,12
Auxiliar	00001607 SINAR	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Materiais	CJ	2,0500000	0,22	0,45
Insumo	00019025 SINAR	FILASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 3/8 CM PARA FRACAÇÃO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELA 5/16" DE VEDACAO	Materiais	CJ	2,0500000	1,69	3,46
Insumo	00007243 SINAR	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESURA DE 0,50 MM E LAÇOURA UTIL DE 600 MM	Materiais	m²	1,9000000	62,70	74,61
			MO sem LS =>	LS =>	1,20	MO com LS =>	2,25
			Valor de BDI =>	20,55		Valor com BDI =>	101,78
				Quant. =>	60,0000000	Preço Total =>	6.106,80

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
25.2.2		<b>COBERTURAMETALUCA</b>					
Composição	75220 SINAR	QUIMIEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMINIO	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	53,97	53,97
Auxiliar	98116 SINAR	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	21,85	2,62
Composição	58223 SINAR	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	25,29	3,03
Auxiliar	00007241 SINAR	QUIMIEIRA ALUMINIO ONDULADA, COMPRIMENTO = 1,12" M, E = 0,8 MM	Materiais	m²	0,8250000	58,57	48,32
			MO sem LS =>	LS =>	2,32	MO com LS =>	4,35
			Valor de BDI =>	19,49		Valor com BDI =>	57,46
				Quant. =>	22,0000000	Preço Total =>	1.484,12

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
25.2.3		<b>COBERTURAMETALUCA</b>					
Composição	00000006 Projeto	ESTRUTURAMETALUCA EM PERFIL LAMINADO EM AÇO TIPO "C", COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,09	14,09
Auxiliar	98240 SINAR	ADJUNTE DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0044000	18,67	0,08
Composição	98275 SINAR	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	21,91	0,30
Auxiliar	98317 SINAR	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0191000	28,55	0,51
Composição	100716 SINAR	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANHALHA DE AÇO EM PERFIL METALICO EM FABRICA, A.F. 01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,0359000	25,89	0,92

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 38.211.205/0001-99

Página 75 de 76



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**



Composição A.k.Bir	100719 SINAPR	PINT - PINTURAS	m²	0,0858000	8,95	0,29
Instump	00010097 SINAPR	PULVEREADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMONSTRAR) AF 00/2020 P	KG	0,0015000	30,00	0,04
Instump	00043632 SINAPR	ELETROD REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	1,0000000	11,95	11,95
		PERFIL U.F EM CHAPA AÇO DOBRADA, E = 3,04 MM, H = 20 CM, ABAS = 5 CM, L = 4' 00" X 3' 00"	LS =>	0,46	MO com LS =>	0,87
			Valor de BDI =>	3,52	Valor com BDI =>	17,61
			Quant =>	1,051,8200000	Preço Total =>	18,698,65

Total sem BDI 977.233,38  
Total do BDI 244.163,43  
Total Geral 1.221.396,81

**GIULIANO FERREIRA COELHO**  
Arquiteta e Urbanista  
CREATIO ENGENHARIA  
RUA FERREIRA COELHO  
BARRA DO VALE, 2021, 07, 28  
01134-25 48007

GIULIANO FERREIRA COELHO  
Engenheiro Civil - CREA: 50610614/8  
ART: 1280210124462

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS:2649 8692839**  
A assinatura de forma digital por RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS:26-49 86 928  
Dados: 2021.08.13 10:10:23 -03'00'

CREATIO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 38.211.205/0001-99

Página 76 de 76



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ITEM 25 DO ANEXO I

#### CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - Folhas 01 e 02.



**Obra**  
Orçamento Quadro a Folha sportiva com Banheiro e demais obras complementares

**Bancos**  
SINRA - 09/2021 - São Paulo  
SBC - 08/2021 - São Paulo  
SEINFRA - 027 - Caixa  
SUIRB - 01/2021 - São Paulo

**Encargos Sociais**  
Risco Desonerado:  
Hortale: 113,00%  
Instituições: 71,00%

**B.D.J.**  
25,0%

Item	Descrição	Cronograma Físico e Financeiro									
		Total Por Etapa									
		30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAE	180 DIAS	210 DIAS			
1	SERVÇOS PRELIMINARES - GERAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES - QUADRA	61.946,40	61.946,40	61.946,40	61.946,40	61.946,40	61.946,40	61.946,40	61.946,40	61.946,40	
3	FUNDAÇÕES - QUADRA	10.700,10	10.700,10	10.700,10	10.700,10	10.700,10	10.700,10	10.700,10	10.700,10	10.700,10	
4	SISTEMAS DE COBERTURA - QUADRA	52.519,48	52.519,48	52.519,48	52.519,48	52.519,48	52.519,48	52.519,48	52.519,48	52.519,48	
5	MURRIBLÉACAO - QUADRA	631.642,52	631.642,52	631.642,52	631.642,52	631.642,52	631.642,52	631.642,52	631.642,52	631.642,52	
6	DETERNA DE PISO (PARVIMENTACAO) - QUADRA	1.842,12	1.842,12	1.842,12	1.842,12	1.842,12	1.842,12	1.842,12	1.842,12	1.842,12	
7	SUPRA ESTRUTURA - QUADRA	46.800,53	46.800,53	46.800,53	46.800,53	46.800,53	46.800,53	46.800,53	46.800,53	46.800,53	
8	PORTULA E ACABAMENTO - QUADRA	13.733,30	13.733,30	13.733,30	13.733,30	13.733,30	13.733,30	13.733,30	13.733,30	13.733,30	
9	SERVÇOS COMPLEMENTARES - QUADRA	87.516,43	87.516,43	87.516,43	87.516,43	87.516,43	87.516,43	87.516,43	87.516,43	87.516,43	
10	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES - BANHEIRO	13.342,31	13.342,31	13.342,31	13.342,31	13.342,31	13.342,31	13.342,31	13.342,31	13.342,31	
11	FUNDAÇÕES - BANHEIRO	1.884,96	1.884,96	1.884,96	1.884,96	1.884,96	1.884,96	1.884,96	1.884,96	1.884,96	
12	SUPER ESTRUTURA - BANHEIRO	12.457,34	12.457,34	12.457,34	12.457,34	12.457,34	12.457,34	12.457,34	12.457,34	12.457,34	
13	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) - BANHEIRO	22.493,26	22.493,26	22.493,26	22.493,26	22.493,26	22.493,26	22.493,26	22.493,26	22.493,26	
14	ESQUADRIAS - BANHEIRO	11.051,73	11.051,73	11.051,73	11.051,73	11.051,73	11.051,73	11.051,73	11.051,73	11.051,73	
15	SISTEMA DE COBERTURA - BANHEIRO	12.468,96	12.468,96	12.468,96	12.468,96	12.468,96	12.468,96	12.468,96	12.468,96	12.468,96	
16	REVESTIMENTOS INTERIORS E EXTERIORS - BANHEIRO	10.091,34	10.091,34	10.091,34	10.091,34	10.091,34	10.091,34	10.091,34	10.091,34	10.091,34	
17	PORTULA E ACABAMENTO - BANHEIRO	32.194,44	32.194,44	32.194,44	32.194,44	32.194,44	32.194,44	32.194,44	32.194,44	32.194,44	
18	INSTALACÖES HIDROSSANITARIAS E PLUMAS - GERAL	7.076,37	7.076,37	7.076,37	7.076,37	7.076,37	7.076,37	7.076,37	7.076,37	7.076,37	
19	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS - GERAL	9.032,66	9.032,66	9.032,66	9.032,66	9.032,66	9.032,66	9.032,66	9.032,66	9.032,66	
20	INSTALACÖES ELÉTRICAS "110V" - GERAL	5.750,02	5.750,02	5.750,02	5.750,02	5.750,02	5.750,02	5.750,02	5.750,02	5.750,02	
21	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) - QUADRA	23.330,60	23.330,60	23.330,60	23.330,60	23.330,60	23.330,60	23.330,60	23.330,60	23.330,60	
22	SERVÇOS COMPLEMENTARES - GERAL	10.563,63	10.563,63	10.563,63	10.563,63	10.563,63	10.563,63	10.563,63	10.563,63	10.563,63	
		3.073,25	3.073,25	3.073,25	3.073,25	3.073,25	3.073,25	3.073,25	3.073,25	3.073,25	

CREATIO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 39.211.205/0001-00

Página 1 de 2



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**



23	ESTAGIAMENTO E CALÇAMENTOS	100,00%	50,00%	50,00%				
24	ENRIEIRAMENTO PAVO	42,500%	41,384,35	91,384,35				
25	COBERTURA METALICA PASSA PELA	100,00%	72,830,00	72,830,00				
		27,929,9%			50,00%	15,654,00	50,00%	3,48%
	Porcentagem	11,85%	13,86%	23,0%	25,3%	15,61%	8,36%	3,48%
	Custo	141.120,73	160.222,84	280.073,68	287.432,74	190.230,60	100.400,40	42.464,62
	Porcentagem Acumulada	11,85%	25,41%	46,41%	71,95%	87,56%	96,52%	100,0%
	Custo Acumulado	141.120,73	310.343,56	591.317,24	878.749,98	1.069.439,59	1.170.020,99	1.221.285,01

GILLLIANO  
 FERREIRA  
 COELHO  
 Assinado eletronicamente  
 em 20/03/2021 às 10:03:27  
 por GILLLIANO FERREIRA COELHO  
 CPF: 030.372.38  
 DDD: 161

RODRIGO  
 ZACARIAS  
 DOS  
 SANTOS:2649  
 8692839  
 Assinado de forma  
 digital por RODRIGO  
 ZACARIAS DOS  
 SANTOS:264986928  
 39  
 Dados: 20.03.2021 10:09:25 -03'00'



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ITEM 26 DO ANEXO I

**COMPOSIÇÃO DO BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS** - Folhas 01 e 02.



Controla nº. 210723.001

#### COMPOSIÇÃO DO BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

Obra: Orçamento Quadra Poliesportiva com Banheiro e demais obras complementares.  
Local: Rua Atif José Abdo - S/N – Buritama-SP  
Área Construída: 938,00 m<sup>2</sup>  
Prazo: 210 dias  
Data: Julho/2021

Considerando a NOTA TÉCNICA No 05/2017 – MEC/FNDE/DIGAP/CGEST, que orienta da taxa de BDI a ser aplicada nos projetos padrão apoiados pelo FNDE, fica estabelecidos os seguintes valor de BDI:

Tabela Resumo BDI Não Desonerado:

Parcela do BDI	Percentual adotado
AC = taxa de administração central	5,5
S= taxa de seguros e garantias	0,8
R = taxa de riscos	1,27
DF= taxa de despesas financeiras	1,23
L= lucro/remuneração	8,3
I = impostos/tributos –PIS, COFINS, ISS	5,65

A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa: **BDI Não Desonerado = 25,00%**.

Tabela Resumo BDI Desonerado:

Parcela do BDI	Percentual adotado
AC = taxa de administração central	5,5
S= taxa de seguros e garantias	0,8
R = taxa de riscos	1,27
DF= taxa de despesas financeiras	1,23
L= lucro/remuneração	8,3
I = impostos/tributos – PIS + COFINS+ ISS + taxa adicional sobre faturamento 4,5%	10,15

A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa: **BDI Desonerado = 31,25%**.

Ao aplicar os percentuais de BDI encontrados, obteve os seguintes valores de para execução a obra objeto do presente projeto conforme a Planilha Orçamento Resumido Não Desonerado, Planilha Orçamento Resumido Desonerado e aplicação dos Encargos Sociais para o Estado de São Paulo (arquivos em anexos).

Encargos Sociais	Total (Reais – R\$)
Desonerado:	Total sem BDI: 946.623,51
Horista: 85,06%	Total sem BDI: 296.692,00
Mensalista: 47,88%	Total Geral: 1.246.315,51
BDI: 31,25%	



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



Controle nº. 210723.001

Encargos Sociais	Total (Reais – R\$)
Não Desonerado:	Total sem BDI: 977.233,38
Horista: 113,98%	Total sem BDI: 244.163,43
Mensalista: 71,07%	Total Geral: 1.221.396,81
BDI: 25,00%	

Sendo assim, aderimos ao menor valor para o detalhamento do orçamento, ou seja, o Total Geral de **R\$ 1.221.396,81** (Um milhão, duzentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).

Cuiabá, 26 de julho de 2021

GIULIANO  
FERREIRA  
COELHO

Assinado de forma digital por  
GIULIANO FERREIRA COELHO  
Dados: 2021.07.28 01:29:21  
-04'00'

GIULIANO FERREIRA COELHO  
*Engenheiro Civil*  
CREA: 5061061428  
ART: 1220210124462

\*Os projetos técnicos e planilhas orçamentárias são parte integrantes deste projeto, conforme Controle nº. 210723-001

RODRIGO  
ZACARIAS  
DOS  
SANTOS:2649  
8692839

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
ZACARIAS DOS  
SANTOS:264986928  
39  
Dados: 2021.08.13  
10:43:36 -03'00'



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ITEM 27 DO ANEXO I

**NOTA TÉCNICA N.º. 05/2017 - MEC/FNDE/DIGAP/CGEST** - Contém 04 Páginas.

### NOTA TÉCNICA N.º 05/2017 – MEC/FNDE/DIGAP/CGEST

1. REFERÊNCIA: Determinação da taxa de BDI a ser aplicada nos projetos-padrão apoiados pelo FNDE.

2. OBJETIVO: Esta nota técnica tem como objetivo definir um parâmetro técnico para o taxa do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) a ser aplicada sobre os custos diretos das escolas no âmbito do Proinfância e do PAR, em consonância com a legislação vigente.

#### 3. PREMISSAS

A taxa de BDI é o resultado de uma operação matemática para indicar a “margem” que é cobrada do cliente incluindo todos os custos indiretos, tributos, etc., e a remuneração (benefício) pela realização de um determinado empreendimento.

A rigor, para cada obra deveria haver um BDI diferente, porém, para o órgão que licita muitas obras de vários tipos e tamanhos, torna-se quase impossível calculá-lo de forma individualizada, pois o BDI depende também das variáveis de cada obra ou de cada empresa.

Devido a essas dificuldades e para proceder com maior justeza, procurou-se estabelecer um BDI padrão, como limite máximo. Além disso, considerou-se que:

- As Despesas de Administração Local da obra, bem como todas as demais despesas incorridas no ambiente da obra serão consideradas como Despesa Direta e não como Despesa Indireta.

- Além da Administração Central comporão o BDI o Custo Financeiro do capital de giro, Seguro e garantias, o Lucro e os Tributos incidentes.

Temos, então:

**Valor da obra = Custos Diretos + BDI**

Os custos diretos são obtidos facilmente através de tabelas de preços de serviços disponíveis no mercado. Para o nosso caso, por força do **DECRETO Nº 7.983, DE 8 DE ABRIL DE 2013**, esses preços serão obtidos da tabela do SINAPI. Caso não seja possível encontrar valores nessa referida tabela, outras fontes serão consultadas, em consonância com o disposto no Decreto.

#### 4 – CÁLCULO DO VALOR DO BDI

##### 4.1 – Tributos

Os tributos que incidem sobre o valor do contrato são:

Quinta-feira, 14/09/2017.





# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**ISS = 2,00 %**

Imposto Sobre Serviço = ( 5 % sobre o mínimo de 40% sobre o valor da nota, para fins de equalização com os valores do INSS).

**COFINS = 3,00 %**

Base de Cálculo: a base de cálculo da COFINS devida a partir do mês de fevereiro/99 (a ser paga a partir do mês de março/99) é composta pela totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente da atividade exercida e da classificação contábil das receitas.

Alíquota: 3% (três por cento), para fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.99 (contribuição mensal a ser paga a partir de março/99).

Lei nº 9.718/98

---

Art. 8º. Fica elevada para três por cento a alíquota da Cofins.

**PIS = 0,65%**

Base de Cálculo: relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.99, a base de cálculo da contribuição é a receita bruta mensal, assim entendida a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, sendo irrelevante o tipo de atividade por ela exercida e a classificação contábil adotada para as receitas (art. 3º da Lei nº 9.718/98).

Alíquota: A alíquota do PIS/PASEP é de 0,65% (art. 8º, inciso I, da Lei nº 9.715/98).

Lei nº 9.715/98

---

Art. 8º. A contribuição será calculada mediante a aplicação, conforme o caso, das seguintes alíquotas:

I - zero vírgula sessenta e cinco por cento sobre o faturamento;

**IRPJ e CSLL**

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) não serão considerados, pois estarão incluídos na Margem de Contribuição bruta da empresa.

**4.2 – Administração Central**

Valor para a Administração Central = 5,5 %

Quinta-feira, 14/09/2017.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### 4.3 – Custo financeiro do capital de giro

No nosso regime econômico, sendo capitalista, o empresário deve ser remunerado qualquer que seja o seu investimento. Quem aplica na construção está adiantando um montante razoável de recursos financeiros do seu capital de giro ou está tomando dinheiro emprestado no sistema bancário para executar os serviços contratados. Portanto, deve ser ressarcido convenientemente de acordo com os juros do mercado pelo tempo que os recursos foram adiantados ou colocados à disposição da obra. Adotamos o valor médio adotado pelo acórdão nº 2622/2013:

1,23%.

### 4.4 – Seguros e Garantias

Adotamos o valor médio adotado pelo acórdão nº 2622/2013:

0,8%

### 4.5 – Lucro

A questão da expectativa de lucro é uma questão que depende da política comercial e administrativa da empresa. Cada empresa projeta um percentual de lucro que permita recompensar os seus esforços numa atividade empresarial, distribuir entre seus sócios ou acionistas e permitir reinvestir parte no seu crescimento e no aprimoramento dos seus recursos humanos. A base tradicional do mercado oscila de 5,0% a 15,0% do valor de venda. Para nosso caso consideramos o valor de 8,3%.

### 4.6 – Definição do BDI

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)

Quinta-feira, 14/09/2017.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

As taxas no numerador incidem sobre os custos diretos;  
As taxas no denominador incidem sobre o Preço Total da Obra.

Tabela resumo:

Parcela do BDI	Percentual adotado
AC = taxa de administração central	5,5
S= taxa de seguros e garantias	0,8
R = taxa de riscos	1,27
DF= taxa de despesas financeiras	1,23
L= lucro/remuneração	8,3
I = impostos/tributos –PIS, COFINS, ISS	5,65

A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

**BDI = 25,00 %**

4.6 – Definição do BDI para o enquadramento no disposto na lei 12.844/2013, alterada pela lei 13.202/2015 , para a construção civil (CNAE 412, 432, 433 e 439) (desoneração da folha de pagamento)

As obras que se enquadram na legislação acima deverão adotar o BDI calculado da seguinte forma:

Tabela resumo:

Parcela do BDI	Percentual adotado
AC = taxa de administração central	5,5
S= taxa de seguros e garantias	0,8
R = taxa de riscos	1,27
DF= taxa de despesas financeiras	1,23
L= lucro/remuneração	8,3
I = impostos/tributos – PIS + COFINS+ ISS + taxa adicional sobre faturamento 4,5%	10,15

A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

**BDI = 31,25 %**

Quinta-feira, 14/09/2017.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ITEM 28 DO ANEXO I

#### SINAPI - Composição de Encargos Sociais - Folha Única.

SINAPI - Composição de Encargos Sociais					
SÃO PAULO					
VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/2020					
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Feriados	4,69%	Não incide	4,69%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,69%	0,90%	0,69%
B4	13º Salário	10,82%	8,33%	10,82%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,31%	Não incide	1,31%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	7,91%	6,09%	7,91%	6,09%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	44,53%	15,85%	44,53%	15,85%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,76%	3,67%	4,76%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,34%	4,11%	5,34%	4,11%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,79%	2,92%	3,79%	2,92%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
C	Total	14,40%	11,10%	14,40%	11,10%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,93%	2,82%	16,83%	5,99%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,33%
D	Total	8,33%	3,13%	17,25%	6,32%
TOTAL(A+B+C+D)		85,06%	47,88%	113,98%	71,07%

Fonte: Informação URAS de Chuva - INVCI



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ITEM 29 DO ANEXO I

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CREA-MT / ART DE OBRA/SERVIÇO 1220210124461 - Página 1/1.**

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1220210124461

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

#### 1. Responsável Técnico

GIULIANO FERREIRA COELHO	RNP: 2886279709
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SAÚDE E SEGURANÇA	Registro: 81428
Empresa Contratada: CREATO ENGENHARIA	Registro: 48354

#### 2. Dados do Contrato

Contribuinte: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA	CNPJ/CNPJ: 44.435.121/0001-31
Rua: AVN FREI MARCELO MANILIA	Bairro: CENTRO
Cidade: BURITAMA	UF: SP
Contrato:	Celebrado em: 01/07/2021
Valor: R\$ 8.000,00	CEP: 15.290-000
Ação Institucional:	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
	Vinculado à ART:

#### 3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA SEIS	PARQUE RESIDENCIAL DAS NAÇÕES INDÍGENAS	162	LISBOA - T3/APO2	CUITABÁ	MT	BRA	78.056-851	
Data de Início: 01/07/2021		Prazo Típico: 31/08/2021		Código:				
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA		CNPJ/CNPJ: 44.435.121/0001-31				
Finalidade: ESCOLAR								

#### 4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obras/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Edificações					
	Anteprojeto Arquitetônico	de imóveis		350,4200	metro quadrado
Eletrônica - Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA					
	Projeto	de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA		508,5000	quilômetro quadrado
Estruturas - Estruturas de Concreto e Argamassa Armada					
	Projeto	de estrutura de concreto armado		350,4200	metro quadrado
Estruturas - Estruturas Metálicas					
	Projeto	de estruturas metálicas	para edificação	448,5200	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART

#### 5. Observações

Corresponsabilidade Técnica aos Projetos Técnicos do FNDE objetos da ART 072014004011-DI e RRT 2516422 CAU/BR.

#### 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

#### 7. Entidade de Classe

#### 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_

GIULIANO FERREIRA COELHO  
278.028.808-86 - GIULIANO FERREIRA COELHO  
RUIZACARLOS DOS SANTOS 26498693833  
44.435.121/0001-31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em 29/07/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

#### 9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confisa.org.br](http://www.confisa.org.br).  
A guarda de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) [cafe@crea-mt.org.br](mailto:cafe@crea-mt.org.br)

tel: (85)3315-3000



**CREA-MT**

Nosso Número: 14000000004485792



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ITEM 30 DO ANEXO I

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CREA-MT / ART DE OBRA/SERVIÇO 1220210124462 - Páginas 01 e 02.**

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1220210124462

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

##### 1. Responsável Técnico

GIULIANO FERREIRA COELHO	RNP: 2886279703
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SAÚDE E SEGURANÇA	Registro: 81428
Empresa Contratada: CREATO ENGENHARIA	Registro: 48354

##### 2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA	CNPJ/CNPJ: 44.435.121/0001-31
Rua: AVN FREI MARCELO MANILIA	Bairro: CENTRO
Cidade: BURITAMA	UF: SP
Contrato:	Celebrado em: 01/07/2021
Valor: R\$ 8.000,00	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:	Vinculado à ART:

##### 3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA SEIZ	PARQUE RESIDENCIAL DAS NAÇÕES INDÍGENAS	162	LISBOA - T3/AP02	QUITABÁ	MT	BRA	78.056-851	
Data de Início: 01/07/2021	Prazo Típico: 31/08/2021			Código:				
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA			CNPJ/CNPJ: 44.435.121/0001-31				
Finalidade: ESCOLAR								

##### 4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obras/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
<b>Construção Civil - Edificações</b>					
	Projeto Arquitetônico	de imóvel		587,5900	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de imóvel		938,0000	metro quadrado
<b>Construção Civil - Instalações Hidrossanitárias</b>					
	Projeto	de sistema de água potável		53,5000	metro quadrado
	Projeto	de instalação de sistema de esgoto sanitário		55,5000	metro quadrado
<b>Elétrica - Instalações Elétricas</b>					
	Projeto	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	506,5000	metro quadrado
<b>Estruturas - Estruturas de Concreto e Argamassa Armada</b>					
	Projeto	de estrutura de concreto armado		53,5000	metro quadrado
<b>Estruturas - Estruturas Metálicas</b>					
	Projeto	de estrutura metálica	para edificação	96,0000	metro quadrado
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

##### 5. Observações

##### 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

##### 7. Entidade de Classes

\_\_\_\_\_

##### 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local	Data
GIULIANO FERREIRA COELHO	
278.026.508-86 - GIULIANO FERREIRA COELHO	
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS 26498692839	
44.435.121/0001-31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA	

Valor ART: R\$ 88,78      Registrada em 29/07/2021      Valor Pago: R\$ 88,78

##### 9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confita.org.br](http://www.confita.org.br). A guarda de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)    [cafe@crea-mt.org.br](mailto:cafe@crea-mt.org.br)    **CREA-MT**  
Tel: (85)3315-3000

Nosso Número: 14000000004485806



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

Página 2/2



Anotação de Responsabilidade Técnica -  
 ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO  
 1220210124462

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

ART de Responsabilidade Principal

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima:

Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

278.026 008-95 - GIULIANO FERREIRA COELHO

44.435.121/0001-31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em 26/07/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confisa.org.br](http://www.confisa.org.br).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) [crea@crea-mt.org.br](mailto:crea@crea-mt.org.br)  
 tel: (85)3315-3000



**CREA-MT**  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nosso Número: 140000000004456806



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

<b>ANEXO II</b>		
<b>FORMULÁRIO “PROPOSTA” - (MODELO DE PROPOSTA)</b>		
<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b> Nº. 83/2021 UGB/LC-GMB	<b>EDITAL DE LICITAÇÃO</b> Nº. 03/2021	<b>TOMADA DE PREÇOS</b> Nº. 03/2021
<b>DATA, HORÁRIO E LOCAL PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO; BEM COMO PARA INICIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES/DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME: <u>23 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 09H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF., NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL “GRACILIANO RAMOS”, LOCALIZADO NA PRAÇA DOM LAFAYETE LIBANO, N.º. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-SP.</u></b>		
<b>TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL (COM BDI INCLUSO)</b>		
<b>FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA</b>		
<b>REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</b>		
<b>RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:</b>	<b>1. CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO / EXECUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIROS E DEMAIS OBRAS NA ESCOLA MUNICIPAL PROF.<sup>a</sup>. “MARIA APARECIDA DUARTE”, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P., A SER EFETUADA E EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O ANEXO I.</b> <b>1.1.</b> Os preços/valores respectivamente constantes dos documentos (Orçamento Sintética, Planilhas Orçamentárias Resumida e Analítica, Cronograma Físico - Financeiro) que compõe o Anexo I do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021 são referenciais para se chegar ao valor estimado do objeto licitatório e não para a execução do objeto contratual, portanto, além dos fins a que se destinam, os referidos documentos, deverão ser utilizados pelos interessados na participação do processo licitatório de que trata o referido Instrumento Editalício, como referência para apresentação de PROPOSTA ao Governo do Município de Buritama. <b>1.2.</b> A contratação de que trata o subitem 2.1. do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021, será efetuada e executada sob a forma de <b>EXECUÇÃO INDIRETA</b> e regime de <b>EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</b> , conforme Artigo 6º, Inciso VIII, Alínea “a” e Artigo 10, Inciso II, Alínea “a” da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.	
<b>DADOS DA PESSOA JURÍDICA PROPONENTE LICITANTE:</b>		
Nome Empresarial/Razão Social: _____		
Inscrição C.N.P.J. nº.: _____		
Inscrição Estadual nº.:		Inscrição Municipal nº.:
Endereço completo (rua, nº., bairro, complemento, cep, cidade, estado): _____		
Telefone/fax: _____		E-mail: _____
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR DA PESSOA JURÍDICA PROPONENTE:</b>		
Nome Completo: _____		Cargo ou Função: _____
C. I. (RG) nº: _____	C.P.F. nº. _____	Estado Civil: _____
Endereço completo (rua, nº., bairro, complemento, cep, cidade, estado): _____		
Telefone: _____		E-mail: _____
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>		
Nome Completo: _____		Cargo ou Função: _____
C. I. (RG) nº: _____	C.P.F. nº. _____	Estado Civil: _____
Endereço completo (rua, nº., bairro, complemento, cep, cidade, estado): _____		
Telefone: _____		E-mail: _____
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2021		PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 83/2021 - UGB/LC-GMB
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021		





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### DESCRIÇÃO RESUMIDA DO PRODUTO CONFORME OBJETO LICITATÓRIO

**EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO / EXECUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIROS E DEMAIS OBRAS NA ESCOLA MUNICIPAL PROF<sup>a</sup>. “MARIA APARECIDA DUARTE”, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P., A SER EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O ANEXO I, QUE CONTÉM CÓPIA DIGITALIZADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: PROJETO DE IMPLANTAÇÃO - Assunto: Planta de Implantação - Folha Única; PROJETO ARQUITETÔNICO - Assunto: Planta de Implantação, Planta de Localização, Planta Baixa, Planta de Cobertura, Cortes e Fachadas - Folha Única; PROJETO DE ARQUITETURA - Quadra Coberta - Planta Baixa - Prancha 01/03 Q1; PROJETO DE ARQUITETURA - Quadra Coberta - Cortes - Prancha 02/03 Q1; PROJETO DE ARQUITETURA - Quadra Coberta - Fachadas - Prancha 03/03 Q1; PROJETO DE ARQUITETURA - Fechamento Pátio Coberto - Planta Baixa e Vistas Prancha Única; PROJETO ESTRUTURAL - Assunto: Projeto de Estrutura de Concreto Armado do Banheiro / Vestiário - Folha 01/02; PROJETO ESTRUTURAL - Assunto: Projeto de Estrutura de Concreto Armado do Banheiro / Vestiário - Folha 02/02; PROJETO DE ESTRUTURA - Quadra Coberta - Planta de Locação - Prancha 01/04; PROJETO DE ESTRUTURA - Quadra Coberta - Planta de Cargas e Locação de Blocos - Prancha 02/04; PROJETO DE ESTRUTURA - Quadra Coberta - Formas do Pavimento Nível 000 - Prancha 03/04; PROJETO DE ESTRUTURA - Quadra Coberta - Vigas, Detalhes - Prancha 04/04; PROJETO DE ESTRUTURA - Quadra Coberta - Arquibancada, Detalhes - Prancha 01/01; PROJETO ELÉTRICO - Assunto: Projeto Elétrico da Quadra de Esporte e Banheiro / Vestiário - Folha Única; PROJETO HIDROSSANITÁRIO - Assunto: Projeto de Hidráulica e Sanitário - Folha Única; PROJETO ESTRUTURA METÁLICA - Quadra Coberta - Planta, Cortes e Detalhes - Prancha 01/02; PROJETO ESTRUTURA METÁLICA - Planta de Cobertura, Cortes e Detalhes - Prancha 02/02; PROJETO DE ARQUITETURA - Ampliação - Equipamentos Quadra - Prancha 01/01; PROJETO ESTRUTURA METÁLICA - Assunto: Projeto Estrutura Metálica da Cobertura da Passarela - Folha 01/01; PROJETO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V / 220V - Planta Baixa - Planta de Cobertura SPDA - Prancha 01/01; MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Folhas de 01 à 39; PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA - Folhas 01 e 02; ORÇAMENTO SINTÉTICA - Folhas de 01 à 12; PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA - Folhas de 01 à 76; CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - Folhas 01 e 02; COMPOSIÇÃO DO BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS - Folhas 01 e 02; NOTA TÉCNICA Nº. 05/2017 - MEC/FNDE/DIGAP/CGEST - Contém 04 Páginas; SINAPI - Composição de Encargos Sociais - Folha Única; ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CREA-MT / ART DE OBRA/SERVIÇO 1220210124461 - Página 1/1; ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CREA-MT / ART DE OBRA/SERVIÇO 1220210124462 - Páginas 01 e 02.**

<b>Unidade</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES (MATERIAIS/SERVIÇOS)</b>
----------------	---

<b>Preço Total Global Proposto com BDI (de forma numérica):</b>	
---	--

<b>Preço Total Global Proposto com BDI (por extenso):</b>	
---	--

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 83/2021 - UGB/LC-GMB

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021

Avenida Frei Marcelo Maníia, nº. 700 - bairro Centro - CEP. 15.290-000 – Buritama - S.P.

Fone / Fax (18) 3691-1739 / 3691-1888



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**Condições de Pagamento** (em conformidade com as disposições do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021 - Processo Licitatório nº. 83/2021-UGB/LC-GMB).

**Informações referentes à Conta Bancária** (em conformidade com as disposições do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021 - Processo Licitatório nº. 83/2021-UGB/LC-GMB):

Nº. CONTA:

Nº. AGÊNCIA:

NOME DA CIDADE ONDE SE ENCONTRA LOCALIZADA  
A AGÊNCIA:

NOME DO BANCO:

**Prazo de Validade da Proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do Envelope “Proposta”** - (em conformidade com as disposições do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021 - Processo Licitatório nº. 83/2021- UGB/LC-GMB).

**DECLARAÇÃO:** A proponente acima qualificada, devidamente representada por seu representante legal abaixo assinado, declara para os devidos fins que os produtos (materiais/serviços) ofertados nesta Proposta, são de boa qualidade e atendem respectivamente a(s) normatização(ões) pertinente(s) vigente(s) estabelecida(s) pelo(s) respectivo(s) órgão(s) competente(s) e que a referida Proposta, encontra-se de acordo os termos, condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021 e de seus Anexos, especialmente dos documentos que compõe o Anexo I, e que está ciente de que sua entrega ao referido Governo, configura conhecimento e total aceitação aos referidos termos, condições, quantidades e especificações.

**COMO COMPLEMENTO E DETALHAMENTO DESTA PROPOSTA, SEGUE EM ANEXO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- 1) **Planilha Orçamentaria Analítica** contendo de forma detalhada, referente a cada um dos itens/subitens que compõe a referida Planilha, a ordem numérica e sequencial dos referidos Itens/subitens e suas respectivas Descrições, Unidades, Quantidades, Valores Unitários e Total com e sem BDI, Valor Total dos Itens/Subitens com BDI, e ao final da Planilha, os Valores Total **SEM BDI**, Total do **BDI** e **TOTAL GERAL (GLOBAL COM BDI)** proposto para a execução do objeto contratual, sendo todos os preços ofertados/propostos, expressos em moeda corrente nacional (real).
- 2) **Orçamento Sintética** contendo de forma detalhada, referente a cada um dos itens/subitens que compõe o referido Orçamento, a ordem numérica e sequencial dos referidos Itens/subitens e suas respectivas Descrições, Unidades, Quantidades, Valores Unitários e Total com e sem BDI, Valor Total dos Itens/Subitens com BDI e seu respectivo Peso (%), e ao final da Orçamento, os Valores Total **SEM BDI**, Total do **BDI** e **TOTAL GERAL (GLOBAL COM**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

BDI) proposto para a execução do objeto contratual, sendo todos os preços ofertados/propostos, expressos em moeda corrente nacional (real).

- 3) **Cronograma Físico Financeiro**, referente execução das obras de que trata o Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021 e seus Anexos, condizente com esta Proposta e com a Planilha Orçamentária Analítica e o Orçamento Sintética mencionados nos itens 1 e 2 acima descritos, tendo como referência o CFF - Cronograma Físico Financeiro, anexado no **Anexo I** do referido Instrumento Editalício.
- 4) **Planilha demonstrativa da composição do BDI, utilizado na formação dos preços propostos ao Governo do Município de Buritama para a execução do objeto contratual, decorrente do Processo Licitatório nº. 83/2021-UGB/LC-GMB - Tomada de Preços nº. 03/2021.**

Local e Data de expedição da Proposta \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e Identificação do Signatário**

(Representante Legal da Pessoa Jurídica Proponente, responsável pela expedição da Proposta)



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSA E IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA; QUE NÃO SE ENCONTRA DECLARADA INIDONEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; QUE NÃO SE ENCONTRA SOB EFEITOS DE DECISÃO JUDICIAL VIGENTE QUE NA FORMA DA LEI, IMPEÇA SUA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; QUE EM CONFORMIDADE O DISPOSTO NO § 2º DO ARTIGO 32 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21-06-1993 E SUAS ALTERAÇÕES, OBRIGA-SE A DECLARAR, SOB AS PENALIDADES LEGAIS, A SUPERVENIÊNCIA DE FATO(S) IMPEDITIVO(S) DA HABILITAÇÃO**

Ao

Governo do Município de Buritama

Referente: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 83/2021-UGB-LC/GMB**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021**

A ..... (nome da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº. ...., estabelecida na ..... (endereço completo), por intermédio de seu representante legal infra-assinado, senhor(a) ..... , portador(a) da Carteira de Identidade nº. .... e do CPF nº. ...., em atendimento ao estabelecido no Edital da Tomada de Preços supracitada, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis que:

**1)** não se encontra suspensa e impedida de licitar e contratar com o Governo do Município de Buritama, em conformidade com a Súmula 51 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cumprindo penalidade do Artigo 87, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e ou do Artigo 7º. da Lei Federal nº. 10.520, de 17-07-2002;

**2)** não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com os órgãos da Administração Pública, de acordo com o previsto no Inciso IV do Artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e em conformidade com a Súmula 51 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

**3)** que não se encontra sob efeitos de decisão judicial vigente que na forma da lei, impeça sua participação em licitação e ou contratação com a Administração Pública;

**3)** obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato(s) impeditivo(s) da habilitação.

E por ser a expressão da verdade, firma-se a presente Declaração.

Buritama-S.P., ... de .... de 2021.

Assinatura e Identificação do  
Responsável Legal da Pessoa Jurídica Licitante



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

### DECLARAÇÃO

Referente: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 83/2021-UGB-LC/GMB**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021**

(nome/razão social da pessoa jurídica) ....., inscrita no CNPJ nº. ...., com sede na Rua ....., nº. ...., bairro ....., CEP nº. ...., cidade de ....., U.F. ...., por intermédio de seu representante legal, o(a) senhor(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade (RG) nº. .... e do CPF nº. ...., **DECLARA** sob as penalidades cabíveis que, tem pleno conhecimento do disposto nos Incisos I e II e nos §§ 1º e 2º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações e que portanto, atualmente encontra-se enquadrada na condição de:

(.....) Microempresa;

(.....) Empresa de Pequeno Porte;

(.....) Microempreendedor Individual;

**DECLARA AINDA** que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do Artigo 3º da retro citada Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, cujos termos **DECLARA TAMBÉM** conhecer na íntegra.

.....  
Local e data

---

Assinatura e Identificação do  
Responsável Legal da Pessoa Jurídica Licitante



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA/VISTORIA “IN LOCO”

#### REFERENTE:

<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2021</b>	<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 83/2021 - UGB/LC-GMB</b>	<b>TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021</b>
<b>RESUMO DO OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO / EXECUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIROS E DEMAIS OBRAS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFª. “MARIA APARECIDA DUARTE”, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P.  Forma de <u>EXECUÇÃO INDIRETA</u> e regime de <u>EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</u> , conforme Artigo 6º, Inciso VIII, Alínea “a” e Artigo 10, Inciso II, Alínea “a” da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.		

Em atendimento ao disposto no item 6.1.2.3. do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021 - Processo Licitatório nº. 83/2021 - UGB/LC - Governo do Município de Buritama, DECLARO para os devidos fins que nesta data, às ..... horas, a Pessoa Jurídica ....., CNPJ nº: ....., com sede na rua ....., nº. ...., bairro ....., no município de ....., com nº. de telefone (.....) ....., representada por seu representante ....., portador da Cédula de Identidade (RG) nº. ...., e do CPF. nº. ...., EFETUOU VISITA/VISTORIA “IN LOCO” nos locais onde serão executadas as obras de que trata o Edital de Licitação supracitado e seus Anexos, e que na ocasião, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da licitação.

Buritama-S.P., ..... de ..... de 2021.

Nome:

Responsável pelo Departamento Municipal Engenharia, Obras e Serviços Públicos Governo do Município de Buritama

(Nº. da Matrícula Funcional e ou da Carteira de Identidade)

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2021	PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 83/2021 - UGB/LC-GMB	TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021
---------------------------------	---	------------------------------

Avenida Frei Marcelo Maníla, nº. 700 - bairro Centro - CEP. 15.290-000 – Buritama - S.P.

Fone / Fax (18) 3691-1739 / 3691-1888



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ANEXO VI

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELA PROPONENTE LICITANTE DE QUE NÃO EFETUOU VISITA/VISTORIA “IN LOCO”**

#### **REFERENTE:**

<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2021</b>	<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 83/2021 - UGB/LC-GMB</b>	<b>TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021</b>
<p><b>RESUMO DO OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO / EXECUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIROS E DEMAIS OBRAS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFª. “MARIA APARECIDA DUARTE”, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P.</p> <p>Forma de <b>EXECUÇÃO INDIRETA</b> e regime de <b>EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</b>, conforme Artigo 6º, Inciso VIII, Alínea “a” e Artigo 10, Inciso II, Alínea “a” da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.</p>		

Em atendimento ao disposto no subitem 6.1.2.4. do **Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021 - Processo Licitatório nº. 83/2021 - UGB/LC-GMB**, a Pessoa Jurídica ....., inscrita no CNPJ nº. ...., com sede na Rua ....., nº. ...., Bairro ....., no Município de ....., com nº. de telefone (.....) ....., representada por seu representante legal, o(a) senhor(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade (RG) nº. .... e do CPF nº. ...., conforme abaixo assinado, **DECLARA** para os devidos fins que **NÃO EFETUOU VISITA/VISTORIA “IN LOCO”** nos locais onde serão executadas as obras de que trata o Edital de Licitação supra citado e seus Anexos e que, inobstante a realização da referida visita/vistoria, através do citado Instrumento Editalício e seus respectivos Anexos, especialmente dos documentos que compõe o Anexo I, tomou conhecimento das informações e condições para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto licitatório/contratual, não havendo quaisquer dúvidas a serem esclarecidas através da realização de visita/vistoria “in loco” e que, portanto, assume total responsabilidade pelo conteúdo da Proposta de Preços e de demais documentos apresentados ao Governo do Município de Buritama, bem como, por quaisquer constatações posteriores, que poderiam ter sido verificadas/esclarecidas, caso houvesse realizado a visita/vistoria “in loco”, principalmente se constatadas quando da execução contratual, sobretudo na ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da omissão na verificação dos locais de instalação

.....  
Local e data

.....  
(identificação e assinatura do representante legal)



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO ALUSIVA A MENORES PARA ATENDIMENTO DO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL N.º. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao  
Governo do Município de Buritama

Referente: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 83/2021-UGB-LC/GMB**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO N.º. 03/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º. 03/2021**

(Nome da Pessoa Jurídica ) .....inscrito  
no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal  
o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.  
..... e do CPF nº. ...., DECLARA para atendimento do  
Inciso V, do Artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, em  
cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega  
menor(es) de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega  
menor(es) de dezesseis anos.

E por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

.....  
Local e data.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e nome legível do representante legal da proponente**

**Observação:** Caso a proponente licitante empregue menor(es) a partir de quatorze anos na condição de aprendiz, deverá fazer constar da presente Declaração uma ressalva nos seguintes termos: “Ressalva: emprega menor(es) com idade a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.”





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ANEXO VIII

### MINUTA DO CONTRATO Nº. /2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 83/2021 - UGB/LC-GMB

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021

O Governo do Município de Buritama, Órgão Público Municipal de Direito Público Interno, CNPJ nº. 44.435.121/0001-31, com sede na Avenida Frei Marcelo Manília, nº. 700, bairro Centro, Município de Buritama, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Pessoa Jurídica abaixo qualificada, representada por seu representante legal abaixo qualificado, doravante denominada **CONTRATADA**:

#### **QUALIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA:**

Razão Social:	
C.N.P.J.:	
Inscrição Estadual:	
Inscrição Municipal:	
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	
Cidade - UF:	
Telefone:	
E-mail:	

#### **QUALIFICAÇÃO - REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA:**

Nome:	
C.I.(RG):	
CPF:	
Estado Civil:	
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	
Cidade - UF:	
Telefone:	
E-mail:	

tem entre si JUSTO e CONTRATADO, o presente instrumento de CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mútua e reciprocamente aceitam e se obrigam:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO CONTRATUAL**

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO / EXECUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIROS E DEMAIS OBRAS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFª. “MARIA APARECIDA DUARTE”, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P., A**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 83/2021 - UGB/LC-GMB

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021

Avenida Frei Marcelo Manília, nº. 700 - bairro Centro - CEP. 15.290-000 – Buritama - S.P.

Fone / Fax (18) 3691-1739 / 3691-1888



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

SER EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE CONTRATO E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O ANEXO I.

1.1.1. Os preços respectivamente constantes dos documentos (Orçamento Sintética, Planilhas Orçamentárias Resumida e Analítica, Cronograma Físico - Financeiro) que compõe o Anexo I do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021, são referenciais para se chegar ao valor estimado do objeto licitatório e não para a execução do objeto contratual, portanto, além dos fins a que se destinam, os referidos documentos, foram observados e utilizados pela Contratada, como referência para apresentação de PROPOSTA ao Contratante.

### **CLAUSULA SEGUNDA - FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. A contratação de que trata o subitem 1.1. deste Instrumento Contratual, será executada sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA** e regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, conforme Artigo 6º, Inciso VIII, Alínea “a” e Artigo 10, Inciso II, Alínea “a” da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, devendo a referida contratação, ser executada de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes deste Instrumento Contratual e do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021 e de seus Anexos, especialmente dos documentos que compõe o Anexo I.

### **CLAUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO - VALOR DO CONTRATO**

#### **3.1. Medição**

3.1.1. Inobstante Etapas e Prazos constantes do Cronograma Físico Financeiro anexado no Anexo I do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021, na execução do objeto contratual, serão realizadas 04 (quatro) medições da seguinte forma:

1ª Medição - Obra com estágio de 25% (vinte e cinco por cento) de conclusão;

2ª Medição - Obra com estágio de 50% (cinquenta por cento) de conclusão;

3ª Medição - Obra com estágio de 75% (setenta e cinco por cento) de conclusão;

4ª Medição - Obra com estágio de 100% (cem por cento) de conclusão.

3.1.1.1. Todas as medições deverão ser atestadas por Engenheiro(a) Fiscalizador(a) do Contratante para posterior prosseguimento com o trâmite para pagamento da(s) parcela(s). A 4ª (quarta) e última medição deverá ser acompanhada do Termo de Conclusão, expedido pela Contratada e do Termo de Recebimento da Obra, expedido pelo Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Contratante.

3.1.2. A(s) medição(ões) será(ão) calculada(s) com base na quantidade de serviços e materiais efetivamente executados/fornecidos, considerando-se os preços unitários da Planilha de Preços da Contratada, apresentada no certame licitatório de que trata o Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021 - Processo Licitatório nº. 83/2021-UGB-LC/GMB.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**3.1.3.** A(s) medição(ões) será(ão) apresentadas pela Contratada, através de Planilha de Valores, após a execução parcial/total do objeto contratado, observado o disposto no subitem anterior e a conformidade com a documentação pertinente constante do Anexo I.

**3.1.4.** A(s) medição(ões) será(ão) recebidas e conferida(s) pelo Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Contratante, e se aprovada(s), será(ão) liberada(s) no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após seu recebimento, mediante documento expedido pelo referido Departamento.

### **3.2. Pagamento**

**3.2.1.** O pagamento será efetuado pelo Departamento Financeiro do Contratante, mediante efetiva execução parcial ou total do objeto contratual e seu recebimento pelo Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do referido Contratante, observando-se no que for pertinente, a comprovação de recolhimento em conformidade com a Lei, de encargos e tributos de responsabilidade da Contratada, incidentes sobre o referido objeto, bem como, o atendimento do Cronograma e demais documentos técnicos, anexados no Anexo I do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021 - Processo Licitatório nº. 83/2021.

**3.2.2.** Observado o atendimento do disposto no subitem anterior, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da **Nota Fiscal/Fatura pertinente**, devidamente acompanhada de **documento comprobatório referente à medição(ões) efetuada(s), expedido pelo Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Contratante, constatando o fornecimento/execução parcial/total do objeto contratado, conforme estabelecido na Ordem Inicial de Serviços e de acordo com as especificações do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021 e seus Anexos, especialmente com as especificações constantes dos documentos que constituem o Anexo I, bem como, acompanhada dos seguintes documentos:**

**3.2.2.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, relativa a Tributos Federais, inclusive as contribuições sociais e à Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, na forma da lei;

**3.2.2.2.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com validade em vigor, fornecido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

**3.2.2.3.** Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, com prazo de validade em vigor;

**3.2.2.4.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Contratada, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente à tributos incidentes sobre o objeto contratual;

**3.2.2.5.** Prova de regularidade para com a Fazenda do Município de Buritama, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente à tributos incidentes sobre o objeto contratual.

**3.2.2.6.** Prova de regularidade referente ao pagamento de salários e remunerações, bem como, encargos trabalhistas, previdenciários e outros incidentes sobre os trabalhadores e ou empregados envolvidos no fornecimento/execução das obras de que trata o objeto contratado, **quando solicitada pelo Governo do Município de Buritama.**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**3.2.3.** Se a Contratada, estiver em situação de recuperação judicial, deverá ser apresentado pelo seu administrador judicial, declaração, relatório ou documento equivalente que evidencie o cumprimento do plano de recuperação judicial; ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, a comprovação de cumprimento do plano de recuperação, deverá ser emitida pelo profissional responsável pela condução do processo. No caso de a Contratada estar em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, a mesma deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

**3.2.4.** A(s) Nota(s) Fiscal(is)/documento(s) equivalentes e ou quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas efetuadas, referentes ao objeto deste Contrato, deverá(ão) ser emitido(s) em nome do Contratante, com a menção de que são referentes à este Contrato, decorrente do Processo Licitatório nº. 83/2021 - UGB/LC-GMB, Tomada de Preços nº. 03/2021.

**3.2.5.** Havendo qualquer irregularidade na apresentação dos documentos mencionados respectivamente nos subitens 3.2.2., 3.2.2.1., 3.2.2.2., 3.2.2.3., 3.2.2.4. e 3.2.2.5., e se for o caso, o mencionado respectivamente nos subitens 3.2.2.6. e 3.2.3., ou o descumprimento dos termos e ou condições deste Contrato e ou do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021 e seus Anexos, o trâmite para o pagamento ficará suspenso até que a Contratada, adote as providências necessárias para a devida correção ou se for o caso, até que se cumpra os termos e ou condições descumpridas. Ocorrendo qualquer das situações previstas neste subitem, o prazo para o pagamento mencionado no subitem 3.2.2., será contado depois de sanada todas às pendências.

**3.2.6.** Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, enquanto perdurar pendência(s) de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

**3.2.7.** O Contratante tem a prerrogativa de efetuar no(s) pagamento(s) da Contratada, quando cabível, a retenção do(s) imposto(s) incidente(s) sobre o objeto deste Contrato, conforme legislação pertinente vigente.

**3.2.8.** A Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

**3.2.8.1.** A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transferirá ao Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações dele decorrentes, inclusive perante o Registro de Imóveis.

**3.2.9.** O pagamento de que trata o subitem 3.2.1., a critério do Contratante, poderá ser efetuado por depósito bancário em nome da Contratada, através da conta bancária nº. ...., agência ....., banco ....., conforme informado pela referida Contratada, na Proposta de Preços apresentada ao referido Contratante.

**3.2.9.1.** O documento comprovante de depósito efetuado na conta bancária indicada pela Contratada, servirá como prova de quitação do pagamento devido pelo Contratante, conforme mencionado no subitem 3.2.1.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### 3.3. Valor do Contrato

3.3.1. Conforme resultado final consignado em Ata de Sessão Pública da Tomada de Preços nº. 03/2021 - Processo Licitatório nº. 83/2021 - UGB/LC-GMB, as partes contratantes atribuem para a contratação de que trata este Contrato, o **Valor Total Global com BDI incluso de R\$ .....** (.....).

3.3.2. O valor deste Contrato não sofrerá qualquer tipo de alteração, ressalvadas as hipóteses previstas no Artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

### **CLAUSULA QUARTA - REAJUSTE - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

4.1. Eventual Reajuste ou Equilíbrio Econômico-Financeiro, desde que **permitido/autorizado por Lei**, quando necessário, deverá: ser precedido de requerimento devidamente formalizado com evidenciada demonstração/comprovação, inclusive de forma documental, quanto à necessidade do referido reajuste ou equilíbrio e sua respectiva(o) adequação/conformidade/atendimento à Lei, sobretudo à Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações; ser minuciosamente analisado/verificado, especialmente no que se referir a preço e demais condições legais, para posterior deferimento ou indeferimento.

### **CLAUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

#### 5.1. Recursos Financeiros:

5.1.1. Os recursos financeiros disponibilizados para a execução da contratação de que trata este Contrato, são de Responsabilidade do MUNICÍPIO DE BURITAMA.

#### 5.2. Dotação Orçamentária:

5.2.1. A contratação de que trata este Contrato, ocorrerá através da dotação orçamentária abaixo descrita, conforme Reserva de Dotação, expedida pelo Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Contratante, devidamente anexada nos autos do Processo Licitatório nº. 83/2021-UGB-LC/GMB:

Unidade Gestora: 001.001. Governo do Município de Buritama

<b>Reserva:</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.04. Departamento Municipal de Educação Básica
	<b>Evento:</b> 999 - Diversos

<b>Dotação:</b>	<b>Natureza da Despesa:</b> 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações
	<b>Ficha:</b> 000056
	<b>Classificação Funcional:</b> 12.361.0011-1.001
	<b>Fonte:</b> 01 - Tesouro

### **CLAUSULA SEXTA - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL**

6.1. A contratação de que trata este Contrato, será executada sob o regime de “Empreitada Por Preço Global”, ou seja, pelo preço contratado, todos os custos com materiais; mão-de-obra; maquinários; equipamentos diversos, inclusive de segurança; ferramentas em

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2021	PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 83/2021 - UGB/LC-GMB	TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021
---------------------------------	---	------------------------------

Avenida Frei Marcelo Maníia, nº. 700 - bairro Centro - CEP. 15.290-000 – Buritama - S.P.

Fone / Fax (18) 3691-1739 / 3691-1888



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

geral; bem como, todas as despesas referentes à execução do objeto contratual, especialmente em relação à seguros, transportes/carga/descarga, hospedagem, alimentação e encargos diversos, como os de natureza comercial, fiscal/tributário, social, trabalhista e previdenciário, ficaram a cargo da Contratada.

**6.2.** O objeto contratual deverá ser executado pela Contratada, em conformidade com o disposto neste Contrato e no Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021 e em seus Anexos, especialmente com os documentos que constitui o Anexo I, excetuando-se preços, conforme consignados em alguns dos referidos documentos, que são meramente estimativos e referenciais para fins licitatórios.

**6.3.** Os prazos para execução e entrega das obras que constitui o objeto contratual, deverão obedecer ao(s) CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO anexado no Anexo I do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021, podendo referidos prazos, se necessário, serem reajustados e ou prorrogados a critério do Contratante ou mediante solicitação devidamente justificada da Contratada e aceito pelo referido Contratante. Em havendo necessidade de reajustamento ou prorrogação de prazo para a execução e entrega das obras que constitui o objeto contratual, observar-se-á no que for pertinente e compatível, as formalidades que se fizerem necessárias e a devida conformidade com a Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

**6.4.** A Ordem Inicial de Serviços, objetivando o início da execução do objeto contratual, será expedida pelo Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Contratante, após autorização para sua expedição. Para expedição e entrega da Ordem Inicial de Serviços, o Contratante poderá realizar reunião(ões) entre seus servidores públicos e os representantes da Contratada.

**6.4.1.** O não recebimento da Ordem Inicial de Serviços sem motivo devidamente justificado e aceito pelo Contratante, será considerado inexecução total do objeto contratual e ensejarão a aplicação das penalidades previstas neste Contrato e no Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021 e seus Anexos.

**6.4.2.** Constará da Ordem Inicial de Serviços, expedida Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Contratante, para a execução da do objeto contratual, a obrigação da Contratada de promover, se for o caso, em conformidade com a legislação pertinente vigente, o cadastro e ou alvará do referido objeto junto aos respectivos órgãos competentes, especialmente o CEI - Cadastro Específico do INSS, bem como todas as demais obrigações inerentes ao objeto retro citado, exceto àquelas já estabelecidas neste Contrato e no Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021 e seus Anexos.

**6.4.3.** O atendimento do estabelecido na Ordem Inicial de Serviço, constitui condição indispensável para a execução do objeto contratual, inclusive para fins de pagamento, quando efetivamente executado de forma parcial ou total e devidamente aprovada pela fiscalização do Contratante.

**6.5.** Os produtos/materiais e serviços que compõe o objeto deste Contrato estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante, que reserva o direito de realizar todos os procedimentos necessários para checar a qualquer momento, a conformidade de especificações e a qualidade dos produtos/materiais e serviços efetivamente



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

fornecidos/entregues pela Contratada, inclusive servindo-se se for o caso, no que for pertinente e cabível, do disposto nos Artigos 69, 75 e 76 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e em especial do disposto no Código de Defesa do Consumidor, Código Civil Brasileiro e demais legislação pertinente vigente.

**6.6.** No que se refere à Garantia dos produtos/materiais e serviços efetivamente fornecidos/entregues ao Contratante pela Contratada, no que for omissa a documentação técnica anexada no Anexo I do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021, responderá a referida Contratada na forma da lei, sendo assegurado ao Contratante, os direitos que lhes são pertinentes e aplicáveis em razão da execução do objeto contratual, em especial àqueles estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e os previstos no Código de Defesa do Consumidor e Código Civil Brasileiro.

**6.7.** Quando da execução do objeto contratual, a Contratada se responsabilizará pelo cumprimento de todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene do trabalho pertinentes, especialmente pelo uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) de todos os seus empregados envolvidos na execução do referido objeto, isentando-se o Contratante, de toda e qualquer responsabilidade pelo descumprimento por parte da referida Contratada quanto ao estabelecido neste subitem. A referida Contratada será ainda responsável pelo cumprimento de quaisquer outras exigências normativas que apesar de não citadas neste Instrumento Contratual e ou no Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021 e em seus Anexos, em regra são de sua responsabilidade, em razão do fornecimento/execução dos materiais e serviços para a execução do objeto contratado.

**6.8.** Quando da execução do objeto contratual, havendo descumprimento da proposta apresentada ao Contratante pela Contratada ou de qualquer dos termos, condições, quantidades e especificações exigidos neste Contrato e ou no Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021 e seus respectivos Anexos, a referida Contratada deverá adotar as providências necessárias para a devida correção ou se for o caso, cumprir os termos, condições e ou especificações descumpridas.

**6.9.** O acompanhamento/fiscalização da execução do objeto contratual, caberá ao Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Contratante, que **terá acesso irrestrito à todas as etapas da execução do referido objeto, podendo agir e decidir soberanamente perante a Contratada, acerca da execução do objeto contratado, inclusive rejeitando os materiais/serviços que estiverem em desacordo com a documentação constante do Anexo I do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021.**

**6.10.** Ficará assegurado à Fiscalização do Contratante, o direito de ordenar a suspensão da execução do objeto contratado, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Contratada e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviços executados ou em materiais empregados na execução do objeto contratado.

**6.11.** De acordo com o disposto no Artigo 68 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, a Contratada deverá manter preposto, aceito pela Administração do Contratante, no local das obras de que trata este Contrato, para representá-la na execução do referido Instrumento Contratual.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**6.12.** Em conformidade com o disposto no Artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, a Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão/departamento interessado.

**6.13.** O Contratante, de forma expressa e mediante aviso prévio à Contratada, poderá suspender temporariamente, de forma parcial ou total, a execução das obras de que este Contrato, sendo pago à referida Contratada, de acordo com as disposições deste Instrumento Contratual e do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021 e seus Anexos, o valor correspondente às obras/serviços efetivamente executadas e aprovadas pela fiscalização do Contratante, até a data de ocorrência da suspensão. Na hipótese de ocorrência de suspensão das obras/serviços, conforme prevista neste subitem, a comunicação para o reinício das referidas obras/serviços será efetuada também de forma expressa e mediante aviso prévio à Contratada. O prazo para comunicação da suspensão ou do reinício das obras/serviços, conforme estabelecido neste subitem, será de no mínimo 05 (cinco) dias úteis, exceto se a referida suspensão ocorrer em razão de caso fortuito ou força maior.

**6.14.** Para melhor adequação, as condições para a execução do objeto contratual, poderão ser alteradas/modificadas de comum acordo entre a Contratada e o Contratante, desde que devidamente formalizadas em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

### **CLAUSULA SETIMA - RECEBIMENTO DO OBJETO**

**7.1.** O objeto contratual será recebido pelo Contratante, de acordo com o Artigo 73 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, mediante fiscalização e acompanhamento do seu Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, observando-se o seguinte:

**a)** provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada;

**b)** definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no Artigo 69 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

**7.2.** Em conformidade com o disposto no § 2º do Artigo 73 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, o recebimento provisório ou definitivo do objeto contratual, mediante Termo de Recebimento expedido pelo Contratante, não exclui as responsabilidades da Fornecedora Contratada, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou se executado em desacordo com as especificações estabelecidas neste Contrato e ou no Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021 e seus Anexos, ainda que verificado/constatado posteriormente.

### **CLAUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** A **CONTRATADA** obriga-se a:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2021	PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 83/2021 - UGB/LC-GMB	TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021
---------------------------------	---	------------------------------





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

- a) dar início imediato à execução deste Contrato, na data da sua assinatura;
- b) adequar-se ao fornecimento do objeto deste Contrato, atendendo a todas as especificações, determinações e recomendações do Contratante;
- c) cumprir integralmente todos os termos e condições expressas neste Contrato e no Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021 e em seus Anexos, especialmente nos documentos constantes do Anexo I;
- d) cumprir integralmente todos os termos e condições expressas na PROPOSTA apresentada ao Contratante;
- e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- f) manter-se, durante toda a execução deste Contrato e de seus eventuais Termos de Aditamentos, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021 (Artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações), bem como, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato (Artigo 65, § 1º. da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações);
- g) conduzir a execução deste Contrato em estrita observância às normas da legislação Federal, Estadual e Municipal;
- h) comunicar ao Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou incidente que possa atrapalhar a execução deste Contrato;
- i) responder pelo pagamento dos encargos, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como pessoa jurídica deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância às leis, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução deste Contrato, isentando expressamente, neste ato, o Contratante de quaisquer responsabilidades por estes encargos;
- j) arcar com todos os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste Contrato, bem como a suas atividades comerciais, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.
- k) propiciar, no local do fornecimento/execução das obras contratadas, os meios e as condições necessárias para que os ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO/EXTERNO, possa(m) realizar inspeções periódicas;
- l) assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução deste Contrato, diretamente por seu preposto e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento feito pelo Contratante ou por seu preposto.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### **CLAUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

9.1. O Contratante obriga-se a:

- a) prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução deste Contrato;
- b) zelar pelo cumprimento deste Contrato;
- c) possibilitar plenas condições para a execução deste Contrato.

### **CLAUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Em conformidade com o disposto no Artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, a recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

10.1.1. De acordo com o disposto no subitem anterior, a recusa injustificada da adjudicatária para a assinatura deste Contrato, quando convocada para esse fim, assegura ao Governo do Município de Buritama (Contratante), o direito de aplicar à referida adjudicatária, multa no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor total deste contrato, conforme apurado no certame licitatório de que trata o Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021 e seus Anexos e devidamente consignado neste Instrumento contratual, bem como, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o referido Governo (Contratante), por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme preconiza respectivamente os Incisos II e III do Artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

10.2. Salvo ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devida e formalmente justificados/comprovados, a infringência de preceitos legais ou o descumprimento de obrigações inerentes à este Contrato e ao Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021 e seus Anexos, especialmente aos documentos que compõe o Anexo I, implica no que for pertinente e cabível, a aplicação de sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, em especial às dos Artigos 86 à 88 da referida Lei.

10.3. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada, as seguintes sanções:

I. advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade a juízo do Contratante, para as quais tenha a Contratada, concorrido diretamente;

II. multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total deste Contrato, na hipótese de descumprimento de quaisquer termos e ou condições previstas no referido Instrumento Contratual e ou no Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021 e seus Anexos, especialmente nos documentos que constitui o Anexo I.

III. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, na hipótese da reincidência da ação ou da omissão, que tenha justificado a aplicação da multa estabelecida no item anterior;



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

IV. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Contratante, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

V. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Contratante enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma do disposto no inciso IV do Artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

**10.3.1.** Quando incidente aplicação de multa(s), aplicar-se-á no que for pertinente à contratação de que trata este Contrato, decorrente do Processo Licitatório nº. 83/2021-UGB-LC/GMB, o disposto no § 1º do Artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

**10.3.1.1.** A(s) multa(s) quando aplicada(s) não exime(m) a Contratada, da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que sua ação ou omissão venha acarretar ao Contratante.

**10.3.2.** As sanções previstas nos Itens I, IV e V do subitem 10.3. deste Instrumento Contratual, poderão ser aplicadas juntamente com as dos Itens II e III do referido subitem, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**10.3.3.** A sanção estabelecida no item V do subitem 10.3. deste Instrumento Contratual, aplicar-se-á em conformidade com o disposto no § 3º do Artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, facultada a defesa da interessada no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

**10.3.4.** Além da aplicação das sanções estabelecidas na Cláusula Décima deste Instrumento Contratual, o Contratante poderá rescindir este Contrato, por qualquer um dos motivos elencados em sua Cláusula Décima Primeira.

**10.4.** A aplicação das sanções previstas neste Instrumento Contratual não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, inclusive responsabilização da Contratada que por ação ou omissão causar eventuais perdas e ou danos ao Contratante e ou a terceiros.

**10.5.** As sanções previstas na Cláusula Décima deste Contrato, aplicar-se-ão no que forem pertinentes e compatíveis, à eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) do referido Instrumento Contratual.

### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL**

**11.1.** Este Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, em conformidade com os Artigos 77 a 80, todos da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - NORMATIZAÇÃO / LEGISLAÇÃO / APLICÁVEL**

**12.1.** Em conformidade com o disposto no Artigo 191 e no Inciso II do Artigo 193 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021, no que for necessário, pertinente e compatível,

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 83/2021 - UGB/LC-GMB

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021

Avenida Frei Marcelo Maníia, nº. 700 - bairro Centro - CEP. 15.290-000 – Buritama - S.P.

Fone / Fax (18) 3691-1739 / 3691-1888



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

aplicar-se-á aos termos deste Contrato, principalmente quando o referido Instrumento for omissivo, o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações; na Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações e na legislação complementar concernente, observando-se a devida conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**12.2.** No que for pertinente e compatível com este Instrumento Contratual, aplicar-se-á a Lei Federal nº. 13.726, de 08-10-2018, verificando seu alcance e limites de aplicabilidade.

### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO LEGAL**

**13.1.** Este Contrato vincula-se no que for pertinente e compatível, ao Processo Licitatório nº. 83/2021-UGB-LC/GMB; ao Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021 e seus Anexos, especialmente aos documentos que compõe o Anexo I (exceto naquilo que for contrário ou incompatível com o estabelecido no referido Instrumento Contratual); bem como, à **PROPOSTA** da Contratada apresentada no certame licitatório de que trata o Edital retro citado, complementada e detalhada por Orçamento Sintética, Planilha Orçamentária Analítica, Cronograma Físico Financeiro e Planilha Demonstrativa da Composição do BDI; aos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e se for o caso, aos termos da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VIGÊNCIA**

**14.1.** Este Contrato terá prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - GARANTIA CONTRATUAL**

**15.1.** A Garantia Contratual nos termos do Artigo 56 da Lei Federal nº. 8.666 de 21-06-1993 e suas alterações é exigível para a assinatura deste Contrato. A Garantia conforme retro citada deverá ser entregue ao Contratante, na data de assinatura deste Instrumento de Contrato, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o seu Valor Total Global com BDI e será correspondente ao período de execução do objeto contratual. Havendo prorrogação de prazo para a execução do objeto contratual, a Garantia deverá ser também prorrogada ou renovada pela Contratada. Em se tratando de acréscimos e ou supressões ao valor inicialmente contratado, a Garantia deverá ser respectivamente adequada de acordo com a ocorrência incidente à contratação.

**15.1.1.** A prestação da Garantia Contratual exigida no subitem anterior (15.1.) deverá ser comprovada, mediante documento comprobatório.

**15.1.2.** A garantia prestada pela Contratada será liberada ou restituída após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

**15.1.3.** Se o valor da garantia for utilizado no pagamento de quaisquer obrigações, incluindo a indenização de terceiros, a Contratada, notificada por meio de correspondência simples, obrigar-se-á a repor ou completar o seu valor, no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da referida notificação.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**15.1.4.** Ao Contratante é assegurado o direito de descontar da garantia prestada pela Contratada, toda a importância que a qualquer título lhe for devida pela mesma.

### **CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1.** A subcontratação das obras de que trata este Contrato, ocorrerá somente na forma Lei, observando-se no que for pertinente, o disposto no Artigo 72 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, e a conformidade com os princípios constitucionais concernentes. No caso de eventual subcontratação, observar-se-á e respeitar-se-á também, no que for pertinente e compatível, a conformidade com a jurisprudência consolidada respectivamente pelo Egrégio Tribunal de Contas da União e ou Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, podendo o Contratante exigir da Contratada, de acordo com disposto no Inciso II, do Artigo 48 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações, a subcontratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, inclusive Microempreendedor Individual, por se tratar de modalidade de Microempresa, conforme estabelecido na referida Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e suas alterações.

**16.1.1.** A proposta de subcontratação deverá ser apresentada ao Contratante por escrito, e somente mediante aprovação e consentimento do mesmo às obras inerentes à subcontratação poderão ser iniciadas. No caso de eventual subcontratação, é de responsabilidade da Contratada, à apresentação se for o caso, de comprovação de qualificação técnica para o serviço subcontratado, sendo assegurado ao referido Contratante, o direito verificar de modo proporcional, se a documentação apresentada, atende às condições de qualificação técnica indicadas no certame licitatório e ou previstas no Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021 e seus Anexos. O aceite da obra ficará a cargo do Engenheiro(a) Fiscalizador(a) do Município.

**16.1.2.** Em havendo subcontratação, conforme mencionado no subitem anterior, o Contratante, não reconhecerá qualquer vínculo com Empresa(s), Empresa(s) de Pequeno Porte, Microempresa(s) ou Microempreendedor(es) Individual(is), sendo que qualquer contato que se fizer necessário, seja de natureza técnica, administrativa, financeira ou jurídica que decorra do fornecimento/execução das obras de que trata este Contrato, será mantido exclusivamente com a Contratada, que responderá pelo pessoal técnico e operacional e, também, por prejuízos e danos que eventualmente causarem.

**16.2.** O Contratante poderá acompanhar e fiscalizar a execução das obras / serviços de que trata este Contrato, através dos seus diversos Departamentos/Divisões/Unidades/Setores, em especial, através do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos; bem como, através da UGB - Controle Interno; Gestão de Contratos e Gestão de Segurança do Trabalho, ou ainda se for o caso, por meio de terceiros contratados, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

**16.3.** Dentre as demais atividades da Gestão deste Contrato, é assegurado ao Gestor o direito de acompanhar e fiscalizar se os trabalhadores que trabalham nas obras de que trata este Contrato, correspondem àqueles constantes dos assentamentos da folha de pagamento da Contratada e se recebem regularmente as verbas trabalhistas, podendo para tanto, solicitar documentos que se fizerem necessários para o devido acompanhamento.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**16.4.** Em relação ao atendimento de normas para Segurança e Saúde no Trabalho, é assegurado ao Contratante, o direito de fazer cumprir todas as normatizações inerentes e necessárias para a boa execução do objeto contratado, podendo exigir da Contratada, o cumprimento da normatização pertinente vigente e no que for aplicável, às disposições constantes da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021 e de seus Anexos, especialmente dos documentos que compõe o Anexo I.

**16.5.** A Contratada, quando do fornecimento/execução das obras de que trata este Contrato, será responsável pelo cumprimento no que couber do disposto nas **NORMAS REGULAMENTADORAS, conforme Lei Federal nº. 6.514, de 22-12-1977 e Portaria nº. 3.214, de 08-06-1978 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e suas respectivas alterações, em especial às seguintes normas: NR 1, NR 3, NR 4, NR 5, NR 6, NR 7, NR 9, NR 10, NR 11, NR 12, NR 15, NR 16, NR 18, NR 21, NR 23, NR 24, NR 25, NR 26, NR 28 E NR 35.**

**16.6.** Constitui parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, o Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021 e seus Anexos, especialmente os documentos que compõe o Anexo I (exceto naquilo que for contrário ou incompatível com o estabelecido no referido Instrumento Contratual); bem como a **PROPOSTA da Contratada**, complementada e detalhada por Orçamento Sintética, Planilha Orçamentária Analítica, Cronograma Físico Financeiro e Planilha Demonstrativa da Composição do BDI, apresentadas em anexo à referida Proposta.

**16.7.** O Contratante ficara isento de todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de materiais fornecidos e ou serviços prestados pela Contratada, quando do fornecimento/execução do objeto deste Contrato, bem como não se responsabilizara por seus equipamentos/ferramentas/materiais, utilizados para o fornecimento/execução do referido objeto.

### **CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

**17.1.** Os contratantes elegem o foro da Comarca de Buritama, com renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Buritama-S.P., ..... de ..... de 2021.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA  
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
C.I.(RG)

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
C.I.(RG)

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 83/2021 - UGB/LC-GMB

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### ANEXO IX

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO / EXECUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIROS E DEMAIS OBRAS NA ESCOLA MUNICIPAL PROF<sup>a</sup>. “MARIA APARECIDA DUARTE”, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P., A SER EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE CONTRATO E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O ANEXO I.

**1.1.1.** Os preços respectivamente constantes dos documentos (Orçamento Sintética, Planilhas Orçamentárias Resumida e Analítica, Cronograma Físico - Financeiro) que compõe o Anexo I do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2021, são referenciais para se chegar ao valor estimado do objeto licitatório e não para a execução do objeto contratual, portanto, além dos fins a que se destinam, os referidos documentos, foram observados e utilizados pela Contratada, como referência para apresentação de PROPOSTA ao Contratante.

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Buritama-S.P., .... de ..... de 2021.**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome:

Cargo:

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo:

E-mail institucional

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome:

Cargo:

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome:

Cargo:

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo.

Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.